



Diário da Justiça Eletrônico

Poder Judiciário de Pernambuco



Ano XVII Edição nº 155/2025

Recife - PE, quarta-feira, 11 de junho de 2025

Disponibilização: 10/06/2025

Publicação: 11/06/2025

Presidente:

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Primeiro Vice-Presidente:

Des. Fausto de Castro Campos

Segundo Vice-Presidente:

Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Corregedor Geral da Justiça:

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello



Composição do TJPE

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Des. Adalberto de Oliveira Melo
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Des. Alberto Nogueira Virgínio
Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello
Des. Antenor Cardoso Soares Júnior
Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção
Des. Mauro Alencar de Barros
Des. Fausto de Castro Campos
Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio
Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Des. José Ivo de Paula Guimarães
Des. Josué Antônio Fonseca de Sena
Des. Agenor Ferreira de Lima Filho
Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Des. Erik de Sousa Dantas Simões
Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho
Des. André Oliveira da Silva Guimarães
Des. Itamar Pereira da Silva Júnior
Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo
Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Des. Eudes dos Prazeres França
Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima
Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior
Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho

Des. José Viana Ulisses Filho
Des. Silvio Neves Baptista Filho
Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho
Des. Évio Marques da Silva
Des. Honório Gomes do Rego Filho
Des. Ruy Trezena Patu Júnior
Des. Isaías Andrade Lins Neto
Des. Paulo Romero de Sá Araújo
Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho
Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho
Des. Eduardo Guillod Maranhão
Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo
Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Des. Alexandre Freire Pimentel
Des. Luciano de Castro Campos
Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley
Des. Paulo Roberto Alves da Silva
Des. André Vicente Pires Rosa
Des. José Severino Barbosa
Des. Virgínio Marques Carneiro Leão
Des. Ailton Mozart Valadares Vieira Pires
Des. Marcelo Russell Wanderley
Desa. Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti
Desa. Andréa Epaminondas Tenório de Brito
Des. Élio Braz Mendes
Des. Marcos Antônio Matos de Carvalho
Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida
Des. Djalma Andreilino Nogueira Júnior
CARGO VAGO

Palácio da Justiça - Praça da República, s/n
Santo Antônio - Recife - PE
CEP: 50010-040

Telefones: (81) 3182-0100
Site: www.tjpe.jus.br

Dúvidas / Sugestões: diario.eletronico@tjpe.jus.br
Telefones: (81) 3182.0643

Coordenação e Gerenciamento:

Carlos Gonçalves da Silva
Renata Ferraz Gomes

Diretoria de Documentação Judiciária:

Leidiane de Lacerda Silva
Carolina Tiemi de D Ishigami M Pereira
Edilson Ferreira da Silva

Gerência de Jurisprudência e Publicações:

Marcia Maria Ramalho da Silva

Chefia da Unidade de Diário de Justiça Eletrônico:

Natália Barros Costa

Produção e Editoração:

Natália Barros Costa

Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário de Pernambuco.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.tjpe.jus.br>

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	76
Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais	77
Corregedoria Auxiliar - 3ª Entrância	90
TURMA ESTADUAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA	91
DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	92
CONSELHO DA MAGISTRATURA	94
COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E PUBLICAÇÕES DE PRECEDENTES JUDICIAIS	98
Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Estado de Pernambuco - CIJUSPE	98
SECRETARIA JUDICIÁRIA	113
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	115
Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD	116
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	118
Diretoria de Gestão Funcional	127
ESCOLA JUDICIAL	130
DIRETORIA CÍVEL	131
1ª Câmara Cível	131
3ª Câmara Cível	146
4ª Câmara Cível	156
8ª Câmara Cível	164
4ª Câmara de Direito Público	169
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	186
Colégio Recursal Cível - Capital	186
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DO 1º GRAU	305
Diretoria das Varas Criminais do Interior	305
INTERIOR	307
Abreu e Lima - 3ª Vara	307
Caruaru - II Colégio Recursal do Juizado Especial Cível	308
Jaboatão dos Guararapes - 1ª Vara da Fazenda Pública	316
Vitória de Santo Antão - 3ª Vara Cível	317

PRESIDÊNCIA**ATO DO DIA 10 DE JUNHO DE 2025**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 499/2025-SEJU – Considerando os termos do SEI 00020700-11.2025.8.17.8017, **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Valéria Maria Santos Máximo**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.058-7, para responder cumulativamente, pela 2ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, a partir de 10/06/2025, enquanto perdurar a licença médica da Exma. Dra. **Carla de Vasconcellos Rodrigues Menezes de Aquino**.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 495/2025

EMENTA : Institui a **Ação da Justiça Itinerante do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania da Comarca de Caruaru – CEJUSC Caruaru**, em parceria com a unidade da Casa de Justiça e Cidadania de Riacho das Almas, e com o apoio do Núcleo de Conciliação – Nupemec; define período, local da realização da ação e das sessões de conciliação, designa magistrados(as) e servidores(as) e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o art. 5º, I e II, da Resolução nº 410/2018 do TJPE, que prevê planejar, implementar, manter e aperfeiçoar as ações voltadas ao cumprimento da Política Judiciária de tratamento adequado de conflitos de interesse e suas metas;

CONSIDERANDO ser objetivo prioritário da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco aproximar a justiça da população e fomentar a resolução consensual de demandas judiciais e extrajudiciais, através do incentivo e da promoção de atividades de cunho conciliatório;

CONSIDERANDO que compete ao Nupemec, através de sua Gerência de Tratamento de Demandas Repetitivas e Grandes Eventos – GDR, organizar mutirões de conciliação, audiências públicas, pautas concentradas de sessões de conciliação, ações de conciliação e cidadania, e outras iniciativas com vistas à solução amigável de conflitos dessa natureza;

CONSIDERANDO o manifesto interesse do magistrado Coordenador do Cejusc Caruaru em realizar medidas extraordinárias visando à divulgação do sistema Multiportas do Tribunal de Justiça de Pernambuco, bem como os métodos adequados de solução de conflitos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Ação da Justiça Itinerante do CEJUSC Caruaru**, em parceria com a unidade da Casa de Justiça e Cidadania de Riacho das Almas e apoio da GDR pertencente ao NUPEMEC, a realizar-se em frente à unidade da Casa de Justiça e Cidadania de Riacho das Almas, localizada na rua Maria Julia da Mota, nº 238, Centro, Riacho das Almas- PE, CEP 55.120-000, ponto de referência: antigo Fórum de Riacho das Almas, onde o ônibus ficará estacionado, no dia **26 de maio de 2025, no horário das 09h às 12h**.

Art. 2º A Coordenação Geral da **Ação da Justiça Itinerante do CEJUSC Caruaru** ficará sob a responsabilidade do Coordenador Adjunto do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Juiz JOSÉ ALBERTO DE BARROS FREITAS FILHO.

Parágrafo único. Designar o Coordenador do Cejusc de Caruaru, Juiz MARUPIRAJA RAMOS RIBAS, para atuar na **Ação da Justiça Itinerante do CEJUSC Caruaru**, supervisionando a ação e praticando todas as medidas inerentes ao regular andamento das atividades realizadas no âmbito do evento.

Art. 3º Designar servidores(as) para atuar no apoio administrativo conforme tabela contida no Anexo Único deste Ato.

Art. 4º O Coordenador do CEJUSC da Comarca de Caruaru indica o Gestor do CEJUSC, Mário José Ribeiro da Silva, matrícula nº 183.157-7, para monitorar e atestar a atuação dos(as) servidores(as) que participarão do evento, para efeito de anotação na ficha funcional e futuro gozo de folga compensatória ao horário de trabalho excedido.

Art. 5º Após o término da Ação, o Gestor do CEJUSC deverá informar à GDR do Nupemec, o quantitativo de atendimentos, dentre elas, dirimindo dúvidas, sessões realizadas, conciliadas e respectivos valores, através do e-mail gdr.nupemec@tjpe.jus.br.

Art. 6º A Secretaria Judiciária deverá anotar a participação dos(as) magistrados(as) designados(as) neste Ato, para aferição do merecimento, para fins de promoção e acesso aos Tribunais de 2º grau, nos moldes da Resolução CNJ 106/2010 e da Instrução Normativa TJPE 11/2010, após referendada pelo Conselho de Magistratura.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 26 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ANEXO ÚNICO – AÇÃO DA JUSTIÇA ITINERANTE DO CEJUSC CARUARU

EQUIPE DE SERVIDORES(AS)

APOIO ADMINISTRATIVO

NOME

Mário José Ribeiro da Silva

MATRÍCULA

183.157-7

CONCILIADOR

Erika Ferreira da Silva

186.247-2

CASA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DE RIACHO DAS ALMAS

José Roberto Pereira da Silva

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 496/2025

EMENTA : Institui a Ação do Programa Justiça Itinerante – Conciliação e Cidadania do Núcleo de Conciliação – Nupemec do Tribunal de Justiça de Pernambuco, promovido pela Câmara Privada de Conciliação e Mediação da UniFBV – CPCM UniFBV, define período, local da realização da ação, designa magistrados (as) e servidores (as) e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o art. 5º, I e II, da Resolução nº 410/2018 do TJPE, que prevê planejar, implementar, manter e aperfeiçoar as ações voltadas ao cumprimento da Política Judiciária de tratamento adequado de conflitos de interesse e suas metas;

CONSIDERANDO ser objetivo prioritário da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco aproximar a justiça da população e fomentar a resolução consensual de demandas judiciais e extrajudiciais, através do incentivo e da promoção de atividades de cunho conciliatório;

CONSIDERANDO que compete ao Nupemec, através de sua Gerência de Tratamento de Demandas Repetitivas e Grandes Eventos – GDR, organizar mutirões de conciliação, audiências públicas, pautas concentradas de sessões de conciliação, ações de conciliação e cidadania, e outras iniciativas com vistas à solução amigável de conflitos dessa natureza;

CONSIDERANDO o manifesto interesse da Câmara Privada de Conciliação e Mediação da UniFBV em fazer parte dessa iniciativa, visando à divulgação do sistema Multiportas do Tribunal de Justiça de Pernambuco, bem como os métodos adequados de solução de conflitos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Ação do Programa Justiça Itinerante – Conciliação e Cidadania do Nupemec do TJPE promovido pela Câmara Privada de Mediação e Conciliação da UniFBV, que será realizado no dia 29 de maio de 2025, no horário das 13h às 16h, com a unidade móvel da Justiça Itinerante do Nupemec, no estacionamento da UniFBV, localizado na Rua Jean Emilie Favre, 422, Imbiribeira. Recife, PE.

Art. 2º A Coordenação da Ação do Programa Justiça Itinerante – Conciliação e Cidadania do Nupemec do TJPE, promovido pela Câmara Privada de Mediação e Conciliação da UniFBV, ficará sob a responsabilidade do Coordenador Adjunto do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Juiz JOSÉ ALBERTO DE BARROS FREITAS FILHO.

Parágrafo único. Designar a Coordenadora Setorial das Câmaras Privadas de Conciliação e Mediação, Juíza SÔNIA STAMFORD MAGALHÃES MELO, para supervisionar as atividades desempenhadas pela equipe de apoio e conciliadores(as), assegurando que todos os procedimentos sejam seguidos corretamente e praticando todas as medidas necessárias ao regular andamento do evento.

Art. 3º Designar servidores(as) para atuar como conciliadores(as) e no apoio administrativo conforme tabela contida no Anexo Único deste Ato.

Art. 4º A Diretora do Núcleo de Conciliação indicará um servidor (a) para monitorar e atestar a atuação dos servidores (as) e colaboradores (as) que participarão do evento, para efeito de anotação na ficha funcional e futuro gozo de folga compensatória em decorrência do horário de trabalho excedido.

Art. 5º Após o término da Ação da Justiça Itinerante, a gestora da Gerência de Apoio e Desenvolvimento das Unidades e Serviços de Conciliação e Mediação deverá informar o quantitativo de sessões de conciliações realizadas, número de acordos e respectivos valores a serem homologados, bem como o quantitativo de atendimentos de saúde, sociais e de cidadania prestados, através do e-mail gdr.nupemec@tjpe.jus.br.

Art. 6º A Secretaria Judiciária deverá anotar a participação dos(as) magistrados(as) designados (as) neste Ato para aferição do merecimento, para fins de promoção e de acesso aos Tribunais de 2º grau, nos moldes da Resolução CNJ 106/2010 e da Instrução Normativa TJPE 11/2010, após referendada pelo Conselho de Magistratura.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ANEXO ÚNICO – AÇÃO DO PROGRAMA DA JUSTIÇA ITINERANTE – CONCILIAÇÃO E CIDADANIA DA CÂMARA PRIVADA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DA UniFBV – CPCM UniFBV

SERVIDORES(AS)	
APOIO ADMINISTRATIVO	
NOME	MATRÍCULA
Josenira Ilze da Silva Nascimento	189.229-0
SERVIDORES(AS)	
EQUIPE CÂMARA PRIVADA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DA UniFBV	
NOME	MATRÍCULA
Fabiana Leite Domingues da Silva	
Marília Gabriela Pereira de Lima	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 497/2025 .

Institui a Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc da Comarca de Garanhuns com o apoio do Núcleo de Conciliação – Nupemec, define período; local da realização das sessões de conciliação; designa servidores (as) e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que as metas prioritárias definidas pelo Conselho Nacional de Justiça têm por finalidade maior a concretização do preceito constitucional da “razoável duração do processo”, salvaguardando esse direito fundamental do cidadão - jurisdicionado, inscrito no art. 5º, LXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que compete ao Nupemec, através da GDR, organizar mutirões, pautas concentradas de sessões de conciliação, audiências públicas, ações de cidadania, e outras iniciativas com vistas à solução amigável de conflitos dessa natureza;

CONSIDERANDO o manifesto interesse do magistrado Coordenador em substituição do Cejusc de Garanhuns em realizar medidas extraordinárias visando realizar o maior número de demandas pré-processuais, bem como possibilitar o diálogo entre as partes e fomentar a prática dos métodos consensuais de solução de conflitos;

CONSIDERANDO que estão agendados 120 (cento e vinte) processos de Títulos Extrajudiciais não fiscais da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação do Cejusc de Garanhuns, com o apoio do Nupemec, a realizar-se no Fórum Ministro Eraldo Gueiros Leite, localizado na avenida Rui Barbosa, nº 479, Garanhuns - PE, no período de 02 a 04 de junho de 2025, das 8h às 14h.

Art. 2º A Coordenação da *Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação do Cejusc de Garanhuns* ficará sob a responsabilidade do Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Juiz JOSÉ ALBERTO DE BARROS FREITAS FILHO.

Art. 3º Designar o Juiz MAURÍCIO SANTOS GUSMÃO JÚNIOR para atuar na Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação do Cejusc de Garanhuns, supervisionando as sessões de conciliação e praticando todas as medidas inerentes ao regular andamento das atividades realizadas no âmbito da conciliação.

Art. 4º Designar servidores(as) para atuar no apoio administrativo e como conciliadores (as), conforme tabela contida no Anexo Único deste Ato.

Art. 5º O Juiz do Cejusc Garanhuns poderá indicar a Gestora da unidade para monitorar e atestar a atuação dos (as) servidores (as) que participarão da Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação do Cejusc de Garanhuns para efeito de anotação na ficha funcional e futuro gozo de folga compensatória ao horário de trabalho excedido.

Art. 6º Após o término da Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação, a Gestora da unidade deverá informar à GDR do Nupemec o quantitativo de sessões realizadas, conciliadas e respectivos valores, através do e-mail: gdr.npemec@tjpe.jus.br.

Art. 7º A Secretaria Judiciária deverá anotar a participação dos(as) magistrado(as) designado(as) neste Ato para aferição do merecimento, para fins de promoção e acesso aos Tribunais de 2º grau, nos moldes da Resolução CNJ 106/2010 e da Instrução Normativa TJPE 11/2010, após referendada pelo Conselho de Magistratura.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ANEXO ÚNICO –PAUTA CONCENTRADA DE SESSÕES DE CONCILIAÇÃO DO CEJUSC DE GARANHUNS

SERVIDORES (AS) COM ATUAÇÃO NO APOIO ADMINISTRATIVO

NOME	MATRÍCULA
Lucineide C. De Souza Wanderley	177.847-1

SERVIDORES (AS) COM ATUAÇÃO DE CONCILIADORES

NOME	MATRÍCULA
Cássia Michelle Alves Lacerda Primo	184.638-8
Maristela Rezende Leite	186.164-6
Roberlúcio Carvalho F. Fernandes da Costa	186.786-5

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 10 DE JUNHO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Considerando a solicitação contida no expediente SEI nº 00019860-10.2025.8.17.8017,

RESOLVE:

Nº 498/2025–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Lucas Cristóvam Pacheco**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata, Matrícula nº 187.553-1, para responder, cumulativamente, pela 3ª Vara Cível da mencionada Comarca, a partir do dia 10/06 até 05/12/2025, em virtude da licença maternidade da Exma. Dra. Vivian Gomes Pereira, sem prejuízo da atuação do 1º Substituto Automático.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 500/2025 .

Ementa: Institui a Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc da Comarca de Recife com o apoio do Núcleo de Conciliação – Nupemec, define período; local da realização das sessões de conciliação; designa servidores (as) e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, no uso das atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO que as metas prioritárias definidas pelo Conselho Nacional de Justiça têm por finalidade maior a concretização do preceito constitucional da “razoável duração do processo”, salvaguardando esse direito fundamental do cidadão - jurisdicionado, inscrito no art. 5º, LXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que compete ao Nupemec, através da GDR, organizar mutirões, pautas concentradas de sessões de conciliação, audiências públicas, ações de cidadania, e outras iniciativas com vistas à solução amigável de conflitos dessa natureza;

CONSIDERANDO o manifesto interesse da magistrada Coordenadora do Cejusc de Recife em realizar medidas extraordinárias visando realizar o maior número de demandas pré-processuais, bem como possibilitar o diálogo entre as partes e fomentar a prática dos métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

CONSIDERANDO que estão agendados 75 (setenta e cinco) demandas pré-processuais em Direito de Família da comunidade do Ibura,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a *Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação do Cejusc de Recife* com o apoio do Nupemec, a realizar-se no Cejusc Recife, no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, localizado na Av. Des. Guerra Barreto, s/n - Joana Bezerra - 5º Andar - Ala Norte, Recife-PE, nos dias 29 e 30 de maio de 2025, das 8h às 14h.

Art. 2º A Coordenação da *Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação do Cejusc de Recife* ficará sob a responsabilidade do Coordenador Adjunto do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Juiz JOSÉ ALBERTO DE BARROS FREITAS FILHO.

Art. 3º Designar a juíza NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO SANTOS para atuar na *Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação do Cejusc de Recife*, supervisionando as sessões de conciliação e praticando todas as medidas inerentes ao regular andamento das atividades realizadas no âmbito da conciliação.

Art. 4º Designar servidores(as) para atuar no apoio administrativo e como conciliadores(as), conforme tabela contida no Anexo Único deste Ato.

Art. 5º A Juíza Coordenadora do Cejusc do Recife poderá indicar a Gestora da unidade para monitorar e atestar a atuação dos (as) servidores (as) que participarão da *Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação do Cejusc de Recife* para efeito de anotação na ficha funcional e futuro gozo de folga compensatória ao horário de trabalho excedido.

Art. 6º Após o término da Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação, a Gestora da unidade deverá informar à GDR do Nupemec o quantitativo de sessões realizadas, conciliadas e respectivos valores, através do e-mail: gdr.npemec@tjpe.jus.br.

Art. 7º A Secretaria Judiciária deverá anotar a participação dos magistrados designados neste Ato para aferição do merecimento para fins de promoção e acesso aos Tribunais de 2º grau, nos moldes da Resolução CNJ nº 106/2010 e da Instrução Normativa TJPE nº 11/2010, após referendada pelo Conselho de Magistratura.

Art. 8º A Juíza Coordenadora do Cejusc de Recife deverá dar o suporte administrativo que se fizer necessário, supervisionando as atividades desempenhadas pela equipe, assegurando que todos os procedimentos sejam seguidos corretamente e praticando todas as medidas necessárias ao regular andamento do evento.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs.

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ANEXO ÚNICO – PAUTA CONCENTRADA DE SESSÕES DE CONCILIAÇÃO DO CEJUSC DE RECIFE

SERVIDORES (AS) COM ATUAÇÃO NO APOIO ADMINISTRATIVO	
NOME	MATRÍCULA

Adriana Dantas Bessa	180.832-0
Daniela Carla Martins da Silveira	187.315-6
SERVIDORES (AS) COM ATUAÇÃO DE CONCILIADORES	
NOME	MATRÍCULA
Eduardo Moliterno Lopes	186.644-3
Jorge Ehrhardt de Melo Neto	168.546-5
Liliane Correia Costa e Silva	184.592-6
Luiz Demétrio Tavares Accioly	182.366-3
Themis de Albuquerque Silva Moura	182.982-3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 502/2025

EMENTA : Institui a *Ação Social do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Surubim - Cejusc Surubim*, define período, local da realização da ação, designa magistrados (as) e servidores (as) e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o art. 5º, I e II, da Resolução TJPE nº 410/2018, que prevê planejar, implementar, manter e aperfeiçoar as ações voltadas ao cumprimento da Política Judiciária de tratamento adequados de conflitos de interesse e suas metas;

CONSIDERANDO que compete ao Nupemec, através de sua Gerência de Tratamento de Demandas Repetitivas e Grandes Eventos – GDR, organizar mutirões de conciliação, audiências públicas, pautas concentradas de sessões de conciliação, ações de conciliação e cidadania, e outras iniciativas com vistas à solução amigável de conflitos dessa natureza;

CONSIDERANDO o manifesto interesse do juiz Coordenador do Cejusc da comarca de Surubim em realizar medidas extraordinárias visando promover ações de cidadania para a comunidade local e região,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a *Ação Social do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Surubim - Cejusc Surubim*, a realizar-se na frente do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Surubim, localizado na avenida Oscar Loureiro, nº 190, Surubim-PE, no dia 14 de maio de 2025, horário das 8h às 16h.

Art. 2º A Coordenação da *Ação Social do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Surubim - Cejusc Surubim* ficará sob a responsabilidade do Coordenador Adjunto do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - Nupemec, Juiz JOSÉ ALBERTO DE BARROS FREITAS FILHO.

Parágrafo único . O Coordenador do Cejusc Surubim, Juiz EURICO BRANDÃO DE BARROS CORREIA, atuará na *Ação Social do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Surubim - Cejusc Surubim*, supervisionando as atividades desempenhadas pela equipe, assegurando que todos os procedimentos sejam seguidos corretamente e praticando todas as medidas necessárias ao regular andamento do evento.

Art. 3º Designar servidores(as) para atuar na *Ação Social do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Surubim - Cejusc Surubim*, conforme tabela contida no Anexo Único deste Ato.

Art. 4º O(A) Gestor(a) do Cejusc Surubim indicará um (a) servidor (a) para monitorar e atestar a atuação dos(as) servidores(as) que participarão do evento, para efeito de anotação na ficha funcional e futuro gozo de folga compensatória ao horário de trabalho excedido.

Art. 5º Após o término da Ação Social, o(a) Gestor(a) do Cejusc Surubim deverá informar à GDR do Nupemec o quantitativo de sessões realizadas, conciliadas e respectivos valores, bem como o quantitativo de atendimentos nos serviços de cidadania, através do e-mail gdr.nupemec@tjpe.jus.br.

Art. 6º A Secretaria Judiciária deverá anotar a participação dos(as) magistrados(as) designados(as) neste Ato para aferição do merecimento para fins de promoção e de acesso aos Tribunais de 2º grau, nos moldes da Resolução CNJ 106/2010 e da Instrução Normativa TJPE 11/2010, após referendada pelo Conselho de Magistratura.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ANEXO ÚNICO – AÇÃO SOCIAL DO CEJUSC DE SURUBIM

SERVIDOR

NOME	MATRÍCULA
Ygor Farias Souto	189.486-2

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 501/2025

EMENTA : Institui a Ação Social do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Cejusc de Garanhuns, define período, local da realização da ação, designa magistrados (as) e servidores (as) e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o art. 5º, I e II, da Resolução TJPE nº 410/2018, que prevê planejar, implementar, manter e aperfeiçoar as ações voltadas ao cumprimento da Política Judiciária de tratamento adequado de conflitos de interesse e suas metas;

CONSIDERANDO que compete ao Nupemec, através de sua Gerência de Tratamento de Demandas Repetitivas e Grandes Eventos – GDR, organizar mutirões de conciliação, audiências públicas, pautas concentradas de sessões de conciliação, ações de conciliação e cidadania, e outras iniciativas com vistas à solução amigável de conflitos dessa natureza;

CONSIDERANDO o manifesto interesse da Juíza Coordenadora do Cejusc da Comarca de Garanhuns em realizar medidas extraordinárias visando promover ações de cidadania para a comunidade local e região, oferecendo serviços de saúde e de cuidados pessoais para os(as) cidadãos(ãs) que se encontrem em situação de vulnerabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Ação Social do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Cejusc de Garanhuns, a realizar-se no Hall de entrada do Fórum Ministro Eraldo Gueiros Leite, localizado na Av. Rui Barbosa, 479 – Heliópolis Garanhuns - PE, no dia 23 de maio de 2025, no horário das 8h30 às 13h.

Art. 2º A Coordenação da Ação Social do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Cejusc de Garanhuns ficará sob a responsabilidade do Coordenador Adjunto do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Juiz JOSÉ ALBERTO DE BARROS FREITAS FILHO.

Parágrafo único. Designar a Coordenadora do Cejusc de Garanhuns, Juíza MARIA BETÂNIA DUARTE ROLIM, para atuar na Ação Social do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Cejusc de Garanhuns, supervisionando as atividades desempenhadas pela equipe, assegurando que todos os procedimentos sejam seguidos corretamente e praticando todas as medidas necessárias ao regular andamento do evento.

Art. 3º Designar servidores(as) para atuar no apoio administrativo conforme tabela contida no Anexo Único deste Ato.

Art. 4º A Coordenadora do Cejusc de Garanhuns indicará um(a) servidor(a) para monitorar e atestar a atuação dos(as) servidores(as) que participarão do evento, para efeito de anotação na ficha funcional e futuro gozo de folga compensatória ao horário de trabalho excedido.

Art. 5º Após o término da Ação Social, o (a) Gestor (a) do Cejusc Garanhuns deverá informar à GDR do Nupemec o quantitativo de sessões realizadas, conciliadas e respectivos valores, bem como o quantitativo de atendimentos nos serviços de cidadania, através do e-mail gdr.nupemec@tjpe.jus.br.

Art. 6º A Secretaria Judiciária deverá anotar a participação dos(as) magistrados(as) designados(as) neste Ato, para aferição do merecimento para fins de promoção e de acesso aos Tribunais de 2º grau, nos moldes da Resolução CNJ 106/2010 e da Instrução Normativa TJPE 11/2010, após referendada pelo Conselho de Magistratura.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ANEXO ÚNICO – AÇÃO SOCIAL DO CEJUSC DE GARANHUNS

SERVIDORES(AS) NA FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

NOME	MATRÍCULA
Cássia Michelle Alves Lacerda Primo	184.638-8
Lucineide Cavalcante de Souza Wanderley	179.589-9
Maristela Rezende Leite	186.164-6
Roberlúcio C Falcão Fernandes da Costa	186.786-5

ATOS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2058/25-SGP – exonerar, a pedido, ZÉLIA DE SOUZA FREIRE, matrícula 185388-0, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Candido Jose da Fonte Saraiva de Moraes, a partir do dia 01.07.2025.

Nº 2059/25-SGP – nomear ELIOENAI COSTA MOREIRA, matrícula 178395-5, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Candido Jose da Fonte Saraiva de Moraes, a partir do dia 01.07.2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 10 DE JUNHO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 503/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Artur Teixeira de Carvalho Neto**, Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.173-7, para responder cumulativamente pelo 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 01/07 a 06/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Ana Virgínia da Costa Carvalho Albuquerque**.

Nº 504/2025-SEJU – Considerando que os substitutos automáticos estarão em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Paulo Henrique Martins Machado**, Juiz de Direito do 10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.314-2, para responder cumulativamente pelo 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 07/07 a 20/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Ana Virgínia da Costa Carvalho Albuquerque**.

Nº 505/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Artur Teixeira de Carvalho Neto**, Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.173-7, para responder cumulativamente pelo 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, nos períodos de 01/07 a 06/07/2025 e de 27/07 a 30/07, durante as férias da Exma. Dra. **Maria Rosa Vieira Santos**.

Nº 506/2025-SEJU – Considerando que o substituto automático estará em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Sérgio Azevedo de Oliveira**, Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 161.949-7, para responder cumulativamente pelo 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 07/07 a 26/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Maria Rosa Vieira Santos**.

Nº 507/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Sérgio Azevedo de Oliveira**, Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 161.949-7, para responder cumulativamente pelo 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 07/07 a 26/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Artur Teixeira de Carvalho Neto**.

Nº 508/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Luciana Ferreira de Araújo Magalhães**, Juíza de Direito do 15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.823-9, para responder cumulativamente pelo 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 07 a 26/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Felippe Augusto Gemir Guimarães**.

Nº 509/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Auziênio de Carvalho Cavalcanti**, Juiz de Direito do 18º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.315-0, para responder cumulativamente pelo 17º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 11 a 30/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **João Ismael do Nascimento Filho**.

Nº 510/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Valdereys Ferraz Torres de Oliveira**, Juíza de Direito do 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.675-9, para responder cumulativamente pelo 24º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 02 a 21/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Isânia Maria Moreira Reis**.

Nº 511/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Arnóbio Amorim Araújo Júnior**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.299-5, para responder cumulativamente pelo 25º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período 01 a 20/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Heraldo José dos Santos**.

Nº 512/2025-SEJU – Considerando que o substituto automático estará em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Maria Thereza Paes de Sá Machado**, Juíza de Direito do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 167.610-5, para responder cumulativamente pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, no período 01 a 07/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Breno Duarte Ribeiro de Oliveira**.

Nº 513/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Breno Duarte Ribeiro de Oliveira**, Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, Matrícula nº 179.047-1, para responder cumulativamente pelo 4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, no período 11/07 a 30/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Jorge Luiz dos Santos Henriques**.

Nº 514/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Gisele Vieira de Resende**, Juíza de Direito do 1º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.841-8, para responder cumulativamente pelo Juizado Especial Criminal do Idoso da Comarca da Capital, no período 17/07 a 05/08/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Waldemiro de Araújo Lima Neto**.

Nº 515/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Maria Margarida de Souza Fonseca**, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.371-1, para responder cumulativamente pelo Juizado Especial Cível e da Relação de Consumo e Criminal do Torcedor da Comarca da Capital, no período 11 a 30/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Flávio Augusto Fontes de Lima**.

Nº 516/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Karina Albuquerque Aragão de Amorim**, Juíza de Direito do I Colégio Recursal da Capital, 2º Titular da 2ª Turma Recursal, Matrícula nº 178.842-6, para responder cumulativamente pelo 1º Colégio Recursal da Capital, 2º Titular da 1ª Turma Recursal, Cível, Criminal e Fazendária, no período 01 a 20/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Sérgio José Vieira Lopes**.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATOS DO DIA 10 DE JUNHO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 517/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Carla de Vasconcellos Rodrigues Menezes de Aquino**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível – Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.048-0, para responder cumulativamente, pela 1ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, no período de 11 a 30/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Adriana Brandão de Barros Correia**.

Nº 518/2025-SEJU – Considerando que o substituto automático estará em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Eduardo Costa**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.007-6, para responder cumulativamente, pela 3ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, no período de 01 a 20/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Valéria Maria Santos Máximo**.

Nº 519/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Tomás de Aquino Pereira de Araújo**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.678-3, para responder cumulativamente, pela 3ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, no período de 21 a 30/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Valéria Maria Santos Máximo**.

Nº 520/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Carlos Eugênio de Castro Montenegro**, Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, Matrícula nº 176.691-0, para responder cumulativamente, pela 4ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, no período de 01 a 20/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Tomás de Aquino Pereira de Araújo**.

Nº 521/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Luiz Sergio Silveira Cerqueira**, Juiz de Direito da Seção A da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.312-6, para responder cumulativamente, pela 10ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, no período de 28/07 a 31/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Sebastião de Siqueira Souza**.

Nº 522/2025-SEJU – Considerando que o substituto automático estará em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.701-1, para responder cumulativamente, pela 10ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, no período de 01/08 a 13/08/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Sebastião de Siqueira Souza**.

Nº 523/2025-SEJU – Considerando que os substitutos automáticos estarão em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Dario Rodrigues Leite de Oliveira**, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 171.127-0, para responder cumulativamente, pela 10ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, apenas no período de 14/08 a 16/08/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Sebastião de Siqueira Souza**.

Nº 524/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Rafael José de Menezes**, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.015-7, para responder cumulativamente, pela 13ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, no período de 01 a 20/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Maria Betânia Martins da Hora Rocha**.

Nº 525/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **José Ronemberg Travassos da Silva**, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.077-2, para responder cumulativamente, pela 18ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, no período de 01 a 30/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Arnaldo Spera Ferreira Junior**.

Nº 526/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Adriana Cintra Coêlho**, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.837-0, para responder cumulativamente, pela 27ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, no período de 01 a 20/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **José Arnaldo Vasconcelos da Silva**.

Nº 527/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Virgínia Gondim Dantas**, Juíza de Direito da 34ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 171.153-9, para responder cumulativamente, pela 33ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, no período de 01 a 20/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Ana Carolina Avellar Diniz**.

Nº 528/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.701-1, para responder cumulativamente, pela 10ª Vara Cível - Seção B da Comarca da Capital, no período de 28/07 a 13/08/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Sebastião de Siqueira Souza**.

Nº 529/2025-SEJU – Considerando que a substituta automática estará em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Dario Rodrigues Leite de Oliveira**, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 171.127-0, para responder cumulativamente, pela 10ª Vara Cível - Seção B da Comarca da Capital, apenas no período de 14/08 a 16/08/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Sebastião de Siqueira Souza**.

Nº 530/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Crystiane Maria do Nascimento Rocha**, Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, Matrícula nº 179.051-0, para responder cumulativamente, pela 13ª Vara Cível - Seção B da Comarca da Capital, no período de 01 a 20/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Lauro Pedro dos Santos Neto**.

Nº 531/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza**, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível - Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.821-2, para responder cumulativamente, pela 23ª Vara Cível - Seção B da Comarca da Capital, no período de 01 a 30/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Maria Valéria Silva Santos de Melo**.

Nº 532/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **José Alberto de Barros Freitas Filho**, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.846-9, para responder cumulativamente, pela 25ª Vara Cível - Seção B da Comarca da Capital, no período de 01 a 30/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Maria do Carmo da Costa Soares**.

Nº 533/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Carlos Magno Cysneiros Sampaio**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 170.282-3, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital e pelo Juizado Informal de Família da mencionada Comarca, no período de 01 a 20/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Clicério Bezerra e Silva**.

Nº 534/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Carlos Magno Cysneiros Sampaio**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 170.282-3, para, em caráter excepcional e durante as férias do Exmo. Dr. **Clicério Bezerra e Silva**, no período de 01 a 20/07/2025, para, a nível estadual, analisar e decidir os pedidos formulados pelo Instituto de Medicina Legal de Pernambuco-IML, de autorização de lavratura de óbitos e sepultamentos de cadáveres de pessoas desconhecidas, tidas como indigentes, ouvindo previamente o Ministério Público.

Nº 535/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Cristina Reina Montenegro de Albuquerque**, Juíza de Direito da 14ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.833-7, para responder cumulativamente, pela 13ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, no período de 11 a 30/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Teodomiro Noronha Cardozo**.

Nº 536/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Júlio Olney Tenório de Godoy**, Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, Matrícula nº 179.475-2, para responder cumulativamente, pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, no período de 11 a 30/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Augusto Napoleão Sampaio Angelim**.

Nº 537/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Michelle Duque de Miranda Scalzo**, Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, Matrícula nº 164.007-0, para responder cumulativamente, pela 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, no período de 01 a 30/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Eliane Ferraz Guimarães Novaes**.

Nº 538/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Maria do Perpétuo Socorro de Britto Alves**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital, matrícula nº 149.935-1, para responder cumulativamente, pela 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, dia no período de 01 a 20/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Carlos Fernando Carneiro Valença Filho**.

Nº 539/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Alexandre Pinto de Albuquerque**, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.155-8, para responder cumulativamente, pela 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 01 a 30/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Adriana Karla Souza Mendonça de Oliveira**.

Nº 540/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Andréa Calado da Cruz**, Juíza de Direito de 3ª Entrância da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.043-9, para responder cumulativamente, pela 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 01 a 20/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **João Guido Tenório de Albuquerque**.

Nº 541/2025-SEJU – Considerando que o substituto automático encontra-se acumulando outras unidades judiciárias, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Evandro de Melo Cabral**, Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca da Capital, Matrícula nº 164.965-5, para responder cumulativamente, pela Vara de Execução de Penas Alternativas da Comarca da Capital, no período de 01 a 20/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Galvão**.

Nº 542/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Ana Cristina de Freitas Mota**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Medidas Protetivas de Urgência no Âmbito da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.390-8, para responder cumulativamente, pela 2ª Vara de Medidas Protetivas de Urgência no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, no período de 01 a 20/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Galvão**.

Nº 543/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Ana Marques Veras**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.314-9, para responder cumulativamente, pela 1ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, no período de 07 a 26/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Catarina Vila-Nova Alves de Lima**.

Nº 544/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Nalva Cristina Barbosa Campello Santos**, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.233-2, para responder cumulativamente pelo Núcleo de Justiça 4.0 – De Saúde da Infância e Juventude, no período de 01 a 20/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Ana Cláudia Brandão de Barros Correia**.

Nº 545/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Sérgio Paulo Ribeiro da Silva**, Juiz de Direito da 20ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.366-5, para responder cumulativamente pelo Núcleo de Justiça 4.0 – Sistema Financeiro de Habitação, no período 01 a 20/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Sérgio José Vieira Lopes**.

Nº 546/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Sérgio José Vieira Lopes**, Juiz de Direito do I Colégio Recursal da Capital, 2º Titular da 1ª Turma Recursal, Matrícula nº 171.150-4, para responder cumulativamente pelo Núcleo de Justiça 4.0 – Sistema Financeiro de Habitação, no período 21/07 a 09/08/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Sérgio Paulo Ribeiro da Silva**.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO CONJUNTO Nº 25, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a publicação da segunda relação de processos a serem remetidos à Central de Agilização Processual da Capital, nos termos do Ato Conjunto nº 15/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 15, de 25 de abril de 2025, especialmente quanto à remessa de processos à Central de Agilização Processual da Capital;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade à segunda relação de processos que serão encaminhados à referida unidade, com vistas à organização e à observância dos prazos definidos;

CONSIDERANDO a importância da atuação tempestiva das unidades judiciárias na adoção dos procedimentos preparatórios que viabilizem a remessa,

RESOLVEM :

Art. 1º Publicar, em anexo a este Ato Conjunto, a segunda relação de processos a serem remetidos ao Gabinete da Central de Agilização Processual, conforme as diretrizes estabelecidas no Ato Conjunto nº 15/2025.

§1º Os processos constantes dos Anexos I e II deverão ser enviados no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Ato Conjunto.

§2º Ficam dispensados da remessa os processos que tenham sido movimentados até a data da efetiva remessa, ressalvados os casos previstos no art. 3º.

§3º A remessa ora disciplinada não acarretará compensação na distribuição.

§4º O(a) magistrado(a) da unidade judiciária de origem poderá solicitar a devolução dos autos, com o compromisso de proferir sentença no prazo de até 30 (trinta) dias.

§5º O pedido referido no parágrafo anterior deverá ser encaminhado por e-mail ao Gabinete da Central de Agilização Processual, com a identificação da unidade judiciária e do respectivo NPU.

Art. 2º Os processos de natureza não criminal listados no Anexo I serão remetidos pelas Diretorias de Processamento Remoto vinculadas às respectivas unidades jurisdicionais, sendo autorizado o cancelamento da conclusão para viabilizar a remessa, nos termos do art. 3º, §1º, do Ato Conjunto nº 15/2025.

Art. 3º Os processos criminais e infracionais constantes do Anexo II, por não permitirem o cancelamento da conclusão no PJe, serão remetidos pelas Diretorias de Processamento Remoto apenas após determinação expressa da autoridade judiciária competente.

§1º A autoridade competente deverá despachar os autos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, determinando expressamente a remessa ao Gabinete da Central de Agilização Processual.

§2º Os processos não despachados no prazo previsto deverão ser sentenciados no prazo de até 30 (trinta) dias, somente podendo ser incluídos em remessas futuras mediante justificativa formal.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 5º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 10 de junho de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco

ANEXO I – PROCESSOS DE NATUREZA “NÃO CRIMINAL”

NOME_COJE_SERVENTIA_CNJ	NPU
11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0002324-86.2024.8.17.2001
11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0003248-97.2024.8.17.2001
11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0005011-36.2024.8.17.2001
11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0005068-54.2024.8.17.2001
11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0021963-27.2023.8.17.2001
11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0047849-28.2023.8.17.2001
11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0049774-59.2023.8.17.2001
11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0053391-90.2024.8.17.2001
11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0054007-65.2024.8.17.2001
11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0075705-64.2023.8.17.2001
11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0106192-17.2023.8.17.2001
11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0113663-84.2023.8.17.2001
11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0116505-37.2023.8.17.2001
11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0117463-23.2023.8.17.2001
11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0121329-39.2023.8.17.2001
11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0074284-05.2024.8.17.2001
12ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	0002865-90.2022.8.17.2001
13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0027874-20.2023.8.17.2001
13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0044963-04.2007.8.17.0001
14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0019232-63.2020.8.17.2001
14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0024258-03.2024.8.17.2001
14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0009197-10.2021.8.17.2001
14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0097747-73.2024.8.17.2001
14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0105444-48.2024.8.17.2001
14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0144225-13.2022.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0002990-93.2012.8.17.0001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0003319-70.2022.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0008813-42.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0010400-02.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0010453-61.2016.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0014334-70.2021.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0014931-10.2019.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0020339-06.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0022290-69.2023.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0024262-40.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0029353-48.2023.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0033277-33.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0036680-11.2015.8.17.0001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0039433-42.2021.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0042463-85.2021.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0042902-91.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0043438-05.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0043489-16.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0044194-48.2023.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0154170-87.2023.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0154071-20.2023.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0047080-83.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0154048-74.2023.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0051361-92.2018.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0051850-22.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0057080-79.2023.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0063913-16.2023.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0066532-79.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0068510-91.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0072780-95.2023.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0074801-78.2022.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0087680-20.2022.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0088949-31.2021.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0090414-07.2023.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0098271-75.2021.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0105619-13.2022.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0105684-42.2021.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0106972-20.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0131734-37.2023.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0147804-32.2023.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0000006-33.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0000946-95.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0159668-67.2023.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0007189-55.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0159022-57.2023.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0014057-83.2023.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0018992-35.2024.8.17.2001

15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0023978-32.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0026141-58.2019.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0041730-85.2022.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0046131-59.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0049245-06.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0051577-77.2023.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0153427-77.2023.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0058339-75.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0059250-87.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0061668-71.2019.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0069120-93.2023.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0069871-46.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0073218-87.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0078863-30.2023.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0080225-33.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0085732-43.2022.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0085927-57.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0088889-53.2024.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0089838-82.2021.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0090376-92.2023.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0113739-11.2023.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0115374-27.2023.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0135006-73.2022.8.17.2001
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0149302-66.2023.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0164600-35.2022.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0161773-17.2023.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0004500-14.2019.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0158044-80.2023.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0014452-41.2024.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0023818-41.2023.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0025551-08.2024.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0030374-93.2022.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0033502-53.2024.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0035557-45.2022.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0041296-28.2024.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0049157-65.2024.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0055874-93.2024.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0063560-10.2022.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0071960-47.2021.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0080785-43.2022.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0083069-87.2023.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0083408-17.2021.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0097741-03.2023.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0106043-55.2022.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0115542-29.2023.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0117592-28.2023.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0127770-07.2021.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0136475-91.2021.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0137792-22.2024.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0141626-67.2023.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0141817-49.2022.8.17.2001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0054625-84.2010.8.17.0001
16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0069252-98.2007.8.17.0001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0171226-70.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0169661-71.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0167557-09.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0166606-15.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0000797-07.2021.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0164489-51.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0163535-05.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0162455-06.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0001108-90.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0161046-92.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0002178-16.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0003007-60.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0003495-49.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0159781-21.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0005034-16.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0005238-26.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0005712-31.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0006419-62.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0007114-40.2024.8.17.8201
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0159319-98.2022.8.17.2001

17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0007696-50.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0008181-21.2021.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0158618-06.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0010644-62.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0011582-57.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0012395-50.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0012994-57.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0013259-88.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0014435-70.2023.8.17.3090
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0014787-60.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0015359-84.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0156748-23.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0015907-75.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0016959-77.2021.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0017072-26.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0019115-38.2021.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0019439-23.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0020502-83.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0021218-18.2021.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0021544-70.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0023830-89.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0023905-94.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0024343-91.2021.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0024404-15.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0024490-73.2023.8.17.8201
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0024953-54.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0025070-45.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0025087-18.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0027107-45.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0028330-43.2018.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0028548-61.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0028673-64.2014.8.17.0001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0029258-86.2021.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0029331-87.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0029899-06.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0030646-24.2021.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0031403-13.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0032040-66.2021.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0032881-90.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0034744-81.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0036170-65.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0037327-73.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0038085-81.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0038457-98.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0043694-16.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0044513-84.2021.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0044697-69.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0045418-89.2021.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0046133-34.2021.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0048006-35.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0049774-30.2021.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0050026-28.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0050442-93.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0052530-41.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0055126-61.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0055486-93.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0057680-66.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0059776-88.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0059947-79.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0060304-88.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0060975-48.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0063413-81.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0064962-97.2020.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0065511-68.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0065619-05.2021.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0065788-55.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0066240-31.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0067938-09.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0070255-43.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0071333-72.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0071993-37.2021.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0072475-14.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0074832-30.2024.8.17.2001

17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0075496-95.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0076722-43.2020.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0077192-06.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0077929-09.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0083036-63.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0083921-82.2021.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0084281-80.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0087196-68.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0090557-30.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0090771-84.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0093839-42.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0094085-38.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0096045-29.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0096377-59.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0100468-66.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0101853-78.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0102448-77.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0109214-83.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0112077-80.2021.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0113217-52.2021.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0116475-02.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0120005-48.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0120100-78.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0120255-47.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0121976-05.2021.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0132457-27.2021.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0132462-15.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0137881-79.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0142606-14.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0143151-84.2023.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0149633-82.2022.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0011495-93.2000.8.17.0001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0019531-27.2000.8.17.0001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0040652-85.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0063327-42.2024.8.17.2001
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0083641-43.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0161522-96.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0161048-62.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0002412-27.2024.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0002536-44.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0004328-33.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0006575-50.2024.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0158646-08.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0008821-53.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0009274-14.2024.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0158055-12.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0015261-31.2024.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0016215-77.2024.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0156526-89.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0020885-61.2024.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0022813-47.2024.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0025078-22.2024.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0025923-88.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0026301-10.2024.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0027417-51.2024.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0027838-12.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0033529-70.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0033815-14.2024.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0034956-05.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0034963-31.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0154513-83.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0042342-52.2024.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0046088-93.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0047100-74.2024.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0048445-12.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0048945-44.2024.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0050606-29.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0053336-76.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0054958-59.2024.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0055867-72.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0055938-74.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0057996-50.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0058310-93.2022.8.17.2001

18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0059111-72.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0059829-69.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0059982-68.2024.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0061816-09.2024.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0068302-44.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0071228-95.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0071518-76.2024.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0071753-43.2024.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0071869-83.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0072079-37.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0073701-54.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0076615-57.2024.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0078303-54.2024.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0080552-12.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0081617-42.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0081765-87.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0084539-90.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0087427-32.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0087610-03.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0089807-28.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0104640-17.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0106227-74.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0106304-83.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0112262-84.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0131181-87.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0133221-42.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0142463-25.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0146980-10.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0170477-53.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0166775-02.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0164471-30.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0001416-34.2021.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0160522-95.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0002963-17.2018.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0004238-88.2024.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0007778-81.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0010700-32.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0024321-33.2021.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0028263-39.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0029169-29.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0031109-29.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0031910-42.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0034631-64.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0035719-74.2021.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0038781-98.2016.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0042316-59.2021.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0043160-38.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0046166-87.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0046454-35.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0051985-05.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0056740-09.2021.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0059709-60.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0063093-94.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0070081-34.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0070258-95.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0074343-61.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0075964-30.2021.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0077171-93.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0080511-79.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0082232-66.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0083817-56.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0089108-71.2021.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0089511-06.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0100354-30.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0108301-38.2022.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0110421-20.2023.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0127295-51.2021.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0132993-38.2021.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0134385-13.2021.8.17.2001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0135152-51.2021.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0165252-52.2022.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0160640-37.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0160578-31.2022.8.17.2001

1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0004300-65.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0004648-83.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0008250-48.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0011137-05.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0157266-13.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0016102-60.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0016906-91.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0018163-25.2022.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0019755-36.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0019818-95.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0020665-63.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0022343-16.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0033380-40.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0038405-68.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0038905-03.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0042325-50.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0044812-90.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0045908-43.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0046216-79.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0047806-57.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0047967-67.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0049817-94.2014.8.17.0001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0050264-47.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0052120-46.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0054136-07.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0054207-72.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0057546-39.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0059733-25.2021.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0060135-72.2022.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0062247-44.2015.8.17.0001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0063172-39.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0069787-45.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0071283-46.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0071682-46.2021.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0075504-09.2022.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0078408-65.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0082581-69.2022.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0094846-69.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0095634-20.2022.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0100972-09.2021.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0111256-08.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0121087-51.2021.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0139760-24.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0145333-77.2022.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0147928-89.2009.8.17.0001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0148029-52.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0021634-65.2004.8.17.0001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0000514-76.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0003194-68.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0009934-47.2020.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0014229-59.2022.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0024932-15.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0025366-67.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0027923-27.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0029712-03.2020.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0154935-58.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0030663-89.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0032939-59.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0033451-76.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0037268-90.2019.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0043642-83.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0048038-06.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0049745-09.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0049777-48.2022.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0050677-60.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0051493-42.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0058513-89.2021.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0060845-24.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0066151-08.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0066951-36.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0070402-06.2022.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0071523-36.2014.8.17.0001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0075784-43.2023.8.17.2001

1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0152455-44.2022.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0080216-08.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0084121-21.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0084537-86.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0088378-89.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0090762-88.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0093433-84.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0101185-44.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0105437-56.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0105781-71.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0112287-29.2024.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0112889-88.2022.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0118587-12.2021.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0120567-23.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0122010-09.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0126612-77.2022.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0136838-10.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0137216-63.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0137687-79.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0139115-96.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0149715-79.2023.8.17.2001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0042287-83.2007.8.17.0001
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0000096-05.2024.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0000138-88.2023.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0000150-05.2023.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0000310-30.2023.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0000367-14.2024.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0000430-10.2022.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0000714-47.2024.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0000756-33.2023.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0000961-96.2022.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0001120-05.2023.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0001268-84.2021.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0001454-39.2023.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0001566-08.2023.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0001792-13.2023.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0001938-25.2021.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0002033-84.2023.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0002092-38.2024.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0002122-73.2024.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0002702-74.2022.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0002810-06.2022.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0002866-39.2022.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0002970-31.2022.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0003464-56.2023.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0003465-41.2023.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0003522-59.2023.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0003535-24.2024.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0003598-83.2023.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARIPINA	0000128-35.2023.8.17.2210
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000039-17.2023.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000283-77.2022.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000329-66.2022.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001049-62.2024.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001398-02.2023.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001841-16.2024.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001860-22.2024.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0002355-03.2023.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0002641-15.2022.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0002657-95.2024.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0003227-18.2023.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0004335-48.2024.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0004985-95.2024.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0005967-12.2024.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0006009-32.2022.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0006070-19.2024.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0006183-70.2024.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0006540-21.2022.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0006677-32.2024.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0008548-05.2021.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0008776-77.2021.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0009283-33.2024.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0011086-22.2022.8.17.2370

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0011536-62.2022.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0013615-14.2022.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0013839-49.2022.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0014151-25.2022.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0014598-13.2022.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0014736-77.2022.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0015506-70.2022.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0015763-95.2022.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0016784-09.2022.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0019002-73.2023.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0019178-23.2021.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0019895-35.2021.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0020296-63.2023.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0020778-11.2023.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0021262-94.2021.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0021700-52.2023.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0023079-28.2023.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0024639-05.2023.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0025779-74.2023.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0026248-23.2023.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0027326-23.2021.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0027640-66.2021.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0032207-72.2023.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0032803-56.2023.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0036152-67.2023.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0037346-05.2023.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0042099-44.2019.8.17.2370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000377-17.1999.8.17.0370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000774-95.2007.8.17.0370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000427-43.1999.8.17.0370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0001049-57.2023.8.17.2480
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0001057-97.2024.8.17.2480
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0002819-86.2014.8.17.0480
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0004979-49.2024.8.17.2480
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0005487-29.2023.8.17.2480
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0005999-85.2018.8.17.2480
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0008032-14.2019.8.17.2480
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0008610-74.2019.8.17.2480
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0009576-61.2024.8.17.2480
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0009679-05.2023.8.17.2480
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0012198-84.2022.8.17.2480
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0012650-26.2024.8.17.2480
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0012938-42.2022.8.17.2480
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0013692-13.2024.8.17.2480
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0013895-77.2021.8.17.2480
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0014486-05.2022.8.17.2480
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0015805-71.2023.8.17.2480
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0020228-11.2022.8.17.2480
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000003-11.2024.8.17.2670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000004-93.2024.8.17.2670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000551-37.2015.8.17.0670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0001271-37.2023.8.17.2670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0001306-94.2023.8.17.2670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0001466-85.2024.8.17.2670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002685-07.2022.8.17.2670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002817-98.2021.8.17.2670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0003344-79.2023.8.17.2670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0003436-91.2022.8.17.2670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0003583-83.2023.8.17.2670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0003727-91.2022.8.17.2670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0003940-97.2022.8.17.2670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0004186-59.2023.8.17.2670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0004556-04.2024.8.17.2670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0005011-37.2022.8.17.2670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0005013-07.2022.8.17.2670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0009158-09.2022.8.17.2670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0009946-86.2023.8.17.2670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0009955-48.2023.8.17.2670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0009964-10.2023.8.17.2670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000021-97.1996.8.17.0670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000446-41.2007.8.17.0670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000381-80.2006.8.17.0670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000063-73.2001.8.17.0670

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000599-50.2002.8.17.0670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000596-95.2002.8.17.0670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000124-60.2003.8.17.0670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000547-83.2004.8.17.0670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000087-82.1993.8.17.0670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000018-31.2000.8.17.0500
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000215-19.2004.8.17.0670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000538-82.2008.8.17.0670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000055-52.2008.8.17.0670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000056-37.2008.8.17.0670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000058-07.2008.8.17.0670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0001087-34.2004.8.17.0670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0006424-38.2003.8.17.0670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000035-28.1989.8.17.0670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000376-24.2007.8.17.0670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000096-73.1995.8.17.0670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0000161-43.2024.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0000189-45.2023.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0000618-12.2023.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0001022-29.2024.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0001162-63.2024.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0001166-77.2010.8.17.0710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0001494-64.2023.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0001654-55.2024.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0002462-94.2023.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0002693-58.2022.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0003421-31.2024.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0004005-35.2023.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0004339-35.2024.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0004439-58.2022.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0004762-63.2022.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0004822-36.2022.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0005053-29.2023.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0005071-16.2024.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0005687-25.2023.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0005721-34.2022.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0007054-21.2022.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0007996-19.2023.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0003084-19.2010.8.17.0710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0000060-77.2023.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0000119-02.2022.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0000339-63.2023.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0000532-15.2022.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0000645-66.2022.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0000799-16.2024.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0000816-23.2022.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0000980-51.2023.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0001312-52.2022.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0001358-41.2022.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0001431-13.2022.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0002204-58.2022.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0002258-24.2022.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0002361-94.2023.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0002732-92.2022.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0003213-55.2022.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0003401-14.2023.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0004003-39.2022.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0004138-51.2022.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0004212-08.2022.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0004287-13.2023.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0004365-41.2022.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0004539-50.2022.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0004620-96.2022.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0004870-95.2023.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0004880-42.2023.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0005316-98.2023.8.17.2730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	0000074-72.2008.8.17.0730
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0012292-20.2023.8.17.2990
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000061-95.2016.8.17.1020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000075-49.2023.8.17.3020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000079-86.2023.8.17.3020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000221-86.2017.8.17.1020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000367-97.2024.8.17.3020

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000490-95.2024.8.17.3020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000815-70.2024.8.17.3020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000873-73.2024.8.17.3020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000969-93.2021.8.17.3020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000984-91.2023.8.17.3020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0001189-57.2022.8.17.3020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0001413-24.2024.8.17.3020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0001503-32.2024.8.17.3020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0001636-74.2024.8.17.3020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0001703-73.2023.8.17.3020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0001813-09.2022.8.17.3020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0001997-62.2022.8.17.3020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0002220-16.2013.8.17.1020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0003078-12.2023.8.17.3020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0004332-20.2023.8.17.3020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0004515-88.2023.8.17.3020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000446-34.2002.8.17.1020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES	0000136-40.2024.8.17.3030
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES	0000389-62.2023.8.17.3030
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES	0001779-67.2023.8.17.3030
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES	0002121-15.2022.8.17.3030
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0007708-04.2011.8.17.1090
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0002951-06.2007.8.17.1090
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	0000479-17.2022.8.17.3350
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	0001700-98.2023.8.17.3350
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	0002463-02.2023.8.17.3350
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	0002677-56.2024.8.17.3350
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	0002750-96.2022.8.17.3350
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	0003906-22.2022.8.17.3350
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	0004355-43.2023.8.17.3350
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	0004396-78.2021.8.17.3350
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	0004897-95.2022.8.17.3350
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	0005215-78.2022.8.17.3350
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	0005879-75.2023.8.17.3350
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA	0000805-43.2024.8.17.3370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA	0001060-06.2021.8.17.3370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA	0001318-50.2020.8.17.3370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA	0001918-71.2020.8.17.3370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA	0002091-90.2023.8.17.3370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA	0002382-61.2021.8.17.3370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA	0002719-79.2023.8.17.3370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA	0002757-57.2024.8.17.3370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA	0002814-80.2021.8.17.3370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA	0002979-59.2023.8.17.3370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA	0005323-76.2024.8.17.3370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SURUBIM	0000035-95.2022.8.17.3410
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SURUBIM	0001089-72.2017.8.17.3410
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SURUBIM	0006980-75.2022.8.17.2480
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001358-80.2022.8.17.3590
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0002337-08.2023.8.17.3590
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0002516-39.2023.8.17.3590
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0003433-92.2022.8.17.3590
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0004199-48.2022.8.17.3590
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0004270-50.2022.8.17.3590
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0005193-76.2022.8.17.3590
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0005446-64.2022.8.17.3590
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0008198-48.2018.8.17.3590
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0008652-52.2023.8.17.3590
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0010846-25.2023.8.17.3590
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000069-70.2000.8.17.1590
1ª VARA DA COMARCA DE BEZERROS	0000894-43.2021.8.17.2280
1ª VARA DA COMARCA DE BEZERROS	0002348-53.2024.8.17.2280
1ª VARA DA COMARCA DE BOM CONSELHO	0000592-17.2022.8.17.2300
1ª VARA DA COMARCA DE BOM CONSELHO	0000798-94.2023.8.17.2300
1ª VARA DA COMARCA DE BOM CONSELHO	0004125-31.2022.8.17.2640
1ª VARA DA COMARCA DE BOM CONSELHO	0000823-55.2007.8.17.0300
1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	0000059-41.2024.8.17.2380
1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	0000529-72.2024.8.17.2380
1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	0001995-72.2022.8.17.2380
1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	0002091-87.2022.8.17.2380
1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	0002221-77.2022.8.17.2380
1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	0002587-82.2023.8.17.2380
1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	0002621-57.2023.8.17.2380

1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	0002671-83.2023.8.17.2380
1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	0003205-27.2023.8.17.2380
1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	0001455-30.2010.8.17.0380
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000054-31.2021.8.17.2410
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000105-26.2023.8.17.2910
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000135-95.2022.8.17.2910
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000158-23.2021.8.17.2410
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000227-89.2020.8.17.2410
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000243-43.2020.8.17.2410
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000336-83.2016.8.17.0910
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000342-31.2021.8.17.2910
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000342-90.2016.8.17.0910
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000349-57.2020.8.17.2910
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000359-96.2023.8.17.2910
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000462-45.2019.8.17.2910
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000601-31.2018.8.17.2910
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000616-58.2022.8.17.2910
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000709-89.2020.8.17.2910
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000756-24.2024.8.17.2910
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0001666-22.2022.8.17.2910
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0001721-36.2023.8.17.2910
1ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	0000442-53.2024.8.17.3080
1ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	0000604-48.2024.8.17.3080
1ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	0000633-98.2024.8.17.3080
1ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	0000926-39.2022.8.17.3080
1ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	0001336-29.2024.8.17.3080
1ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	0001446-96.2022.8.17.3080
1ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	0001678-40.2024.8.17.3080
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0000055-49.2023.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0000154-19.2023.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0000241-53.2021.8.17.3440
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0000406-22.2023.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0000445-19.2023.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0000553-24.2018.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0000728-42.2023.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0000740-56.2023.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0000842-44.2024.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0000914-65.2023.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0000950-10.2023.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0001016-87.2023.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0001069-34.2024.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0001205-65.2023.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0001208-54.2022.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0001230-78.2023.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0001405-09.2022.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0001458-19.2024.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0001480-14.2023.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0001481-33.2022.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0001494-61.2024.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0001507-94.2023.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0001522-29.2024.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0001586-10.2022.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0001835-87.2024.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0001837-91.2023.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0001838-42.2024.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0001953-63.2024.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0002018-92.2023.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0002047-11.2024.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0002065-32.2024.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0002977-29.2024.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO EGITO	0001784-32.2023.8.17.3340
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000006-29.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000038-97.2023.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000071-11.2023.8.17.2600
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000079-64.2023.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000085-29.2022.8.17.2600
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000090-64.2021.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000096-58.2022.8.17.2600
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000110-08.2023.8.17.2600
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000148-96.2023.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000302-72.2022.8.17.2600
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000325-18.2022.8.17.2600
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000335-07.2023.8.17.3480

1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000398-24.2021.8.17.2600
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000404-73.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000407-28.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000412-50.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000413-35.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000417-72.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000421-33.2022.8.17.2600
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000437-63.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000438-77.2024.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000519-52.2021.8.17.2600
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000555-39.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000560-61.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000561-12.2023.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000586-59.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000615-12.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000666-23.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000695-39.2023.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000699-34.2022.8.17.2600
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000738-73.2023.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000741-96.2021.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000830-85.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000905-61.2021.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000915-37.2023.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000916-22.2023.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0001064-33.2023.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0001369-17.2023.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0001389-76.2021.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0001390-61.2021.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0001418-24.2024.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0001521-02.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0001716-16.2024.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0001723-76.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0001724-61.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0001730-05.2021.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0001738-74.2024.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0001758-36.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0001771-98.2023.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0001783-79.2015.8.17.1480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0001818-09.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0001893-82.2021.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0002038-41.2021.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0002161-39.2021.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0002216-53.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0002296-51.2021.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0002331-11.2021.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0002338-66.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0002362-94.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0002433-96.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0002482-40.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0002485-92.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0002526-25.2023.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0002708-45.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0002780-32.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0002815-89.2022.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0003612-31.2023.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0003613-16.2023.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0003618-38.2023.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0012390-57.2021.8.17.8201
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0024372-39.2024.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0170386-60.2022.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0003510-81.2023.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0015958-86.2023.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0156425-18.2023.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0020037-45.2022.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0020051-92.2023.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0022504-94.2022.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0025453-57.2023.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0028370-49.2023.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0028459-72.2023.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0029363-29.2022.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0062024-37.2017.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0069146-91.2023.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0077007-65.2022.8.17.2001

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0080682-70.2021.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0088328-97.2022.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0094699-77.2022.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0100570-88.2022.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0106685-91.2023.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0132446-61.2022.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0138043-45.2021.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000898-96.2024.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001337-44.2023.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001987-33.2019.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0002999-87.2016.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0003867-65.2016.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0004645-25.2022.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0014379-05.2019.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0023745-29.2023.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0027611-84.2019.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0001073-44.2022.8.17.2990
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0013291-70.2023.8.17.2990
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0018105-91.2024.8.17.2990
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0084254-40.2022.8.17.2990
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0004269-43.2001.8.17.0990
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0051790-49.2024.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0089904-57.2024.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0092958-65.2023.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0095567-84.2024.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0165502-85.2022.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0164780-51.2022.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0002690-28.2024.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0003305-52.2023.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0003842-82.2022.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0005418-76.2023.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0005485-41.2023.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0159491-40.2022.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0009666-22.2022.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0014088-67.2024.8.17.2810
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0016230-46.2024.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0016603-82.2021.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0018601-17.2023.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0018619-39.2014.8.17.0001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0020086-52.2023.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0031146-85.2024.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0043016-64.2023.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0049196-33.2022.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0051305-20.2022.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0052896-51.2021.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0053765-43.2023.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0055197-63.2024.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0058806-25.2022.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0059757-24.2019.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0060837-86.2020.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0063461-69.2024.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0064310-12.2022.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0064822-29.2021.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0072705-22.2024.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0080382-74.2022.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0082268-11.2022.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0083947-46.2022.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0084517-61.2024.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0086884-63.2021.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0089932-30.2021.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0090949-96.2024.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0100741-45.2022.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0102291-75.2022.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0105664-80.2023.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0111892-37.2024.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0129076-40.2023.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0129816-32.2022.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0135927-66.2021.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0141616-23.2023.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0146493-06.2023.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0146808-68.2022.8.17.2001
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0149596-21.2023.8.17.2001
23ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0049265-94.2024.8.17.2001

23ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0077981-68.2023.8.17.2001
23ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0111276-96.2023.8.17.2001
23ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0003435-24.2006.8.17.0001
24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0021819-53.2023.8.17.2001
24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0041293-73.2024.8.17.2001
24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0101042-55.2023.8.17.2001
24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0125717-82.2023.8.17.2001
24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0167802-20.2022.8.17.2001
24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0005509-35.2024.8.17.2001
24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0019409-56.2022.8.17.2001
24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0022426-66.2023.8.17.2001
24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0035053-39.2022.8.17.2001
24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0036105-02.2024.8.17.2001
24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0042275-63.2019.8.17.2001
24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0046387-36.2023.8.17.2001
24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0072268-15.2023.8.17.2001
24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0080236-97.2014.8.17.0001
24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0091536-89.2022.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0171218-93.2022.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0014966-62.2022.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0044926-92.2024.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0067076-38.2022.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0111342-76.2023.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0117718-78.2023.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0169300-54.2022.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0000760-77.2021.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0006100-31.2023.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0020411-96.2012.8.17.0001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0024074-81.2023.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0029090-79.2024.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0154790-02.2023.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0050828-60.2023.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0051172-07.2024.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0058390-86.2024.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0058492-45.2023.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0068930-96.2024.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0069534-91.2023.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0073590-70.2023.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0082214-11.2023.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0082672-96.2021.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0083251-10.2022.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0102544-29.2023.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0112564-79.2023.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0116745-60.2022.8.17.2001
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0133150-11.2021.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0034769-60.2024.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0073409-35.2024.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0171194-65.2022.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0000580-90.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0166562-93.2022.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0000988-18.2022.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0001942-30.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0004126-07.2022.8.17.4001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0007866-22.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0158748-30.2022.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0008464-10.2022.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0008528-83.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0009353-61.2022.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0012158-84.2022.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0016599-45.2021.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0156208-72.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0029544-59.2024.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0031522-76.2021.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0034545-93.2022.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0036580-89.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0037900-48.2021.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0038380-89.2022.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0043311-38.2022.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0051375-37.2022.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0055777-06.2018.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0070322-08.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0072583-09.2024.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0073847-95.2023.8.17.2001

27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0075467-45.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0080265-83.2022.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0088463-12.2022.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0097738-19.2021.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0118849-88.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0000190-91.2021.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0164649-76.2022.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0161376-89.2022.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0001675-29.2021.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0002865-27.2021.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0004940-34.2024.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0007423-37.2024.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0009232-62.2024.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0012177-22.2024.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0014301-75.2024.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0017783-31.2024.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0021884-48.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0155443-04.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0024833-16.2021.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0025100-80.2024.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0026897-91.2024.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0035033-77.2024.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0040083-84.2024.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0041124-86.2024.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0041400-20.2024.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0045586-23.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0047519-31.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0048264-79.2021.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0050733-93.2024.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0052437-44.2024.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0053366-48.2022.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0054001-92.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0152513-13.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0060541-30.2021.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0063289-35.2021.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0064607-82.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0069224-86.2014.8.17.0001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0071259-18.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0073990-50.2024.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0077261-04.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0083705-53.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0112096-81.2024.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0129719-95.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0133067-24.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0139639-93.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0139943-92.2023.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0145180-44.2022.8.17.2001
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0146521-71.2023.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0165046-38.2022.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0018767-49.2023.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0018966-37.2024.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0019551-89.2024.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0041056-44.2021.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0051268-56.2023.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0056835-68.2023.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0067779-95.2024.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0082246-50.2022.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0104798-38.2024.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0115807-31.2023.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0136929-03.2023.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0144756-65.2023.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0003305-28.2018.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0020485-23.2019.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0021399-48.2023.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0029889-30.2021.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0042734-89.2024.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0053790-90.2022.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0054301-88.2022.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0062234-78.2023.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0088700-80.2021.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0089074-28.2023.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0102423-35.2022.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0112828-62.2024.8.17.2001

29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0123297-07.2023.8.17.2001
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0137401-72.2021.8.17.2001
2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0166440-80.2022.8.17.2001
2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0006333-28.2023.8.17.2001
2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0033945-04.2024.8.17.2001
2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0053067-03.2024.8.17.2001
2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0062539-28.2024.8.17.2001
2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0033450-57.2024.8.17.2001
2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0050466-24.2024.8.17.2001
2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0058927-19.2023.8.17.2001
2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0100539-97.2024.8.17.2001
2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0122918-32.2024.8.17.2001
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARIPINA	0003079-36.2022.8.17.2210
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARIPINA	0000890-04.2004.8.17.0210
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0037240-43.2023.8.17.2370
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0001470-33.2023.8.17.2420
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0004239-48.2022.8.17.2420
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0006642-19.2024.8.17.2420
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0025790-84.2022.8.17.2420
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0026083-93.2018.8.17.2420
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0003115-70.2009.8.17.0420
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0001264-64.2007.8.17.0420
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0000291-74.2024.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0000604-69.2023.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0000657-16.2024.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0000905-79.2024.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0001355-95.2019.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0001567-77.2023.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0001630-05.2023.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0001714-06.2023.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0001924-91.2022.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0001998-82.2021.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0002086-23.2021.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0002518-08.2022.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0002640-21.2022.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0003207-18.2023.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0003309-11.2021.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0003888-85.2023.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0003988-40.2023.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0004176-04.2021.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0004307-42.2022.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0004403-57.2022.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0004844-04.2023.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0004954-37.2022.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0005198-29.2023.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0005596-10.2022.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0005598-77.2022.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0005803-09.2022.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0006271-36.2023.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0000086-32.2004.8.17.0470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0001624-65.2023.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0001673-82.2018.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0001811-39.2024.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0001884-45.2023.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0001978-27.2022.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0002144-88.2024.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0002523-29.2024.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0002583-75.2019.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0004086-58.2024.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0004355-97.2024.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0005326-19.2023.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0005894-69.2022.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0005979-55.2022.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0006048-87.2022.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0006547-37.2023.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0006556-96.2023.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0006983-30.2022.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0007394-05.2024.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0007678-13.2024.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0008097-04.2022.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0009174-14.2023.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0009850-59.2023.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0009873-05.2023.8.17.2480

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0010015-72.2024.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0012690-42.2023.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0013503-69.2023.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0014630-42.2023.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0015235-22.2022.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0015461-61.2021.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0015561-45.2023.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0015659-30.2023.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0016870-38.2022.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0017197-46.2023.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0017230-36.2023.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0017549-38.2022.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0017715-70.2022.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0018749-80.2022.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0019280-35.2023.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0020452-12.2023.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0022967-20.2023.8.17.2480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0000368-98.2009.8.17.1180
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0000661-05.2007.8.17.0480
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0000694-52.2023.8.17.2640
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0000810-45.2003.8.17.0640
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0001976-44.2005.8.17.0640
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0004914-64.2021.8.17.2640
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0005101-38.2022.8.17.2640
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0005328-33.2019.8.17.2640
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0008211-11.2023.8.17.2640
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0010084-46.2023.8.17.2640
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0000852-55.2007.8.17.0640
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000015-55.2021.8.17.2500
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000015-56.2022.8.17.4590
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000064-13.2017.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000162-81.2021.8.17.2500
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000340-34.2023.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000476-65.2022.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000678-76.2021.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000853-36.2022.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000886-55.2024.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000919-79.2023.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0001113-45.2024.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0001134-55.2023.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0001242-21.2022.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0001365-19.2022.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0001457-26.2024.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0001460-49.2022.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0001462-19.2022.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0001856-89.2023.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002202-40.2023.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002263-95.2023.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002602-55.2014.8.17.0670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002698-69.2023.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002829-44.2023.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002878-85.2023.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0003018-56.2022.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0003198-04.2024.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0003216-93.2022.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0003372-47.2023.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0003980-79.2022.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0004213-42.2023.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0004271-79.2022.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0004352-57.2024.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0004708-86.2023.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0004993-16.2022.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0005301-81.2024.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000471-54.2007.8.17.0670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0001094-26.2004.8.17.0670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0001297-80.2007.8.17.0670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0006379-34.2003.8.17.0670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000145-22.2007.8.17.0500
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002106-02.2009.8.17.0670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000505-34.2004.8.17.0670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002029-56.2010.8.17.0670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000335-67.2001.8.17.0670
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0002054-69.2024.8.17.2710

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0004361-64.2022.8.17.2710
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0009408-82.2023.8.17.2710
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0000874-09.2024.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0001837-51.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0002150-75.2024.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0002639-15.2024.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0003050-92.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0003141-51.2024.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0003449-87.2024.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0008075-52.2024.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0008334-47.2024.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0009060-56.2014.8.17.0810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0009950-96.2020.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0009983-52.2021.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0012126-44.2014.8.17.0810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0014099-96.2024.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0014305-18.2021.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0014658-53.2024.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0014875-96.2024.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0014981-97.2020.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0015857-47.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0016584-06.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0017972-46.2020.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0019294-96.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0019730-55.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0020855-92.2022.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0022485-52.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0024237-93.2022.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0024348-43.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0025025-44.2021.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0026465-46.2019.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0026733-97.2022.8.17.2001
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0027556-69.2022.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0028714-62.2022.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0029400-88.2021.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0029559-94.2022.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0030020-66.2022.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0030085-27.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0030369-06.2021.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0031363-97.2022.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0031952-89.2022.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0031969-28.2022.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0032129-87.2021.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0032465-91.2021.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0032490-36.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0032715-90.2022.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0033201-75.2022.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0033313-44.2022.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0033373-80.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0033623-16.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0036689-38.2022.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0038931-67.2022.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0039063-27.2022.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0041092-16.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0041453-33.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0041621-35.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0042691-24.2022.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0042700-83.2022.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0043989-51.2022.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0048385-71.2022.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0048957-27.2022.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0049260-75.2021.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0049449-82.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0049486-46.2022.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0049663-73.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0050922-06.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0056941-28.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0059551-66.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0062973-49.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0064225-87.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0064241-41.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0064254-40.2023.8.17.2810
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0064406-88.2023.8.17.2810

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0087416-03.2022.8.17.2001
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0000771-83.2020.8.17.2990
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0011953-32.2021.8.17.2990
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0017545-23.2022.8.17.2990
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0024699-58.2023.8.17.2990
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0027147-04.2023.8.17.2990
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0040166-19.2019.8.17.2990
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0064815-43.2022.8.17.2990
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0084122-80.2022.8.17.2990
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000092-22.2022.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000102-32.2023.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000116-16.2023.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000123-08.2023.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000219-19.2017.8.17.1020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000305-28.2022.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000365-64.2023.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000542-28.2023.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000556-12.2023.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000559-35.2021.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000560-49.2023.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000573-48.2023.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000578-70.2023.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000582-10.2023.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000587-95.2024.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000591-69.2023.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000599-46.2023.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000610-75.2023.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000617-67.2023.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000621-75.2021.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000625-44.2023.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000661-57.2021.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000679-44.2022.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000729-07.2021.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0001229-39.2022.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0001304-78.2022.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0001594-25.2024.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0001725-68.2022.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0001735-78.2023.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0002585-35.2023.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0002726-25.2021.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0002912-48.2021.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0003092-64.2021.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0003139-67.2023.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0003166-21.2021.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0003522-16.2021.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0003526-53.2021.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0003549-96.2021.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0004351-26.2023.8.17.3020
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0014544-50.2024.8.17.3090
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0000188-92.2021.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0000198-34.2024.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0000247-58.2019.8.17.3140
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0000438-69.2020.8.17.3140
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0000472-03.2021.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0000583-16.2023.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0000649-30.2022.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0000788-17.2012.8.17.1110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0000977-23.2023.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0000999-47.2024.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0001010-47.2022.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0001066-12.2024.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0001216-90.2024.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0001425-59.2024.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0001526-96.2024.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0001588-39.2024.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0002703-32.2023.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0003059-27.2023.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0003654-89.2024.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0003676-21.2022.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0003786-83.2023.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0003884-05.2022.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0003989-11.2024.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0004275-57.2022.8.17.3110

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0004548-02.2023.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0004599-13.2023.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0004775-55.2024.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0004861-60.2023.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0004942-09.2023.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0005048-68.2023.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0005246-08.2023.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0005341-38.2023.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0005680-94.2023.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0005961-50.2023.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0006333-96.2023.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0000164-20.2024.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0000169-42.2024.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0000237-89.2024.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0000322-75.2024.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0000328-82.2024.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0000356-94.2017.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0000379-64.2022.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0000520-49.2023.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0000552-20.2024.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0000784-32.2024.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0000885-69.2024.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0000909-97.2024.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0000922-96.2024.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0001000-90.2024.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0001022-51.2024.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0001202-67.2024.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0001340-34.2024.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0001611-43.2024.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0001631-10.2019.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0001654-77.2024.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0001673-88.2021.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0001689-13.2019.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0001743-37.2023.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0001797-03.2023.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0002013-27.2024.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0002143-17.2024.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0002168-64.2023.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0002325-71.2022.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0002496-28.2022.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0002834-65.2023.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0002841-57.2023.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0003138-64.2023.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0004749-52.2023.8.17.3220
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SURUBIM	0001972-15.2011.8.17.1410
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SURUBIM	0002556-09.2016.8.17.1410
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SURUBIM	0002922-82.2015.8.17.1410
2ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 20ª CIRCUNSCRIÇÃO - SERRA TALHADA	0000701-56.2021.8.17.3370
2ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 20ª CIRCUNSCRIÇÃO - SERRA TALHADA	0001767-37.2022.8.17.3370
2ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 20ª CIRCUNSCRIÇÃO - SERRA TALHADA	0002684-85.2024.8.17.3370
2ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 20ª CIRCUNSCRIÇÃO - SERRA TALHADA	0003179-32.2024.8.17.3370
2ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 20ª CIRCUNSCRIÇÃO - SERRA TALHADA	0003199-23.2024.8.17.3370
2ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 20ª CIRCUNSCRIÇÃO - SERRA TALHADA	0004181-37.2024.8.17.3370
2ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 20ª CIRCUNSCRIÇÃO - SERRA TALHADA	0004603-12.2024.8.17.3370
2ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 20ª CIRCUNSCRIÇÃO - SERRA TALHADA	0007207-77.2023.8.17.3370
2ª VARA DA COMARCA DE BOM CONSELHO	0000600-96.2019.8.17.2300
2ª VARA DA COMARCA DE BOM CONSELHO	0000880-96.2021.8.17.2300
2ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	0000658-14.2023.8.17.2380
2ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	0002787-89.2023.8.17.2380
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000001-34.2023.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000002-19.2023.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000022-78.2021.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000090-57.2023.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000100-43.2019.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000166-91.2017.8.17.2910

2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000186-38.2024.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000198-39.2020.8.17.2410
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000277-65.2023.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000296-76.2020.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000333-64.2024.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000364-55.2022.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000382-08.2024.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000457-86.2020.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000712-05.2024.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000860-84.2022.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000899-77.2016.8.17.0910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000915-64.2024.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000935-89.2023.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0001225-20.2021.8.17.8231
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0001309-71.2024.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0001403-53.2023.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0001471-37.2022.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0001687-95.2022.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0001821-25.2022.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0001858-18.2023.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0002044-41.2023.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0002046-11.2023.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0002116-62.2022.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0002261-21.2022.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO UNA	0000188-96.2023.8.17.3280
2ª VARA DA COMARCA DE SERTÂNIA	0000096-50.2021.8.17.3390
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0057440-78.2015.8.17.0001
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0010652-03.2024.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0011832-94.2011.8.17.0810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0014693-14.2015.8.17.0810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0015868-52.2018.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0019370-23.2023.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0027319-35.2022.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0027326-27.2022.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0028656-59.2022.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0029701-98.2022.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0036614-62.2023.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0000076-95.2021.8.17.2990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0000799-56.2017.8.17.2990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0001042-92.2020.8.17.2990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0001440-05.2021.8.17.2990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0001922-55.2018.8.17.2990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0002881-60.2017.8.17.2990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0008262-16.2009.8.17.0990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0011864-43.2020.8.17.2990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0022934-23.2021.8.17.2990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0009294-95.2005.8.17.0990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0014830-58.2003.8.17.0990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0002943-04.2008.8.17.0990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0002646-12.1999.8.17.0990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0003009-47.2009.8.17.0990
2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PAULISTA	0001067-91.2023.8.17.3090
2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PETROLINA	0000287-07.2018.8.17.3130
2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PETROLINA	0009230-14.2009.8.17.1130
30ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0000670-36.2013.8.17.0001
30ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0016114-40.2024.8.17.2001
30ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0036140-59.2024.8.17.2001
30ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0038460-82.2024.8.17.2001
30ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0050222-76.2016.8.17.2001
30ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0053407-78.2023.8.17.2001
30ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0061015-30.2023.8.17.2001
30ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0090976-16.2023.8.17.2001
30ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0117038-59.2024.8.17.2001
30ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0130036-59.2024.8.17.2001
31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0024137-77.2021.8.17.2001
31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0033719-67.2022.8.17.2001
31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0060521-68.2023.8.17.2001
31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0079144-20.2022.8.17.2001
31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0086400-77.2023.8.17.2001
33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0067803-26.2024.8.17.2001
33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0086480-07.2024.8.17.2001
33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0094328-79.2023.8.17.2001
33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0099896-76.2023.8.17.2001

33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0001787-95.2021.8.17.2001
33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0002212-68.2023.8.17.4001
33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0017510-23.2022.8.17.2001
33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0019636-75.2024.8.17.2001
33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0023575-97.2023.8.17.2001
33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0033123-83.2022.8.17.2001
33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0065449-62.2023.8.17.2001
33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0079607-25.2023.8.17.2001
33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0080811-07.2023.8.17.2001
33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0085051-39.2023.8.17.2001
33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0086519-04.2024.8.17.2001
33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0086691-14.2022.8.17.2001
33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0092857-28.2023.8.17.2001
33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0136711-09.2022.8.17.2001
34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0010936-13.2024.8.17.2001
34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0023788-40.2022.8.17.2001
34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0024563-84.2024.8.17.2001
34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0028021-85.2019.8.17.2001
34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0028799-79.2024.8.17.2001
34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0033236-66.2024.8.17.2001
34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0059584-24.2024.8.17.2001
34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0063935-40.2024.8.17.2001
34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0066430-57.2024.8.17.2001
34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0068866-86.2024.8.17.2001
34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0080159-53.2024.8.17.2001
34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0105662-76.2024.8.17.2001
34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0112007-58.2024.8.17.2001
34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0127378-67.2021.8.17.2001
35ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0017693-92.2013.8.17.0001
35ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0038245-06.1998.8.17.0001
35ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0121269-43.2009.8.17.0001
3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0098347-94.2024.8.17.2001
3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0011882-82.2024.8.17.2001
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0001117-61.2021.8.17.2420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0006267-18.2024.8.17.2420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0006767-84.2024.8.17.2420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0007445-36.2023.8.17.2420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0008225-73.2023.8.17.2420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0008257-78.2023.8.17.2420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0019036-29.2022.8.17.2420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0021225-77.2022.8.17.2420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0023211-66.2022.8.17.2420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0025694-69.2022.8.17.2420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0027077-82.2022.8.17.2420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0055008-90.2021.8.17.2001
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0057998-88.2020.8.17.2001
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0000822-30.2009.8.17.0420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0002168-60.2002.8.17.0420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0001919-02.2008.8.17.0420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0000074-36.2021.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0000420-16.2023.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0000950-20.2023.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0001073-81.2024.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0001633-23.2024.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0002178-30.2023.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0002507-08.2024.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0002599-83.2024.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0002611-97.2024.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0002753-04.2024.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0003066-62.2024.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0003095-15.2024.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0003263-17.2024.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0003445-03.2024.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0003449-40.2024.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0003600-06.2024.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0003625-19.2024.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0003657-24.2024.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0003677-15.2024.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0003681-23.2022.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0003721-34.2024.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0003743-29.2023.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0003780-27.2021.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0004209-86.2024.8.17.2470

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0004556-56.2023.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0004605-63.2024.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0004641-42.2023.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0005448-96.2022.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0005559-46.2023.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0005992-50.2023.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0006051-38.2023.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0000136-46.2022.8.17.3180
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0000265-17.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0000607-28.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0000733-44.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0000811-09.2021.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0000960-34.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0001341-08.2024.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0001438-08.2024.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0001559-41.2021.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0002071-24.2021.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0002265-53.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0002424-98.2020.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0003159-29.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0003536-63.2024.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0003605-95.2024.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0003635-33.2024.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0003902-73.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0003910-16.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0004545-65.2021.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0004655-98.2020.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0004776-87.2024.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0004786-34.2024.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0005064-06.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0005324-49.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0006049-38.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0006273-73.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0006276-62.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0006287-87.2016.8.17.0480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0006288-76.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0006406-86.2021.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0006543-97.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0006889-48.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0006973-49.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0007074-23.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0007183-03.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0007240-21.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0007330-92.2024.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0007533-30.2019.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0007651-35.2021.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0008262-56.2019.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0008457-46.2016.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0008671-56.2024.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0008907-08.2024.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0009600-26.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0010139-89.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0010145-96.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0010255-61.2024.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0010336-10.2024.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0010800-34.2024.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0011555-29.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0011642-48.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0011754-51.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0012349-84.2021.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0012424-26.2021.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0012608-74.2024.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0012653-83.2021.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0012686-05.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0012719-29.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0012928-95.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0012967-92.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0013246-10.2024.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0013299-93.2021.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0013838-54.2024.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0014618-62.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0014629-57.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0014709-89.2021.8.17.2480

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0014833-04.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0014872-64.2024.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0014952-33.2021.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0014982-97.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0015410-79.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0015435-29.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0016404-44.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0016416-87.2024.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0016598-73.2024.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0016654-43.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0017153-61.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0017223-78.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0017300-53.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0017624-43.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0017631-35.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0018209-32.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0018234-11.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0018364-98.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0018737-32.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0018866-03.2024.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0019470-95.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0019471-17.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0019581-16.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0019656-21.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0020256-76.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0020441-17.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0020552-98.2022.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0022106-34.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0024667-31.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0025720-47.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0025821-84.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0025869-43.2023.8.17.2480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0051991-52.2022.8.17.2990
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0152241-19.2023.8.17.2001
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0006112-40.2009.8.17.0480
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0000157-56.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0000443-97.2024.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0000811-43.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0001006-28.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0001014-05.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0001043-55.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0001455-83.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0001705-87.2021.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0001737-92.2021.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0001919-10.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0002246-18.2024.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0002788-36.2024.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0003661-70.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0003678-72.2024.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0003689-72.2022.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0003832-27.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0003833-12.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0004113-17.2022.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0004227-19.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0004303-77.2022.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0005472-65.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0006372-48.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0006510-15.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0006527-51.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0006533-58.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0006565-63.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0006729-28.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0006985-68.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0007109-51.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0007932-59.2022.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0007937-47.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0007948-76.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0008102-94.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0008236-87.2024.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0008624-24.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0009065-39.2022.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0009231-71.2022.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0010275-57.2024.8.17.2640

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0011307-34.2023.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	0017349-70.2021.8.17.2640
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0012769-64.2024.8.17.2810
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0052833-53.2023.8.17.2810
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0054340-49.2023.8.17.2810
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0056849-50.2023.8.17.2810
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0000134-93.2024.8.17.2990
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0000568-82.2024.8.17.2990
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0002155-57.2015.8.17.2990
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0002438-47.2007.8.17.0990
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0006295-79.2024.8.17.2001
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0007148-36.2021.8.17.2990
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0007510-38.2021.8.17.2990
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0007537-21.2021.8.17.2990
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0008081-25.2003.8.17.0990
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0008228-30.2024.8.17.2990
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0023469-78.2023.8.17.2990
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0027519-50.2023.8.17.2990
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0031982-35.2023.8.17.2990
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0057667-83.2019.8.17.2990
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0065949-08.2022.8.17.2990
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0069970-27.2022.8.17.2990
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0139123-89.2018.8.17.2990
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0000229-47.2003.8.17.0990
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0007106-32.2005.8.17.0990
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0000132-82.1996.8.17.1090
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0007311-02.2024.8.17.3090
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0009648-32.2022.8.17.3090
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0011730-65.2024.8.17.3090
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0026332-95.2023.8.17.3090
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0043618-57.2021.8.17.3090
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0000093-51.1997.8.17.1090
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0010252-43.2003.8.17.1090
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0001829-84.2009.8.17.1090
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0000005-86.2017.8.17.1130
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0003735-12.2023.8.17.3130
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0006419-07.2023.8.17.3130
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0010208-77.2024.8.17.3130
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0021832-60.2023.8.17.3130
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0027019-49.2023.8.17.3130
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	0003753-86.2022.8.17.3350
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000171-32.2025.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000197-74.2018.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000516-03.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001172-86.2024.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001403-84.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001428-97.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001476-91.2012.8.17.1590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001582-18.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001692-17.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001797-57.2023.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001878-40.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0002100-37.2024.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0002182-73.2021.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0002317-80.2024.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0002358-81.2023.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0002610-84.2023.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0002819-53.2023.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0003009-50.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0003078-48.2023.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0003103-28.2015.8.17.1590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0003246-50.2023.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0003465-30.2015.8.17.1590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0003807-74.2023.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0003815-22.2021.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0004074-17.2021.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0004249-74.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0004330-86.2023.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0004668-94.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0004835-14.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0004840-36.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0005082-58.2023.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0005090-69.2022.8.17.3590

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0005147-87.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0005194-61.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0005212-82.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0005357-71.2015.8.17.1590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0005480-39.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0005614-66.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0005826-88.2013.8.17.1590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0005834-64.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0005846-78.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0006348-17.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0006356-91.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0006629-70.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0006649-61.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0007161-44.2022.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0007726-71.2023.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0007991-73.2023.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0008046-24.2023.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0008651-67.2023.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0009001-55.2023.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0009002-40.2023.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0009700-84.2023.8.17.8201
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0010804-73.2023.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0011437-84.2023.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0013985-53.2021.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0014035-79.2021.8.17.3590
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0003284-44.2006.8.17.1590
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0045228-59.2014.8.17.0001
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0144493-33.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0166046-73.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0165505-40.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0159814-11.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0007543-17.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0013112-62.2024.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0017210-90.2024.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0018905-50.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0019452-22.2024.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0019714-06.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0019976-53.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0020783-73.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0021990-73.2024.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0022791-86.2024.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0023632-52.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0024490-49.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0027359-48.2024.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0028560-46.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0029523-20.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0029742-72.2019.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0034460-10.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0035495-05.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0036392-33.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0037310-37.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0039025-17.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0042130-31.2024.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0044081-94.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0045880-41.2024.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0048741-68.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0050271-39.2024.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0052931-40.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0058462-44.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0060781-14.2024.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0061805-77.2024.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0062482-44.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0062523-11.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0065921-29.2024.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0069381-97.2019.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0072544-80.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0074710-85.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0075274-64.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0077103-12.2024.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0078994-05.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0083726-29.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0084752-96.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0089422-46.2023.8.17.2001

4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0092654-66.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0094741-58.2024.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0095741-64.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0097432-79.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0102655-47.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0103224-14.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0103558-82.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0103942-11.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0105633-60.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0105892-89.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0109692-28.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0113119-96.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0120123-24.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0126462-96.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0131952-02.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0132044-43.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0132464-48.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0134100-83.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0138053-55.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0141692-47.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0142992-78.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0149064-47.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0001302-90.2024.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0001730-77.2021.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0002532-70.2024.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0003390-38.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0006277-58.2024.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0006463-81.2024.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0008217-92.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0024240-79.2024.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0029650-89.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0030703-71.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0046264-38.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0047791-88.2024.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0053394-79.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0056934-38.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0059133-67.2022.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0069824-09.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0071998-59.2021.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0077912-36.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0080047-22.2014.8.17.0001
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0148773-47.2023.8.17.2001
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000897-48.2023.8.17.2370
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001679-21.2024.8.17.2370
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001698-61.2023.8.17.2370
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0002912-53.2024.8.17.2370
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0005781-86.2024.8.17.2370
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0022292-96.2023.8.17.2370
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0024439-95.2023.8.17.2370
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0038456-39.2023.8.17.2370
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0000389-29.2024.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0002832-89.2020.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0002873-22.2021.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0003936-14.2023.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0004476-28.2024.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0004773-35.2024.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0004837-45.2024.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0005143-82.2022.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0006340-09.2021.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0006495-07.2024.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0007213-09.2021.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0007225-57.2020.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0007287-58.2024.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0007413-89.2016.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0007859-14.2024.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0008206-81.2023.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0008432-28.2019.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0008432-52.2024.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0008739-06.2024.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0008900-21.2021.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0008942-65.2024.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0009822-57.2024.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0010013-39.2023.8.17.2480

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0010929-39.2024.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0011273-88.2022.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0011681-79.2022.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0011785-03.2024.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0012249-27.2024.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0012652-93.2024.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0013127-49.2024.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0013167-31.2024.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0014490-42.2022.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0014900-32.2024.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0014974-86.2024.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0015498-20.2023.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0015816-03.2023.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0017198-94.2024.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0018285-22.2023.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0018399-58.2023.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0019105-75.2022.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0019635-79.2022.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0020975-24.2023.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0023450-50.2023.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0024320-95.2023.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0024940-10.2023.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	0025946-52.2023.8.17.2480
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0023816-69.2023.8.17.2810
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0041086-09.2023.8.17.2810
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0042394-17.2022.8.17.2810
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0061158-17.2023.8.17.2810
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0063245-43.2023.8.17.2810
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0000236-86.2022.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0000493-43.2024.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0005259-42.2024.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0006408-10.2023.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0008273-05.2022.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0008395-47.2024.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0009246-23.2023.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0010881-05.2024.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0011686-89.2023.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0011840-73.2024.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0013763-37.2024.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0014666-09.2023.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0015119-67.2024.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0016356-73.2023.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0020881-35.2022.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0022376-80.2023.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0023416-97.2023.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0023970-32.2023.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0023971-17.2023.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0026746-05.2023.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0027516-95.2023.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0029340-89.2023.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0030241-57.2023.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0030895-44.2023.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0031438-81.2022.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0045799-06.2022.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0064874-31.2022.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0065667-67.2022.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0069700-03.2022.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0080269-63.2022.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0080595-23.2022.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0081482-07.2022.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0082098-79.2022.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0082342-08.2022.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0083562-41.2022.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0083581-47.2022.8.17.2990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0000223-44.2023.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0001559-49.2024.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0002531-53.2023.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0004244-29.2024.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0006912-07.2023.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0006943-90.2024.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0007225-31.2024.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0007274-72.2024.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0007598-62.2024.8.17.3090

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0008032-85.2023.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0009080-45.2024.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0009090-89.2024.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0009122-31.2023.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0010090-27.2024.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0010607-66.2023.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0011391-43.2023.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0011861-74.2023.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0011877-28.2023.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0012110-88.2024.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0012722-26.2024.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0012978-03.2023.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0013181-28.2024.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0013753-52.2022.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0015810-43.2022.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0015959-68.2024.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0016019-41.2024.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0017264-87.2024.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0020385-94.2022.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0022416-53.2023.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0025423-53.2023.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	0027581-81.2023.8.17.3090
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0000218-96.2023.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0000250-04.2023.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0000288-16.2023.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0000595-33.2024.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0001009-02.2022.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0003019-82.2023.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0004309-35.2023.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0006446-24.2022.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0006451-12.2023.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0006517-89.2023.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0007236-71.2023.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0008345-57.2022.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0009586-95.2024.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0013246-34.2023.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0013921-31.2022.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0013932-60.2022.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0014411-53.2022.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0014562-82.2023.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0015267-80.2023.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0016500-49.2022.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0017222-83.2022.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0018265-55.2022.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0018497-33.2023.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0019428-36.2023.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0021209-93.2023.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0022111-80.2022.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0023215-73.2023.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0026159-48.2023.8.17.3130
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0027452-53.2023.8.17.3130
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0167189-97.2022.8.17.2001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0007638-47.2023.8.17.2001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0015578-74.2008.8.17.0001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0054529-93.2015.8.17.0001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0060274-24.2022.8.17.2001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0063592-78.2023.8.17.2001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0089021-18.2021.8.17.2001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0018072-48.2004.8.17.0001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0069990-86.2007.8.17.0001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0169393-17.2022.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0159990-24.2022.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0009935-90.2024.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0010926-71.2021.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0013387-79.2022.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0021020-78.2021.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0024285-25.2020.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0027658-59.2023.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0030536-20.2024.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0041692-10.2021.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0045945-36.2024.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0102575-49.2023.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0131200-64.2021.8.17.2001

5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0139687-52.2023.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0012532-09.2010.8.17.0001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0162753-95.2022.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0162327-49.2023.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0002318-79.2024.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0004735-39.2023.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0005446-10.2024.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0007205-43.2023.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0159203-58.2023.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0008943-32.2024.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0010923-14.2024.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0018173-98.2024.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0021386-15.2024.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0023159-95.2024.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0034625-57.2022.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0036999-75.2024.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0044028-50.2022.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0050856-91.2024.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0056326-06.2024.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0064023-78.2024.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0066162-37.2023.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0071061-78.2023.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0082470-51.2023.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0084979-52.2023.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0087313-25.2024.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0092110-15.2022.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0114207-72.2023.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0119069-86.2023.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0119419-74.2023.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0131806-24.2023.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0131814-98.2023.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0140032-18.2023.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0142112-52.2023.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0142130-73.2023.8.17.2001
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0005379-40.2014.8.17.0370
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0008466-37.2022.8.17.2370
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0000490-25.2023.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0000582-66.2024.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0001186-27.2024.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0001308-40.2024.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0001568-20.2024.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0006212-75.2013.8.17.0990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0006917-38.2023.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0007753-74.2024.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0007795-26.2024.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0011622-16.2022.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0012208-19.2023.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0013214-61.2023.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0013806-71.2024.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0014163-85.2023.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0016087-34.2023.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0016243-22.2023.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0017280-84.2023.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0017753-70.2023.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0017832-20.2021.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0018610-87.2021.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0019575-94.2023.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0021284-67.2023.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0022027-14.2022.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0022668-65.2023.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0023191-77.2023.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0025121-67.2022.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0029081-94.2023.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0032435-30.2023.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0042305-41.2019.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0045695-14.2022.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0045760-09.2022.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0054495-36.2019.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0061042-87.2022.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0064735-79.2022.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0069868-05.2022.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0082578-57.2022.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0083435-06.2022.8.17.2990

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0083660-26.2022.8.17.2990
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0003327-60.2019.8.17.3130
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0007466-79.2024.8.17.3130
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	0008372-06.2023.8.17.3130
5ª VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL	0017055-40.2005.8.17.0001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0163788-90.2022.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0160621-31.2023.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0003480-86.2010.8.17.0001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0009140-21.2023.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0011350-55.2017.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0021200-65.2019.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0023006-72.2018.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0023100-44.2023.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0023312-70.2015.8.17.8201
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0023756-35.2022.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0023836-04.2019.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0024815-58.2022.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0024833-89.2016.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0025238-81.2023.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0028539-96.1998.8.17.0001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0036482-46.2019.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0047235-23.2023.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0052430-57.2016.8.17.8201
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0056789-85.2011.8.17.0001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0058001-72.2022.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0072192-93.2020.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0080130-38.2014.8.17.0001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0085242-21.2022.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0106006-91.2023.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0120981-21.2023.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0128589-17.2016.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0133026-28.2021.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0150026-70.2023.8.17.2001
7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0007508-21.2024.8.17.2810
7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0009221-31.2024.8.17.2810
7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0022383-93.2024.8.17.2810
7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0025996-24.2024.8.17.2810
7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0026735-94.2024.8.17.2810
7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0064215-43.2023.8.17.2810
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0169980-39.2022.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0162275-87.2022.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0006481-05.2024.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0011475-43.2016.8.17.0001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0013555-13.2024.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0019615-36.2023.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0022803-08.2021.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0024495-71.2023.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0031169-36.2021.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0036348-14.2022.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0042395-09.2019.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0044107-29.2022.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0050400-54.2018.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0053874-23.2024.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0062157-36.2015.8.17.0001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0078549-26.2019.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0081886-18.2022.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0081908-13.2021.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0092662-14.2021.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0093122-98.2021.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0094257-14.2022.8.17.2001
8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0132279-73.2024.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0170229-87.2022.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0168046-46.2022.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0002911-45.2023.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0160167-85.2022.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0006272-46.2018.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0009086-31.2018.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0013312-79.2018.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0014372-87.2018.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0015957-77.2018.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0016346-62.2018.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0017127-84.2018.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0017513-17.2018.8.17.2001

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0018258-94.2018.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0156355-98.2023.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0021679-53.2022.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0022330-27.2018.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0022405-66.2018.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0024832-65.2020.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0027116-17.2018.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0027668-45.2019.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0029539-13.2019.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0029630-40.2018.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0032512-72.2018.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0035820-19.2018.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0036961-73.2018.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0039575-12.2022.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0042530-55.2018.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0042717-63.2018.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0043096-62.2022.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0043103-88.2021.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0044675-84.2018.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0047960-85.2018.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0048401-61.2021.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0050025-77.2023.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0050587-62.2018.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0051407-08.2023.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0052309-68.2017.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0053116-49.2021.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0055260-93.2021.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0055464-45.2018.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0058594-38.2021.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0058599-60.2021.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0060082-28.2021.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0060297-67.2022.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0064467-82.2022.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0069413-97.2022.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0070707-53.2023.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0073954-52.2017.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0074527-90.2017.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0075127-14.2017.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0075720-43.2017.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0075736-94.2017.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0075886-75.2017.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0084209-35.2018.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0093767-55.2023.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0102441-90.2021.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0113951-03.2021.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0116812-59.2021.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0121233-58.2022.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0123633-11.2023.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0132793-94.2022.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0145348-46.2022.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0011152-48.2010.8.17.0001
NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - TEMPOS PROCESSUAIS	0007503-52.2009.8.17.0990
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA	0000001-80.2024.8.17.2560
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA	0000013-31.2023.8.17.2560
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA	0000577-73.2024.8.17.2560
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA	0001108-33.2022.8.17.2560
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA	0001139-82.2024.8.17.2560
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA	0001305-17.2024.8.17.2560
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA	0001334-38.2022.8.17.2560
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA	0003268-89.2023.8.17.3370
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0000116-26.2022.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0000180-02.2023.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0000445-81.2024.8.17.4640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0001610-57.2021.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0003722-91.2024.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0004593-92.2022.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0005266-17.2024.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0005692-63.2023.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0006105-18.2019.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0006232-48.2022.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0007391-56.2015.8.17.0640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0008288-54.2022.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0009081-56.2023.8.17.2640

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PAULISTA	0002217-79.2012.8.17.1090
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PAULISTA	0008546-72.2022.8.17.3090
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0003967-87.2024.8.17.3130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0003974-79.2024.8.17.3130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0004026-75.2024.8.17.3130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0004154-95.2024.8.17.3130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0004160-05.2024.8.17.3130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0004329-26.2023.8.17.3130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0004358-42.2024.8.17.3130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0004366-19.2024.8.17.3130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0009682-47.2023.8.17.3130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0018705-17.2023.8.17.3130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0021198-64.2023.8.17.3130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0004334-13.2022.8.17.3250
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0004929-75.2023.8.17.3250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	0000072-56.2021.8.17.2150
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	0000247-84.2020.8.17.2150
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	0000273-77.2023.8.17.2150
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	0000549-11.2023.8.17.2150
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	0000618-43.2023.8.17.2150
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	0001037-97.2022.8.17.2150
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	0001117-27.2023.8.17.2150
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	0001147-33.2021.8.17.2150
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	0001152-84.2023.8.17.2150
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	0001175-30.2023.8.17.2150
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	0001238-26.2021.8.17.2150
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	0001471-52.2023.8.17.2150
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	0001892-76.2022.8.17.2150
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	0000650-88.2010.8.17.0150
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	0000601-81.2009.8.17.0150
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000025-55.2022.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000086-47.2021.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000115-60.2019.8.17.2700
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000167-59.2022.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000195-53.2021.8.17.2700
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000196-38.2021.8.17.2700
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000362-44.2022.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000367-32.2023.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000415-59.2021.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000626-61.2022.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0008234-83.2022.8.17.2480
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000006-82.2023.8.17.2190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000008-73.2002.8.17.1160
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000051-86.2023.8.17.2190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000090-16.2016.8.17.1160
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000116-52.2021.8.17.3160
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000119-36.2023.8.17.2190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000145-34.2023.8.17.2190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000151-46.2020.8.17.2190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000238-94.2023.8.17.2190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000262-59.2022.8.17.2190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000309-96.2023.8.17.2190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000311-66.2023.8.17.2190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000350-97.2022.8.17.2190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000385-57.2022.8.17.2190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000425-39.2022.8.17.2190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000533-34.2023.8.17.2190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000636-07.2024.8.17.2190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000696-14.2023.8.17.2190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000927-75.2022.8.17.2190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0001028-15.2022.8.17.2190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0001086-18.2022.8.17.2190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000057-07.2008.8.17.1160
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIROS	0001839-49.2022.8.17.2230
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000058-92.2023.8.17.2250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000261-59.2020.8.17.2250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000287-86.2022.8.17.2250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000448-04.2019.8.17.2250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000454-17.2007.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000700-36.2021.8.17.2250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000753-80.2022.8.17.2250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000758-05.2022.8.17.2250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000825-67.2022.8.17.2250

VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000906-16.2022.8.17.2250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000144-84.2002.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0000117-23.2024.8.17.2290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0000141-56.2021.8.17.2290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0000294-84.2024.8.17.2290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0000347-65.2024.8.17.2290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0000472-33.2024.8.17.2290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0000676-77.2024.8.17.2290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0000727-88.2024.8.17.2290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0000871-96.2023.8.17.2290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0000894-08.2024.8.17.2290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0000901-97.2024.8.17.2290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0000952-11.2024.8.17.2290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0001095-34.2023.8.17.2290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0001175-95.2023.8.17.2290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0001193-19.2023.8.17.2290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0001332-05.2022.8.17.2290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0001528-38.2023.8.17.2290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000022-12.2007.8.17.0310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000047-15.2021.8.17.3000
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000092-47.2024.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000098-46.2001.8.17.0310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000103-47.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000251-58.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000256-80.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000272-34.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000273-19.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000282-78.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000304-39.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000306-09.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000336-73.2024.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000396-17.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000577-81.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000676-22.2021.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000719-22.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000734-20.2024.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000810-44.2024.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000973-58.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0001309-96.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0001932-29.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000942-15.2009.8.17.0310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000849-23.2007.8.17.0310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000002-14.2021.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000021-88.2019.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000068-91.2021.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000159-21.2020.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000162-39.2021.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000175-05.2013.8.17.0320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000390-82.2019.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000438-02.2023.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000439-55.2021.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000470-80.2018.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000480-90.2019.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000508-53.2022.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000597-42.2023.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000631-17.2023.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000791-76.2022.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000851-15.2023.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0001042-26.2024.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0001238-93.2024.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0001578-71.2023.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0001736-97.2021.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0001983-10.2023.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0002067-11.2023.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0002303-60.2023.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAETÉS	0000131-65.2024.8.17.2400
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAETÉS	0000154-11.2024.8.17.2400
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAETÉS	0000278-96.2021.8.17.2400
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAETÉS	0000347-94.2022.8.17.2400
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAETÉS	0000535-53.2023.8.17.2400
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAETÉS	0000566-44.2021.8.17.2400
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAETÉS	0000686-19.2023.8.17.2400
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0000387-83.2022.8.17.2430

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANHOTINHO	0000067-32.2024.8.17.2440
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANHOTINHO	0000142-83.2022.8.17.2200
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANHOTINHO	0000253-67.2022.8.17.2200
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANHOTINHO	0001468-03.2023.8.17.2440
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPOEIRAS	0000338-45.2023.8.17.2450
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0000050-11.2022.8.17.2490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0000067-13.2023.8.17.2490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0000441-29.2023.8.17.2490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0000528-19.2022.8.17.2490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0001089-09.2023.8.17.2490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0001140-54.2022.8.17.2490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0001206-97.2023.8.17.2490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0001220-18.2022.8.17.2490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0001302-49.2022.8.17.2490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0000038-37.2009.8.17.0490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000140-55.2024.8.17.2520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000169-68.2019.8.17.2880
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000175-15.2024.8.17.2520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000303-27.2021.8.17.2880
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000389-40.2023.8.17.2520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000400-69.2023.8.17.2520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000670-30.2022.8.17.2520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000694-87.2024.8.17.2520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000863-45.2022.8.17.2520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000927-21.2023.8.17.2520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0001151-90.2022.8.17.2520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0001322-47.2022.8.17.2520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0002893-47.2023.8.17.2640
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA	0000145-42.2002.8.17.0550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA	0000265-30.2024.8.17.2550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA	0000306-65.2022.8.17.2550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA	0000345-04.2018.8.17.2550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA	0000369-90.2022.8.17.2550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA	0000393-84.2023.8.17.2550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA	0000450-68.2024.8.17.2550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA	0000662-60.2022.8.17.2550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA	0000782-69.2023.8.17.2550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA	0000033-44.2000.8.17.0550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA	0000004-67.1995.8.17.0550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA	0000069-81.2003.8.17.0550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA	0000019-94.1999.8.17.0550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU	0000191-80.2024.8.17.2580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU	0000206-88.2020.8.17.2580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU	0000242-91.2024.8.17.2580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU	0000401-34.2024.8.17.2580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU	0000547-12.2023.8.17.2580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU	0000681-05.2024.8.17.2580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU	0000767-10.2023.8.17.2580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU	0000768-92.2023.8.17.2580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU	0000939-15.2024.8.17.2580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU	0000947-89.2024.8.17.2580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU	0001723-60.2022.8.17.2580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU	0002045-46.2023.8.17.2580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORESTA	0000246-13.2021.8.17.2620
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0000194-19.2024.8.17.2650
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0000221-41.2020.8.17.2650
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0000397-78.2024.8.17.2650
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0000890-55.2024.8.17.2650
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0000900-02.2024.8.17.2650
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0001061-12.2024.8.17.2650
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0005852-85.2022.8.17.3590
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIMIRIM	0000328-23.2024.8.17.2690
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIMIRIM	0000629-04.2023.8.17.2690
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIMIRIM	0000648-73.2024.8.17.2690
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIMIRIM	0000685-03.2024.8.17.2690
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIMIRIM	0000799-39.2024.8.17.2690
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	0000356-69.2023.8.17.2740
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	0000362-76.2023.8.17.2740
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	0000466-05.2022.8.17.2740
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	0000492-66.2023.8.17.2740
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	0000645-02.2023.8.17.2740
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000120-30.2024.8.17.2790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000225-41.2023.8.17.2790

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000227-11.2023.8.17.2790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000342-32.2023.8.17.2790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000352-76.2023.8.17.2790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000714-44.2024.8.17.2790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000808-60.2022.8.17.2790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000847-23.2023.8.17.2790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0001221-39.2023.8.17.2790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0001258-03.2022.8.17.2790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0006371-81.2022.8.17.2710
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000083-29.2000.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000353-09.2007.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000031-04.1998.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000099-90.1994.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000525-82.2006.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000100-21.2007.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000051-63.1996.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000485-95.2009.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOÃO ALFREDO	0000450-38.2023.8.17.2830
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOÃO ALFREDO	0001070-50.2023.8.17.2830
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI	0000039-66.2022.8.17.2850
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI	0000230-10.2016.8.17.0850
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI	0000461-41.2022.8.17.2850
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI	0000982-49.2023.8.17.2850
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI	0000041-81.2006.8.17.0850
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DE ITAENGA	0000227-04.2019.8.17.2870
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DE ITAENGA	0000422-81.2022.8.17.2870
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DE ITAENGA	0000563-37.2021.8.17.2870
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DE ITAENGA	0000585-61.2022.8.17.2870
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DOS GATOS	0000164-94.2017.8.17.2240
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA GRANDE	0000052-46.2021.8.17.2900
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA GRANDE	0000079-24.2024.8.17.2900
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA GRANDE	0000101-87.2021.8.17.2900
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA GRANDE	0000353-56.2022.8.17.2900
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA GRANDE	0000358-78.2022.8.17.2900
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA GRANDE	0000768-05.2023.8.17.2900
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA GRANDE	0000790-97.2022.8.17.2900
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA GRANDE	0000819-16.2023.8.17.2900
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA GRANDE	0000890-52.2022.8.17.2900
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	0000050-15.2023.8.17.2930
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	0000068-36.2023.8.17.2930
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	0000078-80.2023.8.17.2930
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	0000122-36.2022.8.17.2930
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	0000132-85.2021.8.17.3360
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	0000143-22.2018.8.17.3360
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	0000281-47.2020.8.17.2930
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	0000522-16.2023.8.17.2930
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	0000696-25.2023.8.17.2930
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	0000833-70.2024.8.17.2930
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	0001689-05.2022.8.17.2930
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	0000503-89.2006.8.17.0930
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000011-85.2023.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000357-36.2023.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000068-80.2023.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000095-63.2023.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000096-48.2023.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000096-82.2022.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000170-44.2019.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000341-59.2023.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000377-04.2023.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000429-97.2023.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000448-11.2020.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000533-56.2015.8.17.0980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000564-46.2022.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000584-37.2022.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000594-18.2021.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000634-29.2023.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000640-36.2023.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000679-96.2024.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000704-17.2021.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000850-24.2022.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0001107-15.2023.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0001189-17.2021.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0001284-76.2023.8.17.2980

VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0001339-27.2023.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0001348-23.2022.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0001358-33.2023.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0001395-31.2021.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0001404-22.2023.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0001418-06.2023.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0001536-16.2022.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0001614-10.2022.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000709-11.2010.8.17.0980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000608-71.2010.8.17.0980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000343-11.2006.8.17.0980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000689-54.2009.8.17.0980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROBÓ	0000068-20.2023.8.17.3000
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROBÓ	0000143-30.2021.8.17.3000
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROBÓ	0000179-04.2023.8.17.3000
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROBÓ	0000200-77.2023.8.17.3000
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROBÓ	0000203-32.2023.8.17.3000
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROBÓ	0000231-68.2021.8.17.3000
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROBÓ	0000351-43.2023.8.17.3000
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROBÓ	0000379-13.2021.8.17.3410
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROBÓ	0000453-31.2024.8.17.3000
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROBÓ	0000503-57.2024.8.17.3000
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROBÓ	0000589-33.2021.8.17.3000
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROBÓ	0000596-88.2022.8.17.3000
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROBÓ	0000031-43.2004.8.17.1000
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROBÓ	0000349-84.2008.8.17.1000
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000012-20.2024.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000073-12.2023.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000170-12.2023.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000268-60.2024.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000274-38.2022.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000297-81.2022.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000312-50.2022.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000376-89.2024.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000382-33.2023.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000408-94.2024.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000410-35.2022.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000477-97.2022.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000534-81.2023.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000552-68.2024.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000566-23.2022.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000619-67.2023.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000666-75.2022.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000702-83.2023.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000781-62.2023.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000782-47.2023.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000819-74.2023.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000875-44.2022.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0000962-63.2023.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0001003-30.2023.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0001045-79.2023.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0001060-48.2023.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0001226-80.2023.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	0001242-34.2023.8.17.3010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANELAS	0000005-44.2020.8.17.3050
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANELAS	0000142-31.2017.8.17.3050
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANELAS	0000397-76.2023.8.17.3050
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000055-08.2019.8.17.3470
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000074-82.2017.8.17.3470
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000109-37.2020.8.17.3470
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000342-61.2024.8.17.3060
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000394-57.2024.8.17.3060
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000397-51.2020.8.17.3060
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000520-10.2024.8.17.3060
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000633-61.2024.8.17.3060
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000803-33.2024.8.17.3060
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0001414-20.2023.8.17.3060
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0001818-71.2023.8.17.3060
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSIRA	0000095-55.2021.8.17.3070
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSIRA	0000293-58.2022.8.17.3070
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSIRA	0000304-24.2021.8.17.3070
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSIRA	0000405-27.2022.8.17.3070
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSIRA	0000444-29.2019.8.17.3070

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSIRA	0000464-45.2015.8.17.1070
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSIRA	0000501-42.2022.8.17.3070
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSIRA	0000766-44.2022.8.17.3070
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSIRA	0000187-44.2006.8.17.1070
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000016-20.2020.8.17.3100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000021-03.2024.8.17.3100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000112-31.2014.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000130-22.2021.8.17.3100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000171-52.2022.8.17.3100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000178-73.2024.8.17.3100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000200-73.2020.8.17.3100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000322-18.2022.8.17.3100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000323-37.2021.8.17.3100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000332-29.2014.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000517-37.2021.8.17.3100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000549-42.2021.8.17.3100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000757-26.2021.8.17.3100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000854-55.2023.8.17.3100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0001408-87.2023.8.17.3100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE POMBOS	0000954-54.2023.8.17.3150
VARA ÚNICA DA COMARCA DE POMBOS	0001328-70.2023.8.17.3150
VARA ÚNICA DA COMARCA DE POMBOS	0010868-83.2023.8.17.3590
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000007-45.2021.8.17.3190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000030-83.2024.8.17.3190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000055-38.2020.8.17.3190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000181-83.2023.8.17.3190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000204-92.2024.8.17.3190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000309-36.2016.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000514-69.2022.8.17.3190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000606-47.2022.8.17.3190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000661-95.2022.8.17.3190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000746-13.2024.8.17.3190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000838-07.2006.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000907-91.2022.8.17.3190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000970-19.2022.8.17.3190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000996-17.2022.8.17.3190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0001190-17.2022.8.17.3190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0001199-76.2022.8.17.3190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0001244-80.2022.8.17.3190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0001254-27.2022.8.17.3190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0001302-49.2023.8.17.3190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0001347-87.2022.8.17.3190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0001349-57.2022.8.17.3190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0001804-56.2021.8.17.3190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000200-52.1998.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000140-79.1998.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000181-65.2006.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000402-09.2010.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000375-60.2009.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000429-60.2008.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000176-43.2006.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000526-89.2010.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000377-93.2010.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000075-79.2001.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000490-86.2006.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000165-77.2007.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000477-87.2006.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000735-92.2009.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000475-20.2006.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000485-64.2006.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000175-19.2010.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000256-75.2004.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000209-72.2002.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000211-42.2002.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000094-90.1998.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000768-19.2008.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000151-74.1999.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000201-37.1998.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SAIRÉ	0061247-18.2018.8.17.2001
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000006-73.2023.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000031-52.2024.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000054-95.2024.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000109-51.2021.8.17.3260

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000278-04.2022.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000279-86.2022.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000422-07.2024.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000488-21.2023.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000595-02.2022.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000703-94.2023.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000731-62.2023.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000812-45.2022.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000836-39.2023.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000882-28.2023.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000885-80.2023.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000926-47.2023.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000928-51.2022.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000929-36.2022.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000931-06.2022.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000932-88.2022.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0001006-45.2022.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0001007-30.2022.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0001043-38.2023.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0001052-97.2023.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0001136-64.2024.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0001142-42.2022.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0001143-27.2022.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0001234-83.2023.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0001359-85.2022.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0001506-77.2023.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000135-41.1998.8.17.1260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000874-28.2009.8.17.1260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000820-28.2010.8.17.1260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000821-13.2010.8.17.1260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000831-28.2008.8.17.1260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0000163-38.2000.8.17.1260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCA	0000233-67.2022.8.17.3270
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCA	0000636-36.2022.8.17.3270
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0000099-09.2024.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0000145-95.2024.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0000282-14.2023.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0000290-25.2022.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0000320-89.2024.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0000386-74.2021.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0000403-42.2023.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0000509-72.2021.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0000530-49.2012.8.17.1290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0000633-21.2022.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0000696-12.2023.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0000706-56.2023.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0000739-12.2024.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0000801-86.2023.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0000846-90.2023.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0000971-92.2022.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0001013-44.2022.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0001259-69.2024.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0001260-54.2024.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0001479-04.2023.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0001519-49.2024.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0001575-82.2024.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO	0000410-38.2022.8.17.3300
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO	0009489-81.2022.8.17.2640
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DO MONTE	0000188-69.2024.8.17.3310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DO MONTE	0000251-94.2024.8.17.3310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DO MONTE	0000261-41.2024.8.17.3310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DO MONTE	0000768-36.2023.8.17.3310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DO MONTE	0000781-35.2023.8.17.3310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000070-67.2023.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000129-26.2021.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000172-55.2024.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000227-06.2024.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000263-82.2023.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000321-51.2024.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000449-13.2020.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000457-48.2024.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000490-14.2019.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000565-77.2024.8.17.3330

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000632-13.2022.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000710-36.2024.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000751-03.2024.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000931-53.2023.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000945-03.2024.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0001037-15.2023.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0001055-02.2024.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0001058-88.2023.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0001064-61.2024.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0001242-78.2022.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0001461-57.2023.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0001496-51.2022.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0001566-97.2024.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0001707-53.2023.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0001771-34.2021.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0001833-40.2022.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0002234-05.2023.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000360-93.2008.8.17.1330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000088-74.2019.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000160-85.2024.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000161-41.2022.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000165-78.2022.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000221-77.2023.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000263-34.2020.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000287-23.2024.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000325-40.2021.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000325-79.2017.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000399-65.2019.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000415-77.2023.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000819-31.2023.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000943-14.2023.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0001166-98.2022.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0001332-33.2022.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0001735-65.2023.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0001778-02.2023.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0001862-03.2023.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0002009-29.2023.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000012-13.1994.8.17.1380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000019-63.1998.8.17.1380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000257-38.2005.8.17.1380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000115-05.2003.8.17.1380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000251-60.2007.8.17.1380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000229-02.2007.8.17.1380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000450-77.2010.8.17.1380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABIRA	0000420-42.2024.8.17.3420
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABIRA	0000491-15.2022.8.17.3420
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMANDARÉ	0000349-47.2024.8.17.3450
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMANDARÉ	0000817-45.2023.8.17.3450
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMANDARÉ	0000819-15.2023.8.17.3450
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMANDARÉ	0000889-32.2023.8.17.3450
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMANDARÉ	0001222-81.2023.8.17.3450
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMANDARÉ	0001243-57.2023.8.17.3450
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMANDARÉ	0001270-40.2023.8.17.3450
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMANDARÉ	0001592-60.2023.8.17.3450
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMANDARÉ	0011772-72.2022.8.17.2480
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMANDARÉ	0001539-56.2009.8.17.1450
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TORITAMA	0000101-29.2022.8.17.3490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TORITAMA	0000525-71.2022.8.17.3490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TORITAMA	0000610-86.2024.8.17.3490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TORITAMA	0001239-60.2024.8.17.3490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000440-55.2022.8.17.3500
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000608-23.2023.8.17.3500
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000933-32.2022.8.17.3500
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0001586-97.2023.8.17.3500
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	0000003-86.2019.8.17.3510
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	0000057-13.2023.8.17.3510
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	0000120-72.2022.8.17.3510
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	0000154-81.2021.8.17.3510
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	0000651-61.2022.8.17.3510
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	0000941-76.2022.8.17.3510
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	0000954-07.2024.8.17.3510
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	0001379-68.2023.8.17.3510
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	0000535-95.2009.8.17.1510

VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUPARETAMA	0000017-09.2021.8.17.3540
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUPARETAMA	0000915-51.2023.8.17.3540
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000021-16.2021.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000075-45.2022.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000154-29.2019.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000215-79.2022.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000227-93.2022.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000250-10.2020.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000269-45.2022.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000270-98.2020.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000320-56.2022.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000342-51.2021.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000386-36.2022.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000423-92.2024.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000437-76.2024.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000447-57.2023.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000450-12.2023.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000486-20.2024.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000486-54.2023.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000487-73.2022.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000554-51.2022.8.17.2220
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000585-24.2023.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000588-76.2023.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000649-18.2021.8.17.2220
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000664-66.2024.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000667-85.2016.8.17.1550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000694-38.2023.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000848-27.2021.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000877-09.2023.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERTENTES	0000349-51.2019.8.17.3570
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000117-38.2021.8.17.3580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000209-79.2022.8.17.3580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000544-64.2023.8.17.3580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000603-86.2022.8.17.3580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000633-24.2022.8.17.3580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000651-45.2022.8.17.3580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000768-02.2023.8.17.3580

ANEXO II – PROCESSOS DE NATUREZA CRIMINAL

NOME_COJE_SERVENTIA_CNJ	NPU
12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0002582-54.2023.8.17.5001
12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0070821-89.2023.8.17.2001
12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0006253-78.2023.8.17.4001
12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0005062-39.2022.8.17.5001
12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0006161-03.2023.8.17.4001
12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0011907-57.2019.8.17.0001
12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0003317-62.2017.8.17.0001
13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0000940-79.2021.8.17.0001
13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0151481-70.2023.8.17.2001
13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0140020-04.2023.8.17.2001
13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0122289-92.2023.8.17.2001
13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0000030-87.2021.8.17.5001
13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0001891-96.2024.8.17.4001
13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0115248-74.2023.8.17.2001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0000648-95.2022.8.17.5001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0001365-44.2021.8.17.5001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0004227-51.2022.8.17.5001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0000054-81.2022.8.17.5001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0002135-37.2021.8.17.5001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0001599-89.2022.8.17.5001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0004549-71.2022.8.17.5001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0000166-50.2022.8.17.5001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0004668-88.2023.8.17.4001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0001434-76.2021.8.17.5001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0001336-91.2021.8.17.5001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0002877-27.2021.8.17.0001

14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0002929-87.2023.8.17.5001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0036346-44.2022.8.17.2001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0001719-69.2021.8.17.5001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0005189-10.2020.8.17.0001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0002443-38.2021.8.17.0001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0002713-62.2021.8.17.0001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0001651-84.2021.8.17.0001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0000972-84.2021.8.17.0001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0000747-10.2023.8.17.2001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0007775-54.2019.8.17.0001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0005306-69.2018.8.17.0001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0014675-53.2019.8.17.0001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0003513-27.2020.8.17.0001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0054811-91.2023.8.17.8201
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0002617-47.2021.8.17.0001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0020851-82.2018.8.17.0001
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0004697-18.2020.8.17.0001
15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0006101-30.2023.8.17.4001
15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0006862-68.2023.8.17.5001
15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0002311-78.2021.8.17.0001
15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0089531-94.2022.8.17.2001
15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0114538-25.2021.8.17.2001
15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0003533-48.2023.8.17.5001
16ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0001672-60.2021.8.17.0001
16ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0021092-22.2019.8.17.0001
17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0117610-20.2021.8.17.2001
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0000791-72.2023.8.17.5220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0000959-10.2021.8.17.0220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0003399-56.2022.8.17.2220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0002040-37.2023.8.17.2220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0001825-61.2023.8.17.2220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0000840-92.2023.8.17.2220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0001689-64.2023.8.17.2220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0000851-24.2023.8.17.2220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0002803-09.2021.8.17.2220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0000686-95.2023.8.17.5220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0002241-63.2022.8.17.2220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0003470-58.2022.8.17.2220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0004887-46.2022.8.17.2220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0000897-13.2023.8.17.2220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0000509-13.2023.8.17.2220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0004285-51.2016.8.17.0220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0000687-80.2023.8.17.5220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0001298-76.2015.8.17.0220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0001900-62.2018.8.17.0220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0001877-28.2021.8.17.2220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0000730-73.2024.8.17.4220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0002497-70.2014.8.17.0220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0000252-47.2018.8.17.0220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0000206-87.2020.8.17.0220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0001826-76.2016.8.17.0220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0001165-24.2021.8.17.0220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0001147-03.2021.8.17.0220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0000621-41.2018.8.17.0220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0002549-61.2017.8.17.0220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0001519-25.2016.8.17.0220
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000467-66.2024.8.17.5990
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PETROLINA	0008234-74.2013.8.17.1130
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PETROLINA	0004108-73.2016.8.17.1130
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PETROLINA	0003380-90.2020.8.17.1130
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SERRA TALHADA	0003769-77.2022.8.17.3370
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0002271-87.2018.8.17.1590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0003053-65.2016.8.17.1590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0002869-16.2022.8.17.3590

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000032-13.2018.8.17.1590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001856-79.2022.8.17.3590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0003598-42.2022.8.17.3590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000969-57.2017.8.17.1590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0002960-09.2022.8.17.3590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001028-40.2020.8.17.1590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0003659-29.2024.8.17.3590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000892-66.2023.8.17.5590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0004585-45.2014.8.17.1590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000961-90.2011.8.17.1590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0006685-06.2022.8.17.3590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000023-06.2023.8.17.5590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0009226-46.2021.8.17.3590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001298-69.2017.8.17.1590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000585-15.2023.8.17.5590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000200-38.2021.8.17.5590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000103-10.2021.8.17.1590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000619-69.2017.8.17.1590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0002654-46.2010.8.17.1590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000243-54.2015.8.17.1590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001567-16.2014.8.17.1590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0005903-62.2023.8.17.3590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001253-46.2009.8.17.1590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000578-23.2023.8.17.5590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001458-60.2018.8.17.1590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000177-92.2021.8.17.5590
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000457-15.2022.8.17.3590
1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	0000875-19.2018.8.17.0380
1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	0000444-57.2022.8.17.2380
1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	0000073-41.2006.8.17.0380
1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	0001295-28.2024.8.17.2380
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0001487-16.2019.8.17.0640
1ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	0000669-37.2022.8.17.4980
1ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	0000011-44.2020.8.17.1080
1ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	0000656-49.2021.8.17.3080
1ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	0000146-02.2019.8.17.0980
1ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	0001702-68.2024.8.17.3080
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0000072-25.2021.8.17.5620
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0000967-80.2022.8.17.3120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0001330-68.2013.8.17.1120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0001420-08.2015.8.17.1120
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0000478-68.2018.8.17.1120
1ª VARA DA COMARCA DE SERTÂNIA	0000020-55.2023.8.17.3390
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000279-42.2021.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000107-24.2021.8.17.2600
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000610-11.2022.8.17.2600
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000131-63.2022.8.17.5980
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000177-45.2022.8.17.4980
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0003087-49.2023.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000518-33.2022.8.17.2600
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0001422-66.2021.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000218-71.2022.8.17.2600
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000961-92.2023.8.17.5980
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000070-59.2021.8.17.1480
1ª VARA DE CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DA CAPITAL	0005380-78.2023.8.17.4001
1ª VARA DE CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DA CAPITAL	0000805-97.2024.8.17.5001
1ª VARA DE CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DA CAPITAL	0000326-34.2023.8.17.4001
1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0029174-51.2022.8.17.2001
1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0047542-45.2021.8.17.2001
1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0170597-96.2022.8.17.2001

1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0004515-89.2022.8.17.4001
1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0004689-08.2022.8.17.5001
1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0032273-63.2021.8.17.2001
1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0006433-80.2023.8.17.2001
1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0063438-60.2023.8.17.2001
1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0036254-32.2023.8.17.2001
1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0002290-69.2023.8.17.5001
1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0006492-82.2023.8.17.4001
1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0092287-76.2022.8.17.2001
1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0027287-66.2021.8.17.2001
1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0000117-08.2021.8.17.0001
1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0000115-32.2022.8.17.4001
1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0003633-66.2024.8.17.5001
1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0006344-71.2023.8.17.4001
1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0005500-65.2022.8.17.5001
1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0000024-80.2021.8.17.5001
1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0015477-85.2018.8.17.0001
1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0003766-15.2020.8.17.0001
1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0002127-89.2023.8.17.5001
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0000099-15.2023.8.17.5110
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0000159-85.2023.8.17.5110
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0000193-53.2023.8.17.4110
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0000035-47.2024.8.17.2110
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0000109-93.2022.8.17.5110
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0001652-47.2021.8.17.2110
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0007433-40.2023.8.17.2220
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0001217-77.2023.8.17.4220
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0001159-74.2023.8.17.4220
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0007395-28.2023.8.17.2220
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0005261-28.2023.8.17.2220
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0005729-89.2023.8.17.2220
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0007737-39.2023.8.17.2220
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0001069-18.2024.8.17.2220
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0004259-23.2023.8.17.2220
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0000833-24.2023.8.17.5220
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0000807-26.2023.8.17.5220
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0005433-67.2023.8.17.2220
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	0001871-16.2024.8.17.2220
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000747-97.2021.8.17.5810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0019377-45.2021.8.17.2370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001104-77.2021.8.17.5810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000521-29.2015.8.17.0370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0028727-57.2021.8.17.2370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0014112-62.2021.8.17.2370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001421-36.2020.8.17.0370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000519-87.2021.8.17.0810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001028-14.2020.8.17.0370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000181-46.2019.8.17.0370

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0022926-63.2021.8.17.2370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001547-12.2023.8.17.4370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0029964-29.2021.8.17.2370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0005213-70.2019.8.17.0810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000140-50.2022.8.17.5810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000160-93.2022.8.17.4370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0029017-72.2021.8.17.2370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0002839-43.2019.8.17.0370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0027253-51.2021.8.17.2370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001249-36.2021.8.17.5810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0040372-11.2018.8.17.0810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0002486-89.2023.8.17.4370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0005796-56.2015.8.17.0370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0043556-72.2018.8.17.0810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0039211-63.2018.8.17.0810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0002824-15.2019.8.17.0810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000285-38.2024.8.17.5810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0002265-25.2016.8.17.0370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001251-98.2019.8.17.0370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0003215-05.2014.8.17.0370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000547-85.2024.8.17.5810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0002904-72.2023.8.17.5810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0026293-95.2021.8.17.2370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000168-47.2024.8.17.5810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000935-89.2020.8.17.0810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0003126-06.2019.8.17.0370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0006130-89.2019.8.17.0810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001904-37.2018.8.17.0370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0006264-87.2022.8.17.2370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000414-43.2024.8.17.5810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000417-95.2024.8.17.5810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001247-02.2019.8.17.0810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001425-15.2016.8.17.0370
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000332-12.2024.8.17.5810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0011284-20.2022.8.17.2480
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0000167-12.2023.8.17.4480
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0001661-50.2022.8.17.5480
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0015270-17.2012.8.17.0480
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0010589-32.2023.8.17.2480
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0001376-16.2022.8.17.2810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0000802-14.2022.8.17.5810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0000408-07.2022.8.17.5810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0002296-11.2022.8.17.5810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0026381-40.2022.8.17.2810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0020953-77.2022.8.17.2810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0000100-97.2024.8.17.5810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0001914-74.2023.8.17.4810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0021444-84.2022.8.17.2810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0003010-34.2023.8.17.5810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0002885-66.2023.8.17.5810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0002876-07.2023.8.17.5810
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002430-46.2023.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001851-91.2023.8.17.4990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002003-49.2023.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000368-60.2022.8.17.4990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0079403-55.2022.8.17.2990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0025900-85.2023.8.17.2990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0013985-39.2023.8.17.2990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0015656-97.2023.8.17.2990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0013504-76.2023.8.17.2990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0016320-31.2023.8.17.2990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0015655-15.2023.8.17.2990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000218-45.2023.8.17.4990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0080648-04.2022.8.17.2990

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0009750-93.2015.8.17.0990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0032210-10.2023.8.17.2990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002692-86.2023.8.17.4990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000502-93.2021.8.17.0990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0034422-38.2022.8.17.2990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0005640-65.2023.8.17.5001
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002710-17.2023.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001779-07.2023.8.17.4990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000915-10.2022.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0003318-08.2023.8.17.4990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000779-69.2023.8.17.4990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001505-77.2022.8.17.4990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002315-25.2023.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0003495-69.2023.8.17.4990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0003016-76.2023.8.17.4990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002613-17.2023.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001801-72.2023.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000064-97.2024.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000370-37.2022.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001650-43.2022.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001993-05.2023.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001651-91.2023.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001184-15.2023.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001171-16.2023.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000454-67.2024.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000450-30.2024.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000036-03.2022.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002532-05.2022.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002683-34.2023.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002292-72.2023.8.17.4990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002524-91.2023.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000044-43.2023.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002322-44.2022.8.17.4990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002077-06.2023.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001369-80.2022.8.17.4990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002309-18.2023.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000286-02.2023.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002548-49.2022.8.17.4990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002122-10.2023.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002067-86.2022.8.17.4990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001102-81.2023.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000900-97.2023.8.17.4990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000149-20.2023.8.17.5990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001388-52.2023.8.17.4990
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0004168-15.2021.8.17.3250
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001998-74.2019.8.17.1590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000582-60.2023.8.17.5590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001279-29.2018.8.17.1590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0011398-87.2023.8.17.3590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000728-24.2022.8.17.3590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000118-70.2022.8.17.5590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001021-48.2020.8.17.1590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000150-81.2021.8.17.1590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0005114-97.2022.8.17.3590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0004024-88.2021.8.17.3590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0009524-38.2021.8.17.3590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0009969-56.2021.8.17.3590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0013871-17.2021.8.17.3590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000723-56.2020.8.17.1590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000234-53.2019.8.17.1590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0009123-39.2021.8.17.3590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0002664-12.2018.8.17.1590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001427-15.2022.8.17.3590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0003949-49.2021.8.17.3590

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0002208-33.2016.8.17.1590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001297-16.2019.8.17.1590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001514-93.2018.8.17.1590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000427-91.2022.8.17.5590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0004348-44.2022.8.17.3590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000337-69.2022.8.17.3590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0005048-20.2022.8.17.3590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001684-65.2018.8.17.1590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001051-20.2019.8.17.1590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000821-12.2018.8.17.1590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0003830-88.2021.8.17.3590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0003295-28.2022.8.17.3590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000955-68.2020.8.17.1590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000816-19.2020.8.17.1590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000861-23.2020.8.17.1590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0001550-04.2019.8.17.1590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000959-76.2018.8.17.1590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000196-41.2019.8.17.1590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000215-07.2021.8.17.5590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000746-02.2020.8.17.1590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000769-16.2018.8.17.1590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000704-50.2020.8.17.1590
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0000680-22.2020.8.17.1590
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000574-23.2023.8.17.4640
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000400-63.2023.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000337-38.2023.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000440-93.2023.8.17.4640
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000351-43.2024.8.17.5640
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0024626-80.2022.8.17.2001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0040610-07.2022.8.17.2001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0007667-97.2023.8.17.2001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0015910-64.2022.8.17.2001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0030418-15.2022.8.17.2001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0053506-19.2021.8.17.2001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0004126-77.2023.8.17.5001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0020025-65.2021.8.17.2001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0117918-85.2023.8.17.2001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0171062-08.2022.8.17.2001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0064362-71.2023.8.17.2001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0062855-12.2022.8.17.2001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0170544-18.2022.8.17.2001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0004729-80.2022.8.17.4001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0001648-55.2024.8.17.4001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0170472-31.2022.8.17.2001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0094256-29.2022.8.17.2001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0015123-35.2022.8.17.2001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0005070-09.2022.8.17.4001

2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0057302-47.2023.8.17.2001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0029170-14.2022.8.17.2001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0000573-15.2023.8.17.4001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0000498-93.2022.8.17.2001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0000010-55.2022.8.17.4001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0000432-93.2023.8.17.4001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0057876-41.2021.8.17.2001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0048599-30.2023.8.17.2001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0001413-88.2024.8.17.4001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0027943-86.2022.8.17.2001
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	0012177-90.2022.8.17.2001
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0003587-58.2019.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000234-33.2022.8.17.4990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001184-83.2021.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000394-65.2022.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0005154-90.2020.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0004146-78.2020.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0004174-46.2020.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000576-50.2021.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002784-08.2022.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000212-78.2021.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000085-43.2021.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0003530-06.2020.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001291-29.2020.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0003897-64.2019.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002800-29.2019.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001018-16.2021.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000300-19.2021.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001217-38.2021.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0003422-74.2020.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001575-37.2020.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000895-86.2019.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0004799-80.2020.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0004583-22.2020.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0004341-63.2020.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002183-02.2022.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001018-17.2022.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000846-74.2021.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000712-48.2022.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0005317-70.2020.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0003560-75.2019.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002963-72.2020.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001670-27.2022.8.17.4990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0004120-17.2019.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0003584-69.2020.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0003382-92.2020.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0003029-52.2020.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001676-74.2020.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000327-37.2021.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002661-03.2022.8.17.4990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000981-53.2023.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000105-91.2023.8.17.4990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000346-02.2022.8.17.4990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001176-38.2023.8.17.5990

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000987-60.2023.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000931-60.2021.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000665-74.2022.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0009678-13.2021.8.17.2990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0006134-61.2022.8.17.5001
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002549-74.2020.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000304-84.2021.8.17.4990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001039-56.2023.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001111-43.2023.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001945-46.2023.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000496-53.2023.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000936-82.2021.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0011683-08.2021.8.17.2990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000311-42.2022.8.17.4990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0005708-59.2019.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0004297-78.2019.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000475-13.2021.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002966-27.2020.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001229-53.2022.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000496-57.2019.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002296-12.2023.8.17.4990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002199-53.2022.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000693-42.2022.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000376-37.2022.8.17.4990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000044-37.2022.8.17.5001
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002567-55.2022.8.17.4990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002482-12.2020.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0002157-94.2022.8.17.4990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0001797-35.2023.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000176-93.2023.8.17.4990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000158-20.2018.8.17.0990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	0000155-20.2023.8.17.4990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA	0000213-30.2023.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA	0002989-03.2023.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA	0003231-59.2023.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA	0002215-70.2023.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA	0001897-24.2022.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA	0000039-21.2023.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA	0000414-22.2023.8.17.5990
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA	0004666-38.2023.8.17.3090
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA	0002121-59.2022.8.17.5990
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0002113-39.2022.8.17.2480
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0017675-54.2023.8.17.2480
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0000010-41.2023.8.17.8230
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0010782-18.2021.8.17.2480
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0000383-13.2021.8.17.0480
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0001279-23.2023.8.17.5480
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0006818-80.2022.8.17.2480
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0008333-87.2021.8.17.2480
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0001033-94.2020.8.17.0480
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0002235-39.2023.8.17.5480
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0002504-91.2022.8.17.2480
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0001132-30.2021.8.17.0480
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0002069-74.2020.8.17.0480
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0000747-42.2023.8.17.4480
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0000235-03.2022.8.17.5480
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0000498-68.2020.8.17.0480
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0015934-13.2022.8.17.2480
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0002322-92.2023.8.17.5480
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0001951-98.2020.8.17.0480
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0000019-98.2023.8.17.4480
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	0000016-46.2023.8.17.4480
7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0006867-90.2023.8.17.5001
7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0018173-60.2019.8.17.0001

7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0001241-26.2021.8.17.0001
7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0157724-30.2023.8.17.2001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0007260-82.2020.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0002889-75.2020.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0009738-63.2020.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0052174-46.2023.8.17.2001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0000853-54.2021.8.17.4001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0002127-60.2021.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0000028-83.2022.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0005021-65.2022.8.17.4001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0002135-36.2020.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0000432-64.2021.8.17.4001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0000675-44.2023.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0015151-03.2022.8.17.2001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0005778-70.2018.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0000398-55.2022.8.17.4001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0000100-70.2022.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0062153-32.2023.8.17.2001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0014988-82.2017.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0000514-68.2022.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0044428-93.2024.8.17.2001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0003901-57.2023.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0000735-50.2021.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0002985-57.2022.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0000580-48.2022.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0005672-07.2022.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0001248-19.2022.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0000850-02.2021.8.17.4001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0003948-58.2022.8.17.4001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0002628-76.2021.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0000740-39.2023.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0007833-23.2020.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0002546-12.2023.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0002021-30.2023.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0162950-50.2022.8.17.2001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0022651-52.2024.8.17.2001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0001379-90.2021.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0003965-94.2022.8.17.4001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0009763-76.2020.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0002122-38.2021.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0004740-52.2020.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0018538-17.2019.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0010135-59.2019.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0004292-46.2022.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0021481-07.2019.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0167286-97.2022.8.17.2001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0000153-51.2022.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0020312-82.2019.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0004256-48.2018.8.17.0990
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0004184-10.2022.8.17.4001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0001877-90.2022.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0101358-68.2023.8.17.2001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0000327-19.2023.8.17.4001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0052211-39.2024.8.17.2001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0019914-38.2019.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0031967-90.2015.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0014024-89.2017.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0006253-26.2018.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0000133-79.2009.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0000251-65.2024.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0038577-89.2006.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0001905-87.2024.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0001232-64.2021.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0066918-46.2023.8.17.2001

8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0046642-62.2021.8.17.2001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0038626-22.2021.8.17.2001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0004117-52.2022.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0003257-51.2022.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0070981-17.2023.8.17.2001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0003546-74.2022.8.17.4001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0019353-23.2022.8.17.2001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0003481-86.2022.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0003482-03.2024.8.17.5001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0017917-20.2019.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0087362-66.2024.8.17.2001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0004461-66.2020.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0015662-26.2018.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0015107-72.2019.8.17.0001
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	0005145-55.2022.8.17.5001
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA	0000259-95.2021.8.17.2560
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO JARDIM	0000104-17.2024.8.17.2260
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO JARDIM	0002899-98.2021.8.17.2260
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO JARDIM	0000733-25.2023.8.17.2260
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO JARDIM	0000061-76.2018.8.17.0260
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO JARDIM	0009188-57.2018.8.17.0480
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO JARDIM	0000899-57.2023.8.17.2260
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	0002823-55.2023.8.17.2470
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	0001534-67.2022.8.17.5980
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	0000937-64.2023.8.17.5980
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	0000093-10.2023.8.17.4980
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	0000571-18.2023.8.17.4980
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	0000387-06.2022.8.17.5980
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	0001505-37.2023.8.17.2470
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	0000098-73.2022.8.17.5980
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	0000152-05.2023.8.17.5980
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	0000132-25.2021.8.17.0470
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	0001367-95.2019.8.17.0470
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	0001157-62.2023.8.17.5980
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	0000844-20.2018.8.17.0470
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	0000225-47.2005.8.17.0470
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	0002705-79.2023.8.17.2470
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	0001147-11.2023.8.17.4980
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	0003333-68.2023.8.17.2470
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	0001438-18.2023.8.17.5980
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	0001335-02.2022.8.17.2470
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	0002049-60.2013.8.17.0470
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	0000223-63.2024.8.17.4980
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000663-88.2022.8.17.3150
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002243-75.2021.8.17.2670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000507-55.2022.8.17.5590
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002140-34.2022.8.17.2670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000038-98.2017.8.17.0670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000107-70.2024.8.17.5590
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000003-08.2023.8.17.4590
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000334-23.2017.8.17.0670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000351-20.2021.8.17.0670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000344-28.2021.8.17.0670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000168-49.2021.8.17.0670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000454-32.2018.8.17.0670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000583-32.2021.8.17.0670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0003938-30.2022.8.17.2670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000159-67.2022.8.17.2670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000820-37.2019.8.17.0670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000265-49.2021.8.17.0670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000818-46.2022.8.17.5590
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000333-33.2020.8.17.0670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000474-18.2021.8.17.0670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0006877-36.2022.8.17.3590

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000617-17.2015.8.17.0670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000719-63.2020.8.17.0670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0001627-03.2021.8.17.2670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002952-13.2021.8.17.2670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002662-27.2023.8.17.2670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002075-73.2021.8.17.2670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002417-50.2022.8.17.2670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0021772-36.2021.8.17.3590
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002418-35.2022.8.17.2670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002749-80.2023.8.17.2670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0004054-02.2023.8.17.2670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000018-81.2023.8.17.5590
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000386-77.2021.8.17.0670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000300-15.2023.8.17.4590
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002419-20.2022.8.17.2670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000247-08.2022.8.17.2670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002950-43.2021.8.17.2670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0001075-97.2016.8.17.0670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000089-32.2020.8.17.0500
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000273-65.2021.8.17.2500
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000275-93.2021.8.17.0670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000093-97.2020.8.17.1590
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000489-55.2019.8.17.0670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002088-19.2018.8.17.1590
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000121-17.2017.8.17.0670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000948-23.2020.8.17.0670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000075-48.2020.8.17.0500
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000972-31.2021.8.17.2670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000499-31.2021.8.17.0670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000711-02.2022.8.17.5590
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002074-20.2023.8.17.2670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000564-39.2023.8.17.5590
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000800-25.2022.8.17.5590
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0004763-27.2022.8.17.3590
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0001133-95.2019.8.17.0670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000352-74.2014.8.17.0500
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0002915-83.2021.8.17.2670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000481-10.2021.8.17.0670
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000335-02.2022.8.17.3590
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGARASSU	0004831-85.2020.8.17.0990
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGARASSU	0000600-45.2021.8.17.0710
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGARASSU	0003053-57.2014.8.17.0710
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGARASSU	0000436-61.2013.8.17.0710
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGARASSU	0009395-83.2023.8.17.2710
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGARASSU	0000559-15.2020.8.17.0710
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGARASSU	0000344-39.2022.8.17.5990
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGARASSU	0003028-97.2023.8.17.5990
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGARASSU	0000451-15.2024.8.17.5990
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO	0000777-59.2022.8.17.5920
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO	0000801-66.2022.8.17.2920
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO	0000618-12.2022.8.17.4920
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO	0000583-52.2022.8.17.4920
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO	0000847-55.2022.8.17.2920
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO	0000653-76.2022.8.17.5920
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OURICURI	0003604-47.2021.8.17.3020
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OURICURI	0004031-44.2021.8.17.3020
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OURICURI	0000663-70.2023.8.17.5020
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OURICURI	0000037-58.2023.8.17.6020
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OURICURI	0002004-83.2024.8.17.3020
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OURICURI	0001333-90.2017.8.17.1020
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OURICURI	0001001-98.2021.8.17.3020
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OURICURI	0001364-52.2013.8.17.1020
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OURICURI	0001711-17.2015.8.17.1020

VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CARUARU	0012480-59.2021.8.17.2480
VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CARUARU	0001838-07.2022.8.17.4480
VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CARUARU	0003527-38.2023.8.17.2480
VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CARUARU	0015860-56.2022.8.17.2480
VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CARUARU	0015875-88.2023.8.17.2480
VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CARUARU	0011531-30.2024.8.17.2480
VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE OLINDA	0034228-27.2024.8.17.2001
VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE OLINDA	0016955-75.2024.8.17.2990
VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE OLINDA	0001784-92.2024.8.17.4990
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA	0000186-75.2020.8.17.0130
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA	0000115-82.2023.8.17.2130
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA	0000832-31.2022.8.17.2130
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA	0000349-98.2022.8.17.2130
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA	0000755-52.2015.8.17.0130
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA	0000691-75.2023.8.17.2130
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA	0000851-03.2023.8.17.2130
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA	0000812-06.2023.8.17.2130
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA	0000205-61.2021.8.17.2130
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA	0000447-20.2021.8.17.2130
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA	0000293-02.2021.8.17.2130
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA	0000435-06.2021.8.17.2130
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA	0001127-68.2022.8.17.2130
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	0001840-46.2023.8.17.2150
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	0001813-97.2022.8.17.2150
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALIANÇA	0000217-81.2023.8.17.2170
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALIANÇA	0001444-43.2022.8.17.2170
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALIANÇA	0000978-15.2023.8.17.2170
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALIANÇA	0001192-40.2022.8.17.2170
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALIANÇA	0000208-56.2022.8.17.2170
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000144-42.2021.8.17.2700
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000486-57.2015.8.17.0180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000548-04.2021.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000846-59.2022.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0001666-72.2022.8.17.5480
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000474-47.2021.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000061-63.2023.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000103-15.2023.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0001123-41.2023.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000072-50.2021.8.17.4480
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0001112-50.2021.8.17.2190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000025-89.2014.8.17.0190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000210-82.2021.8.17.5590
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000384-68.2016.8.17.0190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000642-14.2024.8.17.2190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000020-23.2021.8.17.0190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000727-05.2021.8.17.2190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIROS	0000053-87.2021.8.17.0230
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIROS	0000016-60.2021.8.17.0230
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIROS	0000160-60.2022.8.17.6030
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIROS	0000029-59.2021.8.17.0230
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIROS	0000043-35.2023.8.17.6030
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIROS	0000167-26.2021.8.17.0230
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIROS	0001183-58.2023.8.17.2230
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIROS	0000383-26.2017.8.17.0230
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIROS	0000139-58.2021.8.17.0230
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIROS	0000057-27.2021.8.17.0230

VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIROS	0001650-37.2023.8.17.2230
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIROS	0001564-03.2022.8.17.2230
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIROS	0000719-73.2023.8.17.5030
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0001265-98.2022.8.17.3370
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000555-43.2022.8.17.2250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000236-83.2023.8.17.4370
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000098-74.2023.8.17.2250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000073-73.2022.8.17.5620
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000489-25.2017.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000473-08.2016.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000229-74.2019.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000144-75.2022.8.17.5620
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000182-87.2022.8.17.5620
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000903-61.2022.8.17.2250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000593-56.2013.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000028-14.2021.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000254-87.2019.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000010-82.2021.8.17.5620
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0001676-17.2023.8.17.4370
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000071-53.2018.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000953-88.2013.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0002163-84.2023.8.17.4370
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000764-23.2007.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000214-42.2018.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000488-79.2013.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000068-64.2019.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000374-08.2023.8.17.2250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000011-75.2021.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000406-72.2018.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000169-04.2019.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0001167-86.2023.8.17.4370
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000251-22.2022.8.17.5620
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000218-83.2024.8.17.2250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000197-22.2023.8.17.5620
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000190-30.2023.8.17.5620
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0001687-46.2023.8.17.4370
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000422-65.2014.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000156-43.2024.8.17.2250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0001208-11.2023.8.17.2250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000126-33.2020.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000247-41.2021.8.17.2250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0000619-51.2023.8.17.5020
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0000075-96.2020.8.17.0290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0000793-39.2022.8.17.2290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0000073-29.2020.8.17.0290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0000643-20.2017.8.17.0290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0000609-49.2023.8.17.2290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0000373-59.2018.8.17.0290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0000112-26.2020.8.17.0290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0001823-15.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0001304-74.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0001909-83.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000156-91.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0001444-74.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0001426-53.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0001280-12.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000809-93.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000807-26.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000658-30.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000102-28.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000912-37.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000911-52.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000905-45.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000904-60.2022.8.17.2310

VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000900-23.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000888-72.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000787-69.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000755-64.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000752-12.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000655-75.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000654-90.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000651-38.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000333-89.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000101-43.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0001422-16.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000508-49.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000788-54.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000899-38.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000690-35.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0002035-36.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000132-30.2015.8.17.0310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000474-70.2017.8.17.0310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0001036-20.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000954-86.2022.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000885-20.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000185-74.2016.8.17.0310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000712-57.2022.8.17.4920
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000601-73.2022.8.17.4920
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000686-25.2023.8.17.4920
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0001919-30.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000672-41.2023.8.17.4920
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000653-08.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0001421-31.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000880-95.2023.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0001401-75.2013.8.17.0310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000564-23.2021.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0001957-65.2022.8.17.4480
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000571-69.2019.8.17.0320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAETÉS	0001341-72.2019.8.17.0640
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANHOTINHO	0000755-62.2022.8.17.2440
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0000836-89.2021.8.17.2490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0000003-91.2020.8.17.0490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0000316-48.2022.8.17.6030
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0000245-55.2017.8.17.0490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0000135-51.2020.8.17.0490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0000105-16.2020.8.17.0490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0000248-28.2021.8.17.5030
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000363-84.2023.8.17.4640
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0001462-81.2022.8.17.2520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000005-34.2021.8.17.0520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000135-33.2024.8.17.2520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000328-53.2021.8.17.2520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000249-06.2023.8.17.2520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000189-29.2017.8.17.0520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000253-43.2023.8.17.2520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000195-82.2023.8.17.4640
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORTÊS	0000135-37.2023.8.17.2530
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA	0001344-18.2023.8.17.5480
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA	0000080-26.2023.8.17.2550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA	0000126-15.2023.8.17.2550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GAMELEIRA	0000360-19.2021.8.17.2630
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0000001-92.2021.8.17.0650
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0000575-32.2021.8.17.2650
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0001541-24.2023.8.17.2650
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0000051-08.2022.8.17.5590
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0000622-69.2022.8.17.2650
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0000907-28.2023.8.17.2650
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0000374-69.2023.8.17.4590

VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0000861-73.2022.8.17.2650
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0000038-56.2020.8.17.0650
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0000378-09.2023.8.17.2650
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0000754-29.2022.8.17.2650
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0000955-91.2023.8.17.5590
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0001237-43.2019.8.17.1590
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0001065-90.2023.8.17.5590
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIMIRIM	0000629-67.2024.8.17.2690
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIMIRIM	0000318-13.2023.8.17.2690
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIMIRIM	0000679-98.2021.8.17.2690
VARA ÚNICA DA COMARCA DE INAJÁ	0000168-35.2022.8.17.4220
VARA ÚNICA DA COMARCA DE INAJÁ	0000696-10.2022.8.17.2720
VARA ÚNICA DA COMARCA DE INAJÁ	0000096-77.2019.8.17.0720
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	0000125-03.2019.8.17.1020
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	0000448-82.2013.8.17.0740
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	0000293-98.2023.8.17.6020
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	0000974-82.2021.8.17.2740
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	0000395-66.2023.8.17.2740
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	0000968-75.2021.8.17.2740
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	0000396-51.2023.8.17.2740
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	0000596-58.2023.8.17.2740
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	0000223-40.2024.8.17.5020
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	0000061-23.2022.8.17.6020
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAMARACÁ	0000152-43.2021.8.17.5990
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAMARACÁ	0002221-77.2023.8.17.5990
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAMARACÁ	0000270-04.2024.8.17.2760
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAMARACÁ	0000249-09.2022.8.17.5990
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAMARACÁ	0000003-06.2022.8.17.4990
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000304-79.2018.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0004919-26.2020.8.17.0990
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0002971-20.2018.8.17.0990
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0004713-46.2019.8.17.0990
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0001647-54.2023.8.17.5990
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0001073-31.2023.8.17.5990
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000583-36.2016.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000683-88.2016.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0005850-97.2018.8.17.0990
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0004815-68.2019.8.17.0990
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0001368-72.2019.8.17.0990
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0002303-83.2017.8.17.0990
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0003599-61.2023.8.17.4990
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOÃO ALFREDO	0000383-44.2021.8.17.2830
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOÃO ALFREDO	0000915-18.2021.8.17.2830
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI	0000007-61.2022.8.17.2850
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DE ITAENGA	0000314-34.2022.8.17.5980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DE ITAENGA	0000259-19.2020.8.17.0980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DE ITAENGA	0000006-36.2021.8.17.0870
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DE ITAENGA	0000178-55.2022.8.17.2870
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DE ITAENGA	0000290-58.2021.8.17.2870
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DE ITAENGA	0000225-79.2003.8.17.0870
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	0000361-08.2022.8.17.5980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000375-92.2023.8.17.5030
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000292-05.2024.8.17.5980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000890-31.2018.8.17.0980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000583-86.2021.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCÓ	0000437-19.2013.8.17.1010
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANELAS	0000193-91.2018.8.17.1050
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANELAS	0000119-03.2019.8.17.1050
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANELAS	0000179-10.2018.8.17.1050
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000460-08.2022.8.17.3060
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000206-68.2022.8.17.7220
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000990-12.2022.8.17.3060
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000023-30.2023.8.17.3060
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000075-25.2024.8.17.7220

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSIRA	0000055-52.2021.8.17.4920
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSIRA	0000160-79.2023.8.17.3070
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSIRA	0000016-08.2023.8.17.3070
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000739-69.2013.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000466-66.2008.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000251-07.2019.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000336-95.2016.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000037-45.2021.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0001513-64.2023.8.17.3100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000005-45.2018.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000114-88.2020.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0001102-33.2020.8.17.0220
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000338-31.2017.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000254-59.2019.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000258-33.2018.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000056-85.2020.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000233-20.2018.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000403-31.2024.8.17.4220
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000038-39.2024.8.17.3100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000238-42.2018.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000773-85.2022.8.17.5220
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000581-14.2023.8.17.4220
VARA ÚNICA DA COMARCA DE POMBOS	0000968-72.2022.8.17.3150
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000644-68.2022.8.17.5030
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000132-04.2018.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000235-74.2019.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000170-34.2021.8.17.5030
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000620-40.2022.8.17.5030
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	0001026-65.2024.8.17.3260
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0000040-15.2023.8.17.4920
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0000782-81.2022.8.17.5920
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0000483-37.2021.8.17.3270
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0000356-05.2022.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0000233-56.2023.8.17.7110
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0000300-21.2023.8.17.7110
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0001665-38.2022.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000330-87.2010.8.17.1330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000653-88.2018.8.17.1370
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000239-50.2017.8.17.1330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000478-83.2019.8.17.1330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000259-36.2020.8.17.1330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000265-48.2017.8.17.1330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0001537-83.2019.8.17.1370
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000636-17.2014.8.17.1330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000771-58.2016.8.17.1330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0001769-32.2018.8.17.1370
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000645-08.2016.8.17.1330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000355-22.2018.8.17.1330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000564-59.2016.8.17.1330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0001150-33.2015.8.17.1330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0002347-40.2023.8.17.4370
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000394-63.2011.8.17.1330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0007489-52.2022.8.17.3370
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000674-91.2024.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000346-36.2013.8.17.1330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000778-04.2023.8.17.4370
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0003333-55.2021.8.17.3370
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0002294-59.2023.8.17.4370
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000366-17.2019.8.17.1330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000040-66.2022.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000159-81.2023.8.17.5370
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABIRA	0001207-08.2023.8.17.3420
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMANDARÉ	0000056-73.2018.8.17.1450
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMANDARÉ	0000193-72.2024.8.17.5030

VARA ÚNICA DA COMARCA DE TORITAMA	0000321-82.2022.8.17.5250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TORITAMA	0001990-52.2021.8.17.3490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TORITAMA	0000559-42.2016.8.17.1490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TORITAMA	0000643-47.2022.8.17.3490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TORITAMA	0000064-23.2023.8.17.5250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000175-81.2021.8.17.0980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000408-84.2021.8.17.3500
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000222-61.2021.8.17.3500
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000081-71.2021.8.17.5980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000701-49.2024.8.17.3500
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000091-30.2021.8.17.0350
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000030-09.2020.8.17.0350
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000136-44.2023.8.17.4980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000562-05.2021.8.17.3500
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	0000607-37.2023.8.17.5020
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	0000013-63.2021.8.17.1020
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUPARETAMA	0000271-88.2022.8.17.5110
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUPARETAMA	0000270-06.2022.8.17.5110
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUPARETAMA	0000177-34.2021.8.17.3540
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000108-69.2021.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000218-61.2022.8.17.4220
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000454-49.2023.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000479-33.2022.8.17.5220
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000260-83.2022.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000271-15.2022.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0001173-58.2023.8.17.4220
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0001050-33.2023.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000670-44.2023.8.17.5220
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000279-89.2022.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000373-03.2023.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000368-44.2024.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000370-14.2024.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000420-52.2021.8.17.3580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000192-55.2021.8.17.5980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000367-49.2021.8.17.5980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000254-11.2018.8.17.1580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000364-60.2024.8.17.3500
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000351-11.2018.8.17.1580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000504-98.2018.8.17.0980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000957-14.2022.8.17.3580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000748-16.2022.8.17.4980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000668-97.2017.8.17.0980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0001063-10.2023.8.17.4980

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****ATO Nº 547/2025 – SEJU DO DIA 10 DE JUNHO DE 2025.**

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que os Magistrados abaixo designados manifestaram anuência no pedido de compensação de licença compensatória formulado pelo **Exmo. Dr. Carlos Henrique Rossi**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014, c/c a Resolução 496, de 03 de julho de 2023 ;

RESOLVE:

I – Designar a **Exma. Dra. Tainá Lima Prado, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de São José do Egito, Matrícula nº 187.552-3**, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Itapetim**, nos dias **17 e 18 de junho de 2025**, em virtude de compensação do **saldo de 02 (dois) dias de licença compensatória de 2023** do **Exmo. Dr. Carlos Henrique Rossi** ;

II – Designar o **Exmo. Dr. Bruno Querino Olímpio, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Carnaíba, Matrícula nº 187.622-8**, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Tuparetama**, nos dias **17 e 18 de junho de 2025**, em virtude de compensação do **saldo de 02 (dois) dias de licença compensatória de 2023** do **Exmo. Dr. Carlos Henrique Rossi** ;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 1ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 10/06/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00020695-67.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho** – ref. férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00020317-52.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José de Andrade Saraiva Filho** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00017455-77.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Alexandra Loose** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00020313-58.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Marcos Franco Bacelar** – ref. férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00020019-14.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Amanda de Oliveira Laffitte** – ref. férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00020225-93.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Guilherme Alves Giangregorio Rodrigues** – ref. férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se. Arquite-se o SEI 00015399-57.2025.8.17.8017.”

Recife, 10 de junho de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 0001081-11.2025.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR (1262)

PROCESSANTE: (...)

PROCESSADO: (...)

PORTARIA Nº 84/2025 – CGJ

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO SERVIDOR (...), PARA FINS DE APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR FRANCISCO BANDEIRA DE MELO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas nos artigos 35, 37 e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e nos artigos 131 e 133 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consoante o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a existência de decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0001081-11.2025.2.00.0817, desta Corregedoria Geral da Justiça, que identificou a necessidade de aprofundamento na apuração de **possível atuação do servidor fora da comarca de sua lotação funcional**, em aparente desconformidade com a Instrução Normativa Conjunta nº 04/2023, que veda o cumprimento de mandados fora da área de jurisdição, salvo nas hipóteses regulamentares expressamente previstas;

CONSIDERANDO que a conduta imputada ao servidor encontra, em tese, enquadramento no disposto no art. 193, inciso VII, da Lei nº 6.123/68, que impõe ao servidor o dever de observância às normas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração detalhada quanto à regularidade na execução de mandados judiciais atribuídos ao servidor, especialmente diante de indícios de distribuição desproporcional de diligências e de atuação fora da área de jurisdição de sua lotação;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de suposto descumprimento do dever funcional previsto no art. 193, inciso VII, da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco), consistente na violação ao dever de "*observância às normas legais e regulamentares*", atribuído ao servidor (...), oficial de justiça, matrícula nº (...).

Art. 2º. CONSTITUIR Comissão Processante a ser formada pelos seguintes membros:

Dra. Roberta Viana Jardim, Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância, matrícula nº 176.689-9;
Anderson Tenório Vieira, matrícula nº 183.429-0;
Erick Marçal Garcia, matrícula nº 182.103-2;

Art. 3º. DESIGNAR o servidor Arthur Eduardo Sá de Melo Cavalcanti, matrícula nº 186.567-6, como suplente para integrar a Comissão nas situações de impedimento de um dos membros designados.

Art. 4º. Fixar o prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 220 da Lei nº 6.123/68, para que a Comissão conclua a apuração dos fatos e apresente relatório conclusivo, contados do recebimento do PAD pela unidade processante.

Publique-se, com observância da portaria CGJ nº 35/2023.

Intime-se. Cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais

8. ERINALDO DE SOUZA RODRIGUES E EDILMA OLGARINA CASSIMIRO DA SILVA;

9. ANDRESON CRISTIANO MARTINS DE SOUZA E MAURICEIA DA SILVA RODRIGUES; EDITAL DE PROCLAMAS

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA LIMA , Oficial de Registro Civil e Casamentos do 11º Distrito Judiciário Casa Amarela(ANTIGO 13º)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AO 11 CARTÓRIO DE REGISTO CIVIL DA CAPITAL (CASA AMARELA)

ASSUNTO: CASAMENTO COLETIVO

HABILITAÇÃO DOS CASAIS:

1. THYAGO DA SILVA PATRICIO e MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA
2. CARLOS ALBERTO CABRAL e MARLUCE MARIA DA SILVA
3. ADRIANO MARCOLINO SALES e JOELMA MARIA DE LIMA SANTANA
4. DANIEL ROMÃO DE LIMA e CRISTIANE CONCEIÇÃO ALVES DE LIMA --
5. ADALBERTO BEZERRA GOMES NETO e MARIA GIZELIA LOPES DA SILVA
6. CARLOS ALBERTO PEIXOTO DE LIMA e JOSIANE MARIA DA SILVA
7. JOSÉ AUGUSTO DE SANTANA e MARCIA VICENTE DA SILVA
8. LEANDRO FERREIRA DA SILVA e POLLIANA MARQUES DA CUNHA E SOUZA L-
9. FLÁVIO HENRIQUE LEITE DO AMARAL e DIANA NASCIMENTO DE ALCANTARA
10. JESSE DA SILVA CABRAL e JOSIANE DIAS PEREIRA DA SILVA
11. JOSÉ VITOR SILVA DE SOUZA e ISABELA STEFANE LIMA DE SENA
12. LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA e IZABELE CORREIA MELO

AO CARTÓRIO DE REGISTO CIVIL DA CAPITAL (CASA AMARELA) ASSUNTO : CASAMENTO COLETIVO

HABILITAÇÃO DOS CASAIS:

1. KLEBER GUEDES FERREIRA E JULIANA CAROLINE DA SILVA NASCIMENTO;
2. ISRAEL FERREIRA DA SILVA E MARIA JOSÉ DA SILVA;
3. JACIARA LUZIA DOS SANTOS PEREIRA E PRISCILA MARIA RAMOS DE LIMA;
4. ANTONIO MARCOS NEPOMUCENO SILVA E LUCIOLA CAVALCANTI DA CUNHA;
5. ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA E RAFAELLA ROSA MANDU
6. ANSELMO LIMA DE SOUZA E ANA FLÁVIA SANTOS DE OLIVEIRA
7. WESLEY LINS DE CARVALHO E JOSIANE DA SILVA CRUZ BARBOSA
8. HERIVELTO BRAGA PESSOA E EVA NUNES DE AMORIM
9. ROBERVAL SANTOS DA SILVA E CRISTIANA CAVALCANTE DURVAL
10. ALEXANDRE JOSÉ DIAS DOS SANTOS E ANGELA MARIA XAVIER DE SOUZA
11. JANDAILSON REIS DE FREITAS E ANDREA SOARES DE OLIVEIRA

AO CARTÓRIO DE REGISTO CIVIL DA CAPITAL (CASA AMARELA) ASSUNTO : CASAMENTO COLETIVO

HABILITAÇÃO DOS CASAIS:

1. ALYSON JOSÉ FIGUEIREDO DO NASCIMENTO SILVA E GABRIELLA DA SILVA CALEO;
2. LUIZ GUSTAVO ALVES FLORENCIO E NICOLE OLIVEIRA SENA DA SILVA;
3. RAFAEL BEZERRA DOS SANTOS E CAMILA MARIA RAIANA DA SILVA;
4. DAVID CARDOSO GOMES E FERNANDA LORIS ALVES DIAS;
5. FELIPE SOARES DE ARAÚJO E SULAMITA SANTOS DA SILVA;
6. LUIS HENRIQUE CORREIA BUENO E VANESSA CARDOSO DO NASCIMENTO;
7. JULIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO E RAFAELA ESPINDOLA DA SILVA;

10. EDSON BEZERRA DA SILVA E WILLIJANIR BARBOZA DA SILVA LEITE.

/

. use-o para fins de direito no prazo da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, em 06 de JUNHO 2025. Eu Maria da Conceição da Costa Lima, Oficial Titular mandei digitar e assino.

CNS 075630 - Oficial Interventor José Elton dos Santos Oliveira, Cartório de Registro Civil da 2º Cartório de Registro Civil de Caruaru-PE. Faço saber que pretendem se casar o casal **VALDOMIRO LOURENÇO DA SILVA** e **JOSÉFA LUIZA BESERRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Garanhuns-PE, filho de JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, falecido e de ANEDINA MARIA DA SILVA, falecida.

A habilitante é natural de Riacho das Almas-PE, filha de SEVERINO BESERRA DE LIMA, falecido e de LUIZA MARIA DE JESÚS, falecida.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Caruaru / PE, 09 de junho de 2025

CNS 075630 - Oficial Interventor José Elton dos Santos Oliveira, Cartório de Registro Civil da 2º Cartório de Registro Civil de Caruaru-PE. Faço saber que pretendem se casar o casal **ATHILLA DAVISSON DA SILVA** e **BEATRIZ DA SILVA FREITAS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Caruaru-PE, filho de JOSE EVANILDO DA SILVA e de MARIA JOSEFA DA SILVA.

A habilitante é natural de Caruaru-PE, filha de ZENITO LUIZ DE FREITAS e de ROSINEIDE AMARO DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Caruaru / PE, 09 de junho de 2025

CNS 075630 - Oficial Interventor José Elton dos Santos Oliveira, Cartório de Registro Civil da 2º Cartório de Registro Civil de Caruaru-PE. Faço saber que pretendem se casar o casal **EDSON QUEIROZ DA SILVA** e **IARAJANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Caruaru-PE, filho de LOURINALDO DE QUEIROZ, falecido e de MARIA DAS GRAÇAS LEANDRO DA SILVA.

A habilitante é natural de Vitória de Santo Antão-PE, filha de EDIMILSON PEDRO DE OLIVEIRA, falecido e de VANDERLEA MATIAS FERREIRA DE OLIVEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Caruaru / PE, 09 de junho de 2025

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Lorena Freitas Barreto Lins, Oficial Titular do Cartório de Registro Civil do 2º Distrito - Barra de Sirinhaém, Rua Antônio Ribeiro, 439, Centro, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém/PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes: **MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS FELIX e MARIA SABRINA BANDEIRA DE ALMEIDA ANDRADE; JOSÉ LUIZ DOS SANTOS e VERÔNICA MONTEIRO DA CRUZ; JOAS VIEIRA CUNHA e ALESSANDRA MARIA DO NASCIMENTO; MÁRIO BEZERRA DE SIQUEIRA e ANIELE PAULA DA SILVA SANTOS; JOSÉ NAZARIO DOS SANTOS e ASANETE DE OLIVEIRA LIMA; CELSON GONSALVES SILVA e MARIA LUIZA NUNES SOARES; ALEXSANDRA MARIA DE SANTANA e VALCI JOSÉ DA SILVA JUNIOR; MARCIO ANTONIO DE LIMA e CRISTINA MARIA RAMOS**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado neste distrito, Barra de Sirinhaém, 09 de junho de 2025. Eu, Lorena Freitas Barreto Lins.

Faço saber que pretendem converter a união estável em casamento conforme artigo 8º da Lei 9.278/96 **CARLOS CASSIANO DE LIRA ALVES** e **rita de cassia da silva lins**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habitante é natural de Orobó-PE, nascido a 01 de novembro de 1997, estado civil solteiro, de profissão agricultor familiar polivalente, residente no Sítio Mulungu, zona rural, Orobó-PE, filho de CASSIANO ROSENDO ALVES, agricultor, nacionalidade brasileiro, casado e de MARIA JOSÉ DE LIRA ALVES, agricultora, nacionalidade brasileira, casada, residentes e domiciliados no Sítio Várzea do Pipiri, zona rural, Umbuzeiro-PB.

A habitante é natural de Orobó-PE, nascido a 28 de agosto de 2001, estado civil solteira, de profissão agricultora familiar polivalente, residente no Sítio Mulungu, zona rural, Orobó-PE, filha de ZEZITO LINS DE LEMOS, agricultor, nacionalidade brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Baracho de França, Mariápolis, Orobó-PE e de SANDRA LUÍS DA SILVA, agricultora, nacionalidade brasileira, solteira, residente e domiciliada no Sítio Água Branca, zona rural, Orobó-PE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Vila Umburetama, Orobó, 09 de junho de 2025

Oficial do Registro Civil

EDITAL DE PROCLAMAS

A **Belª Juvenile Prazeres de Almeida Lyra**, Oficial Titular do 3º Distrito da Comarca de Jaboatão dos Guararapes-PE, com sede na Rua Manoel Conrado, 441, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes-PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório os seguintes contraentes: 1-ERNANDO SIMÃO GOMES e ELISANGELA MARIA VIEIRA, 2- ERIVALDO GOMES E EDVÂNIA GOMES DA SILVA, 3- COSME HENRIQUE DA SILVA E CLAUDIA VANESSA SILVA, 4-ROGÉRIO FRANCISCO DE BARROS E THAIS THAMIRIS DA SILVA, 5-JOSÉ EDSON FERREIRA DA SILVA E SKARLLETY DRIELLE GOMES LEONCIO, 6- LUCAS JOSÉ DA SILVA E TALITA VITÓRIA MATIAS DE FREITAS, 7-JOÃO VICTOR ALVES NASCIMENTO E JULIA FERNANDA DA SILVA ROCHA, 8- JOSÉ ALBERTO REVORÊDO DE OLIVEIRA JÚNIOR E GARDÊNIA GABRIL DA PAZ NASCIMENTO.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade, Jaboatão dos Guararapes, 10 junho de 2025. Eu, Juvenile Prazeres de Almeida Lyra.

Edital de Proclamas

Arlene Pereira Siqueira e Castro, Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito (Sede), Bezerros - PE, faz saber que exibiram os documentos exigidos por lei, a fim de se casarem: 1 – **ANTÔNIO EDUARDO MARCELINO DA COSTA** e **JACIARA MARQUES DE OLIVEIRA**. Se alguém souber de algum impedimento, deve acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. Bezerros-PE, 09 de Junho de 2025. Eu, Arlene Pereira Siqueira e Castro.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.437

LIVRO: D-02, FLS: 93

Eu, **OGINALDO DE SOUZA MENDES, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL** do 1º distrito Sede do município de Quixaba, Termo Judiciário da Comarca de Carnaíba, Estado de Pernambuco faz público que exibiram neste Cartório os documentos legais a fim de se casarem: **JOSE BENEDITO CARLOS, Brasileiro**, Natural de **Tavares - PB**, Estado Civil **divorciado**, nascido no dia **22/10/1982**, de Profissão **Agricultor**, domiciliado e residente na **Rua Maria de Lourdes, 16**, nesta cidade de **Quixaba — PE**, Filho de **Eliseu Benedito Carlos e Maria do Socorro Carlos**.

Com **FERNANDA FERNANDES DE MEDEIROS**, Brasileira, Natural de **Carnaíba - PE**, Estado Civil **solteira**, de Profissão **agricultora**, nascida no dia **06/04/1990**, domiciliada e residente na **Rua Maria de Lourdes, 16**, nesta cidade de **Quixaba — PE**, Filha de **Francisco Fernandes de Medeiros e Josefa Benigna de Medeiros**

QUIXABA - PE, 03 de junho de 2025

EDITAL DE PROCLAMAS

A **Belª Juvenile Prazeres de Almeida Lyra**, Oficial Titular do 3º Distrito da Comarca de Jaboatão dos Guararapes-PE, com sede na Rua Manoel Conrado, 441, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes-PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório os seguintes contraentes . **1-ERNANDO SIMÃO GOMES e ELISANGELA MARIA VIEIRA, 2- ERIVALDO GOMES e EDVÂNIA GOMES DA SILVA, 3- COSME HENRIQUE DA SILVA e CLAUDIA VANESSA SILVA, 4-ROGÉRIO FRANCISCO DE BARROS e THAIS THAMIRIS DA SILVA, 5-JOSÉ EDSON FERREIRA DA SILVA e SKARLLETY DRIELLE GOMES LEONCIO, 6- LUCAS JOSÉ DA SILVA e TALITA VITÓRIA MATIAS DE FREITAS,7- JOÃO VICTOR ALVES NASCIMENTO e JULIA FERNANDA DA SILVA ROCHA, 8- JOSÉ ALBERTO REVORÊDO DE OLIVEIRA JÚNIOR e GARDÊNIA GABRIL DA PAZ NASCIMENTO.**

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade, Jaboatão dos Guararapes, 10 junho de 2025. Eu, Juvenile Prazeres de Almeida Lyra.

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Renata Cortez Vieira Peixoto, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Distrito Judiciário de Paulista – Praia da Conceição, com sede à Av. Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 2491, sala 84, Shopping Norte Janga, Janga-Paulista-PE faz saber que pretendem se casar nesta Serventia, tendo apresentado os documentos exigidos pelo Código Civil I, III, IV.

- **TIAGO HENRIQUE DE LIMA**, solteiro, filho de Maria Soares de Lima, residente em Paulista/PE e **LAIZA MARIA MARTINS DIAS DA SILVA**, solteira, filha de Paulo Dias Fernandes da Silva e Marília Gabriela Martins, residente em Paulista-PE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Paulista, em 09 de junho de 2025. Lavro o presente para ser publicado eletronicamente. Eu, Renata Cortez Vieira Peixoto, dou fé.

EDITAL DE PROCLAMAS

O **Bel. Tiago José da Silva**, Oficial Interino do 1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Caruaru/PE, com sede na Rua Duque de Caxias, 189, bairro Nossa Senhora das Dores, telefone 81.2161-5187, e-mail:cartorio1rcpncaruaru@gmail.com. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: 1- **JOSÉ ROBERTO RUFINO FILHO**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de JOSÉ ROBERTO RUFINO e IRACÍ ALZIRA DA SILVA, e **ANA PAULA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, filha de PAULO FERREIRA DA SILVA e SANDRA ELÍ MARIA DA SILVA, ambos residentes e domiciliados em Caruaru/PE; 2- **IRENILDO SILVA TAVARES**, brasileiro, solteiro, metalúrgico, filho de JOSÉ ELERIO TAVARES e MARLENE SILVA TAVARES, e **MARIA CICERA DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, filha de JULIO ARTUR DA SILVA e SEVERINA ILUMINATA DA SILVA, ambos residentes e domiciliados em Caruaru/PE. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta cidade, Caruaru, 09 de junho de 2025. O referido é verdade, dou fé. Eu, Bel. Tiago José da Silva, Registrador Civil Interino, o digitei e o remeto à publicação.

Cartório do 10º Distrito de Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital

Maria Aparecida Lauria Araujo Soares – Delegatária Interina

EDITAL DE PROCLAMAS

MARIA APARECIDA LAURIA ARAUJO SOARES, Delegatária Interina de Registro Civil e Casamentos do 10º Distrito Judiciário – Poço da Panela, Recife Capital do Estado de Pernambuco, faz saber que estão habilitando-se para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes : **MARIO JORGE VIEIRA DA CUNHA e JOSEFA ALEXANDRE DO NASCIMENTO. S** e alguém souber de algum impedimento acuse-o para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta cidade do Recife –PE. Eu, Maria Aparecida Lauria Soares dos Santos, Delegatária Interina, fiz digitar e assino.

Recife, 10 de junho de 2025

MARIA APARECIDA LAURIA ARAUJO SOARES – DELEGATÁRIA INTERINA

EDITAL DE PROCLAMAS

Maria Joventina de Macêdo Silva, Oficiala, Titular do Serviço de Registro Civil do Município de Tacaimbó/PE; com sede à Rua Inêz Carmelita de Araújo, n.º67, Centro, Tacaimbó/PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS com MARIA OCILEIDE DE BRITO** . Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade. Tacaimbó, 06 de junho de 2025. Eu, Maria Joventina de Macêdo Silva, Oficiala .

MARIA DE LOURDES CARVALHO SOARES, Oficial Interina Designada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Claranã, Bodocó – Estado de Pernambuco, faz saber que estão se habilitando para Casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes:

CÍCERO MACEDO DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, de profissão agricultor familiar polivalente, de estado civil solteiro, de 27 anos de idade, nascido em OURICURI-PE, no dia 02 de maio de 1998, residente e domiciliado SÍTIO DO MEIO, ZONA RURAL, filho de ESPEDITO SEVERINO DO NASCIMENTO, AGRICULTOR, nacionalidade BRASILEIRA, natural de BODOCÓ-PE e de MARIA SELMA DE MACÊDO SILVA, AGRICULTORA, nacionalidade BRASILEIRA, residentes e domiciliados no SÍTIO DO MEIO, ZONA RURAL, Bodocó-PE,, e **DANIELMA MARIA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, de profissão agricultor familiar polivalente, de estado civil solteira, de 25 anos de idade, nascida em Ipubi-PE, no dia 04 de março de 2000, residente e domiciliada SÍTIO DO MEIO, ZONA RURAL, filha de LUIZ VICENTE DA SILVA, AGRICULTOR, nacionalidade BRASILEIRA, residente e domiciliado no SÍTIO DO MEIO, ZONA RURAL, Bodocó-PE e de SOLANGE MARIA DAS DORES SILVA, AGRICULTORA, nacionalidade BRASILEIRA, falecida.

VALDEMIR TAVARES DE ARAÚJO, nacionalidade brasileira, de profissão agricultor familiar polivalente, de estado civil divorciado de ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO, de 44 anos de idade, nascido em Bodocó-PE, no dia 24 de março de 1981, residente e domiciliado SÍTIO MELEIRO II, ZONA RURAL, filho de JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO, residente e domiciliado no SÍTIO MELEIRO II, ZONA RURAL, Bodocó-PE e de GERALDA TAVARES DE ARAÚJO, falecida, e **FRANCILENE BATISTA DE JESUS**, de nacionalidade brasileira, de profissão agricultor familiar polivalente, de estado civil solteira, de 41 anos de idade, nascida em Bodocó-PE, no dia 04 de fevereiro de 1984, residente e domiciliada SÍTIO MALEIRO, ZONA RURAL, filha de, falecido e de MARIA NAIR ANA DE JESUS.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei.

Bodocó – Estado de Pernambuco, 09 de junho de 2024.

Cartório do 14º Distrito de Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital

Oficial Titular: Maria da Glória Vasconcelos

MARIA DA GLÓRIA VASCONCELOS, Oficiala de Registro Civil, e Escrivã de Casamentos do 14º Distrito Judiciário (Várzea), faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório os seguintes contraentes: **01- JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA e RAIZA SOARES DA SILVA, 02- BRUNO RODRIGO DOS SANTOS XAVIER e VITÓRIA CORREIA DA SILVA, 03- IVANCI MARTINS BARBOZA e TATIANE MARIA APARECIDA DOS SANTOS, 04- WELLINGTON LUIZ DE FRANÇA e VIVIANE GOMES DA SILVA, 05- WILLIAMS DE ANDRADE HERCULANO e ELIZABETH NETTO LEMOS DOS SANTOS BANDEIRA RODRIGUES.** Alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, em 02 de junho de 2025. Eu, Maria da Glória Vasconcelos, Oficiala Titular, mandei digitar e assino.

Recife, 02 de junho de 2025

Maria da Glória Vasconcelos

Oficial Titular

SEI Nº 00018553-63.2024.8.17.8017

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Floresta - PE, CNS 07.342-9

DESPACHO

R.H.

Em atendimento ao e-mail, subscrito pelo (a) Oficial (a) Titular/Interino (a) do (a) **Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Floresta - PE, CNS 07.342-9, comunica a indicação para ESCRIVENTES SUBSTITUTAS, MARIA AUXILIADORA LEITE DE SÁ, RG Nº 1.220.960 – SDS/PE e CPF Nº 195.338.104-91 e GILVANICE DE CARVALHO LIMA, RG Nº 2.802.149 - SDS/PE e CPF Nº 454.471.364-15**, que atende as exigências contidas no Art. 61 e parágrafos do Novo Código de Normas – Provimento nº 11/2023 - CGJ/PE, proceda-se com o cadastramento.

Publique-se, em seguida encerre-se este expediente!

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr (a) Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Corregedor Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

SEI Nº 00034034-57.2023.8.17.8017

Serventia Registral e Notarial – Águas Belas – PE, CNS 07.640-6

DESPACHO

R.H.

Em atendimento ao **Malote Digital 81720235446302**, subscrito pelo (a) Oficial (a) Titular/Interino (a) do (a) **Serventia Registral e Notarial – Águas Belas – PE, CNS 07.640-6**, comunica a indicação para:

1º SUBSTITUTO, IGGOR WÉSLEY MARANHÃO DOS SANTOS, RG Nº 10.062.057 – SDS/PE e CPF Nº 128.759.974-59;

2º SUBSTITUTO, JEFFERSON VIEIRA DE GOUVEIA MATOS, RG Nº 7.622.903 – SDS/PE e CPF Nº 111.516.274-88;

3º SUBSTITUTO, MAYLSON JOSÉ DOS SANTOS, RG Nº 8.228.901 – SDS/PE e CPF Nº 086.842.804-31;

ESCREVENTE AUTORIZADO, PAULO FELIPE ALEXANDRE MARINHO, RG Nº 8.123.439 – SDS/PE e CPF Nº 102.555.274-11.

Que atende as exigências contidas no Art. 61 e parágrafos do Novo Código de Normas – Provimento nº 11/2023 - CGJ/PE, proceda-se com o cadastramento.

Publique-se, em seguida encerre-se este expediente!

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr (a) Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Corregedor Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00046387-22.2024.8.17.8017

Reclamante: Francini Gonçalves

Reclamado: Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Ameixas - Cumaru (CNS 07.437-7)

DECISÃO

Trata-se de expediente enviado à esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial pela Sra. Francini Gonçalves, informando que tentou contato com a serventia reclamada para requerer “*certidão de veracidade da procuração de plenos poderes e cópia dos documentos apresentados para a procuração*”, e que “*A referida procuração foi lavrada em 17/05/2024, às folhas 18 do Livro 17*”. Todavia, “*apesar das tentativas pelo email e pelo telefone, ninguém atente ou responde*” (Id nº 2931220).

Devidamente notificada, a Sra. Maria Aparecida de Moraes Padilha Bezerra – interina do Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Ameixas - Cumaru, informou que a lavratura da referida procuração “*ocorreu antes da nomeação da peticionária como Interventora*”. Que “*A reclamação se deu no dia 21 de novembro de 2024, sendo que a peticionária foi nomeada Interventora na Decisão do processo nº 745-41.2024.2.00.0817 do Dje de 06 de setembro de 2024 e nomeada Interina na Decisão do processo nº 737- 98.2023.2.00.0817 do Dje de 28 de novembro de 2024*”. Ademais, consignou “*ao tomar conhecimento deste fato, a mesma procedeu com o envio das informações solicitadas por e-mail a reclamante, conforme arquivo em anexo, inclusive informando que NÃO FORA ENCONTRADA qualquer documentação e a inexistência do Livro e folhas citadas na presente reclamação, pois conforme termo de entrega de acervo realizado por este EXMO DR. JUIZ CORREGEDOR (DOC. ANEXO) constam apenas os Livros 01 sem numeração e os Livros 02 ao 09, inexistindo o Livro 17*” (Id nº 3168067 – Págs. 06/09).

Termo de Entrega do Acervo (Id nº 3168067 – Págs. 01/05).

Notificada para manifestar-se sobre resposta da serventia, a reclamante reiterou “*que a procuração de plenos poderes foi registrada, conforme consta no ato de 17/05/2024, às folhas 18 do Livro 17 do Registro Civil do 2º Distrito de Cumaru/PE*”. “*Dessa forma, requeiro que esta Corregedoria adote as providências cabíveis, com a devida apuração: • Sobre o paradeiro do referido Livro 17; • E, caso se confirme sua ausência definitiva, que seja lavrada certidão de inexistência ou extravio do referido livro, para que possa tomar as medidas administrativas e judiciais pertinentes*” (Id nº 3188351).

É no essencial o relatório, passo a decidir.

No caso concreto, verifica-se que a lavratura da procuração objeto desta reclamação ocorreu em **17/05/2024**, na gestão **da então** titular **da serventia, a Sra.** Berenice Maria da Silva, de modo que sua atual interina, a **Sr a .** Maria Aparecida de Moraes Padilha Bezerra (**cf. designação proferida na Portaria nº 162 /2024, publicada em 28.11.2024 – DJe nº 273 /2024**), **não tem qualquer responsabilidade com relação a eventual irregularidade perpetrada antes da sua assunção na interinidade do** Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Ameixas - Cumaru.

Ademais, no Termo de Entrega do Acervo (Id nº 3168067 – Pág. 04) restou consignado pela Equipe de Inspeção da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial: “*Livro de Procuração (Livro nº 01 não possui numeração); do Livro nº 02 ao de nº 09*”. Ou seja, não constava o Livro nº 17 no acervo recebido pela atual interina da serventia reclamada, Sra. Maria Aparecida de Moraes Padilha Bezerra.

Com efeito, nada obstante os notários e oficiais de registro serem civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem a terceiros, por culpa ou dolo, pessoalmente, pelos substitutos que designarem ou escreverem que autorizarem (art. 22, da Lei Federal nº 8.935/94), deve-se realizar o devido cotejo entre as irregularidades ou ilicitudes denunciadas **e a época em que os fatos ocorreram**.

Nesse contexto, o próprio STJ já se pronunciou nesse sentido, conforme atesta a **Tese nº 01 da Edição nº 80 (Registros Públicos)** da ferramenta "Jurisprudência em Teses" (<https://scon.stj.jus.br/SCON/jt/>): **01**) Os serviços de registros públicos, cartorários e notariais, não detêm personalidade jurídica, de modo que **o titular do cartório à é p oca dos fatos é o responsável pelos atos decorrentes da atividade desempenhada.**

A delegação para o serviço notarial e de registro, portanto, é feita de forma "originária", não herdando o novo titular (mesmo que interino) eventuais passivos (trabalhistas, fiscais ou cíveis), obstando, assim, qualquer tipo de sucessão (STJ – REsp nº 1340805/PE, Rel. Min. Paulo de Tarso Sanseverino, Terceira Turma, julgado em 04/06/2019, DJe 10/06/2019) .

Além disso, havendo a prática de ilícito penal, a respectiva responsabilidade criminal deverá ser apurada de forma individualizada, aplicando-se, no que couber, a legislação relativa aos crimes contra a Administração Pública (art. 24, da Lei Federal nº 8.935/94).

Dessa forma, por não vislumbrar qualquer indício de irregularidade praticada pela atual interina do Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Ameixas - Cumaru , **determino o arquivamento deste procedimento.**

Publique-se, dando-se conhecimento aos interessados acerca do conteúdo da presente decisão.

Após, archive-se.

Cópia desta decisão servirá como ofício .

Cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA** , Juiz Corregedor Auxiliar do **Extrajudicial** , em 09/06/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3190513** e o código CRC **5C989008** .

00046387-22.2024.8.17.8017

3190513v2

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00017133-75.2025.8.17.8017

Reclamante: Ezequias Apolônio da Silva Pedrosa

Reclamada : ȷ TJPE - Serventia Notarial - Gravatá (CNS 07.364-3) ȷ

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

NOTIFIQUE-SE o reclamante, Sr. Ezequias Apolônio da Silva Pedrosa, **para, no prazo de 10 (dez) dias** , manifestar-se sobre as informações prestadas pela Serventia demandada (**Id nº 3183950**) , indicando, ainda, no bojo de sua manifestação, o número deste SEI.

Este despacho serve de **NOTIFICAÇÃO** e deverá seguir acompanhado das informações prestadas pela serventia.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz Corregedor Auxiliar do **Extrajudicial**, em 09/06/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3186762** e o código CRC **0B572042**.

00017133-75.2025.8.17.8017

3186762v2

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI nº 00017139-66.2025.8.17.8017

Reclamante: Ouvidoria ON RCPN

Interessada: Tania Lucia Gomes Maciel Fidelis

Reclamado: TJPE – Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede – Timbaúba (76612)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

REITERE-SE a **NOTIFICAÇÃO** da titular do Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede – Timbaúba (CNS nº 07.661-2), qual seja, a Sra. Amantina Eulina de Souza para, no **prazo de 10 (dez) dias**, prestar as informações preliminares acerca dos fatos apontados no expediente de **Id nº 3149631**, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, o número do processo identificado em epígrafe.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Decorrido o prazo acima delineado, com ou sem resposta, volte-me concluso este expediente para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz Corregedor Auxiliar do **Extrajudicial**, em 09/06/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3186790** e o código CRC **6E3FE97D**.

00017139-66.2025.8.17.8017

3186790v2

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**SEI nº 00017580-35.2025.8.17.8017****Reclamante:** Ouvidoria ON RCPN**Interessada:** Hyndina Bernardo da Silva**Reclamado:** TJPE – Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede – Petrolândia (74351)**DESPACHO/NOTIFICAÇÃO**

REITERE-SE a **NOTIFICAÇÃO** da titular do Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede – Petrolândia (CNS nº 07.435-1), qual seja, a Sra. Maria do Socorro Melo Simões para, no **prazo de 10 (dez) dias**, prestar as informações preliminares acerca dos fatos apontados no expediente de **Id nº 3154460**, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, o número do processo identificado em epígrafe.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO .

Decorrido o prazo acima delineado, com ou sem resposta, volte-me concluso este expediente para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz Corregedor Auxiliar do **Extrajudicial**, em 09/06/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3190563** e o código CRC **1A129C54**.

00017580-35.2025.8.17.8017

3190563v2

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**SEI Nº 00017701-96.2025.8.17.8017****Reclamante:** Ouvidoria ON-RCPN**Interessado:** Cartório de Registro Civil do 1º Distrito de Maricá/RJ**Reclamado** : 8º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais (Antigo 10º) de Recife (CNS nº 07.347-8)**DECISÃO**

Trata-se de expediente enviado a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial pela Ouvidoria ON-RCPN, em face do 8º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais (Antigo 10º) de Recife, informando o descumprimento do prazo estabelecidos para emissão da " 2ª Via de certidão de Nascimento de **GUILHERME FASSINI ALVES**", solicitada em 09/04/2025 (**Id nº 3155976**).

Notificada, a Sra. Fabiana Maria Gusmão Danda Lima, interina do 8º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais (Antigo 10º) de Recife, informou que “*após consulta minuciosa aos livros e índices desta serventia, não foi localizado nenhum registro de nascimento em nome de Guilherme Fassini Alves, supostamente lavrado no Livro 62, Folha 66, Registro nº 52145*”. E ainda, “*que a Solicitação nº 073478-051269156, oriunda do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito de Maricá – RJ, foi devidamente rejeitada no sistema do CRC*” (Id nº 3167369 – Pág. 02).

Juntou documento de comprovação (Id nº 3167369 – Pág. 03).

Devidamente notificado para se manifestar sobre resposta da serventia, o reclamante declarou “*O ticket Nº 20250416000796 (Pedido de 2ª via de certidão de nascimento) foi considerado como resolvido pelo agente*” (Id nº 3176223).

É, no essencial, o relatório. Decido.

Como é cediço, o *caput*, do art. 52, da Lei Estadual nº 11.781/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, dispõe que “*O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*”.

Dessa forma, considerando a inexistência de interesse público a ser resguardado com o prosseguimento do presente feito, e o teor da manifestação do reclamante quanto ao atendimento do 8º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais (Antigo 10º) de Recife (CNS nº 07.347-8) ao solicitado, entendo que a finalidade deste processo restou exaurida, razão pela qual **DETERMINO o arquivamento deste procedimento.**

Publique-se, dando-se conhecimento aos interessados acerca do teor da presente decisão, cuja cópia servirá como ofício.

Após, archive-se. Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz Corregedor Auxiliar do **Extrajudicial**, em 09/06/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3190695** e o código CRC **1CBC501B**.

00017701-96.2025.8.17.8017

3190695v2

Decisão

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

PROTOCOLO (FALECOM) Nº 2025.CGJ.0000000683

te: João José Freitas Athayde Cavalcanti

Requerida: 2ª Serventia Registral – Recife (CNS nº 07.360-1)

Cuida-se de "Dúvida/Consulta" formulada pelo Sr. João José Freitas Athayde Cavalcanti, representado por advogado, requerendo a ratificação da "regularidade na expedição da guia em anexo, em que um cliente meu está registrando a aquisição de um imóvel num processo de alienação fiduciária".

Narra o seguinte:

"Temos consciência que a modalidade da aquisição deve estar registrada na matrícula, mas nos surpreendeu o fato de o lançamento desta circunstância redundar na cobrança de valor assemelhado ao principal do ato notarial - o registro da alienação.

Conforme se pode verificar no documento, o custo desse lançamento que deveria ser meramente acessório, está encarecendo de sobremaneira a formalização da aquisição.

Consigno, por oportuno, que atuo por procuração (também em anexo) e que a conclusão do ato demanda celeridade, em virtude das exigências impostas pela instituição financeira - Caixa Econômica Federal.

Agradeço, antecipadamente a atenção dispensada. Informo que meu telefone tem o WhatsApp e eventual resposta por meio do aplicativo facilitará a comunicação conosco. "

Anexou a Nota Devolutiva e o respectivo instrumento procuratório.

É, no essencial, o relatório. Decido.

De proêmio, vislumbro que o cerne do expediente é a discussão acerca da regularidade na expedição da guia em caso de registro de escritura pública de compra e venda de imóvel.

Pois bem. Importa transcrever o dispositivo do Código de Normas do Estado de Pernambuco que dispõe acerca da impossibilidade da lavratura do registro:

Art. 898. Caso o registro não possa ser feito imediatamente, o registrador receberá os documentos para exame mediante protocolo, no qual constará o título com o respectivo número de ordem e informará ao apresentante, por escrito e com recibo, o dia em que o título estará registrado e disponível.

§ 1º Protocolizado o título, será realizado o exame e registro dentro de 10 (dez) dias, salvo em casos previstos como especiais e definidos em lei.

§ 2º Havendo exigências de qualquer ordem, elas deverão ser formuladas de uma só vez, por escrito, articuladamente, de forma clara e objetiva, em papel timbrado do cartório, com data, identificação e assinatura do Registrador responsável, para que o interessado possa satisfazê-las, ou, não se conformando, requerer a suscitação de dúvida.

[...]

Nesse mesmo sentido, veja-se o inciso VI, do art. 198, da Lei de Registros Públicos, Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382, de 2022:

Art. 198. Se houver exigência a ser satisfeita, ela será indicada pelo oficial por escrito, dentro do prazo previsto no art. 188 desta Lei e de uma só vez, articuladamente, de forma clara e objetiva, com data, identificação e assinatura do oficial ou preposto responsável, para que:

[...omissis...]

VI - caso não se conforme ou não seja possível cumprir a exigência, o interessado requeira que o título e a declaração de dúvida sejam remetidos ao juízo competente para dirimi-la.

Outrossim, pelos dispositivos colacionados vê-se que não há base legal para atuação desta Corregedoria da Justiça, cuja competência é eminentemente fiscalizatória e disciplinar das serventias extrajudiciais, nos termos dos arts. 35 e 159, da Lei Complementar Estadual nº 100/2007 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco).

Sobre o Juízo competente para versar sobre eventual suscitação de dúvida, importa trazer à baila o que prescreve o art. 1.198 do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco:

Art. 1198. A competência para o procedimento de dúvida é da vara dos Registros públicos, se houver na organização judiciária da Comarca, ou do Juiz Diretor do Foro local, na ausência daquela.

Pelo exposto, considerando a ausência de competência deste órgão do Poder Judiciário, determino, em consequência, o arquivamento do presente feito.

Publique-se, dando-se ciência ao interessado acerca do teor da presente decisão.

Após, archive-se.

Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, em 09/06/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3189526** e o código CRC **2F983CD2**.

00011014-87.2025.8.17.8017

3189526v3

SEI Nº 00019868-95.2025.8.17.8017

REQUERENTE: FUNDO ESPECIAL DO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FERC-PE

REQUERIDA: CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

Trata-se de Ofício nº 50/2025 – Presidência-FERC/PE enviado a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial requerendo orientações acerca do ressarcimento excepcional às serventias com atribuição de registro civil que participaram da Campanha “Registre-se”, cujas certidões de assentos não constam a informação “Ato Gratuito”.

Pontua o FERC/PE que encaminhou a todos os registradores civis no dia 25/04/2025, o Ofício Circular nº 08/2025-FERC/PE, informando que nos termos do §1º do art. 129 do Código de Normas do Estado de Pernambuco – Provimento nº 11/2023 – CGJ, deveria ser consignado nas certidões a informação “Ato Gratuito” quando for hipótese de gratuidade, sob pena de glosa do ato.

Acontece que em virtude do referido Ofício Circular ter sido enviado por e-mail, para fins da campanha “Registre-se”, nem todos os registradores tiveram tempo hábil para ter ciência do teor do referido expediente.

Diante disso, considerando que algumas certidões de assentos de registros oriundas da campanha “Registre-se” não constam a informação “Ato Gratuito”, mas se encontram devidamente acompanhadas da declaração de hipossuficiência e selo de ato gratuito, o FERC/PE requer a manifestação deste Órgão Censor para esclarecer a possibilidade de ressarcir às serventias que participaram da campanha “Registre-se”, as certidões do mês de maio que não conste a referida informação.

Pois bem. Esta Corregedoria Auxiliar esclarece que as movimentações financeiras da conta bancária do FERC-PE não dependem de eventual autorização da CGJ-PE, mas sim da autorização da presidência do Fundo, após aprovação da maioria absoluta dos membros do seu Conselho Gestor. Esse ato, entretanto, deve estar respaldado em notas técnicas elaboradas pela Auditoria de Inspeção da CGJ-PE, conforme se depreende da leitura do art. 147, do Provimento nº 11/2023 – CGJ:

“Art. 147. As movimentações financeiras da conta bancária do FERC-PE, deverão ser sempre precedidas de autorização da Presidência do Fundo, após aprovação da maioria absoluta dos membros do Conselho Gestor, bem como observar o disposto no art. 3º-A da Lei nº 14.642/2012, e destinar-se-ão, exclusivamente:

I – a compensação dos atos gratuitos de registro civil;

II – ao repasse da renda mínima prevista no art. 5º e seu parágrafo único da Lei Estadual nº 14.642/2012, para garantia das necessidades básicas das serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco;

III – ao custeio das suas despesas operacionais; e

IV – a formação dos registradores e ao aperfeiçoamento tecnológico do sistema registral civil.

Parágrafo único. As autorizações das despesas descritas nos incisos I, II, III e IV deste artigo, deverão ser respaldadas em notas técnicas, elaboradas pela auditoria de inspeção da CGJ.”

É diante desse contexto que o art. 148 do Provimento nº 11/2023 – CGJ, ao dispor sobre a competência da CGJ-PE relativa ao Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco, pontua que “a Corregedoria Geral da Justiça exercerá ampla fiscalização sobre o funcionamento e os recursos patrimoniais do FERC”.

Ante ao exposto, a presente demanda, portanto, não pode ser vislumbrada como pedido de “autorização” para a prática de determinado ato administrativo pelo FERC-PE, posto que essa autorização, como evidenciado, não deve vir da CGJ-PE, mas sim dos gestores do Fundo (presidência e Conselho Gestor) e após procedimento próprio.

Após ciência da parte, encerre-se este SEI.

Recife, drs

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Corregedoria Auxiliar - 3ª Entrância

NPU 0001084-63.2025.2.00.0817

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR

RECLAMANTE: Carlos Alexandre Xavier

RECLAMADO: (...)

A Exma. Sra. Dra. Roberta Viana Jardim, Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância, na forma da lei, etc.... INTIMA, com a presente publicação, em virtude de decisão proferida, em 09.06.2025, nos autos da Reclamação Disciplinar em epígrafe, o advogado CARLOS ALEXANDRE XAVIER, OAB-PE nº 26.729, do seguinte: "R. H. Cuida-se de procedimento autuado como Correição Parcial/Reclamação Correcional pelo advogado Carlos Alexandre Xavier, no bojo da qual alega que suas prerrogativas profissionais estão sendo desrespeitadas no processo de número (...), que teria trâmite na (...) de Recife/PE. Ocorre que, em consulta ao sistema PJe 1º Grau, constatei que o feito indicado pelo causídico noticiante - NPU (...) – refere-se a procedimento de Notificação para Explicações, com tramitação perante a (...), arquivado definitivamente desde 10/04/2024. De início, visando a melhor adequação às diretrizes de classes estabelecidas no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas, devolvo os autos para a Secretaria desta Corregedoria Auxiliar da 3ª Entrância a fim de que proceda com a retificação da autuação deste procedimento para Reclamação Disciplinar. Cumprida a diligência supra, intime-se o causídico noticiante para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar os dados corretos do feito em que teriam ocorrido os fatos narrados na peça de ingresso. Cópia do presente servirá como Ofício. Cumpra-se. Recife, data conforme assinatura eletrônica. Roberta Viana Jardim. Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância. "

TURMA ESTADUAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS NA TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA NO MÊS DE MAIO/2025.

DESEMBARGADOR/ MAGISTRADO	Despachos	Decisões/ Acórdãos	Novas Distribuições	Redist. ao Relator(*)	Sobrest. (**)	Baixados (***)	Acervo Em 31/05/2025
Fernando Cerqueira Norberto dos Santos	22	11	17	01	131	05	50
1º GABINETE							
Saulo Sebastião de Oliveira Freire	-	06	-	-	-	01	54
2º GABINETE							
Patrícia Rodrigues Ramos Galvão	-	07	-	-	01	01	25
3º GABINETE							
Marupiraja Ramos Ribas	04	07	-	-	01	01	7
4º GABINETE							
Josilton Antonio Silva Reis	02	04	-	-	01	-	13
5º GABINETE							
Glacidelson Antônio da Silva	-	02	-	-	01	-	-
TOTAL	28	37	17	01	135	08	149

OBSERVAÇÕES :

(*) Processos Redistribuídos no mês ao Relator da Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência; (**) Processos do Gabinete que se encontram com movimentação de SOBRESTAMENTO;

(***) Processos Arquivados ou Baixados no mês.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2056/25 - SGP – dispensar ELIOENAI COSTA MOREIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1783955, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, a partir de 01/07/2025.

Nº 2057/25 - SGP – designar ZELIA DE SOUZA FREIRE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1853880, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, a partir de 01/07/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 10 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2060/25 - SGP – designar ITALO CRUZ DAMASCENO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1819747, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do PETROLINA/1º JUIZADO CIV CONSU, no período de 30/04/2025 a 26/10/2025, em virtude de licença-maternidade da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Decisão**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00010673-33.2023.8.17.8017****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024- NLCD****PE INTEGRADO Nº 0565.2024.NLCD.PE.0049.TJPE.FERM.PJ****PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC) TCE Nº 067/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço contínuo de Controle de Pragas Urbanas visando promover ações de caráter preventivo e corretivo, através da aplicação de produtos específicos para um tratamento eficaz, com revisões periódicas, nas edificações deste Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, localizadas no Agreste Setentrional II.

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024, instaurado para a contratação de empresa especializada para prestação do serviço contínuo de Controle de Pragas Urbanas visando promover ações de caráter preventivo e corretivo, através da aplicação de produtos específicos para um tratamento eficaz, com revisões periódicas, nas edificações deste Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, localizadas no Agreste Setentrional II, verifiquei com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado

do Pregoeiro Gustavo Henrique Cavalcanti Pereira, acostado ao SEI (ID 3178959), e Parecer Jurídico de ID 3182751, exarado pela Consultoria Jurídica, a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021.

Com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar a empresa **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 33.614.013/0001-00**, pelo valor global do Lote Único de R\$ 18.899,48 (dezoito mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Publique-se, empenhe-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife, 10 de junho de 2025.

Marcel Lima

Diretor Geral

CONSELHO DA MAGISTRATURA**Conselho da Magistratura****Processo :** 000010/2025-7 CM (SEI Nº 00012316-74.2025.8.17.8017)**Assunto:** Concessão de Progressão Funcional**Remetente:** Dr. Wagner Barbosa de Lucena (Secretário da SGP/TJPE)**Relator:** Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira**EMENTA**

PROGRESSÃO FUNCIONAL. MATÉRIA AFETA AO CONSELHO DA MAGISTRATURA. INTELIGÊNCIA DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO 381/2015 DO TJPE. IMPLEMENTO DE TODOS OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO. ACOLHIMENTO DO PARECER DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS. DEFERIMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

1. A Resolução nº 381/15 regulamenta o instituto da progressão funcional a que se referem as Leis nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, e nº 15.539, de 1º de julho de 2015, e dá outras providências.

2. Nos termos do seu art. 10: *"Compete ao Conselho da Magistratura decidir, à vista de parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas, sobre a progressão funcional de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Pernambuco"*.

3. Resolução nº 381/2015, com alterações posteriores, disciplina a progressão funcional dos servidores do TJPE, exigindo, para cada classe, o cumprimento de requisitos objetivos, dentre os quais a realização de cursos de capacitação com carga horária mínima de 40 horas ou a conclusão de cursos de pós-graduação em áreas de interesse institucional.

4. A Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio do Parecer nº 04/2025, atesta que todos os servidores listados cumpriram os requisitos exigidos no mês de **março de 2025**, após análise individualizada da documentação apresentada e registrada no sistema SGP Digital.

5. Os cursos de pós-graduação lato e stricto sensu apresentados foram realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e possuem pertinência temática com as áreas de interesse do TJPE, nos termos do art. 6º da Resolução nº 381/2015, com respaldo no art. 9º da Lei nº 18.234/2023 para os cursos concluídos ou com matrícula anterior a 16 de maio de 2023.

6. Os aludidos requisitos, então analisados no parecer, acham-se dispostos no art. 24 da Lei Estadual nº 13.332/2007, com redação dada pela Lei 15.539/15, c/c os arts. 4º e/ou 5º da Resolução nº 381/2015, com redação dada pela Resolução nº 386/2016 e pela Resolução nº 417/2018.

7. Deferida a progressão funcional aos servidores indicados nos Anexos A, B e C.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo **000010/2025-7 CM** – SEI Nº 00012316-74.2025.8.17.8017, em que figura como remetente o Secretário de Gestão de Pessoas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes do Egrégio Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, à unanimidade de votos, em **deferir** a progressão funcional, tudo de conformidade com a ementa, o relatório e o voto, que passam a integrar este aresto.

Caruaru, 05 de junho de 2025.

Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira

Relator Designado

Conselho da Magistratura**Processo :** 000011/2025-9 CM (SEI Nº 00012319-21.2025.8.17.8017)**Assunto:** Não Concessão de Progressão Funcional**Remetente:** Dr. Wagner Barbosa de Lucena (Secretário da SGP/TJPE)

EMENTA

PROGRESSÃO FUNCIONAL. MATÉRIA AFETA AO CONSELHO DA MAGISTRATURA. INTELIGÊNCIA DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO 381/2015 DO TJPE. FALTA DE IMPLEMENTO DE UM OU ALGUNS DOS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO. ACOLHIMENTO DO PARECER DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS. INDEFERIMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

1. A Resolução nº 381/15 regulamenta o instituto da progressão funcional a que se referem as Leis nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, e nº 15.539, de 1º de julho de 2015, e dá outras providências.

2. Nos termos do seu art. 10: *“Compete ao Conselho da Magistratura decidir, à vista de parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas, sobre a progressão funcional de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Pernambuco”*.

3. Consoante o Parecer nº 04-B/2025, da Secretaria de Gestão de Pessoas c/c os termos na Comunicação Interna **3111638** da Diretoria Geral-SGP, da Secretaria de Gestão de Pessoas, os servidores constantes na listagem ora encaminhada, extraída do sistema informatizado Universal RH, não cumpriram todos os requisitos necessários à progressão funcional do mês de **março de 2025**.

4. Os aludidos requisitos, se acham dispostos no art. 24 da Lei Estadual nº 13.332/2007, com redação dada pela Lei 15.539/15, c/c os arts. 4º e/ou 5º da Resolução nº 381/2015, com redação dada pela Resolução nº 386/2016.

5. Indeferida a progressão funcional aos servidores indicados no Anexo D.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo **000011/2025-9 CM** – SEI Nº 000012319-21.2025.8.17.8017, em que figura como remetente a Secretaria de Gestão de Pessoas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes do Egrégio Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, à unanimidade de votos, em **indeferir** a progressão funcional dos servidores elencados no Anexo D, tudo de conformidade com a ementa, o relatório e o voto, que passam a integrar este aresto.

Caruaru, 05 de junho de 2025.

Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira

Relator Designado

Conselho da Magistratura

Processo : 000013/2025-2 CM (SEI Nº 00015907-71.2025.8.17.8017)

Assunto: Concessão de Progressão Funcional

Remetente: Dr. Wagner Barbosa de Lucena (Secretário da SGP/TJPE)

Relator: Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira

EMENTA

PROGRESSÃO FUNCIONAL. MATÉRIA AFETA AO CONSELHO DA MAGISTRATURA. INTELIGÊNCIA DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO 381/2015 DO TJPE. IMPLEMENTO DE TODOS OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO. ACOLHIMENTO DO PARECER DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS. DEFERIMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

1. A Resolução nº 381/15 regulamenta o instituto da progressão funcional a que se referem as Leis nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, e nº 15.539, de 1º de julho de 2015, e dá outras providências.

2. Nos termos do seu art. 10: *“Compete ao Conselho da Magistratura decidir, à vista de parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas, sobre a progressão funcional de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Pernambuco”*.

3. Resolução nº 381/2015, com alterações posteriores, disciplina a progressão funcional dos servidores do TJPE, exigindo, para cada classe, o cumprimento de requisitos objetivos, dentre os quais a realização de cursos de capacitação com carga horária mínima de 40 horas ou a conclusão de cursos de pós-graduação em áreas de interesse institucional.
4. A Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio do Parecer nº 05/2025, atesta que todos os servidores listados cumpriram os requisitos exigidos no mês de **abril de 2025**, após análise individualizada da documentação apresentada e registrada no sistema SGP Digital.
5. Os cursos de pós-graduação lato e stricto sensu apresentados foram realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e possuem pertinência temática com as áreas de interesse do TJPE, nos termos do art. 6º da Resolução nº 381/2015, com respaldo no art. 9º da Lei nº 18.234/2023 para os cursos concluídos ou com matrícula anterior a 16 de maio de 2023.
6. Os aludidos requisitos, então analisados no parecer, acham-se dispostos no art. 24 da Lei Estadual nº 13.332/2007, com redação dada pela Lei 15.539/15, c/c os arts. 4º e/ou 5º da Resolução nº 381/2015, com redação dada pela Resolução nº 386/2016 e pela Resolução nº 417/2018.
7. Deferida a progressão funcional aos servidores indicados nos Anexos A, B e C.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo **000013/2025-2 CM** – SEI Nº 00015907-71.2025.8.17.8017, em que figura como remetente o Secretário de Gestão de Pessoas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes do Egrégio Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, à unanimidade de votos, em **deferir** a progressão funcional, tudo de conformidade com a ementa, o relatório e o voto, que passam a integrar este aresto.

Caruaru, 05 de junho de 2025.

Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira

Relator Designado

Conselho da Magistratura

Processo : 000014/2025-4 CM (SEI Nº 00015909-68.2025.8.17.8017)

Assunto: Não Concessão de Progressão Funcional

Remetente: Dr. Wagner Barbosa de Lucena (Secretário da SGP/TJPE)

EMENTA

PROGRESSÃO FUNCIONAL. MATÉRIA AFETA AO CONSELHO DA MAGISTRATURA. INTELIGÊNCIA DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO 381/2015 DO TJPE. FALTA DE IMPLEMENTO DE UM OU ALGUNS DOS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO. ACOLHIMENTO DO PARECER DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS. INDEFERIMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

1. A Resolução nº 381/15 regulamenta o instituto da progressão funcional a que se referem as Leis nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, e nº 15.539, de 1º de julho de 2015, e dá outras providências.
2. Nos termos do seu art. 10: *“Compete ao Conselho da Magistratura decidir, à vista de parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas, sobre a progressão funcional de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Pernambuco”.*
3. Consoante o Parecer nº 05-B/2025, da Secretaria de Gestão de Pessoas c/c os termos na Comunicação Interna da Diretoria Geral-SGP, da Secretaria de Gestão de Pessoas, os servidores constantes na listagem ora encaminhada, extraída do sistema informatizado Universal RH, não cumpriram todos os requisitos necessários à progressão funcional do mês de **abril de 2025**.
4. Os aludidos requisitos, se acham dispostos no art. 24 da Lei Estadual nº 13.332/2007, com redação dada pela Lei 15.539/15, c/c os arts. 4º e/ou 5º da Resolução nº 381/2015, com redação dada pela Resolução nº 386/2016.
5. Indeferida a progressão funcional aos servidores indicados no Anexo D.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo **000014/2025-4 CM** – SEI Nº 000015909-68.2025.8.17.8017, em que figura como remetente a Secretaria de Gestão de Pessoas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes do Egrégio Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, à unanimidade de votos, em **indeferir** a progressão funcional dos servidores elencados no Anexo D, tudo de conformidade com a ementa, o relatório e o voto, que passam a integrar este aresto.

Caruaru, 05 de junho de 2025.

Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira

Relator Designado

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E PUBLICAÇÕES DE PRECEDENTES JUDICIAIS

Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Estado de Pernambuco - CIJUSPE

NOTA TÉCNICA Nº 11/2025

EMENTA: Adesão à Nota Técnica CIJDF 15/2025: “Fracionamento Abusivo de Demandas”. Tema Repetitivo 1.198/Superior Tribunal de Justiça. Recomendação 159/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Orientação aos (às) magistrados(as).

Apresentação:

O Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Estado de Pernambuco – CIJUSPE, criado a partir das Resoluções nº 349, de outubro de 2020 e nº 374, de fevereiro de 2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tem, dentre suas atribuições, a edição de notas técnicas destinadas a promover uma melhor prestação jurisdicional, apresentando macroestratégias de tratamento adequado de conflitos, com o objetivo de conferir maior racionalidade e eficiência ao sistema de justiça.

A colaboração dos Centros de Inteligência impulsiona o sistema de justiça, ajudando a superar as dificuldades da atividade jurisdicional. Gerenciar conflitos e enfrentar a litigância abusiva, nesse contexto, configura-se como ferramenta vital que une os tribunais para resolver problemas comuns do Judiciário.

Importante ressaltar que a Recomendação CNJ 159/2024 ¹ trouxe como exemplos de condutas processuais potencialmente abusivas: “6) *proposição de várias ações judiciais sobre o mesmo tema, pela mesma parte autora, distribuídas de forma fragmentada*; 7) *distribuição de ações judiciais semelhantes, com petições iniciais que apresentam informações genéricas e causas de pedir idênticas, frequentemente diferenciadas apenas pelos dados pessoais das partes envolvidas, sem a devida particularização dos fatos do caso concreto*.”. Como medidas judiciais a serem adotadas diante de casos concretos de litigância abusiva, a recomendação propôs: “6) *juízo conjunto, sempre que possível, de ações judiciais que guardem relação entre si, prevenindo-se decisões conflitantes (art. 55, § 3º, do CPC)*; 7) *reunião das ações no foro do domicílio da parte demandada quando caracterizado assédio judicial (ADIs 6.792 e 7.005)*; 8) *adoção de medidas de gestão processual para evitar o fracionamento injustificado de demandas relativas às mesmas partes e relações jurídicas*.”.

Ademais, foi aprovado na 1ª Jornada de Direito Processual Civil dos Magistrados e Magistradas de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça de Pernambuco o seguinte enunciado: “**ENUNCIADO N. 10** *Constitui prática potencialmente abusiva a proposição de várias ações judiciais sobre o mesmo tema, pela mesma parte, ou em desfavor de uma parte específica, distribuídas de forma fragmentada.*”

O objetivo da presente é ratificar a **Nota Técnica CIJDF 15/2025**, emitida pelo Centro de Inteligência da Justiça do Distrito Federal, que, com base no que foi definido pelo Tema Repetitivo 1.198/STJ e na Recomendação 159/2024 do CNJ, apresenta condutas a serem adotadas visando combater o mecanismo de fracionamento artificial de demandas, ocorrido pela divisão intencional, em várias ações judiciais separadas, de pedidos que poderiam ser cumulados em um único processo.

Insere-se na necessidade de tratamento do crescente problema da litigância abusiva o fracionamento abusivo de demandas judiciais, o qual sobrecarrega e compromete a eficiência e a qualidade da prestação jurisdicional.

Possibilidade ao(à) juiz(iza), de forma conjunta ou isolada:

Reunião de Ações: Diante do fracionamento artificial de pretensões relacionadas a uma mesma obrigação ou contratos sucessivos, o(a) magistrado(a) pode determinar a reunião das ações no juízo prevento para julgamento conjunto. Alternativamente, pode-se determinar a emenda da petição inicial na primeira ação para a inclusão de todos os pedidos, extinguindo-se as demais.

Honorários Sucumbenciais: Em casos de fracionamento abusivo, deve-se evitar a condenação ao pagamento de honorários advocatícios em valores superiores aos que seriam fixados caso não houvesse o fracionamento.

Litigância de Má-fé: Havendo identificação de uso abusivo do direito de ação, a parte autora poderá ser condenada ao pagamento de multa por litigância de má-fé, conforme previsto nos artigos 80 e 81 do Código de Processo Civil (CPC).

Prevenção do Juízo: O fracionamento abusivo de demandas implica a prevenção do juízo ao qual foi distribuída a primeira ação e da turma ou câmara que recebeu o primeiro recurso.

A nota técnica também destaca a importância de ferramentas tecnológicas para auxiliar na identificação do fracionamento abusivo, tendo este TJPE, em uso, a ferramenta BASTIÃO que pode rastrear e analisar processos no sistema PJe, sinalizando possíveis casos de demandas abusivas.

Em síntese, a nota técnica ressalta que o combate ao fracionamento abusivo é essencial para preservar a integridade e a coerência da ordem jurídica, promover a confiança nas instituições e assegurar a efetividade da proteção dos direitos por um sistema de justiça eficiente e justo.

NOTA TÉCNICA CIJDF 15/2025: “**Fracionamento Abusivo de Demandas**” **2** .

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS – TJDF

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL –CIJDF

NOTA TÉCNICA 15/2025

GRUPO DECISÓRIO

Des. Roberval Casemiro Belinati – 1º Vice-Presidente do TJDF e Presidente do CIJDF

<https://atos.cnj.jus.br/files/original2331012024102367198735c5fef.pdf>> acesso em 01/06/2025.

<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/imagens-e-arquivos-2025/nota-tecnica-cijdf-15-2025-fracionamento-abusivo-de-demandas-publicada-em-26-2-2025-1.pdf>> acesso em 01/06/2025.

Juiz Francisco Antônio Alves de Oliveira – Representante da Presidência

Juiz Luis Martius Holanda Bezerra Junior – Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência e Supervisor do CIJDF

Juíza Marília Garcia Guedes – Representante da 2ª Vice-Presidência

Juiz Caio Brucoli Sembongi – Representante da Corregedoria

Juíza Luciana Yuki F. Sorrentino – Coordenadora do CIJDF

Juiz Ângelo Pinheiro Fernandes de Oliveira – Coordenador do CIJDF

GRUPOS TEMÁTICOS

Juíza Paula Afoncina Barros Ramalho – Coordenadora do Grupo Temático de Direito Criminal

Juíza Simone Garcia Pena – Coordenadora do Grupo Temático de Direito Privado

Juíza Acácia Regina Soares de Sá – Coordenadora do Grupo Temático de Direito Público

EQUIPE TÉCNICA DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL – COCIJDF

Flaviane Silveira Curado Ayres

Flávia Nunes de Carvalho Cavichioli Carmona

Felipe Tiago Lira Severiano

Márcia Maria Moraes Muniz

NÚCLEO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA – NUGICI

Philipe Teixeira Campos

Karine da Silva Marques

Vinicius Cunha e Silva

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação Social – ACS

Núcleo de Editoração e Design Digital – NUEDG | CODIG

NOTA TÉCNICA CIJDF 15/2025 6

APRESENTAÇÃO 7

1. OBJETO DA NOTA TÉCNICA 8

2. SOBREUTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA E LITIGÂNCIA IRRESPONSÁVEL 13

2.1 Litigância predatória 17

2.2 Demandas de valor negativo e demandas frívolas 20

2.3 Fracionamento de demandas 24

2.3.1 Visão de outros Centros de Inteligência da Justiça sobre o tema 26

2.3.2 Casos de fracionamento no âmbito do TJDF 29

3. PROPOSIÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO

DO FRACIONAMENTO ABUSIVO DE DEMANDAS 34

CONCLUSÃO 43

DIRETRIZES 47

REFERÊNCIAS 48

NOTA TÉCNICA CIJDF 15/2025

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. FRACIONAMENTO ABUSIVO DE DEMAN-

DAS. SOBREUTILIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO. LITIGÂNCIA ANÔMA-

LA. RECOMENDAÇÃO CNJ 159/2024.

1. A presente nota técnica aborda o fracionamento abusivo de demandas judiciais, uma prática que, embora cada vez mais comum, carece de sistematização clara na doutrina e na jurisprudência brasileiras.

2. O estudo explora como essa estratégia, que consiste em distribuir em várias ações judiciais diferentes pedidos passíveis de cumulação em uma única demanda, visa a obter vantagens processuais indevidas ou

a contornar limites impostos pelo sistema de justiça. Expõe, ainda, como essa prática sobrecarrega o Poder Judiciário e destaca a necessidade de adoção de critérios objetivos para combatê-la.

3. A nota diferencia o fracionamento abusivo de demandas de outras formas de litigância anômala e propõe soluções tecnológicas e processuais para enfrentar o problema, incluindo a utilização de inteligência artificial e a imposição de medidas mais rigorosas.

4. O estudo se alinha à Recomendação 159 de 23 de outubro de 2024 do Conselho Nacional de Justiça e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, reforçando a importância de um sistema judicial eficiente e justo.

APRESENTAÇÃO

Compete ao Centro de Inteligência da Justiça do Distrito Federal – CIJDF, regulamentado pela Portaria Conjunta 140 de 5 de dezembro de 2022, propor estudos sobre demandas judiciais estratégicas, repetitivas e de massa e sobre temas que apresentem maior número de controvérsias, bem como emitir notas técnicas para encaminhamento aos magistrados.

Por se tratar de órgão administrativo, não pretende o Centro de Inteligência imiscuir-se em questões submetidas à apreciação judicial, mas, sim, apresentar macroestratégias de tratamento adequado de conflitos, de forma a elevar a eficiência do sistema de justiça. Assim, as diretrizes apontadas nesta nota técnica são de cunho informativo e têm natureza de recomendação.

Busca-se, de forma colaborativa, com a participação de diversos setores do tribunal, contribuir para uma prestação jurisdicional de excelência, com objetivos alinhados àqueles definidos pela Recomendação 159 de 23 de outubro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, notadamente os relacionados ao desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

1. OBJETO DA NOTA TÉCNICA

A presente nota técnica, baseada nos estudos realizados no Processo Administrativo SEI 0037378/2023, trata do fracionamento abusivo de ações judiciais. Embora essa prática tenha crescido de maneira preocupante no cenário brasileiro, ainda carece de sistematização clara na doutrina e na jurisprudência.

O fracionamento abusivo de demandas ocorre quando a parte autora, de maneira intencional, distribui os pedidos passíveis de cumulação em um único processo (art. 327 do Código de Processo Civil) em várias ações judiciais diferentes, com o objetivo de obter benefícios processuais indevidos ou contornar os limites impostos pelo sistema jurídico. Essa prática pode sobrecarregar o Poder Judiciário, gerando decisões conflitantes e causando insegurança jurídica, uma vez que os tribunais são forçados a tratar fragmentos de uma mesma situação fática em processos distintos.

Apesar de sua crescente recorrência, o tema ainda não recebeu a devida atenção. Mesmo quando tratam da fragmentação de pedidos ou das causas de pedir, os textos jurídicos e as decisões judiciais raramente se referem ao termo “fracionamento de demanda”.

Quando o fracionamento é identificado, os tribunais adotam soluções diversas, que variam desde a reunião dos processos por força da conexão até a extinção do processo subsequente por falta de interesse de agir (Silva, 2022, p. 25). Essa multiplicidade de soluções reforça a necessidade de maior sistematização e análise crítica sobre o assunto.

O desafio, portanto, é desenvolver critérios objetivos para identificar e combater o fracionamento abusivo. A prática, além de ferir princípios de boa-fé processual, incentiva litigantes a explorar as lacunas do sistema jurídico em benefício próprio. A uniformidade na resposta jurisdicional é essencial para conferir previsibilidade e eficiência ao sistema de justiça.

A análise do fracionamento abusivo não pode limitar-se a soluções pontuais, devendo incluir uma reflexão sobre os impactos na administração da justiça e na proteção dos direitos das partes. É necessário avançar em direção a um tratamento mais coeso e eficaz, que preserve tanto a integridade do processo judicial quanto a própria funcionalidade do Poder Judiciário.

Em decisão recente nos autos do Recurso Especial 2.000.231/PB, o ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ Ricardo Villas Bôas Cueva ressaltou que o fracionamento da lide por meio da propositura de ações autônomas, separando o pedido principal de seus múltiplos consectários, merece repúdio, pois, além de sobrecarregar o Poder Judiciário, acaba por encobrir a potencial utilização do processo com finalidade predatória, o que revela inequívoca desconformidade com os princípios da boa-fé e da cooperação (arts. 5º e 6º do CPC).

A crescente sobreutilização do Poder Judiciário é constatada pelo CNJ no Relatório Justiça em Números. A publicação apontou que em 2023, no segmento da Justiça Estadual, foram ajuizados mais de 25 milhões de processos novos, com aumento de 6,7% em relação ao ano de 2022. O relatório destacou, ainda, que, embora a produtividade no mesmo segmento tenha aumentado 8,7% em relação ao ano anterior, no dia 31 de dezembro de 2023 havia 64.807.577 processos judiciais aguardando desfecho no país (Brasil. Conselho Nacional de Justiça. Justiça em Números, 2024, p. 15-16).

NOVOS PROCESSOS

458.546

2022

499.822

2023

PROCESSOS JULGADOS

407.701

2022

525.518

2023

No âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, os dados contidos no Painel Estatísticas do Poder Judiciário, mantido pelo CNJ, mostram que, em 2023, houve o ingresso de 499.822 novos processos, sendo julgados 525.518 processos e baixados 530.084 processos. Isso representa um aumento de 41.276 novos processos em relação a 2022 (Brasil. Conselho Nacional de Justiça. Painel Estatísticas do Poder Judiciário, 2024, p. 1)

PROCESSOS BAIXADOS

423.522

2022

530.084

2023

PROCESSOS PENDENTES

784.597

2022 (Em 31.12.2022)

751.268

2023 (Em 31.12.2023)

Fonte: Conselho Nacional de Justiça – CNJ

O fácil acesso ao Poder Judiciário, viabilizado por mecanismos como a informatização do processo judicial, a inversão do ônus da prova, o baixo valor das custas processuais e a cultura de ampla concessão de gratuidade de justiça, favorece o ajuizamento de ações desnecessárias e abusivas, a exemplo do que ocorre no fracionamento de demandas. Quando essas táticas são adotadas em larga escala, toda a sociedade é prejudicada, pois o acesso à justiça e a celeridade da prestação jurisdicional ficam comprometidos.

Assim, a política pública de livre acesso, sem considerar a sobrecarga do sistema, acelera a superexploração do Poder Judiciário, que já enfrenta disfunções graves em diversas jurisdições (Gico Junior, 2020, p. 227).

O desembargador Carlos Eduardo da Fonseca Passos, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ, alerta para o problema, afirmando que o “demandismo”, especialmente sob a gratuidade de justiça, leva à falência do sistema de justiça comum, pois o risco zero para o demandante é um estímulo à litigância sem freios (Passos, 2013, p. 90). Confira-se:

Os demandistas, especialmente os das ações de consumo e sob o pálio da gratuidade de justiça, percebendo este rotundo fracasso, com a esperteza de sempre, migraram para a justiça comum, que hoje se vê sob o mesmo risco que se concretizou nos juizados especiais. Da forma como está inchada de demandas repetitivas, a justiça comum tende a ir à mesma falência jurisdicional, uma vez que, insista-se, o risco zero para o demandante é um estímulo irresistível à emulação garantida pelo custo nenhum [...]. A economia brasileira se aqueceu, melhorou-se o acesso à justiça e juntamente com tal quadro expandiu-se o consumo entre as mais diversas camadas sociais, irrompendo nas classes mais humildes o mesmo mau hábito das mais abastadas: a prática do demandismo e da relutância em aceitar uma solução judicial desfavorável, ainda que o entendimento seja pretoriamente pacificado. Numa palavra: emergiu o abuso do direito.

O debate atual, contudo, vai além do acesso à justiça. Permitir que qualquer tipo de demanda, inclusive a fraudulenta, ingresse no sistema é um atentado à litigância responsável e compromete seriamente a dignidade da justiça (Pacheco, 2023, p. 204). Urge combater a instrumentalização abusiva do Poder Judiciário, pois seu objetivo principal, “bem como de toda a Administração pública, deve ser o de entregar ao jurisdicionado a sua tutela pretendida, de forma efetiva, no menor tempo possível, e com o mínimo de custo envolvido” (Motta; Jobim, 2021, p. 8).

Nota-se que, mesmo com a criação de vários mecanismos para a garantia de uma célere resolução dos conflitos, o Poder Judiciário não alcançou o ritmo da distribuição das demandas, isso porque, entre outros fatores, houve uma explosão dos processos de massa, o fenômeno do superendividamento, além de a ineficiência do poder público na execução de algumas políticas públicas resultar no maior número de ações prestacionais em face da Fazenda Pública (Sá, 2023, p. 266).

Nessa perspectiva o CNJ publicou a Recomendação 159 de 23 de outubro de 2024, que propõe medidas para identificação, tratamento e prevenção da litigância abusiva. O ato normativo aponta expressamente as demandas desnecessariamente fracionadas como espécie do gênero “litigância abusiva” (art. 1º, parágrafo único).

Nesse cenário de enfrentamento do potencial lesivo das práticas de litigância anômala, torna-se imprescindível o estudo sobre a temática do fracionamento abusivo de demandas, notadamente porque o TJDF se preocupa em combater o abuso do direito de ação, bem como procura fomentar discussões que ensejem o uso racional do sistema de justiça.

Aliás, essa é uma preocupação também comungada por outras Cortes, a exemplo dos Tribunais de Justiça dos Estados do Amazonas, Piauí, Santa Catarina, Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Norte, que também publicaram notas técnicas relativas ao tema sob análise.

Diante das consequências adversas do fracionamento abusivo, o presente estudo busca despertar uma compreensão crítica do fenômeno pelos magistrados. Assim, além de conceituar e identificar essa prática, o estudo pretende:

- a. abordar outras formas de litigância abusiva, como a litigância predatória e as demandas frívolas;
- b. propor medidas para enfrentar o fracionamento abusivo de demandas, possibilitando a racionalização do acesso ao Poder Judiciário.

2. SOBREUTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA E LITIGÂNCIA IRRESPONSÁVEL

Embora o Brasil vivencie o fenômeno da explosão de litigiosidade, esse problema não é novo nem exclusivamente nacional. O uso indevido do sistema de justiça é apontado desde os tempos mesopotâmicos. Já na Grécia Antiga, por exemplo, havia preocupação com o bom uso do direito de acesso ao sistema de justiça, balizado pelo dever de lealdade processual (Faria, 2023, p. 96).

Conforme a lição de Rodrigo Martins Faria,

[...] foi no direito romano que surgiu pela primeira vez um instituto jurídico especificamente destinado a combater o uso indevido do direito de ação, o *improbus litigator*, descrito por Chiovenda como aquele que ‘sabe que o que pede não é justo, e que o que se lhe pede é justo, e não obstante, litiga’.

Em verdade, toda vez que o demandante exercer o seu direito de ação sem considerar a finalidade social do direito subjetivo em questão, de forma desnecessária ou estratégica, mesmo que dentro das prerrogativas que a lei lhe confere, e com isso causar danos à sociedade, estar-se-á diante de um abuso de direito de ação (Pignaneli, 2023, p. 7).

Anote-se, por oportuno, que a teoria do abuso do processo deve ter como ponto de partida a doutrina do abuso do direito, ressaltando-se, contudo, as peculiaridades do direito processual, em relação ao direito material. Na seara processual, o sujeito abusa não do direito, mas de situações jurídicas. Dessa maneira, o sujeito processual abusa do processo quando extravasa os limites dessas situações processuais, estabelecidas no direito posto (Abdo, 2007, p. 43).

Ou seja, “em cada uma dessas manifestações de litigiosidade, podem surgir desvios ou abusos, sob a forma de demandas fraudulentas, frívolas, procrastinatórias e outras, que, quando ganham escala, tomam a qualificação de predatórias [...]” (Ferraz; Gomes, 2023, p. 30).

SOBREUTILIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Congestionamento

do sistema judiciário:

Fraudes processuais;

Fracionamento de ações;

Abuso do direito de ação;

Litigiosidade excessiva;

Ações frívolas;

Litigância predatória.

Nesse passo, a ministra do STJ Nancy Andrighi, no julgamento do Recurso Especial 1.817.845/MS, firmou a tese de que “o ajuizamento de sucessivas ações judiciais, desprovidas de fundamentação idônea e intentadas com propósito doloso, pode configurar ato ilícito de abuso do direito de ação ou de defesa, o denominado assédio processual”, ressaltando, na oportunidade, que os deveres da boa-fé, da ética e da probidade estão “presentes no tecido social” e são insitos ao direito. Assim, o simples fato de o manejo de determinada ferramenta processual ser, em tese, possível, não significa que sua utilização seja sempre legítima.

Para o ministro do Supremo Tribunal Federal – STF Luís Roberto Barroso, o exercício abusivo do direito de deflagrar a jurisdição, a litigiosidade excessiva, a utilização do sistema de justiça como instrumento para a obtenção de acordos indevidos, ou, ainda, para a procrastinação do cumprimento de obrigações, implica o uso ilegítimo do Poder Judiciário e a sensação difusa de que a justiça não funciona. Além de o volume desproporcional de processos comprometer a celeridade, a coerência e a qualidade da prestação jurisdicional, isso implica ônus desmedidos para a sociedade, que deve arcar com o custeio da máquina judiciária.

Produz-se, dessa forma, mecanismo perverso de seleção adversa. O litigante que tem razão muitas vezes prefere se abster de processar, devido ao desgaste, à incerteza e ao tempo de duração de uma demanda. Em consequência, cede a acordos talvez não muito vantajosos.

Já o litigante oportunista recorre ao Judiciário porque o mau funcionamento o beneficia. Cria-se um círculo vicioso por meio do qual o Poder Judiciário se torna instrumento de injustiça, presta serviço de má qualidade e cai em descrédito.

É de se ressaltar que tal entendimento se firmou por ocasião do julgamento pelo STF da Ação Direta de Inconstitucionalidade 3.995/DF, cujo acórdão recebeu a seguinte ementa:

DIREITO CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL DO TRABA-LHO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DEPÓSITO PRÉVIO EM AÇÃO RESCISÓRIA. ACESSO À JUSTIÇA E AMPLA DEFESA. PROPORCIONALIDADE. 1. As normas processuais podem e devem criar uma estrutura de incentivos e desincentivos que seja compatível com os limites de litigiosidade que a sociedade comporta. A sobreutilização do Judiciário congestiona o serviço, compromete a celeridade e a qualidade da prestação da tutela jurisdicional, incentiva demandas oportunistas e prejudica a efetividade e a credibilidade das instituições judiciais. Afeta, em última análise, o próprio direito constitucional de acesso à Justiça. 2. Dessa forma, é constitucional o depósito prévio no ajuizamento de ação rescisória como mecanismo legítimo de desincentivo ao ajuizamento de demandas ou de pedidos rescisórios aventureiros. Não há violação a direitos fundamentais, mas simples acomodação com outros valores constitucionalmente relevantes, como à tutela judicial efetiva, célere e de qualidade. O depósito no percentual de 20% sobre o valor da causa não representa uma medida demasiadamente onerosa, guardando razoabilidade e proporcionalidade. [ADI 3.995, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 13-12-2018, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-043 DIVULG 28-02-2019 PUBLIC 01-03-2019 - grifos acrescidos].

Uma das principais consequências do abuso do direito processual, vale destacar, é o congestionamento do Poder Judiciário, o que compromete a qualidade da prestação jurisdicional.

Segundo o Relatório Justiça em Números do CNJ, a taxa de congestionamento do Judiciário em 2023 foi de 70,5% (Brasil. Conselho Nacional de Justiça. Justiça em Números, 2024, p. 160).

Destaca-se que o TJDF registrou a menor taxa de congestionamento líquida entre os tribunais estaduais de médio porte, alcançando 48,7%. Essa taxa reflete a proporção de processos não solucionados em comparação ao total de processos em tramitação no mesmo período. Quanto maior o índice, maior a dificuldade do tribunal em lidar com seu estoque processual (Brasil. Conselho Nacional de Justiça. Justiça em Números, 2024, p. 162).

Em 2008, ao analisar a prestação jurisdicional no cenário internacional, um estudo do CNJ sobre recursos, litigiosidade e produtividade revelou que o Brasil apresentava a maior taxa de congestionamento no mundo (Brasil. Conselho Nacional de Justiça. Estudo comparado sobre recursos, litigiosidade e produtividade: a prestação jurisdicional no contexto internacional, 2011, p. 10).

Esse panorama confirma que o “demandismo coloca o Brasil numa posição vergonhosa para a credibilidade do Estado Social, gerando um sentimento de que o gasto público é exorbitante, porque aos olhos da sociedade a justiça brasileira está caótica” (Schütz, 2011, p. 1).

De fato, essa crescente demanda por prestação jurisdicional encontra uma estrutura incapaz de processar e julgar as ações em tempo razoável. Isso se deve, em parte, ao fato de que as mudanças sociais ocorrem de maneira mais rápida e intensa do que o ritmo de adaptação e organização das instituições públicas.

Nesse contexto, embora seja relativamente simples identificar os problemas enfrentados pelo Poder Judiciário no cenário econômico ocidental atual, “apontar possíveis soluções de compatibilidade a preservar direitos fundamentais, garantias processuais, celeridade e efetivação da Justiça é talvez o grande dilema da solução do demandismo judicial” (Silva, 2014, p. 67).

Conforme observado por Cristhiane Baggio,

tratar e estudar a litigiosidade como causa complexa e sistêmica permitirá ao Poder Judiciário combater a litigiosidade excessiva e irresponsável, bem como entregar ao cidadão o direito ao acesso à justiça de forma responsável, com credibilidade e eficiência, de forma permanente e ampliada a uma maior diversidade de potenciais usuários (Baggio, 2023, p. 25).

Por conseguinte, compartilha-se a visão de que

o tema da litigiosidade responsável precisa ultrapassar os debates que ocorrem intensamente no contexto do Poder Judiciário, para alcançar a advocacia privada e pública, o Ministério Público, a Defensoria Pública e, de modo especial, dentre as instituições da sociedade civil, as escolas e as universidades (Ferraz; Gomes, 2023, p. 40).

2.1 Litigância predatória

O estudo sobre a litigiosidade no Poder Judiciário tem assumido novos contornos, especialmente com o uso abusivo do direito de ação, caracterizado pelo ajuizamento massivo de demandas desnecessárias. Esse novo cenário, de alta complexidade, exige análise detalhada do fenômeno da litigância predatória, que consiste no ajuizamento em massa de ações marcadas pela fraude e pelo abuso do direito de ação (Brasil. Conselho Nacional de Justiça. Rede de informações sobre Litigância Predatória, 2024).

Em outras palavras, o uso predatório da jurisdição reflete-se no abuso do direito de ação ou no abuso do direito de defesa. Isso ocorre por meio da insistência em desrespeitar prerrogativas jurídicas reconhecidas administrativamente ou da repetição de argumentos já refutados pela jurisprudência predominante, prática comumente adotada por grandes corporações (Bunn; Zanon Júnior, 2016, p. 19).

A expansão da litigiosidade no Brasil, impulsionada também pelas demandas predatórias, não deve ser confundida com o fenômeno das demandas repetitivas ou de massa. Embora haja interseções entre elas, as demandas repetitivas não necessariamente envolvem fraude ou abuso do direito de ação, como é o caso das demandas predatórias.

As demandas repetitivas caracterizam-se “como o conjunto de ações em que há uma identidade em tese, e não em concreto, da causa de pedir e do pedido, associada à repetição em larga escala, constituindo um cenário próprio de litigiosidade de massa” (Mendes; Temer, 2015, p. 2).

O aspecto central dessas demandas não está na ilicitude das condutas em si, mas na quantidade de ações ajuizadas e nos impactos que elas exercem sobre a dinâmica processual. “As demandas de massa devem, como se percebe, receber tratamento prioritário, sendo imperiosa a adoção de mecanismos que estabeleçam, com brevidade, a tese a ser adotada nos casos repetitivos” (Cunha, 2010, p. 4).

Destaca-se que, quando analisadas de forma isolada, as demandas predatórias aparentam ser uma legítima manifestação do exercício do direito de ação, assegurado pelo art. 5º, XXXV, da Constituição Federal. Contudo, uma análise mais acurada revela um padrão de comportamento com elementos de abusividade e/ou fraude, que onera os recursos do Poder Judiciário e compromete sua eficiência. Tais padrões de conduta indicam o abuso do direito de litigar, evidenciando o desvio de finalidade no exercício da garantia de acesso à justiça. Esses padrões vêm sendo crescentemente identificados, monitorados e interpretados pelo Poder Judiciário (Ferraz, 2024, p. 12).

O CIJDF já abordou o enfrentamento da litigância predatória por meio da Nota Técnica 2/2021, que aderiu à Nota Técnica 1/2021 do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte – CIJ/RN, e da Nota Técnica 13/2024, que aderiu à Nota Técnica 12/2024 do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais – CIJMG.

Observa-se, por oportuno, que a Nota Técnica 12/2024 do CIJMG teve o intuito de reforçar o debate e fornecer subsídios ao STJ para o julgamento do Recurso Especial 2.021.665/MS, representativo da controvérsia repetitiva vinculada ao Tema 1.198. Esse tema trata da possibilidade de o juiz, com base no poder geral de cautela e, ao vislumbrar a ocorrência de litigância predatória, exigir que a parte autora apresente a documentação necessária para fundamentar sua pretensão em juízo.

O fenômeno das ações predatórias exige análise à luz do princípio da boa-fé processual, que atua como diretriz principiológica e standard de comportamento no direito brasileiro, pois se trata de questão de legitimidade e racionalidade no exercício da jurisdição.

Com efeito, o direito de ação deve estar em consonância com a eficácia horizontal das normas fundamentais do processo civil, de forma a não prejudicar outros titulares do direito fundamental à razoável duração do processo (Stipsky, 2021, p. 208), previsto na Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica).

Isso porque as demandas predatórias, consoante sublinhado, acarretam diversas consequências para o Poder Judiciário, como o aumento exacerbado do número de processos nas unidades judiciais, sobrecarregando a atividade jurisdicional e prolongando o tempo de tramitação dos processos (Sá, 2022).

2.2 Demandas de valor negativo e demandas frívolas

As demandas de valor negativo são aquelas em que os custos para litigar excedem o retorno econômico esperado com a ação. A decisão de prosseguir com tais demandas é particularmente relevante do ponto de vista econômico, uma vez que ignora fatores como o benefício esperado com o processo, o valor do bem jurídico controvertido, as chances de sucesso da demanda e os custos associados à litigância (Fux; Bodart, 2021, p. 89).

A premissa fundamental para entender o fenômeno da litigiosidade no Poder Judiciário é reconhecer que a Justiça deve ser concebida como um serviço público. Seus recursos são limitados e precisam ser geridos de maneira eficiente, de modo a atender o maior número possível de demandas, sem comprometer a entrega de um nível de qualidade adequado (Arenhart, 2023, p. 258).

Dessa forma, o ajuizamento de demanda cujo valor esperado seja negativo pode parecer irrelevante do ponto de vista individual, mas adquire maior relevância quando analisado sob a ótica dos interesses sociais, pois os custos associados à litigância são suportados pela sociedade como um todo.

Nesse contexto, considerando que o princípio da eficiência deve orientar a atuação de toda a Administração Pública, é fundamental analisar as demandas de valor negativo à luz da teoria econômica do direito.

O estudo do sistema processual sob essa perspectiva é essencial, pois a aplicação de conceitos econômicos ao direito visa a reduzir os custos da litigância. Enquanto Richard Posner propõe análise mais pragmática do direito, pautada na racionalidade econômica e na finitude de recursos do sistema de justiça, Ronald Dworkin, um dos grandes críticos da análise econômica do direito, argumenta que sua aplicação não pode desconsiderar fundamentos éticos e morais, sob pena de comprometer padrões democráticos ao priorizar a eficiência econômica (Nascimento, 2024, p. 171).

Sob esse enfoque econômico, a Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, em 2021, em colaboração com a Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF e com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, conduziu estudo sobre os fatores associados ao custo unitário dos procedimentos executivos fiscais.

O levantamento revelou que o tempo médio de tramitação dos processos na Vara de Execução Fiscal foi de 2.464 dias, equivalente a seis anos e oito meses. Esse indicador é crucial para a análise do custo total provável da execução. Além disso, o estudo calculou o tempo médio gasto em cada ato processual (como atuação, citação, penhora, sentença etc.) e o respectivo custo por minuto. Também foram analisadas as despesas

com o pagamento dos salários dos 78 servidores que atuaram na vara em 2019. Na ausência de um registro orçamentário específico para a Vara de Execução Fiscal, foram utilizados dados globais de despesas do TJDF-PE em 2019, que, cotejados com o total de processos pendentes, indicaram um custo médio por processo por dia. Com base nessa metodologia e considerando o tempo médio de tramitação (2.464 dias), o valor estimado por execução fiscal foi de aproximadamente R\$ 28.964,00

(Distrito Federal, 2021, p. 6-21).

Cabe destacar que, em 2022, foi promulgada no Distrito Federal a Lei Complementar 1.010, que introduziu medidas de racionalização no ajuizamento de execuções fiscais, fixando um limite de alçada no valor de R\$ 30.469,52 para a propositura de tais ações. A medida teve por objetivo otimizar o uso de recursos públicos e evitar o ajuizamento de demandas de valor negativo (Distrito Federal, 2022).

No julgamento do Recurso Extraordinário 1.355.208/SC, vinculado ao Tema 1.184 da Sistemática da Repercussão Geral, o Plenário do STF reconheceu a regularidade da extinção de execuções fiscais de pequeno valor por falta de interesse de agir, com base no princípio da eficiência administrativa.

Nesse sentido, a Resolução 547 de 22 de fevereiro de 2024 do CNJ, que instituiu medidas para o tratamento racional e eficiente das execuções fiscais, apontou que essas ações são o principal fator de morosidade no Poder Judiciário, representando 34% do acervo de processos pendentes, com um tempo médio de tramitação de seis anos e sete meses (Brasil. Conselho Nacional de Justiça. Resolução 547 de 22 de fevereiro de 2024, p. 1-2).

Assim, a implementação de medidas como a racionalização do ajuizamento de ações e a extinção de demandas de valor negativo reflete o compromisso com a eficiência administrativa e o aprimoramento do acesso à justiça.

Essas iniciativas estão alinhadas com os objetivos da Agenda 2030 da ONU, especialmente o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS 16.3, que busca garantir o acesso à justiça para todos, e o ODS 16.6, que visa à construção de instituições eficazes, transparentes e responsáveis.

Reduzindo a litigiosidade no Brasil e otimizando os custos processuais, promove-se não apenas uma justiça mais célere e acessível, mas contribui-se também para o fortalecimento de instituições públicas mais eficientes e alinhadas aos princípios de governança responsável e sustentabilidade global (Brasil. Organização das Nações Unidas. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, 2024).

Observa-se que,

dentre as demandas de valor esperado negativo, destacam-se as denominadas 'demandas frívolas' (frivolous litigation) ou ações de aborrecimento (nuisance suits), aquelas ajuizadas por autores agressivos, com o único intuito de extrair, com a litigância, benefícios que não resultam da qualidade do direito possuído (Fux; Bodart, 2021, p. 89).

Ao abordar demandas frívolas, é bom que se diga, não há uniformidade conceitual entre os autores. Alguns doutrinadores vinculam o conceito à perspectiva econômica, considerando-a uma espécie de demanda de valor negativo. Outros, entretanto, não fazem essa conexão direta com o viés econômico.

De acordo com o enfoque econômico, a demanda frívola se caracteriza pela baixa probabilidade de sucesso dos pedidos, e o litigante, ao ajuizá-la, desconsidera os custos para o erário. Isso ocorre quando o litigante propõe a demanda, ciente de que o benefício ao final será muito inferior ao custo de tramitação (Silva, 2020). Em outros termos:

Para além da sua utilização como sinônimo de demanda ou conduta temerária, a litigância frívola pode ser considerada aquela que é faticamente desnecessária ou que discute de maneira propositadamente fragmentada questões de baixo valor econômico ou social, significativamente inferior aos próprios custos do processo, como forma de gerar ou multiplicar ganhos do autor ou do patrono (Viaro, 2023, p. 71).

Por outro lado, alguns autores, como Bianca Goulart, não vinculam o conceito de demandas frívolas ao viés econômico, destacando que essas ações se assemelham à atratividade de um bilhete de loteria, com pequenas chances de sucesso (Goulart, 2023, p. 249-250).

Conclui-se que, no atual contexto do Judiciário, em que recursos e tempo são escassos, dedicar esforços a litígios frívolos é, em última instância, uma forma velada de denegação do acesso à justiça (Silva, 2020, p. 187).

Nessa perspectiva, a multiplicação de ações a partir do fracionamento de demandas oriundas de uma mesma relação contratual, tratando cada uma delas somente de parte da lide, quando poderiam ser cumuladas numa só ação, se insere no conceito de frivolidade no direito processual, resultando em decisões inconsistentes e na aplicação desigual da lei. Ao final, por conta dessa parcela de ações frívolas, todas as outras que tramitam no sistema acabam sofrendo interferência em seu fluxo, sendo também alvo da demora no julgamento (Júnior, 2014, p. 220).

2.3 Fracionamento de demandas

De início, é essencial reforçar que nem todo fracionamento de demandas é abusivo. Todavia, o comportamento do litigante que abusa desse expediente configura exercício disfuncional do direito de ação e representa violação ao princípio da boa-fé objetiva. Esse tipo de prática pode ser particularmente problemático em ramos do direito em que há danos de natureza difusa, como no direito do consumidor, no direito previdenciário e no direito ambiental.

O fracionamento abusivo de demandas, muitas vezes, não encontra repreensão porque é comum a noção de que no processo tudo é permitido e de que incumbe às partes escolher o que pode ou não ser discutido em ações diversas (Silva, 2022, p. 103).

Apesar da ausência de consenso sobre os elementos típicos que caracterizam o fracionamento de demandas, a análise de determinados fatores, em cada caso concreto, pode ajudar a identificá-lo.

Nessa perspectiva, elementos como a causa de pedir, a relação jurídica debatida, o fato jurídico, as vantagens para o autor, as consequências para o processo, o interesse de agir, a conexão entre demandas, a violação da coisa julgada e a transgressão de princípios processuais podem, dependendo do contexto, servir como indícios do fracionamento abusivo. Entre esses fatores, destacam-se a causa de pedir, a relação jurídica e o fato jurídico como os mais adequados para delimitar a análise (Silva, 2022, p. 50-95).

No que se refere à causa de pedir, duas teorias doutrinárias principais propõem-se a elucidar sua estrutura. A primeira, denominada teoria da individuação, oriunda do direito alemão, considera que a causa de pedir é formada exclusivamente pela relação jurídica alegada pelo autor. Já a teoria da substanciação, também de origem alemã e adotada em nosso ordenamento jurídico, estabelece que a causa de pedir é constituída pelos fatos jurídicos narrados na demanda, independentemente da natureza da ação (Neves, 2023, p. 113).

Segundo Thaís Maia Silva, o fracionamento de demandas ocorrerá sempre em que a causa de pedir remota – que para essa autora se refere aos fatos constitutivos do direito ou ao fato da vida que embasa a pretensão – for apresentada em juízo por meio de processos distintos. Nessa

situação, as questões discutidas deveriam se concentrar em um único processo, evitando-se a multiplicidade desnecessária de ações (Silva, 2022, p. 51).

Sob esse viés, o ajuizamento de várias demandas com pequenas variações na causa de pedir configura a fragmentação de ações (split of cause of action), sendo essa uma conduta violadora do princípio da boa-fé processual (Guerra, 2008, p. 12).

O conceito de relação jurídica, por seu turno, é complexo e frequentemente debatido entre os juristas, especialmente quanto à possibilidade de diferentes relações jurídicas surgirem de um único fato. Alguns autores, como Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena, defendem que a relação jurídica é unitária e indivisível, composta de sujeitos, objeto e vínculo. Outros, como Tulio Ascarelli, tratam da concorrência de relações jurídicas em um mesmo título jurídico (apud Silva, 2022, p. 58-63).

O conceito de relação jurídica, seja como uma unidade, seja como um complexo de relações, é determinante para entender o fracionamento de demandas. A instauração de múltiplos processos que tratem do mesmo complexo de relações jurídicas pode prejudicar a eficiência do sistema judicial, comprometendo o fluxo processual e a efetividade da prestação jurisdicional (Silva, 2022, p. 58-63).

O fato jurídico é definido por Zeno Veloso como os acontecimentos naturais ou ações humanas que produzem consequências jurídicas (Veloso, 2011, p. 1).

Um único fato jurídico pode originar diversas relações jurídicas, e o fracionamento de demandas ocorrerá quando, por meio de diferentes ações, as partes discutirem questões oriundas do mesmo fato jurídico. Nesse caso, todo fato Jurídico e, em consequência, todas as relações jurídicas dele derivadas deveriam, em tese, ser reunidos em um único processo para evitar a fragmentação desnecessária (Silva, 2022, p. 77).

Evidentemente, esse raciocínio deve ser excepcionado quando as relações jurídicas surgidas de um mesmo fato jurídico precisem ser analisadas por juízos distintos ou em ações distintas em razão das regras de competência (art. 42 e seguintes do CPC) ou do rito processual. Também quando se mostre necessário otimizar a gestão do processo, de modo a evitar morosidade e potencial dificuldade no exercício do direito de defesa pelas partes (art. 113, § 1º, do CPC).

De todo modo, com base na análise da causa de pedir, da relação jurídica e dos fatos jurídicos, é possível determinar quando o ajuizamento de múltiplas ações pode configurar o fracionamento processual abusivo. A partir dessa verificação, o magistrado pode decidir se o autor possui interesse legítimo que justifique a separação das demandas ou se elas devem ser reunidas.

Assim, a análise do fracionamento de demandas mostra que, embora nem sempre seja abusiva, essa prática, quando utilizada de forma indevida, distorce o funcionamento do sistema processual.

Entender a diferença existente entre o fracionamento legítimo e o abusivo é fundamental para equilibrar o direito de ação das partes e a necessidade de um processo justo e eficiente.

2.3.1 Visão de outros Centros de Inteligência da Justiça sobre o tema

Conforme mencionado, o fracionamento de ações é questão que assumiu importância em âmbito nacional, sendo objeto de análise por diversos Centros de Inteligência do Poder Judiciário. Como resultado, foram publicadas notas técnicas que abordaram a temática.

Entre os exemplos, destacam-se as notas técnicas emitidas pelos Centros de Inteligência das Justiças dos Estados do Amazonas (NT 4/2023 - Fracionamento de demandas: configuração de abuso de direito de litigar), Piauí (NT4/2022 - Fatiamento de ações sobre um mesmo contrato), Santa Catarina (NT3/2022 - Empréstimos consignados: problemas repetitivos e soluções), Bahia (NT 9/2023), Minas Gerais (NT 1/2022 - Litigância predatória: litigiosidade artificial e abuso de direito) e Rio Grande do Norte (NT 1/2020 - Causas repetitivas: litigância agressiva e demandas fabricadas).

Na Nota Técnica 4/2023 do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Amazonas – CIJEAM, por exemplo, foi destacado o aumento expressivo na distribuição de processos indenizatórios, especialmente nos juizados especiais cíveis e varas cíveis. Observou-se que parcela significativa dessas novas demandas era promovida pelas mesmas partes, com fracionamento abusivo das pretensões contra a mesma empresa.

No caso abordado na referida nota, as petições iniciais revelaram a existência de identidade entre a causa de pedir próxima — os fundamentos jurídicos utilizados — e as partes envolvidas. No entanto, a causa de pedir remota — a relação jurídica material subjacente — e o pedido não coincidiam, já que cada ação objetivava a reparação por tarifas ou contratos bancários diferentes. Isso afastaria, em princípio, a litispendência ou conexão entre as ações.

Contudo, os descontos alegadamente indevidos, cuja restituição era pleiteada, ocorreram no mesmo período, sugerindo que o autor buscava reparação financeira por danos morais e ônus sucumbenciais em cada uma das ações, resultando em múltiplas condenações e em enriquecimento sem causa.

Nessa perspectiva, concluiu-se que o fracionamento dessas ações configurou abuso do direito de litigar. Anotou-se, na oportunidade, que o tribunal amazonense possui precedentes que reconhecem a inexistência de direito à indenização por danos morais quando se constata que a parte autora propõe diversas demandas correlatas e que mantém o indeferimento da petição inicial quando a parte não promove a reunião dos pedidos.

De forma semelhante, a Nota Técnica 9/2023, elaborada pelo Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia – CIJEBA, identificou casos de fracionamento em que os advogados ajuizavam processos simultâneos tanto no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJBA quanto no Tribunal de Justiça de Santa Catarina – TJSC, com posterior pedido de desistência de uma das ações.

Esses processos envolviam as mesmas partes, causas de pedir e pedidos idênticos. Verificou-se que advogados sócios ajuizavam, em nome de uma mesma parte autora, ao menos dois processos: um questionando cobranças de cartão de crédito e outro contestando serviços vinculados ao cartão, como contrato de seguro.

A nota técnica relatou que alguns juízos têm adotado medidas para enfrentar essas práticas de fracionamento abusivo. Nesse sentido, destaca-se:

Alguns juízos, suspeitando de tais práticas, têm determinado a intimação pessoal da parte autora através de oficial de justiça para confirmação quanto à constituição regular do processo ou mesmo expedição de ofícios ao NUGEDM - Núcleo de Gestão e Enfrentamento de Demandas de Massa e ao NUCOF - Núcleo de Combate às Fraudes do Sistema dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça deste Estado para apuração.

O Centro de Inteligência Judiciária do Estado de Santa Catarina – CIJESC, por sua vez, na Nota Técnica 3/2022, tratou da multiplicidade de demandas ajuizadas por um mesmo autor e detalhou a seguinte situação percebida naquela Corte de Justiça:

Diante do corriqueiro encadeamento de contratos de empréstimos consignados, em razão da prática da portabilidade e da formalização de novos empréstimos para quitação de outro anterior, o processamento difuso desses processos pode propiciar o enriquecimento ilícito da parte e de seu advogado, que têm cada contrato analisado como uma relação jurídica autônoma.

Essa pulverização de demandas traz sobrecarga desnecessária ao Poder Judiciário, que poderia

entregar a jurisdição em uma única ação.

A fragmentação da pretensão em várias demandas distintas pode servir para burlar o teto legalmente estabelecido para a tramitação nos Juizados Especiais Cíveis.

A temática também foi discutida na Nota Técnica 4/2022 do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Piauí – CIJEPI, que identificou, no âmbito do referido tribunal, o fatiamento malicioso de demandas envolvendo contratos de empréstimo consignado. Nesse último caso, observou-se que, embora os contratos de empréstimo consignado possuíssem numeração única, suas parcelas eram diferenciadas por sequência numérica adicional. Assim, em vez de indicarem o número completo do contrato nas petições iniciais, os autores mencionavam os números referentes às parcelas individuais, sugerindo que se tratava de contratos distintos. Para cada parcela, nova ação era ajuizada, o que acarretava a rediscussão do mesmo objeto em diferentes processos judiciais. Essa fragmentação foi artificialmente utilizada com o objetivo de possibilitar a repetição de acordos ou a determinação de ressarcimentos múltiplos, sobrecarregando o Poder Judiciário e prejudicando a uniformidade das decisões.

2.3.2 Casos de fracionamento no âmbito do TJDF Em estudo de caso envolvendo a pulverização de demandas que poderiam ser processadas em uma única ação, o CIJDF identificou a existência de ações distribuídas por determinado advogado, relacionadas a contratos bancários de concessão de empréstimos consignados submetidos à portabilidade entre instituições financeiras, situação que se assemelha aos fatos descritos na Nota Técnica 3/2022 do CIJESC. Verificou-se que o advogado ajuizou dezenove ações, no intervalo de três dias consecutivos, em nome da mesma parte, contra três réus (duas ações contra o banco X, três contra o banco Y e quatorze contra o banco Z). E em uma análise mais ampla da atuação desse advogado, que patrocinou mais de quinhentas ações neste tribunal entre os anos de 2022 e 2024, percebeu-se que o mesmo comportamento foi replicado em outras ações ajuizadas contra instituições financeiras, num curto lapso de tempo (em regra, três dias consecutivos), nas quais se questionavam contratos de empréstimo sujeitos à portabilidade e à renegociação. Tal prática gera um acúmulo de demandas que poderiam ser solucionadas por meio de um único processo. Além disso, essa situação impõe risco à segurança jurídica, tendo em vista que um mesmo contrato refinanciado será analisado em feitos distintos, quiçá por juízes diversos. O exercício disfuncional do direito de ação, materializado no fracionamento abusivo de demandas, também já foi identificado e adequadamente reprimido pelas Turmas Recursais do TJDF. A título de exemplo, colhem-se as ementas dos seguintes julgados:

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS. RELAÇÃO DE CONSUMO. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. REPARAÇÃO EM FACE DE SUPOSTO DANO MORAL INCABÍVEL. DEMANDA ANTERIOR NA QUAL A AUTORA POSTULOU A REPARAÇÃO MATERIAL EM DECORRÊNCIA DOS MESMOS FATOS. FRAGMENTAÇÃO DA LIDE. IMPOSSIBILIDADE. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Recurso próprio, regular e tempestivo interposto pela autora em que requer a reforma da sentença que julgou improcedente o pedido inicial, no sentido de ser a empresa ré condenada ao pagamento de indenização por danos morais, em virtude da inadimplência do contrato. 2. A relação jurídica estabelecida entre as partes é de natureza consumerista, devendo a controvérsia ser solucionada sob o prisma do sistema jurídico autônomo instituído pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078/1990). 3. Na origem, a recorrente informa que contratou com a recorrida a compra e venda de um “cabideiro” e, em que pese ter efetuado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de seu valor, o produto não lhe foi entregue. Informa, ainda, que anteriormente a presente demanda, ajuizara ação de rescisão contratual e restituição do importe pago que, inclusive, fora julgada procedente, postulando ela agora, em complementação, a reparação extrapatrimonial. 4. Inicialmente, há de ser ressaltado que o pedido já seria improcedente em virtude da impossibilidade da parte autora mover nova ação, com base nas mesmas causas de pedir (próxima e remota), postulando agora pedido diverso do aviado na ação anterior, que ela mesma informa ter ajuizado contra a ré. Mostra-se, nesse sentido, incabível a fragmentação da lide. 5. Com efeito, conforme sedimentado na jurisprudência das Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Distrito Federal, “Na eficácia preclusiva da coisa julgada se está em face de uma situação especial, que projeta os efeitos da decisão de mérito para fora do processo impedindo a propositura de demanda nova que alcança as questões de fato e de direito efetivamente alegadas e aquelas que poderiam ter sido alegadas, passada em julgado a sentença de mérito, acompanhando a coisa julgada material. Esse efeito não se relaciona somente com um processo específico (na sua causa de pedir, partes e pedidos), mas sim em toda a relação jurídica principal e derivada do objeto da causa. Portanto, a eficácia preclusiva da coisa julgada liga-se a uma garantia fundamental, que é a efetividade do processo judicial. Havendo possibilidade de alteração da sentença em outro processo, a atividade jurisdicional e o próprio estado de direito ficam em risco de não serem observados com o sentido de definitivo, previsto no art. 5º, XXXVI, da CF e art. 6º da LICC.” (Acórdão 1214818, Relator Almir Andrade de Freitas, julgamento em 13.11.2019). 6. Lado outro, o inadimplemento contratual, por si só, não enseja indenização por danos morais, porquanto tal caracterização exige a demonstração de circunstâncias excepcionais, o que não só ocorrer no caso dos autos. 7. O dano moral é aquele que agride ou menospreza, de forma intensa, a dignidade humana, não sendo razoável inserir meros contratemplos, pena de minimizar um instituto jurídico de excelência constitucional. 8. Ainda que a situação possa ter trazido aborrecimentos à autora, tal fato não fora suficiente para ofender-lhe a dignidade ou a honra. Até porque, deve-se ter em conta que nem todos os fatos que as pessoas particularmente consideram desagradáveis e/ou constrangedores são aptos a caracterizar o dever de indenizar. 9. Sentença mantida. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. Condenada a recorrente ao pagamento das custas processuais, suspensa a exigibilidade, todavia, por ser beneficiária da justiça. Sem condenação em honorários advocatícios, diante da ausência de contrarrazões. (art. 55, da Lei 9099/95). 10. A súmula de julgamento servirá de acórdão. (art. 46, Lei 9099/95). (Acórdão 1222657, 0700845-34.2019.8.07.0008, Relator: Eduardo Henrique Rosas, Primeira Turma Recursal, data de julgamento: 13/12/2019, publicado no PJe: 3/2/2020.) **JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS. CONSUMIDOR. CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL. ATRASE NA ENTREGA. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. AJUIZAMENTO DE DUAS AÇÕES EM JUÍZOS DE COMPETÊNCIA DIVERSA. FRACIONAMENTO DA AÇÃO. MESMA CAUSA DE PEDIR. IMPOSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA NORMA DO ART. 508 DA LEI Nº 13.105/15 NOVO CPC. EFICÁCIA PRECLUSIVA DA COISA JULGADA. EXTINÇÃO SEM MÉRITO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.**

Contrato de compra e venda de imóvel na planta. Discussão que girou em torno de inadimplemento contratual, descumprido pela recorrida, sendo o pedido de indenização por lucros cessantes e multa contratual dividido em dois e distribuído para o 3º Juizado Especial da Ceilândia e para o 2º Juizado Especial da Ceilândia, para burlar o teto das ações no juizado especial, uma vez que o valor total do pedido ultrapassaria o limite de 40 salários mínimos. 2. Fracionamento que não se admite. Com base na mesma causa de pedir e contra a mesma pessoa, ou o autor deduz todos os pedidos que pode fazer em uma só ação ou os não feitos estarão atingidos pela eficácia preclusiva da coisa julgada, tal como prescreve o art. 508 do novo CPC (“Art. 508. Transitada em julgado a decisão de mérito, considerar-se-ão deduzidas e repelidas todas as alegações e as defesas que a parte poderia opor tanto ao acolhimento quanto à rejeição do pedido”). 3. A eficácia preclusiva da coisa julgada liga-se a uma garantia fundamental, que é a efetividade do processo judicial. Havendo possibilidade de alteração da sentença em outro processo, a atividade jurisdicional e o próprio estado de direito ficam em risco de não serem observados com o sentido de definitivo, previsto no art. 5º, XXXVI, da CF e art. 6º da LICC. 4. Sendo inadmissível a fragmentação da lide, não é possível fragmentar a causa de pedir por ato do advogado, assim também como não o é por ato do Juiz. Em outras palavras, delimitada a demanda, o Juiz é competente para todos os pedidos ou não o é para todos. 5. Recurso CONHECIDO E NÃO PROVIDO. (Acórdão 934014, 0701538-72.2015.8.07.0003, Relator(a): Arnaldo Corrêa Silva, Segunda Turma Recursal, data de julgamento: 13/04/2016, publicado no PJe: 18/04/2016.)

3. PROPOSIÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DO FRACIONAMENTO ABUSIVO DE DEMANDAS

Sob a perspectiva de uma gestão judiciária eficiente, pode-se dizer que diversas são as medidas para se obter maior celeridade, visando reduzir a necessidade de judicialização e a recorribilidade das decisões. Mudanças legislativas importantes foram implementadas (como a criação do modelo de precedentes, a possibilidade da defesa coletiva de direitos individuais e vários mecanismos trazidos pelo atual Código de Processo Civil), rotinas foram alteradas, ferramentas de gestão de pessoas e de processos foram desenvolvidas e aperfeiçoadas, procedimentos foram automatizados e diversos sistemas de controle foram desenvolvidos e adotados. Contudo, os resultados, a considerar a manutenção do quadro de litigiosidade, não são os esperados e, ainda que por alguns períodos possam sinalizar melhora no quadro, no médio e longo prazo se revelam pouco sustentáveis e efetivos (Ferraz, 2023, p. 5).

Em vista disso, para exemplificar os esforços contínuos na reversão desse ambiente de litigiosidade abusiva, importante iniciativa do CNJ voltou-se para o combate da litigância predatória, a partir da Diretriz Estratégica n. 6 para as Corregedorias de Justiça, concebida para o ano de 2024 e direcionada à regulamentação e à promoção de práticas e protocolos para instrumentalizar o combate àquele tipo de litigância, preferencialmente com a criação de meios eletrônicos para o monitoramento de processos e a alimentação de um painel único pela Corregedoria Nacional de Justiça.

Outra medida que igualmente merece registro foi aquela tida pelo Plenário do CNJ ainda em 2022, que aprovou recomendação aos tribunais para que adotassem cautelas para evitar que o abuso do direito de demandar comprometesse projetos de infraestrutura qualificados pelo Programa de Parcerias de Investimentos. A medida ainda previu que o CNJ poderá acompanhar a tramitação de casos específicos e sugerir medidas de natureza administrativa para evitar efeitos danosos decorrentes da prática abusiva.

Nessa perspectiva, uma boa prática adotada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE foi a implementação da interface de inteligência artificial Bastião, com intuito de automatizar a identificação das demandas predatórias a partir do recebimento da petição inicial, por meio da análise dos documentos anexados ao processo e sua reutilização em outros feitos.

A ferramenta ainda fornece relatórios, informações estruturadas, rede social interna para troca de mensagens e documentos, alertas e expedições de comunicação, tudo de forma a possibilitar o acompanhamento e a gestão das demandas predatórias e repetitivas de forma mais célere e diferenciada.

Impulsionado pelo paradigma da transformação digital e pela adoção de tecnologias disruptivas, o TJDFT desenvolveu a ferramenta Ártemis. Embora não tenha sido criada especificamente para identificar e combater as demandas predatórias, essa ferramenta realiza o rastreamento e a análise de todos os processos autuados no Processo Judicial Eletrônico – PJe em questão de minutos após a distribuição.

Integrada ao Programa de Transformação Digital – PTD do tribunal, a ferramenta sinaliza possíveis casos de prevenção, litispendência ou coisa julgada, marcando o processo no PJe com uma etiqueta específica e gerando uma tarefa de fluxo para o tratamento adequado pela vara responsável.

Importante mencionar que o fracionamento abusivo de ações não se confunde com litispendência. Essa última ocorre quando a parte renova demanda que já se encontra em curso (Didier, 2024, p. 898), sendo necessárias para sua configuração a identidade de objeto e a causa de pedir (Grinover, 2017, p. 2).

Contudo, considera-se que a Ártemis pode ser estendida para identificar o fracionamento abusivo de demandas, uma vez que sua capacidade de processamento permite detectar ações que envolvam as mesmas partes e que tenham a mesma causa de pedir ou pedido.

Com efeito, a ferramenta trabalha em várias etapas, sendo uma delas a busca de similaridade ou identidade entre os processos. Nessa perspectiva, é possível que, ao retornar os resultados, a Ártemis apresente casos sugestivos de conexão e continência (arts. 54 a 57 do CPC).

Ressalta-se que haverá conexão quando a mesma relação jurídica estiver sendo examinada em dois ou mais processos, ou, sendo o caso de relações jurídicas diversas, entre elas houver vínculo de prejudicialidade diante da possibilidade de prolação de decisões conflitantes (Didier, 2024, p. 305).

Vale destacar que a reunião de processos em decorrência da conexão está intimamente ligada a questões de ordem pública, pois é de interesse do Estado que os julgados sejam harmoniosos e que o tempo gasto na resolução dos litígios seja minimizado (Neves, 2023, p. 189). Esse posicionamento reforça o fim teleológico do instituto, que é promover a eficiência processual e evitar a prolação de decisões contraditórias (Didier, 2024, p. 303).

Além disso, ainda que não se amolde perfeitamente ao conceito clássico de conexão, é perfeitamente possível o reconhecimento da chamada conexão por afinidade, versada no § 3º do art. 55 do CPC, que prevê a possibilidade de reunir-se “para julgamento conjunto os processos que possam gerar risco de prolação de decisões conflitantes ou contraditórias caso decididos separadamente, mesmo sem conexão entre eles”.

Destaca-se, ainda, que a Ártemis foi implementada em maio de 2024 e está disponível como piloto, até o momento, nas seguintes varas: 1º Juizado Especial Cível de Brasília; 2º Juizado Especial Cível de Brasília; 3º Juizado Especial Cível de Brasília; 4º Juizado Especial Cível de Brasília; 5º Juizado Especial Cível de Brasília; 6º Juizado Especial Cível de Brasília; 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal; 1º Juizado Especial Cível de Planaltina; 17ª Vara Cível de Brasília; 4ª Vara de Família de Brasília; Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante; 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ceilândia e 5º Núcleo Virtual de Mediação e Conciliação. A intenção é que a ferramenta seja expandida para uso por todo o tribunal.

Além das ferramentas tecnológicas criadas para facilitar o tratamento dos processos judiciais, o combate à litigância irresponsável pode ocorrer em outras frentes.

A Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP e a Escola Paulista da Magistratura – EPM, a título de exemplo, promoveram o curso Poderes do juiz em face da litigância predatória – discussão e votação dos enunciados propostos, no qual houve discussão sobre as medidas de enfrentamento do uso abusivo do sistema de justiça.

Dos enunciados aprovados, destacam-se os seguintes:

6) A fragmentação artificial de pretensões em relação a uma mesma obrigação, contrato ou contratos sucessivos configura a prática de abuso de direito processual, justificando a reunião das ações perante o juízo preventivo para julgamento conjunto ou a determinação de emenda na primeira ação para a inclusão de todos os pedidos conexos, com a extinção das demais. APROVADO 7) Em caso de fracionamento abusivo de demandas, reunidas ou não por conexão, a fixação de honorários sucumbenciais em favor de quem deu causa ao fracionamento será feita de modo a impedir que sejam arbitrados valores superiores àqueles que seriam fixados caso não houvesse o fracionamento. APROVADO [...] 12) Identificado o uso abusivo do Poder Judiciário, o juiz condenará o autor às penas por litigância de má-fé (arts. 80 e 81 do CPC). A multa, quando aplicada antes da citação, será devida ao Poder Público, com possibilidade de inscrição na dívida ativa (art. 77, § 3º, do CPC). [...] 18) O fracionamento abusivo de demandas implica prevenção do juízo ao qual distribuída a primeira ação. No Tribunal, da câmara para a qual distribuído o primeiro recurso. APROVADO.

A propósito, a relevância do instituto da conexão no tratamento do fracionamento de demandas é claramente evidenciada pelos enunciados de números 6 e 7.

Além das iniciativas implementadas pelo Poder Judiciário, outros Poderes da República também têm direcionado esforços para combater a litigância abusiva.

Nesse contexto, registra-se o Projeto de Lei 2/2023, de autoria do senador Roberto Muniz, que propõe a inclusão de um inciso ao § 3º do art. 36 da Lei 12.529, de 30 de novembro de 2011, para considerar infração da ordem econômica o exercício do direito de petição ou de ação com finalidade ou de forma anticompetitiva. O projeto encontra-se atualmente na Comissão de Constituição e Justiça, aguardando prazo para emendas. (Brasil. Câmara dos Deputados. Projetos de Lei e Outras Proposições, 2024).

A implementação de mecanismos que coíbam qualquer forma de abuso do direito de ação, como o previsto no referido projeto de lei, vai além da busca pela eficiência processual, já que propõe o restabelecimento do equilíbrio no uso das instâncias administrativas e judiciais.

Destaca-se, ainda, que o CNJ, em consonância com as diretrizes traçadas pela Meta Nacional 1 do Poder Judiciário, que prevê o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional para julgar uma quantidade de processos de conhecimento superior aos já distribuídos no ano corrente, aprovou, consoante anteriormente mencionado, a Recomendação 159 de 23 de outubro de 2024, que estabelece diretrizes para identificação, tratamento e prevenção do fenômeno da litigância abusiva pelo Poder Judiciário.

O ato normativo considera como espécies de "litigância abusiva" as condutas ou demandas temerárias, artificiais, frívolas, fracionadas, configuradoras de assédio processual, entre outras, as quais, dependendo da sua extensão e impactos, podem constituir litigância predatória.

No Anexo A, a recomendação apresenta exemplos de condutas processuais potencialmente abusivas que, embora possam parecer lícitas se isoladamente consideradas, indicam desvio de finalidade quando observadas em seu conjunto ou ao longo do tempo. Confira-se:

requerimentos de justiça gratuita apresentados sem justificativa, comprovação ou evidências mínimas de necessidade econômica; 2) pedidos habituais e padronizados de dispensa de audiência preliminar ou de conciliação; 3) desistência de ações ou manifestação de renúncia a direitos após o indeferimento de medidas liminares, ou quando notificada a parte autora para comprovação dos fatos alegados na petição inicial, para regularização da representação processual, ou, ainda, quando a defesa da parte ré vem acompanhada de documentos que comprovam a existência ou validade da relação jurídica controvertida; 4) ajuizamento de ações em comarcas distintas do domicílio da parte autora, da parte ré ou do local do fato controvertido; 5) submissão de documentos com dados incompletos, ilegíveis ou desatualizados, frequentemente em nome de terceiros; 6) proposição de várias ações judiciais sobre o mesmo tema, pela mesma parte autora, distribuídas de forma fragmentada; 7) distribuição de ações judiciais semelhantes, com petições iniciais que apresentam informações genéricas e causas de pedir idênticas, frequentemente diferenciadas apenas pelos dados pessoais das partes envolvidas, sem a devida particularização dos fatos do caso concreto; 8) petições iniciais que trazem causas de pedir alternativas, frequentemente relacionadas entre si por meio de hipóteses; 9) distribuição de ações com pedidos vagos, hipotéticos ou alternativos, que não guardam relação lógica com a causa de pedir; 10) petição de demandas idênticas, sem menção a processos anteriores ou sem pedido de distribuição por dependência ao juízo que extinguiu o primeiro processo sem resolução de mérito (CPC, art. 286, II); 11) apresentação de procurações incompletas, com inserção manual de informações, outorgadas por mandante já falecido(a), ou mediante assinatura eletrônica não qualificada e lançada sem o emprego de certificado digital de padrão ICP-Brasil; 12) distribuição de ações sem documentos essenciais para comprovar minimamente a relação jurídica alegada ou com apresentação de documentos sem relação com a causa de pedir; 13) concentração de grande volume de demandas sob o patrocínio de poucos(as) profissionais, cuja sede de atuação, por vezes, não coincide com a da comarca ou da subseção em que ajuizadas, ou com o domicílio de qualquer das partes; 14) ajuizamento de ações com o objetivo de dificultar o exercício de direitos, notadamente de direitos fundamentais, pela parte contrária (assédio processual); 15) propositura de ações com finalidade de exercer pressão para obter benefício extraprocessual, a exemplo da celebração de acordo para satisfação de crédito, frequentemente com tentativa de não pagamento de custas processuais; 16) atribuição de valor à causa elevado e aleatório, sem relação com o conteúdo econômico das pretensões formuladas; 17) apresentação em juízo de notificações extrajudiciais destinadas à comprovação do interesse em agir, sem regular comprovação de recebimento, dirigidas a endereços de e-mail inexistentes ou não destinados a comunicações dessa natureza; 18) apresentação em juízo de notificações extrajudiciais destinadas à comprovação do interesse de agir, formuladas por mandatários(as), sem que tenham sido instruídas com procuração, ou, se for o caso, com prova de outorga de poderes especiais para requerer informações e dados resguardados por sigilo em nome do(a) mandante; 19) formulação de pedidos declaratórios, sem demonstração da utilidade, necessidade e adequação da prestação jurisdicional; e 20) juntada de instrumento de cessão do direito de demandar ou de eventual e futuro crédito a ser obtido com a ação judicial, especialmente quando conjugada com outros indícios de litigância abusiva.

Dentre as condutas acima elencadas, destacam-se as contidas nos itens 6 e 8, que dizem respeito ao tema em estudo. Além disso, a recomendação orienta que, ao identificar indícios de desvio de finalidade na atuação dos litigantes, os magistrados, no exercício do poder geral de cautela e de forma fundamentada, poderão determinar diligências específicas, dentre as quais:

6) julgamento conjunto, sempre que possível, de ações judiciais que guardem relação entre si, prevenindo-se decisões conflitantes (art. 55, § 3º, do CPC); [...] 8) adoção de medidas de gestão processual para evitar o fracionamento injustificado de demandas relativas às mesmas partes e relações jurídicas;

Para além de buscar o atingimento das metas de celeridade e eficiência, a Recomendação 159 do CNJ, ao postular que os Centros de Inteligência e os Núcleos de Monitoramento do Perfil de Demandas adotem as medidas previstas em seu Anexo C com vistas à detecção de indícios de litigância abusiva, propõe, de forma vanguardista, a combinação do direito com ferramentas automatizadas, sistemas de inteligência de dados, criação de painéis de monitoramento, integração de bases de dados e sistemas de controle processual entre tribunais, medidas essas que afastam a ideia de resolutividade do conflito sob uma única perspectiva. Como salienta Nalini (Nalini, 2012, p. 23):

O mais importante, contudo, é a disseminação de uma cultura nova, calcada na irreversibilidade da informatização do Judiciário. Ou o Judiciário se ajusta à contemporaneidade, ou tenderá a um declínio como ferramenta válida à resolução dos conflitos. O tempo da Justiça não é mais o tempo da sociedade. Vive-se a era da rapidez, da velocidade, do pós-tudo que torna obsoleto aquilo que não funciona. Todas as atividades humanas se adequam aos dias que correm. O Judiciário também tem contas a acertar com a evolução tecnológica.

CONCLUSÃO

A sobreutilização do Poder Judiciário e a litigância anômala no Brasil evidenciam um problema complexo que afeta a eficácia do sistema de justiça. A litigiosidade excessiva compromete não apenas a celeridade, mas também a qualidade da prestação jurisdicional, gerando um círculo vicioso que, por vezes, desincentiva litigantes legítimos e favorece práticas oportunistas.

Dados recentes, como a alarmante taxa de congestionamento de 70,5% do Poder Judiciário brasileiro, evidenciam a urgência de soluções que equilibrem o direito de acesso à justiça com a necessidade de celeridade e qualidade na prestação jurisdicional.

Nessa perspectiva, a implementação de medidas que desencorajem ações infundadas é essencial para restaurar a credibilidade das instituições judiciais e assegurar a efetividade do sistema jurídico, promovendo equilíbrio entre o direito de acesso à justiça e eficiência de sua operação.

É nesse contexto que surgem os conceitos de litigância predatória, demandas de valor negativo, demandas frívolas e do próprio fracionamento de demandas, todos temas que têm permeado os estudos no campo do direito processual civil na busca por soluções para o enfrentamento da litigiosidade excessiva. Assim, para fins de compreensão do objeto da presente nota técnica, é importante assentar que esses conceitos não se confundem.

O fenômeno da litigância predatória é atrelado, por vezes, ao ajuizamento massivo de ações e frequentemente vinculado a fraudes. Portanto, a litigância predatória requer uma resposta firme, baseada no princípio da boa-fé processual, para prevenir o desvio de finalidade no exercício da jurisdição.

As demandas de valor negativo, por seu turno, são aquelas cujos custos processuais superam o benefício econômico esperado com a ação, impactando não só as partes envolvidas, mas toda a coletividade, uma vez que os custos são absorvidos pela sociedade. Esse tipo de demanda pode ser contraproducente, especialmente em termos de eficiência pública, e é um foco de discussão da teoria econômica do direito, que busca minimizar os custos processuais.

As demandas frívolas são uma subcategoria de demandas de valor negativo. Elas são movidas sem expectativa real de sucesso, muitas vezes com o objetivo de causar transtorno à parte adversa ou extrair benefícios indiretos.

O fracionamento abusivo de demandas, objeto do presente estudo, é uma prática em que o litigante distribui pedidos passíveis de cumulação em um único feito em diversas ações judiciais, de forma injustificada, desrespeitando a boa-fé processual. Embora nem todo fracionamento seja abusivo, quando ocorre, configura uso disfuncional do direito de ação.

Apesar de não haver consenso sobre a definição precisa do fracionamento de demanda, alguns elementos da petição inicial ajudam a identificá-lo, tais como a causa de pedir, a relação jurídica e o fato jurídico.

É possível caracterizar o fracionamento quando as ações derivam dos mesmos fatos ou relações jurídicas, mas são ajuizadas separadamente. A prática, quando decorrente do abuso de direito, há de ser rechaçada, pois pode ser usada para obtenção de múltiplas condenações, gerando enriquecimento ilícito.

Os elementos mais visíveis da litigiosidade, aqueles eventos que podem ser mensurados, colocados em gráficos e comparados, são insuficientes para diagnosticar, compreender e atuar sobre as causas do fenômeno, que precisam ser encontradas em sua estrutura e no mindset dos atores do sistema de justiça.

Portanto, o fracionamento abusivo de demandas como uma das facetas que propiciam o excesso de demandismo há de ser combatido. O que se almeja é frear a litigância irresponsável exercida com abuso do direito de ação, sem observância dos deveres da boa-fé, da ética e da probidade, pois essa atuação sobrecarrega o Poder Judiciário, compromete a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional.

Ademais, o fracionamento abusivo de ações também representa ameaça à segurança jurídica, pois, ao fragmentar-se o litígio em demandas distintas, podem ser geradas decisões conflitantes.

Combater o fracionamento abusivo, portanto, é essencial para preservar a integridade e a coerência da ordem jurídica, promovendo a confiança nas instituições e assegurando que os direitos sejam efetivamente protegidos por um sistema justo e estável. A proteção da confiança, nesse contexto, emerge como um mecanismo fundamental na defesa de direitos individuais em face do Estado ou daqueles que exercem poder (Didier, 2024, p. 191).

Desse modo, o Poder Judiciário, com alarmantes índices de congestionamento em todas as suas instâncias, deve promover iniciativas de gestão processual que culminem com a redução da litigiosidade atualmente percebida a níveis condizentes com o grau de conflituosidade absorvido pela sociedade. Sob esse ângulo, a fragmentação abusiva de demandas impõe a necessidade de criação de mecanismos de racionalização do sistema de justiça.

Nessa perspectiva, ferramentas tecnológicas como a Bastião (TJPE) e a Ártemis (TJDFT), embora criadas com outras finalidades, podem apontar casos de fracionamento abusivo de demandas. Nesse viés, uma vez identificada a prática, as sugestões contidas nos enunciados aprovados no curso Poderes do juiz em face da litigância predatória – discussão e votação dos enunciados propostos, promovido pela Corregedoria-Geral do TJSP e pela EPM, servem de orientação ao enfrentamento do problema.

Em síntese, a fim de garantir a eficiência e evitar abusos processuais, podem ser adotadas as seguintes medidas:

Reunião de ações: a divisão artificial de pedidos relacionados a uma mesma obrigação ou contratos sucessivos configura abuso de direito processual. Nesses casos, deve-se reunir as ações no juízo prevento para julgamento conjunto ou incluir todos os pedidos na primeira ação, extinguindo-se as demais. Honorários sucumbenciais: quando há fracionamento abusivo de demandas, deve-se evitar a condenação em honorários advocatícios em valores superiores aos que seriam fixados sem o fracionamento. Litigância de má-fé: caso seja identificado o exercício abusivo do direito de ação, o autor poderá ser condenado ao pagamento de multa por litigância de má-fé. Prevenção do juízo: o fracionamento abusivo de demandas implica prevenção do juízo ao qual foi distribuída a primeira ação e da turma ou câmara que recebeu o primeiro recurso.

DIRETRIZES

A presente nota técnica traz como diretrizes:

1. Sugerir aos magistrados, observada a prática de fracionamento indevido de demandas, a adoção das seguintes medidas, de forma conjunta ou isolada:
 - 1.1 Reunir as ações no juízo prevento para julgamento conjunto ou determinar a emenda da petição inicial para que todos os pedidos sejam inseridos na primeira ação, extinguindo-se as demais;
 - 1.2. Evitar a condenação ao pagamento de honorários advocatícios em valores superiores aos que seriam fixados sem o fracionamento;
 - 1.3. Avaliar a possibilidade de condenação do autor ao pagamento de multa por litigância de má-fé;
2. Difundir o conteúdo da nota técnica entre os órgãos judiciais do TJDF;
3. Realizar webinar para debater o tema;
4. Encaminhar a nota técnica ao Centro de Inteligência Nacional do Poder Judiciário;

5. Encaminhar a nota técnica à Presidência e à Corregedoria do CNJ;

6. Encaminhar a nota técnica ao ministro Moura Ribeiro do STJ, relator do Recurso Especial 2.021.665/MS, vinculado ao Tema Repetitivo 1.198, que tramita na Corte Especial.

REFERÊNCIAS ABDO, Helena Najjar. O abuso do processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007, p. 43. ARENHART, Sérgio Cruz. Litigância repetitiva e o Ministério Público. In: Litigiosidade responsável: contextos, conceitos e desafios do sistema de justiça. Brasília: Enfam, 2023, p. 258. Disponível em: <https://www.enfam.jus.br/publicacoes-3/colecao-pesquisa-e-inovacao/litigiosidade-responsavel/>. Acesso em: 10 set. 2024. BAGGIO, Cristiane Trombini Puia. Acesso à justiça e excesso de litigiosidade: justiça em números. In: Litigiosidade responsável: contextos, conceitos e desafios do sistema de justiça. Brasília: Enfam, 2023, p. 25. Disponível em: <https://www.enfam.jus.br/publicacoes-3/colecao-pesquisa-e-inovacao/litigiosidade-responsavel/>. Acesso em: 9 jul. 2024. BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2, de 03 de janeiro de 2023. Altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para inserir nova infração concorrencial. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Brasília, DF, 05 jun. 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2345498>. Acesso em: 25 out. 2024. BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Painel Estatísticas do Poder Judiciário. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/demandas-repetitivas/>. Acesso em: 3 set. 2024. BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Estudo comparado sobre recursos, litigiosidade e produtividade: a prestação jurisdicional no contexto internacional. Brasília, 2011, p. 10. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/relat_estudo_comp_inter.pdf. Acesso em: 17 jul. 2024. BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Justiça em Números. Brasília, 2024, pp. 15-16; 160-162. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/05/justica-em-numeros-2024.pdf>. Acesso em: 3 out. 2024. BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Painel Estatísticas do Poder Judiciário. Brasília, 2024, p. 1. Disponível em: <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>. Acesso em: 30 ago. 2024. BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Recomendação nº 159 de 23 de outubro de 2024. Recomenda medidas para identificação, tratamento e prevenção da litigância abusiva. Brasília, 2024. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original2331012024102367198735c5fef.pdf>. Acesso em: 30 out. 2024. BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Rede de informações sobre litigância predatória. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/litigancia-predatoria/>. Acesso em: 9 set. 2024. BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 547, de 22 de fevereiro de 2024. Institui medidas de tratamento racional e eficiente na tramitação das execuções fiscais pendentes no Poder Judiciário, a partir do julgamento do tema 1.184 da repercussão geral pelo STF. Brasília, 2024 p. 1-2. Disponível em: https://www.stj.jus.br/internet_docs/biblioteca/clippinglegislacao/Res_547_2024_CNJ.pdf. Acesso em: 6 set. 2024. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 30 out. 2024. BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 mar. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: 5 dez. 2024. BRASIL. Organização das Nações Unidas (ONU). Objetivo de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Disponível em: Sustainable Development Goal 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes | As Nações Unidas no Brasil. Acesso em: 9 set. 2024. BRASIL. Superior Tribunal de Justiça (2. Seção). PROPOSTA DE AFETAÇÃO AO RITO DOS RECURSOS REPETITIVOS NO RECURSO ESPECIAL nº 2.021.665-MS. Relator: ministro Moura Ribeiro, 2 maio 2023, Diário da Justiça eletrônico, Brasília, DF, 9 maio 2023. Disponível em: https://processo.stj.jus.br/processo/julgamento/electronico/documento/mediado/?documento_tipo=integra&documento_sequencial=188055689®istro_numero=202202627536&peticao_numero=2023001J2292&publicacao_data=202305. Acesso em: 30 set. 2024. BRASIL. Superior Tribunal de Justiça (3. Turma). RECURSO ESPECIAL nº 1.817.845-MS. Relator: ministro Paulo de Tarso Sanseverino, relatora para o acórdão: ministra Nancy Andrighi, 10 out. 2019, Diário da Justiça eletrônico, Brasília, DF, 17 out. 2019. Disponível em: https://processo.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ITA&sequencial=1864728&num_registro=201601478267&data=20191017&formato=PDF. Acesso em: 30 set. 2024. BRASIL. Superior Tribunal de Justiça (3. Turma). RECURSO ESPECIAL nº 2.000.231-PB. Relatora: ministra Nancy Andrighi, 18 abr. 2023, Diário da Justiça eletrônico, Brasília, DF, 5 maio 2023. Disponível em: https://processo.stj.jus.br/processo/julgamento/electronico/documento/mediado/?documento_tipo=integra&documento_sequencial=186007344®istro_numero=202201273058&peticao_numero=8&publicacao_data=20230505&formato=PDF. Acesso em: 30 set. 2024. BRASIL. Supremo Tribunal Federal (Tribunal Pleno). AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE nº 3.995/ DF. Relator: ministro Roberto Barroso, 13 dez. 2018, Diário da Justiça eletrônico, Brasília, DF, 28 fev. 2019. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=749267870>. Acesso em: 27 maio 2024. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Informação à sociedade. Julgamento do RE 1.355.208 (Tema 1.184): encerramento de processos judiciais para a cobrança de débitos de baixo valor. Disponível em: https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/RE1355208Tema1184extinodeexecuofiscaldebaixovaloreprotestodadvidaativarev.LC_AO_FSP.pdf. Acesso em: 6 set. 2024. BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Amazonas. Nota Técnica nº 004/2023. Fracionamento de demandas: configuração de abuso de direito de litigar. Manaus, 2023. Disponível em: <https://www.tjam.jus.br/index.php/cijeam>. Acesso em: 2 out. 2024. BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia. Nota Técnica PN009/2023. Salvador, 2023. <https://www.tjba.jus.br/cijeba/notas/nota-tecnica-pn009-2023/>. Acesso em: 2 out. 2024. BRASIL. Tribunal de Justiça de Pernambuco. TJPE lança Bastião para combater demandas predatórias. Recife, 2023. Disponível em: <https://portal.tjpe.jus.br/-/tjpe-lanca-bastiao-para-combater-demandas-predatorias>. Acesso em: 3 out. 2024. BRASIL. Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Centro de Inteligência Judiciária do Estado de Santa Catarina. Nota Técnica CIJSC n. 3 de 22 de agosto de 2022. Empréstimos consignados: problemas repetitivos e soluções. Florianópolis, 2023. Disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/documents/10181/14016435/NCI+-+215+-+NOTAS+TE+CNICAS+-+03-2022.pdf/bdc9064a-5ae8-93cc-32dc-5375f4e4ee94?t=1661808178336>. Acesso em: 8 out. 2024. BRASIL. Tribunal de Justiça do Piauí. Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Piauí. Nota Técnica n. 04/2022. Fatiamento de ações sobre um mesmo contrato. Teresina, 2022. Disponível em: https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/wp-content/uploads/2023/07/NT-04_2022.pdf. Acesso em: 8 out. 2024. BRASIL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Centro de Inteligência da Justiça do Distrito Federal. Nota Técnica CIJDF 13/2024. Adesão à Nota Técnica CIJMG 12/2024. Tema Repetitivo 1.198/STJ. Tratamento de litigância predatória e racionalização da prestação jurisdicional. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.tjdft.jus.br/consultas/notas-tecnicas/nota-tecnica-13-adesao-a-nt-12_2024-cijmg-publicada-18_6_24.pdf/view. Acesso em: 2 out. 2024. BRASIL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Portaria Conjunta nº 140 de 5 de dezembro de 2022. Estabelece a estrutura organizacional e as competências das unidades vinculadas à Primeira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Brasília: 2022. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/publicacoes/publicacoes-oficiais/portarias-conjuntas-gpr-e-cg/2022/portaria--conjunta-140-de-05-12-2022>. Acesso em: 30 set. 2024. BRASIL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (1. Turma Recursal). ACÓRDÃO Nº 1222657, 07008453420198070008. Relator: Eduardo Henrique Rosas, 13 dez. 2019, Processo Judicial eletrônico, Brasília, DF, 4 fev. 2020. Disponível em: <https://pesquisajuris.tjdft.jus.br/IndexadorAcordaos-web/sistj>. Acesso em: 28 nov. 2024. BRASIL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. (2. Turma Recursal). ACÓRDÃO Nº 934014, 07015387220158070003. Relator: Arnaldo Corrêa Silva, 13 abr. 2016, Processo Judicial eletrônico, Brasília, DF, 18 abr. 2016. Disponível em: <https://pesquisajuris.tjdft.jus.br/IndexadorAcordaos-web/sistj>. Acesso em: 28 nov. 2024. BUNN, Maximiliano Losso; ZANON JÚNIOR, Orlando Luiz. Apontamentos preliminares sobre o uso predatório da jurisdição. Revista Direito e Liberdade, v. 18, n. 1, p. 247-268, jan./abr. 2016, p. 19. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/100703/apontamentos_preliminares_predatorio_bunn.pdf. Acesso em: 28 set. 2024. CUNHA, Leonardo José Carneiro da. O regime processual das causas repetitivas. Revista de Processo, vol. 179/2010, p. 139-174, jan./2010. DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil: introdução ao Direito Processual Civil, Parte Geral e Processo de Conhecimento. v. 1, 26. ed. atual. e ampl. São Paulo: Juspodivm, 2024, p. 191, 303-305 e 898. DISTRITO FEDERAL. Lei Complementar nº 1.010, de 31 de maio de 2022. Altera a Lei Complementar nº 904, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a racionalização no ajuizamento de execuções fiscais, regula a inscrição e a cobrança da dívida ativa do Distrito Federal e dá outras providências. Diário Oficial do Distrito Federal nº 102, de 01/06/2022, p. 33., col. 1. Brasília, 2022. Disponível

em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/0c3cc7b78fbb4588981e6cb2a029f712/Lei_Complementar_1010_31_05_2022.html. Acesso em: 6 set. 2024. DISTRITO FEDERAL. Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Projeto Custo Unitário da Execução Fiscal na Vara de Execuções Fiscais do Distrito Federal (VEF). Brasília, 2021, p. 6-21. Disponível em: https://www.pg.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Relatorio_Final_Custo_EF_TJDFT_27.05.21__3_.pdf. Acesso em: 5 set. 2024. FARIA, Rodrigo Martins. O abuso do direito de ação no direito comparado. In: Litigiosidade responsável: contextos, conceitos e desafios do sistema de justiça. Brasília: Enfam, 2023, p. 96. Disponível em: <https://www.enfam.jus.br/publicacoes-3/colecao-pesquisa-e-inovacao/litigiosidade-responsavel/>. Acesso em: 10 jul. 2024. FERRAZ, Taís Schilling; GOMES, Jurema Carolina da Silveira. A corresponsabilidade no fenômeno da litigância e a importância da tomada de consciência. In: Litigiosidade responsável: contextos, conceitos e desafios do sistema de justiça. Brasília: Enfam, 2023, p. 30-40. Disponível em: <https://www.enfam.jus.br/publicacoes-3/colecao-pesquisa-e-inovacao/litigiosidade-responsavel/>. Acesso em: 30 set. 2024. FERRAZ, Taís Schilling. O tratamento das novas faces da litigiosidade: das espécies anômalas à litigância predatória. Revista de Processo, vol. 349/2024, p. 727-758, mar./2024, DTR/2024/4686. FUX, Luiz; BODART, Bruno. Processo civil e análise econômica do direito. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021, p. 89. GICO JUNIOR, Ivo Teixeira. Análise econômica do processo civil. Indaiatuba: Foco, 2020, p. 227. GOULART, Bianca Bez. Negociação, economia e psicologia: por que litigamos? 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Juspodivm, 2023, p. 249-250. GRINOVER, Ada Pellegrini. Uma nova modalidade de legitimação à ação popular: possibilidade de conexão, continência e litispendência. Revista de Direito Constitucional e Internacional, vol. 19/1997, p. 53-56, abr.-jun./1997, DTR/1997/180. GUERRA, Marcel Vitor de Magalhães e. Res judicata do sistema da common law e eficácia preclusiva da coisa julgada do sistema brasileiro: análise comparada e possíveis influências. In: CONPEDI, 2008, BRASILIA. XVII CONGRESSO NACIONAL. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manuel/arquivos/anais/brasil/14_459.pdf. Acesso em: 19 nov. 2024. JUNIOR, Júlio César Marcelino. O direito de acesso à justiça e a análise econômica da litigância: a maximização do acesso na busca pela efetividade. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, 2014, p. 220. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/123198/326774.pdf>. Acesso em: 29 maio 2024. MENDES, Aluísio Gonçalves de Castro; TEMER, Sofia. O incidente de resolução de demandas repetitivas. Revista de Processo, vol. 243/2015, ano 40, São Paulo, RT, 2015, p. 2. MOTTA, Luciane Menegassi da; JOBIM, Marco Félix. O princípio da eficiência e sua legitimação por meio do uso do processo eletrônico. Porto Alegre, 2021, p. 8. Disponível em: https://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2021/01/luciane_motta.pdf. Acesso em: 25 set. 2024. NALINI, José Renato. É urgente uma consciência virtual. Revista Justiça e Cidadania. Ed. 47, nov./2012, p. 23. NASCIMENTO, Filipe Augusto. Manual de Humanística: introdução às ciências humanas e à teoria do direito para carreiras jurídicas. 3. ed. São Paulo: Juspodivm, 2024, p. 171. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. 15. ed. São Paulo: Juspodivm, 2023, p. 113 e 189. PACHECO, Sulamita Bezerra. O dever ético de assegurar uma litigância adequada aos preceitos legais, exercido através da Nota Técnica n. 1 do Centro de Inteligência dos Juizados Especiais do TJRN. In: Tratamento da litigiosidade brasileira: diagnósticos, abordagens e casos de sucesso. Brasília: Enfam, 2023, p. 204. Disponível em: <https://www.enfam.jus.br/publicacoes-3/colecao-pesquisa-e-inovacao/tratamento-da-litigiosidade-brasileira/>. Acesso em: 24 maio 2024. PASSOS, Carlos Eduardo da Fonseca. Cinco escritos sobre ações de massa e demandismo. Revista EMERJ, Rio de Janeiro, v. 16, n. 61, p. 72-102, jan.-fev.-mar./2013. Disponível em: http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista61/revista61_72.pdf. Acesso em: 24 maio 2024. PIGNANELI, Guilherme. Análise econômica da litigância: uma busca pelo efetivo acesso à justiça. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2023, p. 7. SÁ, Acácia Regina Soares de. Litigância predatória compromete garantia constitucional. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/artigos-discursos-e-entrevistas/artigos/2022/litigancia-predatoria-compromete-garantia-constitucional>. Acesso em: 6 set. 2024. SÁ, Acácia Regina Soares de. Ações estruturais na área da saúde pública e a utilização de ferramentas de inteligência: a necessidade da racionalização do uso do Poder Judiciário. In: Tratamento da litigiosidade brasileira: diagnósticos, abordagens e casos de sucesso. Brasília: Enfam, 2023, p. 266. Disponível em: <https://www.enfam.jus.br/publicacoes-3/colecao-pesquisa-e-inovacao/tratamento-da-litigiosidade-brasileira/>. Acesso em: 29 maio 2024. SCHÜTZ, Hebert Mendes de Araújo. A função intervencionista do contemporâneo Estado de Direito na prevenção dos conflitos derivados das relações de consumo. Revista Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIV, n. 90, jul. 2011, p. 1. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-90/a-funcao-intervencionista--do-contemporaneo-estado-de-direito-na-prevencao-dos-conflitos-derivados-das-relacoes-de-consumo/>. Acesso em: 24 maio 2024. SILVA, Fernanda Cláudia Araújo da. O demandismo judicial em tempo de crise econômica e o reflexo no judiciário. Revista da Faculdade de Direito, Fortaleza, v. 35, n. 1, 2014, p. 67. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/11825/1/2014_art_fcasilva.pdf. Acesso em: 26 set. 2024. SILVA, Jorge Luis da Costa. Fatores determinantes e instrumentos de dissuasão da litigância frívola. In: Revista Eletrônica de Direito Processual, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 165-191, jan.-abr. 2020. Disponível em: https://www.academia.edu/41482844/Fatores_determinantes_e_instrumentos_de_dissuas%C3%A3o_da_litig%C3%A2ncia_fr%C3%ADvola. Acesso em: 28 maio 2024. SILVA, Thaís Maia. Fracionamento de demandas: a busca pela litigância responsável a partir da conexão direito material processual. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: 2022, p. 25, 50-95 e 103. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/46441/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o3ocomata.pdf>. Acesso em: 30 set. 2024. STIPSKY, Paulo Ricardo. Precedentes judiciais e litigância de má-fé: a nova dimensão da responsabilidade das partes na lide de acordo com o modelo constitucional de processo civil. São Paulo: Dialética, 2021, p. 208. VELOSO, Zeno. Fato jurídico, ato jurídico, negócio jurídico. Revista dos Tribunais. Doutrinas Essenciais, Obrigações e Contratos, vol. 1, jun./2011, p. 1.393-1.407, DTR/2012/1956. VIARO, Felipe Albertini Nani. Em busca de conceitos. Litigiosidade responsável: contextos, conceitos e desafios do sistema de justiça. Brasília: Enfam, 2023, p. 71. Disponível em: <https://www.enfam.jus.br/publicacoes-3/colecao-pesquisa-e-inovacao/litigiosidade-responsavel/>. Acesso em: 27 set. 2024.

Publique-se. Dê-se ciência da presente nota técnica por ofício circular a todos os(as) magistrados(as) do TJPE. Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, bem como ao Centro de Inteligência do Poder Judiciário, hospedado no Conselho Nacional de Justiça.

Centro de Inteligência da Justiça Estadual de Pernambuco (CIJUSPE):

I - Desembargadores integrantes do Cijuspe:

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos - Presidente

Des. Mauro Alencar de Barros

Des. Sílvia Neves Baptista Filho

Des. Ruy Trezena Patu Júnior (1ª Câmara Técnica do CIJUSPE)

II - Representantes do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP:

Karen Carvalho de Freitas

Tatiana Prado Cavalcanti

III - Representante da Corregedoria Geral da Justiça:

Juíza de Direito Roberta Viana Jardim;

IV – Juízes de Direito:

Juíza de Direito Iasmina Rocha

Juíza de Direito Michelle Oliveira Chagas Silva

Juíza de Direito Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota (Comissão de Formulação de Temas para o Programa Direto ao Direito)

V – Servidores:

Dulce Dias Ribeiro Pontes

Daniel da Silva Belo

Adriano Marcos Barreto da Costa (1ª Câmara Técnica do CIJUSPE)

Recife, 11 de junho de 2025.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente do CIJUSPE

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, em decorrência do **FERIADO MUNICIPAL**, conforme Processo SEI nº 00020411-08.2025.8.17.8017, na(s) comarca(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL EM ÁGUAS BELAS		
<u>DATA</u>	<u>COMARCA</u>	<u>MAGISTRADO(A)</u>
16/06/2025	Águas Belas	Exma. Dra. Gabriel Ferreira Ribeiro Gomes Vara Única da Comarca de Camaragibe <e-mail: vunica.aguasbelas@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 10 de junho de 2025

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá alteração, a pedido, no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme Processo SEI nº 00017209-58.2025.8.17.8017, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

PETROLINA		
Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.		
<u>DATAS</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO(A)</u>
19/10/2025	Petrolina	Exmo. Dr. Thiego Dias Marinho 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Petrolina <e-mail: jecrc01.petrolina@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 10 de junho de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, em decorrência do **FERIADO MUNICIPAL**, conforme Processo SEI nº 00020725-22.2025.8.17.8017, na(s) comarca(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL EM SALGUEIRO		
<u>DATA</u>	<u>COMARCA</u>	<u>MAGISTRADO(A)</u>
13/06/2025	Salgueiro	Exmo. Dr. Marcus César Sarmento Gadelha Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 10 de junho de 2025

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 10/06/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00019077-69.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Edmilson Cruz Júnior** – ref. ind./férias: “À Assessoria Técnica da Presidência com a informação do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados (as).”

Requerimento – (Processo SEI nº 00019824-64.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Cicero Everaldo Ferreira Silva** – ref. ind./férias: “À Assessoria Técnica da Presidência com a informação do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados (as).”

Requerimento – (Processo SEI nº 00020388-91.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Mirella Patrício da Costa Neiva** - ref. ind./férias: “ À Assessoria Técnica da Presidência com a informação do Núcleo de Controle Funcional de Magistradas (os). ”

Requerimento – (Processo SEI nº 00019540-05.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Manoel Belmiro Neto** – ref. ind./férias: “ À Assessoria Técnica da Presidência com a informação do Núcleo competente.”

Recife, 10 de junho de 2025.

Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 10/06/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00019995-50.2025.8.17.8017 – Requerente: **Exmo. Dr. Carlos Henrique Rossi, Juiz Substituto com exercício na Vara Única da Comarca de Itapetim** – **DESPACHO:** “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, c/c a Resolução 496, de 03 de julho de 2023, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Carlos Henrique Rossi, Juiz Substituto com exercício na Vara Única da Comarca de Itapetim**, ficando o **saldo de 02 (dois) dias de licença compensatória de 2023**, compensados com os expedientes forenses dos dias **17 e 18/06/2025**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 10/06/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00020198-85.2025.8.17.8017 – Requerente: **Exmo. Dr. Hildeberto Júnior da Rocha Silvestre, Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, com atuação junto a 2ª Vara Cível da Comarca de Goiana** – **DESPACHO:** “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Hildeberto Júnior da Rocha Silvestre, Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, com atuação junto a 2ª Vara Cível da Comarca de Goiana**, ficando os plantões judiciais datados de **12/12/2021, 09/04/2022, 02/07/2022 e 23/10/2022**, compensados com os expedientes forenses dos dias **16 a 19/06/2025**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO, DOS TERMOS ADITIVOS E DO TERMO DE DOAÇÃO, CELEBRADOS POR ESTE PODER, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93 e LEI Nº 14.133/2021 :

CONTRATO Nº 076/2025-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA TELTEX TECNOLOGIA S/A . **Objeto/Objetivo :** Fornecimento e instalação de solução de controle de acesso por biometria digital e de reconhecimento facial, videomonitoramento, alarme perimetral e de outros equipamentos e itens necessários a outros sistemas de segurança previstos na resolução CNJ nº 435 de 28 de outubro de 2021, bem como serviços de suporte técnico (gerenciamento e monitoramento dos sistemas acima elencados) e de manutenção preventiva e corretiva com, inclusive, substituição de peças dos sistemas aqui elencados, em conformidade com as especificações, quantidades e exigências contidas no Edital, Termo de Referência, Anexos respectivos e proposta da CONTRATADA. **Do Prazo de Vigência :** O presente instrumento terá a vigência de **36** (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário de Justiça Eletrônico – DJE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal 8.666/93, conforme disposto no item 11 c/c item 17, do Termo de Referência. **Do Valor e da Dotação Orçamentária :** O valor global do presente contrato é de **R\$ 3.336.469,17** (três milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), fixo e irrevogável, na conformidade da proposta da CONTRATADA. As obrigações assumidas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **a)** Programa de Trabalho nº. **02.122.0992.3537.0000** ; Natureza da Despesa: **4.4.90.40** ; Fonte: **0759570000** , no valor de **R\$ 767.200,00** (setecentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº. **2025NE0000186** , emitida em **30/05/2025** , acostada em ID 3180649; **b)** Programa de Trabalho nº. **02.122.0992.3537.0000** ; Natureza da Despesa: **4.4.90.52** ; Fonte: **0759570000** , na importância de **R\$ 2.212.127,68** (dois milhões, duzentos e doze mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), consoante Nota de Empenho nº. **2025NE000187** , emitida em **30/05/2025** e acostada em ID 3180651; **c)** Programa de Trabalho nº. **02.122.0992.3537.0000** ; Natureza da Despesa: **3.3.90.30** ; Fonte: **0759570000** , no montante de **R\$ 357.146,49** (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), nos termos da Nota de Empenho nº. **2025NE000188** , emitida em **30/05/2025** e acostada em ID 3180653. Processo Administrativo SEI nº **00012933-70.2025.8.17.8017** . **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2024-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EXATA SUPRIMENTOS LTDA .** **Objetivo/Objeto :** Objetiva o presente instrumento promover o acréscimo ao contrato epígrafado, no percentual de **15,00 %** (quinze por cento) sobre o valor do **lote 3** , para adicionar 3.315 (três mil e trezentos e quinze) pacotes de papel toalha, o que corresponde a despesa de **R\$ 44.155,80** (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), passando o valor global do contrato de **R\$ 346.320,00** (trezentos e quarenta e seis mil e trezentos e vinte reais) para **R\$ 390.475,80** (trezentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos, com fulcro no art. 124, I, “b” da Lei 14.133/2021 e Cláusula 12.2 do contrato, e nos termos do cronograma de desembolso acostado aos autos. **Da Dotação Orçamentária :** As despesas decorrentes do presente aditivo serão suportadas: **a)** Pela nota de empenho nº. **2025NE001522** , emitida em **22/05/2025** , no valor de **R\$ 41.944,68** (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), decorrente do Programa de Trabalho **02.122.0422.4430.1439** , Natureza da Despesa nº **3.3.90.30** , Fonte **0759240000** ; e, **b)** Pela nota de empenho nº. **2025NE001523** , emitida em **22/05/2025** , no valor de **R\$ 2.211,12** (dois mil e duzentos e onze reais e doze centavos), decorrente do Programa de Trabalho **02.122.0422.4430.1437** , Natureza da Despesa nº **3.3.90.30** , Fonte **0759240000** , ambas tendo como unidade gestora emitente o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (CNPJ nº 18.335.922/0001-15). Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original e seus aditivos, que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. Processo Administrativo SEI nº **00015081-49.2025.8.17.8017** . **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA INCODATA – INTELIGÊNCIA E CONSULTORIA DE DADOS LTDA .** **Objetivo/Objeto :** Promover o acréscimo do percentual de **17%** ao Contrato nº **22/2024** , objeto contratual se refere a prestação de serviços de subscrição de licenciamento de plataforma de ciência de dados para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com as exigências do Edital, Anexos respectivos e proposta da contratada. **Do Valor e da Dotação Orçamentária :** O valor global do Contrato em epígrafe após o acréscimo no percentual de 17%, correspondendo a **R\$ 506.865,60** (quinhentos e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), passará de **R\$ 2.982.052,52** (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 3.488.918,12** (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e doze centavos), vide ID 3151488 do Núcleo de Reajuste, Repactuação, Reequilíbrio e Ajuste Econômico Financeiro dos Contratos/ SAD. As despesas decorrentes deste termo aditivo, neste exercício, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, previstas na seguinte nota de empenho: **a)** Programa de Trabalho **02.126.0422.4241.0000** ; Natureza da Despesa **3.3.90.40** ; fonte **0759240000** , conforme Nota de Empenho nº **2025NE001609** , emitida em **30/05/2025** , no valor de **R\$ 506.865,60** (quinhentos e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) – (ID 3180305). Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original e aditivos que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. Processo Administrativo SEI nº **00017185-94.2025.8.17.8017** . **10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA .** **Objetivo :** Prorrogação, por 12 (doze) meses, com efeitos a partir de **01/10/2025** , do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de suporte técnico níveis 1 e 2 para o ambiente tecnológico do TJPE, para atender as demandas da CONTRATANTE, com as especificações, quantidades e exigências contidas no Edital, Termo de Referência, Anexos respectivos e proposta da CONTRATADA. **Do Valor e da Dotação Orçamentária :** O valor global do presente contrato permanece em **R\$ 5.291.318,76** (cinco milhões duzentos e noventa e um mil trezentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), conforme 9º termo aditivo, ficando preservado eventual direito à repactuação decorrente de Convenção Coletiva. Havendo alteração do valor do contrato (reajuste, revisão, prorrogação, repactuação, acréscimo, supressão), será necessária a atualização do valor da garantia, de modo que este valor continue correspondendo a 5% do valor global do contrato, nos termos da Cláusula nona. As despesas havidas neste aditivo ficarão, no presente exercício, a cargo das seguintes informações orçamentárias: programa de trabalho nº **02.126.0422.4241.0000** , natureza da despesa nº **3.3.90.37** , fonte **0759240000** , no valor de **R\$ 1.322.829,69** (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº **2025NE001639** , emitida em **04/06/2025** , ficando as despesas dos exercícios subsequentes a cargo da respectiva Lei Orçamentária Anual (LOA). Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. Processo Administrativo SEI nº **00007184-12.2025.8.17.8017** . **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 013/2025 - TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE .** **Objeto :** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis referentes à mobília, identificados e com valores de avaliação atualizados conforme planilha Id 3156637 e parecer elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens do TJPE Id 3156556. **Destinação dos Bens :** O DONATÁRIO se compromete a destinar os bens à sede do Hospital da Mulher do Recife, localizada na Av. Recife, 5629 - Estância, Recife - PE, 50110-727 para registro de inventário e tombamento, conforme disposições constantes no Ofício nº 53/2025 – HMR/SPCC (Id 3156173). O DONATÁRIO se compromete a utilizar os bens móveis objeto da presente doação para o atendimento de suas precípuas finalidades

administrativas e institucionais, nos termos que foram pedidos e nas condições que foram deferidas, atendendo aos critérios de interesse público, com fins e uso de interesse social presentes. Os bens se encontram disponibilizados no TJPE. Em caso de dúvidas, pode ser contatada a Gerência de Patrimônio, através do Fone: (81) 3181-9591. Diante da necessidade de remoção dos bens, o **DONATÁRIO** deverá fazê-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de assinatura deste Termo, sob pena de se tornar sem efeito a presente doação. O **DONATÁRIO** arcará com as despesas provenientes da remoção ou relacionadas à transferência de propriedade dos referidos bens ao seu patrimônio no prazo de até 30 (trinta) dias úteis. Em se tratando de bem que necessita de alteração de registro de propriedade, o **DONATÁRIO** deverá adotar as providências cabíveis para este fim, obedecidos os prazos legais, ficando responsável por todo e qualquer débito inerente ao procedimento. Fica o **DOADOR** obrigado a proceder à baixa patrimonial e ao registro contábil da baixa dos bens, conforme Parecer Técnico da Gerência de Patrimônio (Id 3156556), elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens, de acordo com o relatório emitido pelo sistema de controle patrimonial, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável. Processo Administrativo SEI nº **00017720-19.2025.8.17.8017**.

Recife, 10 de junho de 2025.

NELSON BATISTA DA SILVA NORBERTO

Secretário de Administração

ATO DO DIA 10 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Bel. Nelson Batista da Silva Norberto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 155/25-SAD – Designar os servidores **Eduardo Ferraz Guimaraes Novaes**, Matrícula Nº 170.682-9 e **Jailson Guimarães Pereira Agra**, Matrícula Nº 188.274-0, Gestor e Suplente, respectivamente, do Contrato Nº 056/25 da empresa AIR TECH Comércio Varejista e Ar Condicionado Ltda, da Diretoria de Manutenção/Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nº 156/25-SAD – Designar os servidores **Francisco Wataru Garcia Caldas**, Matrícula 185.263-9 e **Antonio Edvaldo Da Silva Araújo**, Matrícula Nº 189-882-5, Gestor e Suplente do Contrato Nº 059/25 da empresa Elevadores Versátil Ltda, da Diretoria de Manutenção/Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nº 157/25-SAD – Designar as servidoras **Marta Marques Agra**, Matrícula Nº 180.005-1 e a servidoras **Maria do Rosário Nobre Guaraná**, Matrícula Nº 182.551-8, Gestora e Suplente, respectivamente, dos Convênios Nº 015/25 do Município de São José da Coroa Grande; Nº 016/25 do Município de Gravatá e Nº 017/25 do Município de Santa Cruz do Capibaribe, da Corregedoria Geral de Justiça.

Nº 158/25-SAD – Dispensar os servidores **José Carlos dos Santos Júnior**, Matrícula Nº 188.283-0 e **Nayane Priscila Melo de Souza**, Matrícula Nº 189.132-4, da designação de Gestor e Suplente do Contrato Nº 008/25 da empresa ATI – Aparelhos de Transporte Inteligente Ltda, da Secretaria de Infraestrutura.

Nº 159/25-SAD – Designar os servidores **Tiziana Tavares Alves**, Matrícula Nº 177.647-9 e **Eudes Cardozo da Silva Júnior**, Matrícula Nº 176.629-5, Gestora e Suplente do Contrato Nº 008/25 da empresa ATI – Aparelhos de Transporte Inteligente Ltda, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura/Secretaria de Infraestrutura.

Nº 160/25-SAD – Designar os servidores **Manoela Lopes Tenório de Albuquerque Siqueira**, Matrícula Nº 188.282-1 e **João Batista de Sousa Farias**, Matrícula Nº 171.350-7, Gestora e Suplente, respectivamente, do Convênio Nº 043/20 do Município do Recife, da Diretoria Geral.

Nelson Batista da Silva Norberto

Secretário de Administração

Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD

RESULTADO DO JULGAMENTO

Processo Administrativo SEI nº 00012458 55.2025.8.17.8017

PE Integrado nº 3979.2025.NLCD.DL.0007.TJPE.FERM.PJ

Dispensa de Licitação nº 007/2025 NLCD

Processo de Contratação (PC) TCE nº 407/2025

Objeto: aquisição de esponjas de limpeza tipo dupla face para reposição de estoque da Gerência de Suprimentos do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Após o processamento da referida Dispensa Eletrônica, informa-se a classificação e habilitação, declarando-se vencedora a empresa MIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.351.431/0001 14, que apresentou proposta no valor global de R\$2.852,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) para o Lote Único. Informações adicionais podem ser obtidas nos sites www.tjpe.jus.br ou www.peintegrado.pe.gov.br, ou pelo e-mail licita@tjpe.jus.br. Recife, 11 de junho de 2025. Rogerio Martins dos Santos – Agente de Contratação – NLCD.

RESULTADO DO JULGAMENTO

Processo Administrativo SEI nº 00009987.27.2025.8.17.8017

PE Integrado nº 3973.2025.NLCD.DL.0005.TJPE.FERM.PJ

Dispensa de Licitação nº 005/2025.NLCD

Processo de Contratação (PC) TCE nº 405/2025

Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais da República Federativa do Brasil e do Estado de Pernambuco, destinadas ao atendimento das unidades do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Após o processamento da referida Dispensa Eletrônica, informa-se a classificação e habilitação da empresa N. F. GRANDE E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 79.034.153/0001-00, a qual apresentou proposta ajustada no valor global de R\$8.385,00 (oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais), sendo declarada vencedora para o Lote Único. Informações adicionais podem ser obtidas nos sites www.tjpe.jus.br ou www.peintegrado.pe.gov.br, ou pelo e-mail licita@tjpe.jus.br. Recife, 11/06/2025. Rogerio Martins dos Santos – Agente de Contratação – NLCD

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DO DIA 10 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 630/25 – lotar ITALO CRUZ DAMASCENO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1819747, no 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Petrolina, no período de 30/04/2025 a 27/10/2025.

Nº 631/25 – lotar ITALO CRUZ DAMASCENO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1819747, na Diretoria Estadual dos Juizados Especiais, a partir de 28/10/2025.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

A PRESIDENTE DA PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo ATO nº 4406/2023-SGP, de 14/11/2023 (DJe nº 205/2023-SGP de 16/11/2023), resolve:

Requerimento SGP Digital n. 10422/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA FERNANDA SANTOS SIQUEIRA, matrícula 1825194, lotado no(a) NUCLEO MOV PESSOAL/TRANSITORIO, resultando em 48 dia(s) referente(s) ao período de 12/03/2025 a 28/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 12804/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): FERNANDO CHOLDY VEIGA COSTA, matrícula 1784978, lotado no(a) NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 07/04/2025 a 06/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 13864/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): JOSE RONALDO BRAZ DE SOUZA, matrícula 1196391, lotado no(a) TRIUNFO/VU, resultando em 70 dia(s) referente(s) ao período de 05/05/2025 a 13/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 14130/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): BRUNO CESAR PEREIRA CALDAS LOPES, matrícula 1844997, lotado no(a) GAB DES ANTENOR CARDOSO S JR, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 22/04/2025 a 21/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 15268/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): MARIANA GONCALVES DE FREITAS LIMA, matrícula 1822632, lotado no(a) JABOATAO/NUC DIST MAND, resultando em 60 dia(s) referente(s) ao período de 25/04/2025 a 23/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 15517/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA IRENE ALVES MARQUES DE AQUINO, matrícula 1783220, lotado no(a) PETROLINA/JUIZADO ESP CRIMINAL, resultando em 60 dia(s) referente(s) ao período de 29/04/2025 a 27/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 15936/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): GABRIELA ALVES ARCILA, matrícula 1831887, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 17/04/2025 a 16/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16287/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao

(a) seguinte Servidor (a): KARINNE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1894048, lotado no(a) UNIDADE DE AMBIENCIA, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16320/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): LEDA MARIA ALVES GOVEIA, matrícula 1784196, lotado no(a) 1ª V INFAN JUVEN CAPITAL, resultando em 6 dia(s) referente(s) ao período de 04/05/2025 a 09/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16381/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MARCIO DE SIQUEIRA SALES, matrícula 1819658, lotado no(a) UNIDADE DE REDES VOZ AUTOMACAO, resultando em 28 dia(s) referente(s) ao período de 12/05/2025 a 08/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16424/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MARIA SUELI REIS BARBOZA, matrícula 1873806, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 3 dia(s) referente(s) ao período de 10/04/2025 a 12/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16432/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA SUELI REIS BARBOZA, matrícula 1873806, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 2 dia(s) referente(s) ao período de 14/04/2025 a 15/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16459/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): LILIAN WAKED DE MORAES REGO, matrícula 1577140, lotado no(a) CENTRAL ATEND PROC DO 1 GRAU, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 08/05/2025 a 06/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16463/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1830074, lotado no(a) NUCLEO MOV PESSOAL/TRANSITORIO, resultando em 60 dia(s) referente(s) ao período de 11/05/2025 a 09/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16487/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): LUIZ FELIPE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1822403, lotado no(a) UNIDADE NEG ADM COMUNIC INSTIT, resultando em 8 dia(s) referente(s) ao período de 31/03/2025 a 07/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16499/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): TAMAYA DA SILVA FREIRE, matrícula 1760327, lotado no(a) DIRETORIA V CRIM E REG METROPO, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 09/05/2025 a 07/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16506/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): UDOLUCE BARRETO ALENCAR, matrícula 1739280, lotado no(a) NUCLEO GESTAO FINAN CONTRA TIC, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 06/05/2025 a 20/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 12426/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): JANYVA ALVES DE LIMA LOPES TARGINO, matrícula 1839560, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 05/04/2025 a 04/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 14698/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): CAROLINA D ALBUQUERQUE VAZ DE OLIVEIRA, matrícula 1878271, lotado no(a) NUCLEO ACOMP SUPORT ADM ORCAME, resultando em 3 dia(s) referente(s) ao período de 23/08/2023 a 25/08/2023.

Requerimento SGP Digital n. 12815/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 126, da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2007 e art. 27, inciso IV, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): JAMILE SILVA DE JESUS RESECK, matrícula 1859595, lotado no(a) CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE MORENO, resultando em 180 dia(s) referente(s) ao período de 08/04/2025 a 04/10/2025.

Requerimento SGP Digital n. 14870/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 126, da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2007 e art. 27, inciso IV, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): PRISCILLA GONCALVES D DE MELO ALMEIDA, matrícula 1881035, lotado no(a) CONTADORIA REMOTA, resultando em 180 dia(s) referente(s) ao período de 20/04/2025 a 16/10/2025.

Requerimento SGP Digital n. 15204/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 126, da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2007 e art. 27, inciso IV, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): DEBORA NEVES DINIZ DA SILVA, matrícula 1892282, lotado no(a) DIRETORIA ESTADUAL DE EXECUCOES DE PENAS, resultando em 180 dia(s) referente(s) ao período de 21/04/2025 a 17/10/2025.

Requerimento SGP Digital n. 15483/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 126, da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2007 e art. 27, inciso IV, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): ANA PRISCILLA DE O MATOS FORTUNATO, matrícula 1894757, lotado no(a) DIRETORIA DAS VARAS CRIMINAIS DA CAPITAL E REGIAO METROPOLITANA, resultando em 180 dia(s) referente(s) ao período de 20/04/2025 a 16/10/2025.

Requerimento SGP Digital n. 15542/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 126, da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2007 e art. 27, inciso IV, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): CHRYSTINA MEDEIROS CAVALCANTI, matrícula 1890212, lotado no(a) TUPARETAMA/VARA UNICA, resultando em 180 dia(s) referente(s) ao período de 01/05/2025 a 27/10/2025.

Requerimento SGP Digital n. 15933/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 126, da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2007 e art. 27, inciso IV, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): BRUNA DURAES ARAUJO, matrícula 1900820, lotado no(a) GABINETE DA DESEMBARGADORA ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO, resultando em 180 dia(s) referente(s) ao período de 01/05/2025 a 27/10/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16773/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 126, da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2007 e art. 27, inciso IV, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MARIA CAROLINA RIBEIRO E SILVA, matrícula 1791028, lotado no(a) DIRETORIA ESTADUAL DAS VARAS DE FAMILIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSOES, resultando em 180 dia(s) referente(s) ao período de 07/05/2025 a 02/11/2025.

Requerimento SGP Digital n. 18805/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 126, da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2007 e art. 27, inciso IV, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): PRISCILA SANTOS DO REGO MACIEL, matrícula 1869280, lotado no(a) 22ª VARA CIVEL DA CAPITAL, resultando em 180 dia(s) referente(s) ao período de 22/05/2025 a 17/11/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17515/2025 – Conceder CONCESSÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MARIA CARLA CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE, matrícula 1836587, lotado no(a) NÚCLEO DE RECEPÇÃO E TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, resultando em 4 dia(s) referente(s) ao período de 13/05/2025 a 16/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 18169/2025 – Conceder PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): SANDRA DA FONSECA GOMES, matrícula 1703080, lotado no(a) 6ª VARA DE FAMILIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL, resultando em 16 dia(s) referente(s) ao período de 12/05/2025 a 27/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 18180/2025 – Conceder PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): TULIO PONTES BORGES, matrícula 1818627, lotado no(a) CONTADORIA REMOTA, resultando em 5 dia(s) referente(s) ao período de 12/05/2025 a 16/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 18194/2025 – Conceder CONCESSÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): TAYANNE DE ANDRADE MENEZES, matrícula 1860917, lotado no(a) JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE PETROLINA, resultando em 04 dia(s) referente(s) ao período de 20/05/2025 a 23/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 18199/2025 – Conceder CONCESSÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): NADJA MARIA DE SOUZA BEZERRA DE MELO, matrícula 1784820, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 15/05/2025 a 29/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 18265/2025 – Conceder PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): RAFAELA PEREIRA DIAS VELOSO DE ARAUJO, matrícula 1824015, lotado no(a) GABINETE DO DESEMBARGADOR MAURO ALENCAR DE BARROS, resultando em 1 dia(s) referente(s) ao período de 15/05/2025 a 15/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 18279/2025 – Conceder CONCESSÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): THIANA SAMIRA PINHEIRO CARVALHO, matrícula 1856308, lotado no(a) PETROLINA/1ª VARA DE FAMILIA E REGISTRO CIVIL, resultando em 60 dia(s) referente(s) ao período de 22/04/2025 a 20/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 18782/2025 – Conceder CONCESSÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): DORALICE DE VASCONCELOS RODRIGUES ASSIS, matrícula 1776002, lotado no(a) BIBLIOTECA DA ESCOLA JUDICIAL, resultando em 3 dia(s) referente(s) ao período de 19/05/2025 a 21/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 18969/2025 – Conceder CONCESSÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): EMMANUELLY MONIQUE CAVALCANTI FERRO, matrícula 1879731, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE, resultando em 02 dia(s) referente(s) ao período de 20/05/2025 a 21/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 18998/2025 – Conceder PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): ANNA ROSA GONCALVES RAMOS AMORIM, matrícula 1860410, lotado no(a) CARUARU/2ª VARA CRIMINAL, resultando em 23 dia(s) referente(s) ao período de 28/05/2025 a 19/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19128/2025 – Conceder PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): TULIO PONTES BORGES, matrícula 1818627, lotado no(a) CONTADORIA REMOTA, resultando em 5 dia(s) referente(s) ao período de 19/05/2025 a 23/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19213/2025 – Conceder CONCESSÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MANUELA CRISTINA FONSECA DA SILVA, matrícula 1868179, lotado no(a) DIRETORIA DAS VARAS CIVEIS DA REGIAO METROPOLITANA E DO INTERIOR, resultando em 3 dia(s) referente(s) ao período de 26/05/2025 a 28/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19519/2025 – Conceder PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): TULIO PONTES BORGES, matrícula 1818627, lotado no(a) CONTADORIA REMOTA, resultando em 3 dia(s) referente(s) ao período de 28/05/2025 a 30/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17820/2025 – Conceder CONCESSÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): GISELE YUKARI IKEDA, matrícula 1856200, lotado no(a) GABINETE DO DESEMBARGADOR MAURO ALENCAR DE BARROS, resultando em 10 dia(s) referente(s) ao período de 07/05/2025 a 16/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16421/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): ANDREA KARLA SOUTO MAIOR DE MELO, matrícula 1852710, lotado no(a) NUC JUST 4.0-SIST FINAN HABITA, resultando em 90 dia(s) referente(s) ao período de 05/05/2025 a 02/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16601/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): SALOMAO PEREIRA LOPES, matrícula 1679600, lotado no(a) OURICURI/CEMANDO, resultando em 90 dia(s) referente(s) ao período de 12/05/2025 a 09/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16602/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): ISANA MARIA JANUARIO, matrícula 1778234, lotado no(a) SALGUEIRO/V CRIM, resultando em 20 dia(s) referente(s) ao período de 12/05/2025 a 31/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16633/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a)

seguinte Servidor (a): MIRLA PEREIRA DA SILVA GUSMAO, matrícula 1780395, lotado no(a) DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIAL, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 07/05/2025 a 21/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16644/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MANUELA CRISTINA FONSECA DA SILVA, matrícula 1868179, lotado no(a) DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, resultando em 3 dia(s) referente(s) ao período de 07/05/2025 a 09/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16652/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MICAELLA GUEDES DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 1903683, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE, resultando em 4 dia(s) referente(s) ao período de 06/05/2025 a 09/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16666/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): NADJA LUCIANA VIEIRA BALBINO, matrícula 1874780, lotado no(a) GAB DES FAUSTO CASTRO CAMPOS, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 05/05/2025 a 19/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16674/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): LUCIANA MARTINS DA SILVA, matrícula 1864947, lotado no(a) DIRETORIA EST V EXE FAZ E ACID, resultando em 5 dia(s) referente(s) ao período de 12/05/2025 a 16/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16698/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): IVANA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 1760440, lotado no(a) DIRETORIA EST V INFANC E JUVEN, resultando em 20 dia(s) referente(s) ao período de 06/05/2025 a 25/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16710/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): EDILENE MARIA DE LIMA, matrícula 1777904, lotado no(a) UNIDADE CESSAO DE SERVIDORES, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 09/05/2025 a 07/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16723/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MARCOS ANTONIO ALVES GONDIM, matrícula 1854410, lotado no(a) GERENCIA DE PRODUCAO, resultando em 3 dia(s) referente(s) ao período de 12/05/2025 a 14/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16974/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): RENATA MARIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1822160, lotado no(a) DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, resultando em 5 dia(s) referente(s) ao período de 05/05/2025 a 09/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16998/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MARIA DIVA TAVARES DE MELO CARNEIRO DE A, matrícula 1903969, lotado no(a) 25ª V CIV CAPITAL, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 12/05/2025 a 26/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17007/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): EMANUEL FELIPE CORREIA DE LIMA, matrícula 1872206, lotado no(a) DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, resultando em 1 dia(s) referente(s) ao período de 13/05/2025 a 13/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17015/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): ELIANE RIOS BARRETO, matrícula 1822730, lotado no(a) JABOATAO/5ª V CIV, resultando em 2 dia(s) referente(s) ao período de 12/05/2025 a 13/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17044/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MARIA RAQUEL CARNEIRO W SANTIAGO RAMOS, matrícula 1810073, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 12/05/2025 a 26/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17195/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): LEDA MARIA ALVES GOVEIA, matrícula 1784196, lotado no(a) 1ª V INFAN JUVEN CAPITAL, resultando em 9 dia(s) referente(s) ao período de 10/05/2025 a 18/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17215/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): SYLVIA PATRICIA ADVINCULA CASTRO, matrícula 1600990, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 8 dia(s) referente(s) ao período de 14/05/2025 a 21/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17230/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): ARTUR CASADO DE ARAUJO CAVALCANTI, matrícula 1764225, lotado no(a) PAULISTA/NUC DIST MAND, resultando em 14 dia(s) referente(s) ao período de 13/05/2025 a 26/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17292/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): VALMIR WAGNER DE FREITAS SILVA, matrícula 1719203, lotado no(a) CORREGEDORIA AUX 2a ENTRANCIA, resultando em 8 dia(s) referente(s) ao período de 12/05/2025 a 19/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17406/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): NILSON JOSE GONCALVES DOS SANTOS SILVA, matrícula 1857630, lotado no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 13/05/2025 a 11/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17451/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): JACILDA ROBERTA FERREIRA ROCHA, matrícula 1818902, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 5 dia(s) referente(s) ao período de 15/05/2025 a 19/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17479/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): JOSY MARIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1775731, lotado no(a) PESQUEIRA/CENTRAL DE MANDADOS, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 15/05/2025 a 29/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17488/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): ALIPIO JOSE LINS DE AMORIM, matrícula 1837508, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE, resultando em 1 dia(s) referente(s) ao período de 14/05/2025 a 14/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17581/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): RENATA CELESTE SALES SILVA, matrícula 1839136, lotado no(a) 1º GAB/2ª TURMA/1º COL RECURAL, resultando em 47 dia(s) referente(s) ao período de 13/05/2025 a 28/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17623/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): SIMONE DOS PASSOS E SILVA LEITE, matrícula 1855565, lotado no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, resultando em 10 dia(s) referente(s) ao período de 12/05/2025 a 21/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17627/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): ADRIANA MAGALHAES LIMA ROLIM, matrícula 1843494, lotado no(a) CONTADORIA REMOTA, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 14/05/2025 a 12/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17629/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): JOSE MAURO RODRIGUES DA PENHA, matrícula 1751069, lotado no(a) 1ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, resultando em 90 dia(s) referente(s) ao período de 14/05/2025 a 11/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17633/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao

(a) seguinte Servidor (a): MARTHA HELENA DE ALBUQUERQUE LIRA SANTOS, matrícula 1861131, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO SERTÃO, resultando em 5 dia(s) referente(s) ao período de 12/05/2025 a 16/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17635/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): MARCILIO JOSE ALBUQUERQUE GOMES FILHO, matrícula 1837656, lotado no(a) GERENCIA ARQUITETURA NEGOCIO, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 16/05/2025 a 30/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17663/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): ERICA RAYANE DE LIMA, matrícula 1887050, lotado no(a) BOM CONSELHO/1ª V, resultando em 7 dia(s) referente(s) ao período de 21/05/2025 a 28/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17670/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): ANA CATARINA G CAVALCANTI DE MATOS RIO, matrícula 1866842, lotado no(a) DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIA, resultando em 5 dia(s) referente(s) ao período de 19/05/2025 a 23/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17741/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): PRISCILA MAIA QUEIROZ RIBEIRO, matrícula 1861310, lotado no(a) OLINDA/2ª V FAM REG CIV, resultando em 3 dia(s) referente(s) ao período de 19/05/2025 a 21/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17822/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): SUZY CRISTINA REGO DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula 1760530, lotado no(a) UNIDADE CONTROLE E MONIT VEICU, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 19/05/2025 a 02/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17869/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): JACILDA ROBERTA FERREIRA ROCHA, matrícula 1818902, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 3 dia(s) referente(s) ao período de 20/05/2025 a 22/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17897/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): FERNANDA ARAUJO PAIVA ROCHA, matrícula 1810413, lotado no(a) UNIDADE ANALISE PESSOAL INTERI, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 14/05/2025 a 28/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17913/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): LUCIANA SOUTO SAMPAIO DE FARIAS, matrícula 1857924, lotado no(a) 21º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 19/05/2025 a 02/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17929/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): SYLVIA PATRICIA ADVINCULA CASTRO, matrícula 1600990, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 6 dia(s) referente(s) ao período de 22/05/2025 a 27/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17980/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): SHIRLENE GOMES DE FREITAS, matrícula 1862944, lotado no(a) NUCLEO MOV PESSOAL/TRANSITORIO, resultando em 90 dia(s) referente(s) ao período de 09/05/2025 a 06/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 18009/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): RENATA MARIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1822160, lotado no(a) DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, resultando em 10 dia(s) referente(s) ao período de 21/05/2025 a 30/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 18010/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): VALMIR WAGNER DE FREITAS SILVA, matrícula 1719203, lotado no(a) CORREGEDORIA AUX 2a ENTRANCIA, resultando em 10 dia(s) referente(s) ao período de 20/05/2025 a 29/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 18030/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): BRUNO CESAR PEREIRA CALDAS LOPES, matrícula 1844997, lotado no(a) GAB DES ANTENOR CARDOSO S JR, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 22/05/2025 a 20/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 18314/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): JACILDA ROBERTA FERREIRA ROCHA, matrícula 1818902, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 7 dia(s) referente(s) ao período de 23/05/2025 a 29/05/2025.

Dra. Renata Alves de V. S. Cintra

Matrícula: 189.302-5

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, VALÉRIA TEMPORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 20257/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): IVALDO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 1899031, prazo até 07/07/2025, para a realização da avaliação da do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 20321/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): JULIANA DE LIRA ROCHA, matrícula 1889303, prazo até 07/07/2025, para a realização da avaliação da 5ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 20278/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): NADJA MARINHO XAVIER DOS SANTOS, matrícula 1902172, prazo até 07/07/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 20121/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): DANIEL ALMEIDA EVANGELISTA, matrícula 1890069, prazo até 07/07/2025, para a realização da avaliação da 4ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 10 junho de 2025.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO

PROCESSO: 00018981-19.2025.8.17.8017

INTERESSADO: JEFFERSON NASCIMENTO DE SOUZA LIMA

ASSUNTO: VACÂNCIA/EXONERAÇÃO

Acolho os termos do Parecer de id. n.º [3186441](#), da Assessoria Técnica da SGP, no sentido de determinar a expedição do ato de exoneração do servidor JEFFERSON NASCIMENTO DE SOUZA LIMA, do cargo de Técnico Judiciário - TPJ, matrícula 185083-0, a partir de 02/06/2025, com fulcro no art. 82, I, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, para apreciação do Exmº Des. Presidente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 10 de junho de 2025.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO

PROCESSO: 00018986-60.2025.8.17.8017

INTERESSADO: FELIPE AUGUSTO CAVALCANTI MARIANO

ASSUNTO: VACÂNCIA/EXONERAÇÃO.

Acolho os termos do parecer id. [3185658](#), da Assessoria Técnica da SGP, no sentido de determinar a expedição do ato de exoneração do servidor **FELIPE AUGUSTO CAVALCANTI MARIANO**, do cargo de Analista Judiciário - APJ, matrícula 187859-0, a partir de 02/06/2025, com fulcro no art. 82, I, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, para apreciação do Exmº Des. Presidente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 10 de junho de 2025.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO

PROCESSO: 00018514-89.2025.8.17.8017

INTERESSADO: CLAUDIO LAPENDA FIGUEIROA

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IR E FUNAFIN

Considerando o parecer da Assessoria Técnica desta Secretaria (id. [3192712](#)), que ora acolho, defiro o pedido, com efeitos a partir de 14/04/2025, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988.

Cumpra-se.

Publique-se.

Recife, 10 de junho de 2025.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

Diretoria de Gestão Funcional

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

SEI nº 00020473-12.2025.8.17.8017- Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao (a) seguinte Servidor(a): MIRELLA INOJOSA DA COSTA LIMA LEITE, matrícula nº 184535-7, cedido ao Tribunal Regional Federal 5ª região, resultando em 11 dias referente ao período: 02/05/2025, 05/05/2025 a 09/05/2025 e 12/05/2025 a 16/05/2025.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 19716/2025 – Autorizar o GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ANNA CLAUDIA MONTEIRO DA SILVA COSTA, matrícula 1867032, lotado(a) no(a) PESQUEIRA/JUIZADO CIV CONS CRI, referente ao exercício de 2019, para o(s) período(s) de 17/10/2025 a 24/10/2025.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 20044/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): LISIANE FLAVIA CHIMENDES PEREIRA LOPES, matrícula 1837176, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 11/07/2025 a 11/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19930/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA C M COSTA C, matrícula 1867547, lotado no(a) DIRETORIA V CRIM E REG METROPO resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 31/07/2025 a 01/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19922/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ADRIANA BARBOSA LOPES, matrícula 1815415, lotado no(a) CONTADORIA REMOTA resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 11/07/2025 a 11/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19914/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): RENATA KAORI HATORI, matrícula 1813358, lotado no(a) 12º JUIZADO ESP CIV REL CONSU resultando em 4 dias referente(s) ao(s) período(s): 01/07/2025 a 04/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19912/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): PEDRO HENRIQUE BIONE BARBOSA PINHEIRO, matrícula 1885804, lotado no(a) JABOATAO/2ª V FAZ PUB resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 16/06/2025 a 16/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19641/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): DANIELLE TAVARES DA MOTA FERNANDES, matrícula 1862090, lotado no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 04/06/2025 a 04/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19597/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ANDREA FERNANDES GUERRA, matrícula 1748890, lotado no(a) DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIA resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 18/06/2025 a 19/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19375/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): GUSTAVO VILAS BOAS D ANDREAMATTEO, matrícula 1868284, lotado no(a) DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIA resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 01/07/2025 a 01/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 18134/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ELIZABETH CHRISTINE F DE MELO CINTRA, matrícula 1846299, lotado no(a) DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA resultando em 5 dias referente(s) ao(s) período(s): 13/06/2025 a 13/06/2025, 16/06/2025 a 19/06/2025.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 20432/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): JOSE MARIO DA SILVA, matrícula 1761170, lotado no(a) CABO/4ª V CIV, referente ao 2º decênio, resultando em 60 dia(s) referente(s) ao período de 04/08/2025 a 02/10/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20417/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): VALESKA BEZERRA LIMA DA SILVA, matrícula 1779923, lotado no(a) 22º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, referente ao 2º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 17/07/2025 a 15/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20336/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): JOSE BUARQUE TOMAS, matrícula 1768581, lotado no(a) DIRETORIA EST V EXE FAZ E ACID, referente ao 1º decênio, resultando em 60 dia(s) referente(s) ao período de 01/07/2025 a 29/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20284/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): DALVA MARIA ALBUQUERQUE PASCOAL, matrícula 1822268, lotado no(a) DIRETORIA DE SAUDE, referente ao 3º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20190/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): SIMONE DE ARAUJO REGO, matrícula 1837303, lotado no(a) NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19993/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): DANIELLE FERNANDES

DE ALBUQUERQUE MELO, matrícula 1838350, lotado no(a) NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19963/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): WILLANEY BARROS DA SILVA, matrícula 1752731, lotado no(a) SAO BENTO DO UNA/2ª V, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19791/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): RODRIGO MOURA FELIX DA SILVA, matrícula 1792717, lotado no(a) NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19677/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): VALERIA DUTRA DE MORAIS BARBOZA, matrícula 1860372, lotado no(a) UNIDADE NEG ADM COMUNIC INSTIT, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 10/07/2025 a 08/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19445/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): CAMILLE BARROS SOBRAL, matrícula 1828878, lotado no(a) CARUARU/NUC DIST MAND, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 12292/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): REJANE BELINA DE OLIVEIRA, matrícula 1838903, lotado no(a) DIRETORIA EST V EXE FAZ E ACID, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 14/04/2025 a 13/05/2025 e 1º decênio.

ESCOLA JUDICIAL

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Programa de Aperfeiçoamento

Edital nº 29/2025

Torna pública a relação de Juízes do TJPE que foram considerados aptos no curso Igualdade de Gênero: Julgar com Perspectiva de Gênero.

O Exmo. Des. Jorge Américo Pereira de Lira, Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos cursistas interessados, que os Juízes abaixo foram considerados aptos, nos termos do Edital nº 12, publicado no DJe, em 24 de março de 2025, no curso Igualdade de Gênero: Julgar com Perspectiva de Gênero, realizado no período de 22 de abril a 22 de maio de 2025, ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, na modalidade Ensino a distância.

Relação dos Juízes cursistas que foram considerados aptos:

CATIA LUCIENE LARANJEIRA DE SA
FERNANDA MOURA DE CARVALHO
FERNANDO ANTONIO SABINO CORDEIRO
HILDEBERTO JUNIOR DA ROCHA SILVESTRE
HUGO BEZERRA DE OLIVEIRA
JORGE EDUARDO DE MELO SOTERO
JOSE CARLOS VASCONCELOS FILHO
LUCCA SAPORITO DE SOUZA PIMENTEL
LUCIANA MARIA TAVARES DE MENEZES
LUIZ CARLOS VIEIRA DE FIGUEIREDO
MARIANA VARGAS CUNHA DE OLIVEIRA LIMA
RAFAEL BURGARELLI MENDONCA TELLES
RAQUEL BAROFALDI BUENO
ROBERTA VASCONCELOS FRANCO R NOGUEIRA
RODRIGO RAMOS MELGACO
TACITO COSTA COARACY FILHO
TITO LIVIO ARAUJO MONTEIRO
VIRGINIA GONDIM DANTAS

Recife, 06 de junho de 2025

Des. Jorge Américo Pereira de Lira

Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

DIRETORIA CÍVEL**1ª Câmara Cível**

PAUTA DE JULGAMENTO - DIRETORIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO ELETRÔNICA DO DIA 01/07/2025 a 07/07/2025

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL PJE - 1ª CÂMARA CÍVEL

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico:

www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da sessão Plenário Virtual (disciplinada pela Instrução Normativa nº 07/2019, publicada no DJE dos dias 11.06 e 12.06.2019), da 1ª Câmara Cível, a ser iniciada no dia 01/07/2025, às 07:00h e encerrada no dia 07/07/2025, às 19:00h, com a seguinte composição:

Presidente - Des. Frederico Neves, e os demais Desembargadores: Fábio Eugênio e Marcelo Russell, sem prejuízo a presença de outros Desembargadores vinculados ou convocados em substituição aos membros da câmara. Procuradora: Dra. Luciana Marinho.

AVISOS:

1. Ex vi do art. 210, § 5º, do Regimento Interno deste Tribunal, alterada pela EMENDA REGIMENTAL N. 026 (ORIG. COJURI), DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024: "§ 5º Em até dois dias úteis antes do início da sessão virtual, o Ministério Público e qualquer das partes podem, por meio de petição nos autos, expressar oposição ao julgamento virtual, circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual com o consequente encaminhamento para a pauta presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta.

§ 5º-A. A oposição de qualquer das partes ao julgamento do recurso que não caiba sustentação oral deve ser motivada.". O requerimento deve ser por petição inserida nos autos, com posterior ciência à secretaria das sessões pelo e-mail: renata.lira@tjpe.jus.br.

2. Em razão dos art. 1º e 2º, do Ato Conjunto nº 6/2020 c/c art. 1º, do Aviso Conjunto nº 2/2020, o atendimento relativo ao funcionamento da sessão virtual da 1ª Câmara Cível ocorrerá exclusivamente pelo e-mail da Secretária de Sessões: renata.lira@tjpe.jus.br. Eventuais entregas de memoriais devem ser enviados para os endereços eletrônicos dos gabinetes, conforme disposto na IN 04/2020, TJPE

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 001

Número: 0000345-24.2022.8.17.2110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/03/2025

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A) / DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A)

Polo Passivo: JOSE DE SOUSA LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: DAPHANNE ALMEIDA COELHO(PE34874-A) / LUIS HENRIQUE CORDEIRO ROCHA(PE47604-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (14/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-14(id:11642)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 002

Número: 0076822-95.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/06/2022

Polo Ativo: MELO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / JADLOG LOGISTICA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO CERQUEIRA MACHADO DIAS(PE34737-A) / DEBORA BUARQUE CORDEIRO(PE34508-A) / ANDREIA CHRISTINA RISSON OLIVEIRA(SP257302-A)

Polo Passivo: JADLOG LOGISTICA LTDA / MELO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREIA CHRISTINA RISSON OLIVEIRA(SP257302-A) / PEDRO CERQUEIRA MACHADO DIAS(PE34737-A) / DEBORA BUARQUE CORDEIRO(PE34508-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 003

Número: 0047371-38.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 06/09/2024

Polo Ativo: FUNDACAO APLUB DE CREDITO EDUCATIVO

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA PAULA SANTANA PINTO DE CAMPOS(PE38286-A) / LUCAS TASSINARI(RS94512-A)

Polo Passivo: SILVANIA LIRA DE OLIVEIRA / GERSON CARNEIRO DA SILVA JUNIOR

Advogado(s) do Polo Passivo: HENRIQUE CESAR VIANA DE LIRA(PE26246-A) / NELLY BRANDAO SALVINO(PE25884-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (14/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-14(id:11642)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 004

Número: 0001704-40.2023.8.17.3220 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/02/2025

Polo Ativo: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: EDEMILSON KOJI MOTODA(SP231747-A)

Polo Passivo: IGOR RICARDO BEZERRA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (24/03/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-24(id:11555)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 005

Número: 0054194-28.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 12/11/2024

Polo Ativo: T&L SERVICOS DE BELEZA LTDA / MARIA RITA TAVARES DE BARROS

PORTELA BARBOSA / AYRSON JAYME BELLO LOPES NETO

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE(PE26965-A) /

GUILHERME FALCÃO LOPES(PE27321-A) / TOMAS TAVARES DE ALENCAR(PE38475-A) / MARCUS VINICIUS ALENCAR SAMPAIO(PE29528-A) / CARLOS GILBERTO DIAS JUNIOR(PE987-A)

Polo Passivo: ESTETIC 360 - FRANCHISING & GESTAO DE ATIVOS LTDA / BHF

FRANCHISING, PARTICIPACOES SOCIETARIAS & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ROGERIO JOSE BEZERRA DE SOUZA

BARBOSA(PE17902-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (19/05/2025) / (14/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-19(id:11934)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 006

Número: 0004214-88.2024.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/04/2025

Polo Ativo: ANTONIO JOSE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL CANDIDO DE LIMA(PB23798-A) / CLODOALDO JOSE DE LIMA(PB9779-S)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: GIZA HELENA COELHO(SP166349-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (12/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-12(id:11902)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 007

Número: 0024080-07.2005.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/08/2019

Polo Ativo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIANA FERNANDES DE CARVALHO FREIRE(PE20806-A) /

MAURO JOSE LINS CARVALHO JUNIOR(PE30602-A)

Polo Passivo: SEVERINA GUEDES FERREIRA / GREGORIO FERREIRA GUARDIAO

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCUS ANDRE ALMEIDA LINS(PE16844-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (12/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-12(id:11902)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 008

Número: 0017555-09.2005.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/08/2019

Polo Ativo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIANA FERNANDES DE CARVALHO FREIRE(PE20806-A) /

MAURO JOSE LINS CARVALHO JUNIOR(PE30602-A)

Polo Passivo: GREGORIO FERREIRA GUARDIAO

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCUS ANDRE ALMEIDA LINS(PE16844-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (12/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-12(id:11902)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 009

Número: 0068136-75.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/04/2025

Polo Ativo: CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO AMAZONAS

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCAS FERNANDES NUNES CALADO(RN8819-A)

Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: HERBERT MORAIS JUCA(PE28817-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (12/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-12(id:11902)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 010

Número: 0011529-47.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/10/2022

Polo Ativo: SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICIENTE MARIA VITORIA

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL LACERDA AGUIAR(PE26160-A) / LEONARDO

MACIEL PINHEIRO DE ARAUJO(PE28870-A)

Polo Passivo: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: JAMESON ALVES DE SANT ANA JUNIOR(PE36069-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (19/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-19(id:11934)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 011

Número: 0007465-07.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 22/03/2025

Polo Ativo: RUFINO PEREIRA DE SOUSA

Advogado(s) do Polo Ativo: DANILLO COELHO PIMENTEL(PI6611) / PERICLES CAVALCANTI RODRIGUES(PE19072-A)

Polo Passivo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR(PE20366-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (19/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-19(id:11934)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 012

Número: 0001060-64.2021.8.17.2510 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/10/2022

Polo Ativo: GILSON LOPES DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: JULIANA SLEIMAN MURDIGA(SP300114-A)

Polo Passivo: BANCO PANAMERICANO SA

Advogado(s) do Polo Passivo: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(PE1161-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (19/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-19(id:11934)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 013

Número: 0039274-41.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/08/2021

Polo Ativo: FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA(PE17879-A)

Polo Passivo: BARBARA HELIODORA GOLLNER MEDEIROS MOREIRA / JOSE AFONSO DA SILVA JUNIOR

Advogado(s) do Polo Passivo: HENRIQUE ALVES DE MELO(PE40642-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (19/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-19(id:11934)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 014

Número: 0022917-20.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/08/2024

Polo Ativo: BANCO RURAL S.A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL / FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS - FIDC PREMIUM

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO VICTOR GAZZI SALUM(MG89835-A) / ULYSSES

ECCLISSATO NETO(SP182700-A) / LEONARDO NASCIMENTO GONÇALVES

DRUMOND(MG62626-A)

Polo Passivo: COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA / ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S A

Advogado(s) do Polo Passivo: ANNA CAROLINA DA SILVA(PE30176-A) / ARTHUR

REYNALDO MAIA ALVES NETO(PE714-A) / BRUNO DA LUZ DARCY DE

OLIVEIRA(ES11612-A) / AMARILLIO DOS SANTOS(SP61840) / SERGIO AUGUSTO

MARCELINO DE ALBUQUERQUE(PE11956-A) / PAULO ALBUQUERQUE MONTEIRO DE

ARAUJO(PE19437-A)

Terceiro(s) Interessado(s): LIDIA PATRIOTA DE OLIVEIRA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (19/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-19(id:11934)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 015

Número: 0005608-83.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/08/2021

Polo Ativo: MARCELO DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: ROSANGELA GUIA GALDINO DE SOUZA(PE35803-A) /

MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO(PE35761-A)

Polo Passivo: BANCO PANAMERICANO SA

Advogado(s) do Polo Passivo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (17/02/2025) / (26/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-26(id:11993)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 016

Número: 0093033-42.2013.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/07/2021

Polo Ativo: RODRIGO DUARTE WANDERLEY GOMES

Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO SALMAN ASFORA(PE23698-A)

Polo Passivo: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A. / ARTUR TAVARES COSTA CARVALHO FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo: RAUL AMARAL JUNIOR(RJ93204-A) / ADRIANA CALADO

COSTA DO NASCIMENTO(PE23378-A) / IGOR JOSE DE ARAUJO BARROS(PE22664-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FABIO EUGENIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA

Situação: Pautado

Sobra(s): (31/03/2025) / (28/04/2025) / (26/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-26(id:11993)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 017

Número: 0021504-77.2023.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 13/10/2023

Polo Ativo: KARINA DE LIMA OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE FRUTUOSO DE PAULA(PE29250-A)

Polo Passivo: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: FLAVIO NEVES COSTA(SP153447-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FABIO EUGENIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA

Situação: Pautado

Sobra(s): (26/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-26(id:11993)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 018

Número: 0060897-25.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/11/2024

Polo Ativo: BRADESCO FINANCIAMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO BRAZ DA SILVA(PE12450-D)

Polo Passivo: MARCELO DE LYRA PESSOA FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FABIO EUGENIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA

Situação: Pautado

Sobra(s): (28/04/2025) / (26/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-26(id:11993)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 019

Número: 0024776-66.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/01/2025

Polo Ativo: AMISTER TRANSPORTE E LOCACAO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALBINO GONÇALVES DE MELLO NETO(PE16377-A) / DANIEL LACERDA AGUIAR(PE26160-A) / LEONARDO MACIEL PINHEIRO DE ARAUJO(PE28870-A)

Polo Passivo: HDI SEGUROS DO BRASIL S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA AMELIA SARAIVA(SP41233-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FABIO EUGENIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA

Situação: Pautado

Sobra(s): (26/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-26(id:11993)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 020

Número: 0005405-41.2002.8.17.0990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/09/2010

Polo Ativo: MULTIBANK COBRANCAS RECEBIMENTOS E SERVICOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDREA COSTA DO AMARAL MOTTA(PB12780-A)

Polo Passivo: ABRAAO & DINICE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE CARDOSO DA CUNHA FILHO(PE0022013A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 021

Número: 0012610-52.2000.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/03/2010

Polo Ativo: M ARANTES LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCELA AGUIAR SALOMAO(PE22282-A)

Polo Passivo: ULISSES PIASSA FRANCA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANA MARIA DE LIMA(SP52517)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 022

Número: 0001183-84.2017.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/08/2021

Polo Ativo: JOSE EDUARDO DE JESUS COELHO / ESIO DE CARVALHO COELHO

Advogado(s) do Polo Ativo: ABERIDES NICEAS DE ALBUQUERQUE NETO(PE26646-A)

Polo Passivo: ALICE MARIA ALVES DE MORAIS / GREICIANE SILVA RIBEIRO

Advogado(s) do Polo Passivo: JOACY FERNANDES PASSOS TEIXEIRA(PE18632-A) /

ALEX TETSUJI ARAUJO TONSHO(PE882-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 023

Número: 0026427-36.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/08/2019

Polo Ativo: MARISA GARRET DE MELO

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIANA DE ARAUJO BELTRAO(PE25824-A) / ANA GLEYCE

PINHEIRO BANDEIRA GUERRA DE SANTANA(PE33317-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL

Advogado(s) do Polo Passivo: GIZA HELENA COELHO(SP166349-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 024

Número: 0036168-27.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/05/2025

Polo Ativo: MARINA SOARES DE ARAUJO FRAGOSO

Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO ARAÚJO DA ROCHA LIMA(PE29644-A)

Polo Passivo: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 025

Número: 0014567-60.2024.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/04/2025

Polo Ativo: MARIA DA CONCEICAO LEITE DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: WELLINGTON SILVA DO MONTE(PE48645-A) / ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO(PE54809) / RODOLFO MEDEIROS DA LUZ(PE50130-A)

Polo Passivo: ELIAS ALEXANDRE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA DAS GRACAS MALHEIROS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA(PE39378-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 026

Número: 0052988-40.2019.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/02/2021

Polo Ativo: CLEIDE ALVES DA SILVA / VANIA BERTO DA SILVA / CRISTINIANE BERTO DA SILVA BARROS / WALDIRENE BERTO DA SILVA PEREIRA / ANTONIO BERTO DA SILVA JUNIOR / ANTONIO BERTO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: BV FINANCEIRA S.A

Advogado(s) do Polo Passivo: WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A) / ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 027

Número: 0000684-77.2024.8.17.3220 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/06/2025

Polo Ativo: WASHINGTON LUIZ ALENCAR SAMPAIO

Advogado(s) do Polo Ativo: LUISA ANDREIA SAMPAIO PEIXOTO(PE43262-A) / DAYARA DE KASSIA SA SAMPAIO(PE33835)

Polo Passivo: MBM SEGURADORA SA

Advogado(s) do Polo Passivo: ERIC GLEIDSTON FALCAO LINS(BA21975-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 028

Número: 0000646-30.2023.8.17.3340 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/03/2025

Polo Ativo: BANCO BRADESCO SA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Polo Passivo: GILBERTO BATISTA ALVES

Advogado(s) do Polo Passivo: HAROLDO GOMES DA SILVA(PE34086-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-05(id:11843)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 029

Número: 0078442-11.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/09/2024

Polo Ativo: LEONARDO PICON FROES / THAYLLOR GOMES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: GUILHERME LUIZ FRANCISCO(SP358920-A) / CRISTIANA ARAUJO COSTA(PE22120-A) / ARTHUR MIRANDA CAVALCANTI(PE22458-A) / AFRANIO ASSUNCAO BARROS JUNIOR(PE22611-A)

Polo Passivo: THAYLLOR GOMES DA SILVA / LEONARDO PICON FROES

Advogado(s) do Polo Passivo: CRISTIANA ARAUJO COSTA(PE22120-A) / ARTHUR MIRANDA CAVALCANTI(PE22458-A) / AFRANIO ASSUNCAO BARROS JUNIOR(PE22611-A) / GUILHERME LUIZ FRANCISCO(SP358920-A)

Terceiro(s) Interessado(s): MARCIA MONICA DE SOUZA BEZERRA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 030

Número: 0002264-70.2022.8.17.3590 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/05/2025

Polo Ativo: SEVERINO DE VASCONCELOS CAJUEIRO

Advogado(s) do Polo Ativo: SUMAIA FIGUEIROA CAJUEIRO(PE45425-A) / LUCAS QUENTAL LIMA(PE32404-A)

Polo Passivo: STONE PAGAMENTOS S.A. / BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S) / ALEXANDRE MALDONADO DAL MAS(SP108346-A) / CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A) / LEYLA HORA DANTAS DE BRITO FONTES(SE7222-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 031

Número: 0100080-95.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/05/2025

Polo Ativo: HUGHES TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA.

Advogado(s) do Polo Ativo: CAROLINA DE ROSSO AFONSO(SP195972-A)

Polo Passivo: TACIANA THOMAS UCHOA

Advogado(s) do Polo Passivo: SOFIA MACHADO DE LIMA(PE54544)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 032

Número: 0090256-83.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/04/2023

Polo Ativo: MARCOS ANTONIO BRITO PEREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO CARDOSO RAMOS(PR111602-A)

Polo Passivo: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCIO LOUZADA CARPENA(RS46582-A) / ALEXSANDRO DA SILVA LINCK(RS53389-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11628)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 033

Número: 0002316-62.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/03/2025

Polo Ativo: SINDICATO DOS SERVIDORES CIVIS DA POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: ÁLVARO CHAVES CALDAS(PE23862-A)

Polo Passivo: JOAQUIM LUIZ DE OLIVEIRA FRANCA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRALIA FERNANDES CECILIO(PE37883-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 034

Número: 0001635-03.2023.8.17.3060 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/05/2025

Polo Ativo: NADJAILMA LIMA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: KLAUTULIO ANGELO PEIXOTO DE MIRANDA ALENCAR(PE36706-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 035

Número: 0107374-72.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/06/2024

Polo Ativo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Ativo: DAVID SOMBRA PEIXOTO(CE16477-A)

Polo Passivo: MARIA LUCIA BRITO DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: VICTOR VALÕES DE MAGALHÃES(PE23745-A) / RICARDO CESAR MOREIRA FERREIRA DE CARVALHO(PE24137-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 036

Número: 0000148-60.2019.8.17.3020 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/01/2025

Polo Ativo: RICARDO JOAO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: LIVIA RODOVALHO DE MENEZES(PE52925-A) / ISAQUE BRUNO GONCALVES DE ALMEIDA(CE41340-A) / ANTONIA MARLI RODOVALHO FERREIRA DE MENEZES(PE8468-A)

Polo Passivo: WALDEMAR FRANCISCO HORAS

Advogado(s) do Polo Passivo: GIANCARLO RIBEIRO BARBOSA(PE19667-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 037

Número: 0038512-78.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/10/2024

Polo Ativo: RUBEM GOUVEIA DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: ROMULO PEDROSA SARAIVA FILHO(PE25423-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 038

Número: 0062922-17.2022.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/09/2023

Polo Ativo: PRISCILA DINIZ FRAGA

Advogado(s) do Polo Ativo: DYNLSON DA SILVA ALBUQUERQUE(PE40432-A)

Polo Passivo: BARROS MELO ENSINO SUPERIOR LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: SIMONE SIQUEIRA MELO CAVALCANTI(PE19122-A) /

MELISSA ALCOFORADO DE OLIVEIRA MARQUES(PE47267-A) / PAULO GABRIEL

DOMINGUES DE REZENDE(PE26965-A) / TOMAS TAVARES DE ALENCAR(PE38475-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (24/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-06(id:11692)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 039

Número: 0004502-43.2022.8.17.3370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/10/2024

Polo Ativo: VIBRA ENERGIA SA

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO MENDES CRUZ(BA25711-A)

Polo Passivo: EVANDRA KEHRLE RODRIGUES

Advogado(s) do Polo Passivo: EMANUEL RODRIGUES DA SILVA NETO(PE11036-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-05(id:11843)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 040

Número: 0108726-94.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/05/2025

Polo Ativo: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(SP192649-A)

Polo Passivo: CRISTIANE MOURA MUNIZ

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 01/07/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 041
Número: 0002621-61.2023.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 03/11/2023
Polo Ativo: IZABEL ALVES DE AZEVEDO VIANA
Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIA REGINA MOURA DA SILVA(PE51913-A) / HIGINIO LUIS ARAÚJO MARINSALTA(PE25616-A)
Polo Passivo: ALLIANZ SEGUROS S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: MARCELO MAX TORRES VENTURA(PE25843-A) / JURANDY SOARES DE MORAES NETO(PE27851-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Recife, 10.06.2025

Paulo José Pereira

Secretário de Sessões

DIRETORIA CÍVEL- PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA (PRESENCIAL) convocada para o dia 01 de julho de 2025, às 14:00 horas, na Sala das Sessões do Primeiro andar do TJPE

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento da Sessão Ordinária ELETRÔNICA - PJE (PRESENCIAL) da 1ª Câmara Cível convocada para o dia 01 de julho de 2025, às 14:00 horas, na Sala das Sessões do Primeiro Andar do TJPE.

Segundo o disposto nos arts. 1º, 3º e 5º da portaria nº61/2020 do CNJ; Art. 6º, §2º da Resolução nº314/2020 do CNJ; e Art. 1º §§1 e 4º, Art. 3º, I, II, e Art. 8º da Instrução Normativa nº4/2020 do TJPE, a Sessão da 1ª Câmara Cível ocorrerá, neste caso, presencialmente com a seguinte composição: Desembargadores Frederico Neves (Presidente), Fábio Eugênio e Marcelo Russell Wanderley, sem prejuízo a presença de outros Desembargadores vinculados à feitos da pauta ou que foram oficialmente convocados.

Os advogados interessados em estarem presentes na sessão, bem como sustentar oralmente seus pleitos, deverão cumprir os requisitos dispostos nos atos normativos supramencionados; se inscrever em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por petição inserida nos autos, nos termos da Emenda Regimental Nº 19 de 13.02.2023.

A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

gabdes.frederico.neves@tjpe.jus.br

gabdes.fabio.eugenio@tjpe.jus.br

gabdes.russell.wanderley@tjpe.jus.br

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 01/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 001
Número: 0001125-14.2021.8.17.3010 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 29/04/2024
Polo Ativo: BANCO BRADESCO
Advogado(s) do Polo Ativo: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(GO31630-A) / ALINE PATRICIA ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA(PE29310-A)
Polo Passivo: JOAO PEDRO PEREIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: MATHEUS GADE CAVALCANTE(PE53220-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 002

Número: 0001011-43.2012.8.17.0730 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/08/2018

Polo Ativo: ERONILDO DIAS DA SILVA / AUBENICE MARIA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: AUBENICE MARIA DOS SANTOS(PE9601-A)

Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA(PE25867-A) /

HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR(PE20366-A) / MARITZZA FABIANE LIMA

MARTINEZ DE SOUZA(PE711-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 003

Número: 0041277-74.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 26/07/2024

Polo Ativo: ZILMA EVANGELISTA DE OLIVEIRA LUNA

Advogado(s) do Polo Ativo: ROSALIA LOURENCO DA SILVA(PE50135-A) / DULCINEA COUTINHO DA

SILVA(PE9904-A) / VALDIRA DE MENEZES CARVALHO(PE29656-A)

Polo Passivo: CINCO CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Passivo: FLAVIO ANTONIO DE SOUZA MELO FILHO(PE43766-A) / ROMULO

GIOVANNETTI JUNIOR(PE17459-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de

Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 004

Número: 0020127-71.2023.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 28/09/2023

Polo Ativo: FORTLEV ENERGIA SOLAR LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: KAIRA REGIANI SOLLA(SP429384) / EDUARDO MOLAN

GABAN(SP206778) / ANA CRISTINA GOMES(SP307520)

Polo Passivo: INSOLE ENERGIA SOLAR S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: NATHALIA PAZ SIMOES(PE27934-A) / CARLOS GUSTAVO

RODRIGUES DE MATOS(PE17380-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 005

Número: 0022477-78.2014.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/04/2018

Polo Ativo: FUNDACAO ITAU UNIBANCO - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL(MG64029-A) /

FABIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO(MG64646) / LARYSSA CAVALCANTI LOPES(PE40218-

A)

Polo Passivo: MARIA JOSE PEREIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO LACERDA SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO(PE22140-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 01/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 006
Número: 0003109-76.2016.8.17.0110 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 08/02/2024
Polo Ativo: MARIA JOSE DE VASCONCELOS GALINDO / TERCIA MAISA DE VASCONCELOS GALINDO
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE FLORENTINO TOSCANO FILHO(PE25644-A)
Polo Passivo: GESSICA PRISCILA PEREIRA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE ALBERTO DA SILVA FILHO(PE40417-A) / TULIO VERAS MASCENA OLIVEIRA LOPES(PE37759-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 01/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 007
Número: 0048119-52.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 31/03/2025
Polo Ativo: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: CAIO SCHEUNEMANN LONGHI(SP222239-A) / KATLA RANNY SOARES SIQUEIRA(PE44681-A) / VALDEMIR JOSE DE FARIAS NETO(PE58604-A)
Polo Passivo: PREMIER CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCISCO EUGENIO GALINDO LEITE DE ARAUJO(PE25748-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 01/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 008
Número: 0001299-16.2014.8.17.0990 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 10/12/2024
Polo Ativo: NORDESTE TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA(MG108112-A)
Polo Passivo: FAMA BLINDADOS E LOGISTICA LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: ALESSANDRO CESAR VALCACER DE LIMA(PE37846-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 01/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 009
Número: 0027413-19.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 08/09/2021
Polo Ativo: VERIDIANO SOUSA RABELO / RAYANE KARLA MOURA RABELO
Advogado(s) do Polo Ativo: MAURICIO JATOBA GUERRA(PE38299-A) / SERGIO RICARDO TORRES BUARQUE(PE43936-E)
Polo Passivo: VALE DO AVE EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO ELISIO BRITO CARIBE(PE14451-A) / LUCAS GONCALVES DE GUSMAO(PE52259-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 010

Número: 0007216-39.2023.8.17.3370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/11/2024

Polo Ativo: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(SP192649-A)

Polo Passivo: INEZ DE MELO LIMA PEREIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Recife, 10.06.2025

Paulo José Pereira

Secretário de Sessões

3ª Câmara Cível**DIRETORIA CÍVEL**

16ª PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA (PRESENCIAL) DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE) DA 3ª CÂMARA CÍVEL convocada para o dia 19 de junho de 2025, às 14 horas, na sala de sessões do 1º andar do Palácio da Justiça (Praça da República, s/n - Santo Antônio, Recife – PE), nos termos ordenado no art. 5º do Ato Conjunto nº 14/2022, da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça do TJPE (DJE de 04.04.2022).

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Segundo do disposto nos art. 1º; 3º e 5º da Portaria nº 61/2020 do CNJ; art. 6º, § 2º Resolução nº 314/2020 do CNJ; e art. 1º e §§ 1º e 4º, art. 3º, I, II e § 1º e art. 8º da Instrução Normativa nº 4/2020 do TJPE, publicado no DJE de 20 de abril de 2020, a sessão da 3ª Câmara Cível ocorrerá presencial. Os processos não julgados nesta sessão, ficam expressamente adiados para sessão seguinte, nos termos do art. 935 do CPC/2015.

Os advogados interessados em estar presentes na sessão, bem como sustentar oralmente seu pleito, deverá cumprir os requisitos dispostos nos atos normativos supramencionados; se inscrever em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão; e entrar em contato com a secretaria da 3ª Câmara Cível através do e-mail : wilma.lima@tjpe.jus.br

AVISOS:

1. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016.

“Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)”. Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.

A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020.

COMPOSIÇÃO:

Desa. Presidente em exercício Valéria Bezerra Pereira Wanderley (gabdes.valeria.wanderley@tjpe.jus.br)

Desa . Ângela Cristina, de Norões Lins Cavalcanti (gabdesa.angela.cavalcanti@tjpe.jus.br)

Desa . Andréa Epaminondas Tenório de Brito (gabdes.andrea.brito@tjpe.jus.br)

OBS :

Desembargadora substituta Nalva Cristina Barbosa Campello Santos (nalva.cristina@tjpe.jus.br), em razão de vinculação.

Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo (gabdes.luiz.gustavo@tjpe.jus.br), em razão de vinculação.

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA EXPANDIDA:

Des. Agenor Ferreira Lima Filho(gabdes.agenor.ferreira@tjpe.jus.br)

Des. Sílvia Neves Baptista Filho (gabdes.neves.baptista@tjpe.jus.br)

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0013946-39.2019.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/10/2024

Polo Ativo: AVANTTI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCELO ANDRADE VIEIRA DE MELO(PE34675-A) / RAIF DAHER HARDMAN DE FIGUEIREDO(PE39799-A) / PEDRO JOSE CAVALCANTI VILA NOVA(PE39010-A)

Polo Passivo: AVANTTI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: MIRELLA IGLESIAS COUTINHO LINS DA SILVA(PE31244-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (17/03/2025) / (03/04/2025) / (24/04/2025) / (29/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-29(id:12058)

Sessão de 24.04.2025: "Após o voto do Des. Sílvia Neves Baptista Filho acompanhando o voto divergente da Des. Nalva Cristina Barbosa Campello (cargo em provimento - Des. Bartolomeu Bueno) dando provimento parcial à apelação, enquanto a Des. Relatora Andréa Epaminondas Tenório acompanhada pela Des. Ângela Cristina Norões, votam no sentido de dar provimento ao recurso, pediu vista o Des. Agenor Ferreira Lima, ficando a continuação do julgamento para última quinta-feira do mês de maio".

Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório
Desa. Nalva Cristina Barbosa (cargo em provimento substituição Des. Bartolomeu – aposentado)
Desa. Ângela Cristina Norões

Composição da Expandida:

Des. Sílvio Neves Baptista Filho

Des. Agenor Ferreira Lima

Ordem: 002

Número: 0040433-11.2021.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/09/2024

Polo Ativo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Ativo: WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A)

Polo Passivo: ERILEIDE GONCALVES CAVALCANTE / THAISY GONCALVES CAVALCANTE / THANIEIRY GONCALVES CAVALCANTE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ELANE DOS SANTOS RODRIGUES(PE47058-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (17/03/2025) / (03/04/2025) / (24/04/2025) / (29/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-29(id:12058)

Sessão de 24.04.2025: "Após o voto do **Des. Sílvio Neves Baptista Filho** acompanhando o voto da **Relatora Desa. Andréa Epaminondas** dando provimento à apelação, acompanhada pela **Desa. Ângela Cristina Norões**, enquanto a **Desa. Relatora Nalva Cristina Barbosa Campello**, diverge para dar provimento parcial, **pediu vista o Des. Agenor Ferreira Lima**, ficando a continuação do julgamento para última quinta-feira do mês de maio".

Composição:

Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório

Desa. Nalva Cristina Barbosa (cargo em provimento substituição Des. Bartolomeu – aposentado)

Desa. Ângela Cristina Norões

Composição da Expandida:

Des. Sílvio Neves Baptista Filho

Des. Agenor Ferreira Lima

Ordem: 003

Número: 0020486-84.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 13/05/2024

Polo Ativo: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo: MARINA DE ARAUJO SANTOS(PE34694-A) / FRANCISCO ARTHUR DE SIQUEIRA MUNIZ(PE30190-A) / ROGERIO VIEIRA DE MELO DA FONTE(PE14461-A) / ALEXANDRE CALLOU DA CRUZ GONCALVES(PE59375-A)

Polo Passivo: ANTAO PAULO DA SILVA / GILDA BARBOSA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: RAYANA DE CARVALHO RAMOS REINALDO(PE44524-A) / RODRIGO MAIA BILRO GALVAO(PE26591-A) / EDESIO CORDEIRO PONTES JUNIOR(PE33366-A) / LORENA DE CARVALHO RAMOS REINALDO(PE52926)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025) / (08/05/2025) / (15/05/2025) / (29/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-29(id:12058)

Sessão de 24.04.2025 : "Após o voto da **Desa. Relatora Andréa Epaminondas**, acolhendo os Embargos de Declaração, ante a existência da alegada omissão, a fim de acrescer ao acórdão embargado a rejeição do pedido formulado pelos Agravados em ver condenada a Agravante por litigância de má-fé, em decorrência da não caracterização de uma das hipóteses do art. 80, do CPC, pediu vista a **Desa. Ângela Cristina de Norões Lins**. Aguardará o **Des. Agenor Ferreira Lima** em substituição a **Desa. Valéria Bezerra Wanderley**, ficando adiado o julgamento para próxima sessão do dia 15.05.2025".

OBS: Sessão de 15.05.2025: Adiado, em razão da sessão ter sido cancelada, conforme Portaria de nº 20, de 14.05.2025.

Composição:

Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório

Desa. Ângela Cristina Norões

Desa. Agenor Ferreira Lima (em substituição a Desa. Valéria Bezerra Wanderley)

Ordem: 004**Número: 0007174-67.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 28/05/2020

Polo Ativo: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA / CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO ROBERTO LEITAO DE ALBUQUERQUE MELO(PE1823-A) / GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU(SP117417-A) / JULIO CESAR GOULART LANES(PE1088-A)

Polo Passivo: ANTONIO AURELIO DE SIQUEIRA MARTINS / MARIA DO SOCORRO DUARTE MARTINS

Advogado(s) do Polo Passivo: JORGE CORREIA LIMA SANTIAGO(PE25278-A) / MARIA EDUARDA

VICTOR MONTEZUMA HARROP(PE25853-A) / SHYNAIDE MAFRA HOLANDA MAIA(PE31037-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: **ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO**

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025) / (08/05/2025) / (29/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-29(id:12058)

Sessão de 08.05.2025 : "Por maioria de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Des. **Andréa Epaminondas Tenório** acompanhada pela Des. **Ângela Cristina Norões Lins**, vencido o **Des. Agenor Ferreira Lima** em substituição a Des. **Valéria Bezerra Wanderley**, que votou no sentido de negar provimento, não sendo unânime, é de se aplicar a técnica de julgamento expandido, nos termos do art. 942 do CPC, devendo ser convocados os membros da Câmara expandida, com a juntada das notas taquigráficas, ficando a continuação do julgamento para próxima sessão ordinária presencial do dia 29.05.2025.

Composição:**Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Ângela Cristina Norões****Desa. Agenor Ferreira Lima (em substituição a Des. Valéria Bezerra Wanderley)****Composição da Expandida:****Des. Sílvio Neves Baptista Filho****OBS: No aguardo da SEJU, informar o nome do substituto do Des. Agenor Ferreira)****Ordem: 005****Número: 0000259-65.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 13/10/2022

Polo Ativo: **SPORT CLUB DO RECIFE**

Advogado(s) do Polo Ativo: ESTÁCIO LOBO DA SILVA GUIMARAES NETO(PE17539-D)

Polo Passivo: FABIO OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ELANNE DANTAS DE MELO(PE36004-A) / KEYLA RIHANE DE ARAUJO FERREIRA(PE35613-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: **ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO**

Situação: Pautado

Sobra(s): (24/04/2025) / (17/03/2025) / (03/04/2025) / (29/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-29(id:12058)

Sessão 24.03.2025: "Por maioria de votos, negou-se provimento à apelação, nos termos do voto divergente da Desembargadora **Nalva Cristina Barbosa Campello (cargo em provimento - Des. Bartolomeu Bueno)**, acompanhando pela Des. **Ângela Cristina de Norões** (em substituição ao Des. Eduardo Sertório), enquanto a Des. **Relatora Andreia Epaminondas Tenório**, dava provimento, não sendo unânime, é de se aplicar a técnica de julgamento expandido, nos termos do art. 942 do CPC, devendo ser convocados os membros da Câmara expandida, ficando a continuação do julgamento para última sessão presencial do mês de abril".

Sessão de 24.04.2025 : "Por determinação da Des. Presidente, fica adiado o julgamento para que seja convocado um Des. Desembargador (a) em razão da suspeição arguida pelo Des. Sílvio Neves Baptista, ficando a continuação do julgamento para última 5ª feira do mês de maio de 2025".

Composição:**Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Ângela Cristina Norões****Desa. Nalva Cristina Barbosa (cargo em provimento Des. Bartolomeu Bueno-aposentado).****Composição da Expandida:****Des. Agenor Ferreira Lima****OBS: No aguardo da SEJU, informar o nome do substituto do Des. Sílvio Neves Baptista Filho)**

Ordem: 006**Número: 0009297-64.2019.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 24/09/2024

Polo Ativo: **NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO**

Advogado(s) do Polo Ativo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Polo Passivo: JACIRA EUSTAQUIO DE ANDRADE SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGENES DA SILVA FERREIRA(PE21698-A)

Terceiro(s) Interessado(s): GUSTAVO ADOLPHO FRAGOSO DE CASTRO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: **ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO**

Situação: Pautado

Sobra(s): (22/05/2025) / (05/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-22(id:12033)

Sessão de 22.05.2025: “ O Des. **Luiz Gustavo Mendonça** , em substituição a **Desa. Ângela Cristina de Norões** , divergiu da Desa. **Relatora Andréa Epaminondas de Brito** , para dar provimento ao recurso, logo a continuidade do julgamento se dará em câmara expandida na sessão ordinária da última 5ª feira do mês de junho, devendo ser convocados os membros da câmara expandida e a juntada das notas taquigráficas”.

Composição:**Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório****Des. Luiz Gustavo Mendonça (em substituição a Desa. Ângela Cristina Norões)****Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley****Composição da Expandida :****Des. Agenor Ferreira Lima****Des. Sílvio Neves Baptista Filho****Ordem: 007****Número: 0001610-27.2023.8.17.2110 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 05/02/2025

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Polo Passivo: SILVILANIA MARIA TEOTONIO

Advogado(s) do Polo Passivo: EMILY CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA(PE59044) / DARLAN QUIDUTE

TELES DE LIMA(PE46792-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: **ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO**

Situação: Pautado

Sobra(s): (22/05/2025) / (05/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-22(id:12033)

Sessão de 22.05.2025: “O Des. **Luiz Gustavo Mendonça**, em substituição a **Desa. Ângela Cristina de Norões**, divergiu da Desa. **Relatora Andréa Epaminondas de Brito**, para dar provimento ao recurso, logo a continuidade do julgamento se dará em câmara expandida na sessão ordinária da última 5ª feira do mês de junho, devendo ser convocados os membros da câmara expandida e a juntada das notas taquigráficas”.

Composição:**Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório****Des. Luiz Gustavo Mendonça (em substituição a Desa. Ângela Cristina Norões)****Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley****Composição da Expandida :****Des. Agenor Ferreira Lima****Des. Sílvio Neves Baptista Filho**

Ordem: 008**Número: 0043676-35.2022.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 16/12/2024

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)

Polo Passivo: MARCIO JORGE DE FREITAS

Advogado(s) do Polo Passivo: DAIENE MAGALHAES TAVARES(RJ205566-A) / SAMIR LAURINDO DOS SANTOS(RJ129501) MAITE MARTINS MOREIRA DA SILVA(RJ230011-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (22/05/2025) / (05/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-22(id:12033)

Sessão de 22.05.2025: “O Des. Luiz Gustavo Mendonça, em substituição a Des. Ângela Cristina de Norões, divergiu da Des. Relatora Andréa Epaminondas de Brito, para dar provimento ao recurso, logo a continuidade do julgamento se dará em câmara expandida na sessão ordinária da última 5ª feira do mês de junho, devendo ser convocados os membros da câmara expandida e a juntada das notas taquigráficas”.

Composição:**Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório****Des. Luiz Gustavo Mendonça (em substituição a Des. Ângela Cristina Norões)****Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley****Composição da Expandida :****Des. Agenor Ferreira Lima****Des. Sílvio Neves Baptista Filho****Ordem: 009****Número: 0000183-17.2020.8.17.2460 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 18/06/2024

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Polo Passivo: ENOQUE ARRUDA CAMPOS

Advogado(s) do Polo Passivo: DAMIAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR(PE41844-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (22/05/2025) / (05/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-22(id:12033)

Sessão de 22.05.2025: “O Des. Luiz Gustavo Mendonça, em substituição a Des. Ângela Cristina de Norões, divergiu da Des. Relatora Andréa Epaminondas de Brito, para dar provimento ao recurso, logo a continuidade do julgamento se dará em câmara expandida na sessão ordinária da última 5ª feira do mês de junho, devendo ser convocados os membros da câmara expandida e a juntada das notas taquigráficas”.

Composição:**Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório****Des. Luiz Gustavo Mendonça (em substituição a Des. Ângela Cristina Norões)****Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley****Composição da Expandida :****Des. Agenor Ferreira Lima****Des. Sílvio Neves Baptista Filho**

Ordem: 010**Número: 0164618-56.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 29/05/2024

Polo Ativo: NEOENERGIA S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)

Polo Passivo: JOSEMAR PEREIRA GOMES

Advogado(s) do Polo Passivo: SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS(PE31007-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: **ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO**

Situação: Pautado

Sobra(s): (22/05/2025) / (05/05/2025)

Procurador:

Sessão de 22.05.2025: “O Des. Luiz Gustavo Mendonça, em substituição a Des. Ângela Cristina de Norões, divergiu da Des. Relatora Andréa Epaminondas de Brito, para dar provimento ao recurso, logo a continuidade do julgamento se dará em câmara expandida na sessão ordinária da última 5ª feira do mês de junho, devendo ser convocados os membros da câmara expandida e a juntada das notas taquigráficas”.

Composição:**Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório****Des. Luiz Gustavo Mendonça (em substituição a Des. Ângela Cristina Norões)****Des. Valéria Bezerra Pereira Wanderley****Composição da Expandida :****Des. Agenor Ferreira Lima****Des. Sílvia Neves Baptista Filho****Ordem: 011****Número: 0087540-84.2013.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 13/06/2022

Polo Ativo: GERCINO GOMES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A) / DANIELLE FERREIRA LIMA ROCHA(PE21043-A)

Polo Passivo: NEOS PREVIDENCIA COMPLEMENTAR / NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: ERIKA CASSINELLI PALMA(SP189994-A) / NATALIA TORRES

BARKOKEBAS CAVALCANTI(PE33026-A) / SERGIO LUIS PORTO(SP253032)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: **ANGELA CRISTINA DE NOROES LINS CAVALCANTI**

Situação: Pautado

Sobra(s): (19/05/2025) / (05/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-05(id:12106)

Composição:**Desa. Relatora Ângela Cristina Norões****Desa. Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Valéria Bezerra Wanderley****Ordem: 012****Número: 0001210-54.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 21/11/2022

Polo Ativo: ANA CARINA DA SILVA COSTA / BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA / VG PREMIUM

OCULOS LTDA / POLIANA KARLA COSTA DA SILVA / LUCAS JERONIMO DA SILVA CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Ativo: RONEY JOSE LEMOS RODRIGUES DE SOUZA(PE16527-A) / SILVIO

ROBERTO SOUZA DE FREITAS(PE14468-A) / ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA(PE43629-S) /

BRUNA CAROLINE BARBOSA PEDROSA(PE43558-A) / YASMIN DE OLIVEIRA(PE46771-A) / FRANCISCO

ERIVALDO DE OLIVEIRA CARVALHO(PE47975-A) / PEDRO ROBERTO PONTUAL DE CARVALHO

JUNIOR(PE36191-A) / MARCUS VINICIUS CARVALHO ALVES DE SOUZA(PE20401-A) LUISA CASTELO

BRANCO NEJAIM(PE55552-A)

Polo Passivo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA / VG PREMIUM OCULOS LTDA / POLIANA KARLA

COSTA DA SILVA / LUCAS JERONIMO DA SILVA CAVALCANTI / ANA CARINA DA SILVA COSTA

Advogado(s) do Polo Passivo: ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA(PE43629-S) / BRUNA CAROLINE

BARBOSA PEDROSA(PE43558-A) / YASMIN DE OLIVEIRA(PE46771-A) / FRANCISCO ERIVALDO DE

OLIVEIRA CARVALHO(PE47975-A) / PEDRO ROBERTO PONTUAL DE CARVALHO JUNIOR(PE36191-A) /

MARCUS VINICIUS CARVALHO ALVES DE SOUZA(PE20401-A) / RONEY JOSE LEMOS RODRIGUES DE

SOUZA(PE16527-A) / SILVIO ROBERTO SOUZA DE FREITAS(PE14468-A)

Terceiro(s) Interessado(s): GILSON CARLOS DA CONCEICAO FREITAS

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: ANGELA CRISTINA DE NOROES LINS CAVALCANTI

Situação: Pautado

Sobra(s): (19/05/2025) / (05/06/2025)

Composição:**Desa. Relatora Ângela Cristina Norões****Desa. Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Valéria Bezerra Wanderley****Ordem: 013****Número: 0020404-53.2024.8.17.9000 (Agravamento de Instrumento)**

Data de Autuação: 10/05/2024

Polo Ativo: ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO CLEMENTE LIMA DE BARROS E SILVA FILHO(PE36484-A)

Polo Passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: ANGELA CRISTINA DE NOROES LINS CAVALCANTI

Situação: Pautado

Sobra(s): (29/05/2025) / (05/06/2025) / (15/05/2025) / (22/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-05(id:12106)

OBS: Sessão de 15.05.2025: Adiado, em razão da sessão ter sido cancelada, conforme Portaria de nº 20, de 14.05.2025 .**Composição:****Desa. Relatora Ângela Cristina Norões****Desa. Andréa Epaminondas Tenório****Dessa. Valéria Bezerra Wanderley****Ordem: 014****Número: 0017422-85.2019.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 26/07/2021

Polo Ativo: JOSE ALEXANDRE SIMPLICIO FERREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: ISRAEL DOURADO GUERRA FILHO(PE16299-A)

Polo Passivo: ITAÚ UNIBANCO S.A. / ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (03/08/2022) / (19/05/2025) / (05/06/2025)

Procurador:

Composição:**Desa. Relatora Valéria Bezerra Wanderley****Desa. Ângela Cristina Norões****Desa. Andréa Epaminondas Tenório**

Ordem: 015**Número: 0081294-42.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 14/12/2022

Polo Ativo: CONDOMINIO DO EDIFICIO EMPRESARIAL JOSE CARVALHEIRA / COMPANHIA

PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO / COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA

Advogado(s) do Polo Ativo: TACIANO DOMINGUES DA SILVA FILHO(PE33865-A) / BRUNO DOMINGUES

ALENCAR DE BARROS(PE47870-A) / RAFAELA VIANA DE SOUZA BARBOSA(PE23343-A) / GESSICA

CARLA ALPES DE CARVALHO CABRAL(PE37732-A) / VANESSA MEDEIROS CLIMACO(PB19454-A)

Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO / COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

SANEAMENTO- COMPESA / CONDOMINIO DO EDIFICIO EMPRESARIAL JOSE CARVALHEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAELA VIANA DE SOUZA BARBOSA(PE23343-A) / GESSICA CARLA

ALPES DE CARVALHO CABRAL(PE37732-A) / VANESSA MEDEIROS CLIMACO(PB19454-A) / TACIANO

DOMINGUES DA SILVA FILHO(PE33865-A) / BRUNO DOMINGUES ALENCAR DE BARROS(PE47870-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (19/05/2025) / (05/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-05(id:12106)

Composição:**Desa. Relatora Valéria Bezerra Wanderley****Desa. Ângela Cristina Norões****Desa. Andréa Epaminondas Tenório****Ordem: 016****Número: 0021919-65.2023.8.17.2370 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 02/04/2025

Polo Ativo: LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA(PE28867-A)

Polo Passivo: BANCO C6 S.A. / SERASA S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO(PE32766-A) / FELICIANO

LYRA MOURA(PE21714-A) / MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES(PE21449-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (29/05/2025) / (12/05/2025) / (05/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-05(id:12106)

Composição:**Desa. Relatora Valéria Bezerra Wanderley****Desa. Ângela Cristina Norões****Desa. Andréa Epaminondas Tenório****Ordem: 017****Número: 0003420-64.2020.8.17.3590 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 29/09/2021

Polo Ativo: BANCO DO BRASIL / BANCO DO BRASIL

Advogado(s) do Polo Ativo: JONES PINHEIRO NEVES(PE44621-A) / GIZA HELENA COELHO(SP166349-A)

Polo Passivo: MORE BERTOLIN VITORIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: FILIPE DE SOUZA LEÃO ARAÚJO(PE23973-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO

Situação: Pautado

Sobra(s): (29/05/2025) / (05/06/2025) / (15/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-05(id:12106)

OBS: Sessão de 15.05.2025: Adiado, em razão da sessão ter sido cancelada, conforme Portaria de nº 20, de 14.05.2025 .**Composição:****Desa. Relatora Nalva Cristina Barbosa Campello****Desa. Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Ângela Cristina Norões**

Ordem: 018**Número: 0009472-06.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)**

Data de Autuação: 14/03/2024

Polo Ativo: AUGUSTO DE SOUZA COELHO / INDUSTRIAS COELHO SA

Advogado(s) do Polo Ativo: NICOLAS MENDONÇA COELHO DE ARAUJO(PE19334-A)

Polo Passivo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA(CE13875) / CAMILA CABRAL DE FARIAS(PE27265-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: **NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO**

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/05/2025) / (29/05/2025) / (05/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-05(id:12106)

OBS: Sessão de 15.05.2025: Adiado, em razão da sessão ter sido cancelada, conforme Portaria de nº 20, de 14.05.2025 .**Composição:****Desa. Relatora Nalva Cristina Barbosa Campello****Desa. Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Ângela Cristina Norões****Ordem: 019****Número: 0000344-71.2017.8.17.1380 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 17/03/2025

Polo Ativo: MARIA IVANITE DE SA

Advogado(s) do Polo Ativo: RONILSON COSTA ALMEIDA(PE39980-A)

Polo Passivo: **NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO**

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO LOYO DE MEIRA LINS(PE21415-A) / LUIZ HENRIQUE DE FARIAS MOURA(PE52947-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: **NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO**

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/05/2025) / (22/04/2025) / (29/05/2025) / (05/06/2025)

OBS: Sessão de 15.05.2025: Adiado, em razão da sessão ter sido cancelada, conforme Portaria de nº 20, de 14.05.2025 .**Composição:****Desa. Relatora Nalva Cristina Barbosa Campello****Desa. Andréa Epaminondas Tenório****Desa.****OBS: Convocar um Desembargador (a), em razão da suspeição da Desa. Ângela Lins Norões .****Ordem: 020****Número: 0004820-19.2023.8.17.2100 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 08/12/2024

Polo Ativo: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO IGEL(SP306018-A) / PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES(SP98709-A)

Polo Passivo: BRUNNER GOMES DA SILVA BEZERRA / BRUNA CRISTINA DAS MERCES SOUZA / CECILIA GOMES DE SOUZA / LETICIA GOMES DE SOUZA / FELIPE GOMES DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO ALVIM GUSMAN PEREIRA(MG152302-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: **NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO**

Situação: Pautado

Sobra(s): (29/05/2025) / (10/04/2025) / (05/06/2025) / (15/05/2025)

OBS: Sessão de 15.05.2025: Adiado, em razão da sessão ter sido cancelada, conforme Portaria de nº 20, de 14.05.2025 .**Composição:****Desa. Relatora Nalva Cristina Barbosa Campello****Desa. Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Ângela Cristina Norões**

Ordem: 021**Número: 0008388-04.2023.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)**

Data de Autuação: 17/04/2023

Polo Ativo: PLASTIPAK PACKAGING DA AMAZONIA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE BARABINO(SP172383)

Polo Passivo: TRG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / SIDNEY WANDERLEY SILVA / FREVO BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL / MARIA MARGARIDA JUCENE WANDERLEY SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO CAHU BELTRAO(PE22913) / FABIO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR(PE30887-A) / FERNANDO JOSE BARROS E SILVA DE ARAUJO FILHO(PE25600-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: **NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO**

Situação: Pautado

Sobra(s): (05/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-05(id:12106)

Composição:**Desa. Relatora Nalva Cristina Barbosa Campello****Desa. Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Ângela Cristina Norões**

Recife, 10 de junho de 2025

Wilma Barbosa de Lima

Secretária da 3ª Câmara Cível

4ª Câmara Cível**PAUTA DE JULGAMENTO****DIRETORIA CÍVEL****PAUTA DE JULGAMENTO ELETRÔNICA DO DIA 19/06/2025****SESSÃO ORDINÁRIA - 4ª CÂMARA CÍVEL**

Observação : O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento da Sessão Ordinária ELETRÔNICA (SISTEMA HÍBRIDO) da 4ª Câmara Cível convocada para o dia 19 de junho de 2025, às 14:00 horas, na sala de Sessões Desembargador Dirceu Borges ou na plataforma Microsoft Teams.

Os advogados interessados em estar presente na sessão poderão optar pelo sistema de videoconferência ou presencialmente. Caso tenha interesse em realizar sustentação oral seu pleito deverá ser enviado **EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL** e cumprir os requisitos dispostos nos art. 177-A e art. 181 do RITJPE; inscrever-se em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão; e encaminhará para o endereço eletrônico da secretaria da 4ª Câmara Cível: rafael.cacau@tjpe.jus.br A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto art. 177-A, § 3º do RITJPE

AVISOS:

1. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016.

“Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)”. Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.

Composição:

Des. Humberto Vasconcelos – gabdes.humberto.vasconcelos@tjpe.jus.br

Des. Adalberto de Oliveira Melo - gabdes.adalberto.melo@tjpe.jus.br

Des. Alberto Nogueira Virginio – gabdes.alberto.nogueira@tjpe.jus.br (processos vinculados)

Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes – gabdes.carlos.moraes@tjpe.jus.br

Des. Élio Braz Menes – gabdes.elio.braz@tjpe.jus.br (processos vinculados)

Des. Silvio Romero Beltrão – gabdes.stenio.coelho@tjpe.jus.br (processos vinculados)

Des. Dario Rodrigues Leite Oliveira – dario.oliveira@tjpe.jus.br (processos vinculados)

Câmara Expandida:

Des. Itamar Pereira Júnior – gabdes.itamar.pereira@tjpe.jus.br

Des. Luiz Gustavo Mendonça – gabdes.luiz.gustavo@tjpe.jus.br

Des. Raimundo Nonato Braid – gabdes.nonato.braid@tjpe.jus.br (processos vinculados)

Link da sessão:

https://rebrand.ly/4CC_10SessaoOrdinaria2025

Órgão Colegiado: 4ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0019857-97.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/06/2022

Polo Ativo: RENATA MAGALHAES PIRES DE ESPINDOLA

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO PIRES DE ESPINDOLA(PE02903-A)

Polo Passivo: SER EDUCACIONAL S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: NATALIA MARIA CARNEIRO RUSSELL WANDERLEY(PE30452-A) / RENATO FERNANDES DA CUNHA(PE50833-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Situação: Pautado

Sobra(s): (22/04/2025) / (22/05/2025)

Procurador:

Observação: Processo retirado de pauta a pedido da Ser Educacional SA. Processo será remetido para uma pauta ordinária, por sistema híbrido

Órgão Colegiado: 4ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 002

Número: 0001236-18.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/06/2022

Polo Ativo: JAGUAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MATHEUS PAIVA CORREA DE MELO(PE43882-A) / SOFIA MEDEIROS GUIMARAES(PE43940-A)

Polo Passivo: TELEFONICA BRASIL S.A. / EVOLUA TELECOM EIRELI / TELEFONICA BRASIL S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA(RS80851-A) / SAMUEL RANGEL DE MIRANDA(PR50648-A) / THIAGO AUGUSTO VALASKI OBJUTH(PR85820-A) / THIAGO MONROE(PR85870) / CAMILA BERTAPELLI PINHEIRO MONROE(PR104213)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Dario Rodrigues Leite de Oliveira (em substituição ao Des. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO)

Situação: Pautado

Sobra(s): (22/04/2025) / (22/05/2025)

Procurador:

Observação: Na Sessão ordinária híbrida do dia 22/05/2025, o julgamento do recurso foi adiado em face da ausência justificada (gozo de férias) do Relator, Dr. Dario Rodrigues Leite de Oliveira. O processo será oportunamente incluído em nova pauta ordinária, de cuja data da sessão serão partes e advogados intimados, através do DJE

Órgão Colegiado: 4ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 003

Número: 0007991-42.2023.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 11/04/2023

Polo Ativo: FELIPE RAPHAEL MAXIMO RIBEIRO

Advogado(s) do Polo Ativo: FILIPE CANDIDO MAIA COUTINHO(PE26213-A)

Polo Passivo: CONDOMINIO EDIFICIO STUDIO ROSARINHO PRINCE

Advogado(s) do Polo Passivo: NICOLE CARVALHO DE MEDEIROS VIEIRA BELO(PE15527-A) / DANIEL JOSE VIEIRA BELO(PE16721-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Dario Rodrigues Leite de Oliveira (em substituição ao Des. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO)

Situação: Pautado

Sobra(s): (05/05/2025) / (22/05/2025)

Procurador:

Observação: Na Sessão ordinária híbrida do dia 22/05/2025, o julgamento do recurso foi adiado em face da ausência justificada (gozo de férias) do Relator, Dr. Dario Rodrigues Leite de Oliveira. O processo será oportunamente incluído em nova pauta ordinária, de cuja data da sessão serão partes e advogados intimados, através do DJE

Órgão Colegiado: 4ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 004

Número: 0060182-75.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/01/2025

Polo Ativo: BRADESCO FINANCIAMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D)

Polo Passivo: LIZIETE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: RENAN ARAUJO DE LUCENA(PE39802-A) / YURI RAFAEL MAYER CORREIA(PE38736-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Silvio Romero Beltrão (em substituição ao Des. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025) / (27/05/2025)

Procurador:

Observação: Após voto do Relator, Des. Silvio Romero Beltrão (em substituição ao Des. Stênio Neiva Côelho), que fora acompanhado pelo Adalberto de Oliveira Melo, que negava provimento ao recurso, divergiu o Des. Élio Braz Mendes (em substituição ao Des. Humberto Vasconcelos). Processo suspenso para continuidade pela técnica da câmara expandida. Em cumprimento ao disposto no art. 210, §11 do RITJPE, o processo será remetido outra pauta virtual. A composição completa dos desembargadores será publicada na pauta no prazo legal e regimental retirada dos presentes autos da sessão do plenário virtual - câmara expandida (27/05 a 02/06/2025), em virtude da petição de ID nº 48606079.

Órgão Colegiado: 4ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 005

Número: 0104143-38.2013.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/03/2019

Polo Ativo: MOACIR MORENO COMERCIO DE CELULAR E SERVICOS LTDA / CARMEM LUCIA COMERCIO DE CELULAR E SERVICOS LTDA / THIAGO ROBERTO MORENO COMERCIO DE CELULAR E SERVICOS LTDA / MOACIR MORENO DA SILVA JUNIOR / MEGA CELL COMERCIO DE CELULAR - EIRELI / MANOEL DA SILVA COMERCIO DE CELULAR E SERVICOS EIRELI / MOACIR MORENO DA SILVA JUNIOR / CARMEM LUCIA MORENO DA SILVA / MANOEL DA SILVA / THIAGO ROBERTO MORENO DA SILVA / CARLOS EDUARDO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DIEGO HENRIQUE MELO DA SILVA(PE19854-A)

Polo Passivo: CLARO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: LEONARDO PLATAIS BRASIL TEIXEIRA(RJ160435-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Eurico de Barros Correia Filho

Situação: Pautado

Sobra(s): (02/09/2024) / (19/09/2024) / (23/01/2025) / (29/05/2025) / (23/04/2025)

Procurador:

Observação: Após voto do Relator, Des. Eurico de Barros Correia Filho que dava provimento ao recurso, divergiram parcialmente os Des. Adalberto Melo e Silvio Romero (em substituição ao Des. Stênio Neiva). Processo suspenso para continuidade pela técnica da câmara expandida. Em cumprimento ao disposto no art. 200-A do RITJPE, o processo será remetido para última pauta do mês disponível. A composição completa dos desembargadores será publicada na pauta no prazo legal e regimental.

Órgão Colegiado: 4ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 006

Número: 0001677-96.2019.8.17.3220 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/11/2022

Polo Ativo: AURENITA ANTONIA DE BARROS

Advogado(s) do Polo Ativo: MAYRTON OTONI DE OLIVEIRA RODOVALHO(PE42619-A) / JOAO PAULO RODOVALHO DE OLIVEIRA(PE27827-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Situação: Pautado

Sobra(s): (26/02/2024) / (21/03/2024) / (18/04/2024) / (29/05/2025) / (23/04/2025)

Procurador:

Observação: Após sustentação oral, pediu vistas o Des. Nonato Braid (em substituição ao Des. Itamar Pereira Júnior) para melhor análise do feito

Órgão Colegiado: 4ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 007

Número: 0051590-76.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/08/2024

Polo Ativo: MAXPLURAL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A)

Polo Passivo: MONICA FELTS DE LA ROCA SOARES

Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO HENRIQUE PEDROSA DE OLIVEIRA(PE30180-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JUNIOR

Situação: Pautado

Sobra(s): (16/12/2024) / (20/02/2025) / (23/04/2025) / (29/05/2025)

Procurador:

Observação: Após sustentações orais no julgamento expandido, pediu vistas o Des. Nonato Braid (em substituição ao Des. Itamar Pereira Júnior), com notas taquigraficas

Órgão Colegiado: 4ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 008

Número: 0044335-77.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/08/2020

Polo Ativo: ALDENORA MARIA NETO DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: CRISTIANO CAMINADA(PE40820-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL

Advogado(s) do Polo Passivo: GIZA HELENA COELHO(SP166349-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Silvio Romero Beltrão (em substituição ao Des. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

Situação: Pautado

Sobra(s): (30/05/2024) / (13/05/2024) / (29/05/2025) / (23/04/2025)

Procurador:

Observação: Após voto do Relator, Des. Silvio Romero (em substituição ao Des. Stenio Neiva) que negava provimento ao recurso, o que fora acompanhado pelo Des. Adalberto Melo, divergiu o Des. Humberto Vasconcelos. Processo suspenso para continuidade pela técnica da câmara expandida. Em cumprimento ao disposto no art. 200-A do RITJPE, o processo será remetido para última pauta do mês disponível. A composição completa dos desembargadores será publicada na pauta no prazo legal e regimental.

Órgão Colegiado: 4ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 009

Número: 0004838-65.2021.8.17.2470 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/10/2022

Polo Ativo: CAJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP

Advogado(s) do Polo Ativo: CEDRIC JOHN BLACK DE CARVALHO BEZERRA(PE14323-A)

Polo Passivo: SELMA TAVARES DA SILVA RAMOS

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ GUSTAVO RALPH DE OLIVEIRA(PE34138-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Situação: Pautado

Sobra(s): (10/03/2025) / (07/04/2025) / (29/05/2025)

Procurador:

Observação: Após voto do Relator, Des. Adalberto Melo que dava provimento ao recurso, o que fora acompanhado pelo Des. Silvio Romero (em substituição ao Des. Stenio Neiva), divergiu o Des. Humberto Vasconcelos. Processo suspenso para continuidade pela técnica da câmara expandida. Em cumprimento ao disposto no art. 200-A do RITJPE, o processo será remetido para última pauta do mês disponível. A composição completa dos desembargadores será publicada na pauta no prazo legal e regimental.

Órgão Colegiado: 4ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 010

Número: 0025114-70.2012.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/06/2024

Polo Ativo: ODAIR PEREIRA DO NASCIMENTO / BOA SAFRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / REALESIS ADMINISTRADORA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO VIEIRA FERNANDES PINHEIRO(PE27264-A) / GUILHERME TRINDADE HENRIQUES BEZERRA

CAVALCANTI(PE27322-A) / SERGIO NEJAIM GALVAO(PE15705-A) / ALINE RAMOS LIMA DE GODOY(PE22040-A) / THIAGO DUEIRE LINS

MIRANDA(PE46751-A) / GERLANY SILVA DO NASCIMENTO(PE51158-A)

Polo Passivo: BOA SAFRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / REALESIS ADMINISTRADORA LTDA / ODAIR PEREIRA DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: KYARA AMORIM MAIA THORPE(PE22257-A) / SERGIO NEJAIM GALVAO(PE15705-A) / BRUNO VIEIRA FERNANDES PINHEIRO(PE27264-A) / GUILHERME TRINDADE HENRIQUES BEZERRA CAVALCANTI(PE27322-A) / SHAYANE RAQUEL DE HOLANDA OLIVEIRA(PE34791-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JUNIOR

Situação: Pautado

Sobra(s): (22/04/2025) / (29/05/2025)

Procurador:

Observação: Processo retirado de pauta a pedido do Odair Pereira do Nascimento e Boa Safra Comércio e Representações LTDA. Processo será remetido para uma pauta ordinária, por sistema híbrido

Órgão Colegiado: 4ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 011

Número: 0000978-04.2019.8.17.3480 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 31/07/2023

Polo Ativo: JOSE GUILHERME DE AZEVEDO QUEIROZ / MARTA MARIA BARRETTO QUEIROZ / JOSE GUILHERME QUEIROZ FILHO / MARIA CAROLINA SALAZAR DA VEIGA PESSOA QUEIROZ / DULCE MARIA GUEIROS LEITE / AGROVALE CIA AGRO PASTORIL VALE DO CAPIBARIBE MIRIM / USIDATA SISTEMAS LTDA / USINA MARAVILHAS SA / SAMASA SANTA MARIA ENERGETICA E AGROPECUARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL / FERNANDO QUEIROZ FILHO / CLAUDIA MARIA QUEIROZ CHAVES / PATRICIA MARIA QUEIROZ CHAVES / CARLA MARIA QUEIROZ CHAVES PESSOA / DANIELA MARIA QUEIROZ CHAVES / MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ RIO / JOSE CANDIDO RIO FILHO / SAMASA SANTA MARIA ENERGETICA E AGROPECUARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL / USINA MARAVILHAS S.A. / CRUANGI NEEM DO BRASIL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL / NEGOCIAL DE ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL / PALMA SANTA ADMINISTRACAO SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL / USINA CRUANGI S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO ROBERTO TAVARES DA SILVA(PB3148-A) / NICOLAS MENDONCA COELHO DE ARAUJO(PE19334-A)

Polo Passivo: DULCE MARIA GUEIROS LEITE / AGROVALE CIA AGRO PASTORIL VALE DO CAPIBARIBE MIRIM / USIDATA SISTEMAS LTDA / USINA MARAVILHAS SA / SAMASA SANTA MARIA ENERGETICA E AGROPECUARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL / FERNANDO QUEIROZ FILHO / CLAUDIA MARIA QUEIROZ CHAVES / PATRICIA MARIA QUEIROZ CHAVES / CARLA MARIA QUEIROZ CHAVES PESSOA / DANIELA MARIA QUEIROZ CHAVES / MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ RIO / JOSE CANDIDO RIO FILHO / JOSE GUILHERME DE AZEVEDO QUEIROZ / MARTA MARIA BARRETTO QUEIROZ / JOSE GUILHERME QUEIROZ FILHO / MARIA CAROLINA SALAZAR DA VEIGA PESSOA QUEIROZ / SAMASA SANTA MARIA ENERGETICA E AGROPECUARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL / USINA CRUANGI S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL / USINA MARAVILHAS S.A. / CRUANGI NEEM DO BRASIL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL / NEGOCIAL DE ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL / PALMA SANTA ADMINISTRACAO SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: NICOLAS MENDONCA COELHO DE ARAUJO(PE19334-A) / PAULO ROBERTO TAVARES DA SILVA(PB3148-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Silvio Romero Beltrão (em substituição ao Des. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

Situação: Pautado

Sobra(s): (12/05/2025) / (29/05/2025)

Órgão Colegiado: 4ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 012

Número: 0092425-43.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/02/2025

Polo Ativo: PEDRO COSTA LEWIS / SUSAN LEWIS

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO VINICIUS OLIVEIRA TIBURCIO(PE34410-A) / GABRIELLA CAVALCANTI LORETO(PE36505) / DAVI DE SOUSA CAVALCANTI(PE26170-A)

Polo Passivo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JUNIOR

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025) / (27/05/2025)

Procurador:

Observação: Após voto do Relator, Des. Humberto Vasconcelos, que fora acompanhado pelo Des. Adalberto de Oliveira Melo, que dava provimento ao recurso, divergiu o Des. Silvio Romero Beltrão (em substituição ao Des. Stênio Neiva Côelho). Processo suspenso para continuidade pela técnica da câmara expandida. Em cumprimento ao disposto no art. 210, §11 do RITJPE, o processo será remetido outra pauta virtual. A composição completa dos desembargadores será publicada na pauta no prazo legal e regimental

Órgão Colegiado: 4ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 013

Número: 0012807-38.2021.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 19/07/2021

Polo Ativo: BANCO BONSUCESSO S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO(PE32786-A)

Polo Passivo: LUIZ CARLOS DA SILVA / LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA / JOSE ALEXANDRE LAGO MULATINHO / MACIEL DA SILVA QUEIROZ / PAULO PEREIRA DA SILVA FILHO / RAFAEL APOLINARIO DA SILVA / SEVERINO DIONIZIO DOS SANTOS / JOSE CARLOS MARQUES FERREIRA / JOSE GALDINO DOS SANTOS FILHO / PAULO FERREIRA DA SILVA / ALONSO LUIZ DOS SANTOS / JOSE GILDO BEZERRA DA SILVA / JOSE MARCOS JANUARIO DE SOUZA / LUIZ CARLOS LOURENCO / MANOEL BECO DA COSTA / MARCOS ARMANDO DE BRITO / OSMAR MANOEL DE SOUZA JUNIOR / VALDIR JOSE DA SILVA / AGAMENON CABRAL DE MELO FILHO / AGUINALDO FERREIRA DA ROCHA / CLAUDIO FERREIRA MOREIRA / EDIVALDO PAULO DE OLIVEIRA / SILVIO ANDRE DA SILVA / MARCONDES FARIAS DA COSTA / MARCELO EZEQUIEL BEZERRA / SEBASTIAO FRANCISCO CORREIA

Advogado(s) do Polo Passivo: DARLENE CARLA FERREIRA SOARES(PE42711-A) / SANDRA PEREIRA DA SILVA(PE30515-A) / VITAL LUCAS DE FREITAS MELO GALINDO DE OLIVEIRA(PE57334-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/03/2024) / (29/01/2024) / (04/04/2024) / (21/03/2024) / (16/05/2024) / (01/08/2024) / (19/09/2024) / (07/11/2024) / (28/11/2024)

Procurador:

Observação: após voto vistas do Des. Humberto Vasconcelos que dava provimento parcial ao recurso, pediu vistas regimentalmente o Des. Relator, Silvio Romero Beltrão (em substituição ao Des. Stênio Neiva). Des. Adalberto Melo negava provimento ao recurso

Órgão Colegiado: 4ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 014

Número: 0000212-95.2020.8.17.2580 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/06/2022

Polo Ativo: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL / BANCO DO BRASIL / BB SEGUROS PARTICIPACOES SA

Advogado(s) do Polo Ativo: CANDIDO DA SILVA DINAMARCO(SP102090-A) / PEDRO DA SILVA DINAMARCO(SP126256-A) / GIZA HELENA COELHO(SP166349-A)

Polo Passivo: ZILBERTO SARAIVA PINTO / BANCO DO BRASIL

Advogado(s) do Polo Passivo: JULIO GUSTAVO DE ALENCAR SAMPAIO(PE45728-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Situação: Pautado

Sobra(s): (19/05/2025) / (05/06/2025)

Procurador:

Observação: Após voto do Relator, Des. Adalberto Melo que negava provimento ao recurso, o que fora acompanhado pelo Des. Humberto Vasconcelos, divergiu o Des. Carlos Moraes que dava parcial provimento ao recurso. Processo suspenso para continuidade pela técnica da câmara expandida. Em cumprimento ao disposto no art. 200-A do RITJPE, o processo será remetido para última pauta do mês disponível. A composição completa dos desembargadores será publicada na pauta no prazo legal e regimental.

Órgão Colegiado: 4ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 015

Número: 0129242-72.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/03/2025

Polo Ativo: MELANIA SARMENTO DE OLIVEIRA TORRES ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL BLACK DE ALBUQUERQUE(PE20840-A)

Polo Passivo: ITAU UNIBANCO S.A. / VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO(RJ60359-A) / LUCIANA GOULART PENTEADO(SP167884-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JUNIOR

Situação: Pautado

Sobra(s): (12/05/2025) / (05/06/2025)

Procurador:

Observação: Processo retirado de pauta a pedido da Itau Unibanco SA. Processo será remetido para uma pauta ordinária, por sistema híbrido

Órgão Colegiado: 4ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 016

Número: 0061886-31.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/07/2023

Polo Ativo: GB ITAGUARY EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: PATRICIA SANTA CRUZ DE OLIVEIRA(PE18167-A) / PEDRO HENRIQUE BRAGA REYNALDO ALVES(PE13576-A) / ERIK LIMONGI SIAL(PE15178-A) / ROMULO DE ALBUQUERQUE MIRANDA FILHO(PE33069-A)

Polo Passivo: PAULO ALVES DA SILVA SOBRINHO / TANIA SILVIA GUERRA ALVES / MARIA AUXILIADORA ALVES PAES / PAULO DE TARSO PAES VIEIRA / GERALDO JOSE ALVES DA SILVA / ANGELA MARIA FONSECA ALVES / FERNANDO ANTONIO ALVES DA SILVA / VANIA MARIA CAMPELO ALVES DA SILVA / JOSE GUILHERME ALVES DA SILVA / ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO(PE19595-A) / PAULO RAFAEL DE LUCENA FERREIRA(PE46213-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/06/2025)

Procurador:

Observação: Processo retirado de pauta a pedido da GB Itaguary Empreendimentos LTDA e Paulo Alves da Silva Sobrinho e outros. Processo será remetido para a pauta ordinária por sistema híbrido

Órgão Colegiado: 4ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 017

Número: 0037994-64.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/06/2021

Polo Ativo: PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. / COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO / COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA

Advogado(s) do Polo Ativo: AMANDA ARRAES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO(PE52312-A) / SOPHIA DOMINGOS ZIRPOLI(PE28486-A) / GUSTAVO VIEIRA DE MELO MONTEIRO(PE16799-A) / MARCELO PUPE BRAGA(PE23921-A) / RODRIGO DOMINGOS ZIRPOLI(PE25052-A) / MARCELO GRASSI DE GOUVEIA FILHO(PE41324-A)

Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO / COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA / PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCELO GRASSI DE GOUVEIA FILHO(PE41324-A) / AMANDA ARRAES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO(PE52312-A) / SOPHIA DOMINGOS ZIRPOLI(PE28486-A) / GUSTAVO VIEIRA DE MELO MONTEIRO(PE16799-A) / MARCELO PUPE BRAGA(PE23921-A) / RODRIGO DOMINGOS ZIRPOLI(PE25052-A) / MARIA LUIZA PINTO RIBEIRO CRUZ BARBOSA(PE35764-A) / POLIANA MARIA CARMO ALVES(PE33039-A)

Terceiro(s) Interessado(s): JEAN MAURICIO OLIVA SANTOS SOUZA / Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/06/2025)

Procurador:

Observação: Processo retirado de pauta a pedido da Ponto Forte Construções e Empreendimentos LTDA. Processo será remetido para a pauta ordinária por sistema híbrido

Órgão Colegiado: 4ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 018

Número: 0002651-54.2022.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 15/02/2022

Polo Ativo: VIBRA ENERGIA SA

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO MENDES CRUZ(BA25711-A)

Polo Passivo: JOAO ALVES FILHO / MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO ALVES / ANTONIO HIPOLITO DE JESUS / JOSE ALVES CORREIA FILHO / JOSE CARDOSO ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO JOAO ROCHA MESSIAS(SE1122-A) / AGAMENON ALVES FREIRE JUNIOR(SE6027)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/06/2025)

Procurador:

Observação: Processo retirado de pauta a pedido da Vibra Energia SA. Processo será remetido para a pauta ordinária por sistema híbrido

Órgão Colegiado: 4ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 019

Número: 0131588-93.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/05/2025

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCAS LEONARDO FEITOSA BATISTA(PE22265-A)

Polo Passivo: ASSOCIACAO AROMA SOLAR

Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO GONCALVES DE MELO(PE40117-A) / GLAUBER CABRAL DE VASCONCELOS NETO(PE31494-A) / FELIPE ORDONHO ARAUJO(PE38049-A) / GABRIEL ALEIXO DE CARVALHO(PE46575-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/06/2025)

Procurador:

Observação: Processo retirado de pauta a pedido da Neoenergia. Processo será remetido para a pauta ordinária por sistema híbrido

Órgão Colegiado: 4ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 020

Número: 0006249-69.2016.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/02/2021

Polo Ativo: NESTLE BRASIL LTDA.

Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO FERNANDES DA SILVA(DF45502-A) / THIAGO LUIZ BLUNDI STURZENEGGER(DF21799-A) / RAISSA MAMEDE LINS BRASILIENSE(DF65118)

Polo Passivo: REAL LOGISTICA EIRELI - EPP

Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS(PE12106-A) / VALMIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR(PE23541-A) / VICTORIA EUGENIA DE ALBUQUERQUE SANTOS(PE11344-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES

Situação: Pautado

Sobra(s): (02/06/2025)

Procurador:

Observação: Processo retirado de pauta a pedido da Nestle Brasil LTDA. Processo será remetido a sessão ordinária por sistema híbrido

Órgão Colegiado: 4ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 021

Número: 0016743-71.2021.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 21/09/2021

Polo Ativo: JOAO LEONARDO FREIRE CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO HENRIQUE LEAL LIMA(PE28077-A)

Polo Passivo: AGATA INCORPORACAO SPE LTDA / MC BRASIL - MENDONCA CONSTRUTORA DO BRASIL LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE ALHEIRO DA COSTA SOBRINHO(PE11201-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Situação: Pautado

Sobra(s): (31/03/2025) / (12/05/2025) / (02/06/2025)

Procurador:

Observação: procedi com a retirada dos presentes autos da sessão virtual 12/05 a 16/05/2025, considerando que o processo se encontra com vistas ao Des. Élio Braz Mendes (em substituição ao Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior), bem assim, considerando que o Des. Alberto Nogueira Virginio (vinculado, em substituição ao Des. Stenio José de Sousa Neiva Coelho) não foi habilitado no sistema para votação em tempo hábil. O processo será oportunamente incluído em outra pauta de sessão virtual, com as providências necessárias, intimadas as partes e advogados através do DJE. COMPOSIÇÃO: ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO E ELIO BRAZ MENDES.

Órgão Colegiado: 4ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 19/06/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 022

Número: 0043051-24.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/04/2025

Polo Ativo: SEVAGTUR RECEPTIVO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO PEDRO GOMES VELOSO(PE43998-E) / JORGE EMANUEL VELOSO DA SILVEIRA FILHO(PE30347-A)

Polo Passivo: LETICIA VALLE WANDERLEY BRAGA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE ALEXANDRE MARTINS(PE37535-A) / RAPHAEL CARLOS PESSOA REIS DA SILVA(PE38377-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES

Situação: Pautado

Sobra(s): (02/06/2025)

Procurador:

Observação: Processo retirado de pauta a pedido da Sevagtur Receptivo LTDA. Processo será remetido a sessão ordinária por sistema híbrido

Recife, 10 de junho de 2025.

Rafael Cacau Botelho

Secretário da 4ª Câmara Cível

rafael.cacau@tjpe.jus.br

8ª Câmara Cível**PAUTA DE JULGAMENTO****DIRETORIA CÍVEL**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL (HÍBRIDA/VIDEOCONFERÊNCIA) DA 8ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA PARA O DIA 01/07/2025

SESSÃO DO PLENÁRIO HÍBRIDA - 8ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA

17ª PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL (HÍBRIDA/VIDEOCONFERÊNCIA) DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE) DA 8ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA convocada para o dia 01 de JULHO de 2025, às 14:30 horas, na sala de sessões do TÉRREO do Palácio da Justiça, Sala Desembargador Dirceu Borges (Praça da República, s/n - Santo Antônio, Recife – PE) ou na plataforma Microsoft Teams, nos termos ordenado no art. 5º do Ato Conjunto nº 14/2022, da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça do TJPE (DJE de 04.04.2022).

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Segundo do disposto nos art. 1º, 3º e 5º da Portaria nº 61/2020 do CNJ; art. 6º, § 2º Resolução nº 314/2020 do CNJ; e art. 1º e §§ 1º e 4º, art. 3º, I, II e § 1º e art. 8º da Instrução Normativa nº 4/2020 do TJPE, publicado no DJE de 20 de abril de 2020, a sessão da 8ª Câmara Cível ocorrerá de forma presencial/híbrida/telepresencial. Os processos não julgados nesta sessão, ficam expressamente adiados para sessão seguinte, nos termos do art. 935 do CPC/2015.

Os advogados interessados em estar presentes na sessão, bem como sustentar oralmente seu pleito, deverão cumprir os requisitos dispostos nos atos normativos supramencionados; se inscrever em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão; e entrar em contato com o secretário da 8ª Câmara Cível através do e-mail :

(marilia.gabriela@tjpe.jus.br)

AVISOS:

1. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016.

“Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)”. Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.

A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020.

Obs: a sustentação oral por videoconferência(telepresencial), conforme deliberado pela Câmara, é medida excepcional, destinada aos advogados que residem em outro Estado, estejam em viagem, por motivo de doença, e outras situações atípicas. As demais sustentações ocorrerão presencialmente.

COMPOSIÇÃO:

Des. Paulo Roberto Alves da Silva (gabdes.paulo.alves@tjpe.jus.br)

Des. Djalma Andreino Nogueira Junior (gabdes.djalma.junior@tjpe.jus.br)

Des. Airton Mozart Valadares Vieira Pires (gabdes.mozartvaladarespres@tjpe.jus.br)

Link da sessão:

https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YWJkYTk5NzAtN2RmZS00OTZhLTg4MTgtNzllMGQ5OTJmNDRh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2281373d9b-607a-4642-ba74-ec1ee444d69e%22%2c%22Oid%22%3a%22df8e05ef-6978-41a5-b52c-824737f25100%22%7d

OBS: os advogados podem entrar (usando o link acima) na sessão pelo navegador(Edge, Chrome ou Firefox - se não abrir tentar novamente ou mudar de navegador) ou pelo próprio aplicativo/programa Teams.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0026206-66.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 13/12/2023

Polo Ativo: RONALDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO LINS E SILVA(PE38206-A)

Polo Passivo: ANDREA MARIA COSTA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANA GLEYCE PINHEIRO BANDEIRA GUERRA DE SANTANA(PE33317-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (14/04/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-04-14(id:11777)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 002

Número: 0034630-79.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/06/2023

Polo Ativo: ANNE CAROLINE CABRAL BARBOSA DA SILVA / AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. / ORGANIZACAO HOSPITALAR DE PERNAMBUCO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ FABIO GONÇALVES DA SILVA(PE28362-A) / ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A) / CARLOS EDUARDO DA COSTA LIMA DE ALMEIDA(PE28067-A)

Polo Passivo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. / ORGANIZACAO HOSPITALAR DE PERNAMBUCO LTDA / ANNE CAROLINE CABRAL BARBOSA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A) / CARLOS EDUARDO DA COSTA LIMA DE ALMEIDA(PE28067-A) / LUIZ FABIO GONÇALVES DA SILVA(PE28362-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES

Situação: Pautado

Sobra(s): (14/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-14(id:11777)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 003

Número: 0020265-38.2023.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 30/09/2023

Polo Ativo: JOSE WELLINGTON PORTELA LIMA / CARLOS ALBERTO PORTELA LIMA / ISMAEL PORTELA LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: MANUEL DA MOTTA VIEIRA(PE34670-A)

Polo Passivo: ANTONIO CARDOSO DE SOUSA LIMA JUNIOR / MARIA IRANY DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: ELIZANGELA GUEDES DE SOUZA(PE30287-A) / GISELLY GLEICY DE MELO LIMA(PE49359-A) / GISELE DA COSTA PEREIRA MARTORELLI(PE15051-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES

Situação: Pautado

Sobra(s): (30/04/2024) / (04/06/2024) / (20/08/2024) / (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11709)retirada dos presentes autos da sessão do plenário virtual (07/04 a 11/04/2025) em virtude da petição de ID nº 46966295

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 004

Número: 0070250-55.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/04/2024

Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A)

Polo Passivo: PATRICIA FERNANDES DUBOURCQ LEITE / ALFREDO MARCIO GALVAO LEITE / SARA NUMERIANO DUBOURCQ LEITE

Advogado(s) do Polo Passivo: LARISSA LINS DE SA(PE36712-A) / ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA(PE30022-A) / DEBORAH BUARQUE CORTIZO(PE36474-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11709)retirada dos presentes autos da sessão virtual (07 A 11/04/2025) em virtude da petição de ID nº 47033245

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 005

Número: 0025778-40.2017.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/08/2020
Polo Ativo: LUANA DA CUNHA COSTA
Advogado(s) do Polo Ativo: GIANCARLO PACHECO DA SILVA(PE19154-A)
Polo Passivo: AGRO PECUARIA SANTANA S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCISCO RODRIGUES MELO JUNIOR(PE26791-D) / THOMAS HENRIQUE GOMES DE SA SOBREIRA DE ARAGAO(PE35583-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s): (12/05/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-05-12(id:11909)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 01/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 006
Número: 0085798-28.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/05/2021
Polo Ativo: VÍCTOR RIQUE LIMA DE ANDRADE ARAUJO / FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
Advogado(s) do Polo Ativo: YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS(PE33829-A) / JOAO MAURICIO MACIEL GOMES(PE37227-A) / LEONARDO DE SA RAMIRES WANDERLEY(PE35372-A) / DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA(PE35687-A) / MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI(PE33672-A)
Polo Passivo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO / UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) do Polo Passivo: MAURÍCIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (26/05/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-05-26(id:12038)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 01/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 007
Número: 0122688-24.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 04/10/2024
Polo Ativo: BENTO GABRIEL SOUZA CARVALHEIRA / MARTA CARVALHO CARVALHEIRA / RAFAEL CARVALHEIRA PINTO
Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL CARVALHEIRA PINTO(PE30930-A)
Polo Passivo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) do Polo Passivo: MAURÍCIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s): (26/05/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-05-26(id:12038)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 01/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 008
Número: 0073858-32.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 01/10/2024
Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: MARIANA DE MACEDO ALBUQUERQUE WANDERLEY
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (26/05/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-05-26(id:12038)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 01/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 009
Número: 0006877-34.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 23/02/2024

Polo Ativo: LUCIANO ALMEIDA COSTA / LUCIANA ALMEIDA COSTA
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A)
Polo Passivo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (26/05/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-05-26(id:12038)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 01/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 010
Número: 0159181-97.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 11/03/2025
Polo Ativo: SOFIA TRINDADE BARROS MARTINS DE LACERDA
Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA RAQUEL SANTOS PIRES(PE567-B) / INES ALMEIDA MARTINS CANAVELLO(PE15774-A) / GABRIEL SANTOS AQUINO DE OLIVEIRA(PE58079)
Polo Passivo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) do Polo Passivo: MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (26/05/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-05-26(id:12038)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 01/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 011
Número: 0004636-92.2021.8.17.9000 (Agravio de Instrumento)
Data de Autuação: 24/03/2021
Polo Ativo: EMANUELLE CERQUEIRA CASTRO
Advogado(s) do Polo Ativo: FABIANE CERQUEIRA CASTRO(PE33112-A)
Polo Passivo: UNIMED VALE DO SAO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDERSON DO MONTE GURGEL(PE33218-A) / LASARO DE CARVALHO MENDES FILHO(PE11107-A) / SYNARA INACIA BARROS AMARO FERREIRA ROCHA(PE16539-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (26/05/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-05-26(id:12038)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 01/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 012
Número: 0053181-73.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 12/02/2025
Polo Ativo: RYAN MIGUEL SOARES BEZERRA
Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ FABIO GONÇALVES DA SILVA(PE28362-A)
Polo Passivo: UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) do Polo Passivo: SAMIR DE SIQUEIRA ALVES(PE27990-A) / SALOMAO FRANCISCO ALVES FILHO(PE27989-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (26/05/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-05-26(id:12038)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 01/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 013
Número: 0085081-45.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 27/11/2023
Polo Ativo: BENTO GABRIEL SOUZA CARVALHEIRA
Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL CARVALHEIRA PINTO(PE30930-A)

Polo Passivo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) do Polo Passivo: MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s): (26/05/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-05-26(id:12038)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 01/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 014

Número: 0034780-27.2014.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/12/2020

Polo Ativo: ROSALI DE MOURA VITAL DE PAULA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A)

Polo Passivo: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO / UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCELO ANDRADE VIEIRA DE MELO(PE34675-A) / ROMULO MARINHO FALCAO(PE20427-A) / MARLO RUSSO(SP112251-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES

Situação: Pautado

Sobra(s): (26/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-26(id:12038)

Kattine Costa Pedrosa

Secretário de Sessões / 8ª Câmara Cível

MARILIA GABRIELA DA SILVA PAULA ROCHA

Secretária Substituta

marilia.gabriela@tjpe.jus.br

4ª Câmara de Direito Público**REPUBLICAÇÃO DE PAUTA APENAS PARA SANAR ERRO MATERIAL****PAUTA DE JULGAMENTO - TELEPRESENCIAL**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2025 - SESSÃO TELEPRESENCIAL - DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO.

Convocada para o dia **18 (dezoito) de Junho de 2025**, às 09:00 horas, através da plataforma Microsoft Teams.

Link de acesso, Microsoft Teams:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTlyZDc0N2MtZWEzZi00OTdmLTg3ZmMtMTMhOTImNjM3MjVl%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2281373d9b-607a-4642-ba74-ec1ee444d69e%22%2c%22oid%22%3a%22e02030d5-3df6-42fe-9234-c5bb9dd69fe2%22%7d

O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Segundo o disposto nos Arts. 1º, 3º e 5º da portaria nº61/2020 do CNJ; Art. 6º, §2º da Resolução nº 314/2020 do CNJ; e Art. 1º §§1 e 4º, Art. 3º, I, II, e Art. 8º da Instrução Normativa nº 4/2020 do TJPE, a Sessão da 4ª Câmara de Direito Público ocorrerá por videoconferência, com a seguinte composição: Des. Josué de Sena, Des. André Guimarães e o Des. Itamar Pereira Júnior.

O advogado interessado em realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL**, deve cumprir os requisitos dispostos nos artigos 177-A e 181 do RITJPE (com as alterações da Emenda Regimental Nº 19, publicada no DJE de 24/02/2023 e **RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2023**);

Art. 1º Nos processos pautados para sessão de julgamento por videoconferência, a inscrição de advogados, procuradores e defensores para sustentação será feita:

I - por petição nos autos eletrônicos; **inscrever-se da data da publicação desta pauta até, no máximo, 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão**, por meio de **PETIÇÃO NOS AUTOS** contendo a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, telefone para contato, endereço eletrônico para envio do link de acesso e parte que representa no processo).

AVISOS:

1. EMENDA REGIMENTAL Nº18 (orig. conjuri.), de 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: Modifica o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pernambuco para conferir nova disciplina normativa ao funcionamento das Câmaras Cíveis, de Direito Público e das Turmas da Câmara Regional para os fins previstos no artigo 942, caput, e § 1º, do Código de Processo Civil.

2. A eventual entrega de memoriais deverá ser enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

gabdes.josue.sena@tjpe.jus.br

gabdes.andre.guimaraes@tjpe.jus.br

gabdes.itamar.pereira@tjpe.jus.br

RELAÇÃO DE JULGAMENTO

Ordem: 001

Número: 0007264-02.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/09/2021

Polo Ativo: COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL - CAT DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / TORINO INFORMATICA LTDA..

Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO DALLA PRIA(SP158735-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 002

Número: 0047877-14.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 11/09/2024

Polo Ativo: JOSE RICARDO ARANTES ALVES DA SILVA / DORGISON SEVERINO FERREIRA DE SOUZA - ME / SBF PARTICIPACOES LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: SANDRO ROBERTO BELTRAO FARIAS(PE23006-A)

Polo Passivo: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB / GEL GARANHUNS EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCISCO PINTO FILHO(PE21418-A) / TIAGO SAMPAIO DOURADO(PE25026-A) / JOSE HENRIQUE WANDERLEY FILHO(PE3450-A) / ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO(PE22648-A) / PEDRO HENRIQUE CHIANCA WANDERLEY(PE23139-A) / JOSE NELSON VILELA BARBOSA FILHO(PE16302-A) / GUILHERME MOREIRA BRAZ(PE37058-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 003

Número: 0019233-61.2024.8.17.9000 (CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL)

Data de Autuação: 06/05/2024

Polo Ativo: 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital de Recife

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 004

Número: 0060208-83.2018.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 08/07/2021

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE / MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: BHG S.A. - BRAZIL HOSPITALITY GROUP

Advogado(s) do Polo Passivo: PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO(BA23785-A) / LUIZ EUGENIO PORTO SEVERO DA COSTA(RJ123433)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 005

Número: 0042223-29.2014.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/10/2024

Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CREUZO VIDAL DE SOUZA JUNIOR

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO DIEGO FLORENCIO VIDAL(PE39691) / JOSE TAVARES DE MOURA(PE35159-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 006

Número: 0002061-40.2020.8.17.2730 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/09/2022

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CERAS JOHNSON LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: MATHEUS BUENO DE OLIVEIRA(SP199059-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 007

Número: 0100077-14.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/04/2025

Polo Ativo: GESSE JOSE RAMOS

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCO ANTONIO CAVALCANTI DE SA E BENEVIDES FILHO(PE30178-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 008

Número: 0095689-34.2023.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 25/04/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: EDSON VITORIANO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO MESQUITA RODRIGUES(PE44736-A) / TIAGO OLIVEIRA REIS(PE34925-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 009

Número: 0002665-97.2023.8.17.2470 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/04/2025

Polo Ativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA / MUNICIPIO DE CARPINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: NICHELSON CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: CLEONE GOMES DE OLIVEIRA(PE39182-A) / MARLENE GOMES DE OLIVEIRA GUSMAO(PE43881-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 010

Número: 0019425-73.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/04/2025

Polo Ativo: JOEL ALEXANDRE

Advogado(s) do Polo Ativo: SAULO SITONIO(PE57955-A) / ANTONIO RAFAEL BARRETO LOUREIRO XAVIER(PE46141-A) / HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO XAVIER(PE57917-A) / ALANO JOSE CESAR DE ARAUJO(PE56292-A) / LAURINALDO FELIX NASCIMENTO(PE58727-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 011

Número: 0002016-97.2020.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/04/2025

Polo Ativo: MARCELO SOLONE SOARES / CLEIDIMAR ARAUJO RIBEIRO DE SOUZA / SANDRO ALVES MARINHO / SAARA MICHELANGELO CAVALCANTI GRANJA MACEDO

Advogado(s) do Polo Ativo: SANDRO GUSTAVO DE MORAES VIEIRA PEREIRA(PE31931-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE PETROLINA / INSTITUTO DE APOIO A FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE

Advogado(s) do Polo Passivo: DEMETRIUS JOSE MOURA DOS SANTOS(PE32915-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 012

Número: 0006329-88.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/04/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PROCIANA FERREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS ROBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS(PE26141-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 013

Número: 0009385-16.2025.8.17.9000 (CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL)

Data de Autuação: 03/04/2025

Polo Ativo: JUÍZO DE DIREITO DO 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 014

Número: 0123960-97.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/04/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: COMPANHIA AGRICOLA E INDUSTRIAL SAO JOAO

Advogado(s) do Polo Passivo: TACIANA STANISLAU AFONSO BRADLEY ALVES(PE19130-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 015

Número: 0070901-53.2023.8.17.2001 (Remessa Necessária Cível)

Data de Autuação: 18/03/2025

Polo Ativo: DAYVESSON DELEON BEZERRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALINE SILVA DE ARAÚJO(PE32855-D)

Polo Passivo: REITORA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE EM EXERCÍCIO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: FARLEY KAIQUE GOMES DE SALES(BA60171-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 016

Número: 0007219-11.2025.8.17.9000 (Agravio de Instrumento)

Data de Autuação: 20/03/2025

Polo Ativo: MARIA DO SOCORRO FERREIRA PASSOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 017

Número: 0001189-05.2024.8.17.2950 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/03/2025

Polo Ativo: MARIA LEOPOLDINA CARVALHO LEO FERREIRA VALOES

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A) / JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE MIRANDIBA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO PEDRO LOPES DE OLIVEIRA(PE42939-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 018

Número: 0008468-94.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 31/03/2025

Polo Ativo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO / CABO CAMARA MUNICIPAL

Advogado(s) do Polo Ativo: HELLYSON ALVES ANTUNES DE OLIVEIRA(PE38100-A)

Polo Passivo: PAULO FARIAS DO MONTE

Advogado(s) do Polo Passivo: RENAN MAIA DA COSTA FERREIRA(PE58578-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 019

Número: 0002057-28.2013.8.17.0570 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/04/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE ESCADA

Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDA ALVES DE BARROS(PE27307-A)

Polo Passivo: ORLANDO FRANCISCO DE MELO

Advogado(s) do Polo Passivo: CLARISSA MARTINS FELIX(PE46531-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 020

Número: 0008874-18.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 01/04/2025

Polo Ativo: GUSTAVO SILVA VALENTIM

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL BLANQUES WIANA(PE22123-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / INSTITUTO AOCP

Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO RICARDO MORELLI(PR31310-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 021

Número: 0036946-63.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/04/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: QUALITY IN TABACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO ROBERTO DOMINGUES(RJ155696-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 022

Número: 0049013-28.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/03/2025

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: GENEZIO MONTEIRO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 023

Número: 0175352-04.2012.8.17.0001 (Remessa Necessária Cível)

Data de Autuação: 15/03/2025

Polo Ativo: JOSE CARLOS DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: ROGERIO MOTA E ALBUQUERQUE FILHO(PE23699-A)

Polo Passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 024

Número: 0065960-02.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/03/2025

Polo Ativo: DOCELINA MARIA LIMA DA SILVA MELO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: KARLA WANESSA BEZERRA GUERRA(PE26304-A) / JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A) / KEYLA DANIELY DOS SANTOS BEZERRA GUERRA(PE27536-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / DOCELINA MARIA LIMA DA SILVA MELO / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: KARLA WANESSA BEZERRA GUERRA(PE26304-A) / JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A) / KEYLA DANIELY DOS SANTOS BEZERRA GUERRA(PE27536-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 025

Número: 0006433-64.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 14/03/2025

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: AURELIANO FELICIANO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: DAVI ANGELO LEITE DA SILVA(PE36499-A) / JANNCE ECLESIO SANTOS DE ARAUJO(PE39299-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 026

Número: 0006305-44.2025.8.17.9000 (CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL)

Data de Autuação: 13/03/2025

Polo Ativo: JUÍZO DE DIREITO DO 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): FLAVIO ANDRE ALVES BRITTO / Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 027

Número: 0006294-15.2025.8.17.9000 (CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL)

Data de Autuação: 13/03/2025

Polo Ativo: JUÍZO DE DIREITO DO 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 028

Número: 0059633-65.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/03/2025

Polo Ativo: NATHANAEL ESRON DOS SANTOS BARBOSA / ENEELY KASSIA SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI(PE20522-A)

Polo Passivo: INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 029

Número: 0044197-35.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/03/2025

Polo Ativo: EMMANUELLE OLIVEIRA MOURA / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: ALEX BARBOZA BRAYNER(PE54742-A) / DANIELLA GARCIA MONTEIRO(PE32756-A) / MARCOS ANTONIO VIEIRA(PE32998-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / EMMANUELLE OLIVEIRA MOURA

Advogado(s) do Polo Passivo: ALEX BARBOZA BRAYNER(PE54742-A) / DANIELLA GARCIA MONTEIRO(PE32756-A) / MARCOS ANTONIO VIEIRA(PE32998-A)

Terceiro(s) Interessado(s): ARTUR FELIPE DE BARROS COSTA / Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 030

Número: 0002227-07.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 03/02/2025

Polo Ativo: MARIA DOS ANJOS MARQUES DE ARAUJO SOARES

Advogado(s) do Polo Ativo: UESLLEY RICARDO SOUZA DE SIQUEIRA(BA67243-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 031

Número: 0003120-58.2023.8.17.2730 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/02/2025

Polo Ativo: TECON SUAPE S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: ALESSANDRA LESSA DOS SANTOS(PE14351-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE IPOJUCA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 032

Número: 0002374-33.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 04/02/2025

Polo Ativo: PAULA MIRELLA BARBOSA CORTE REAL PYRRHO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 033

Número: 0050552-97.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/02/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL / POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE GLAUDSON DE ARRUDA VIEIRA LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SENA FILHO(PE31081)

Terceiro(s) Interessado(s): Raimundo Gomes de Araújo / Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 034

Número: 0004709-25.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 23/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS ANDRE RODRIGUES PEREIRA LIMA(PE22633-A) / MIRELLA CRISTINA ALBUQUERQUE DE LUCENA(PE31032-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 035

Número: 0013177-89.2023.8.17.2810 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/02/2025

Polo Ativo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: GEFERSON DA SILVA SANTANA

Advogado(s) do Polo Passivo: GEORGE JOSE RABELO TABOSA(PE35539-A) / JOSE ANDRE DE LIMA FREITAS DA SILVA(PE48072-A) / AYRLLIS SOLANO GONDIM(PE44949-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 036

Número: 0005612-60.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 06/03/2025

Polo Ativo: LUCIANO SILVA DE CARVALHO

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULIANNE ALEXANDRE TENORIO(PE20070-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 037

Número: 0005664-56.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 07/03/2025

Polo Ativo: DANIEL MARCOS GOMES DE LELIS

Advogado(s) do Polo Ativo: LETICIA DO NASCIMENTO SILVA TENORIO ALBUQUERQUE(PE49401-A) / PEDRO FILIPE ARAUJO DE ALBUQUERQUE(PB30558-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 038

Número: 0002112-83.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 02/02/2025

Polo Ativo: ROZICLEIDE DOS SANTOS ARAUJO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE OURICURI

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 039

Número: 0002938-41.2020.8.17.3130 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 31/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE FERNANDES RODRIGUES TEIXEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 040

Número: 0055946-18.2014.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/01/2025

Polo Ativo: ALYA CONSTRUTORA S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE LEDEBOUR LOCIO(PE24497-A) / CARLOS HENRIQUE LEDEBOUR LOCIO(PE22105-A)

Polo Passivo: CHERLON ALBUQUERQUE DE SOUZA / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: WANESKA KRAMER POLETINE(PE30166-A) / MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE PAES BARRETO(PE38269-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 041

Número: 0017173-05.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/01/2025

Polo Ativo: ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO CHAVES ABDALLA(PE1661-S)

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 042

Número: 0000115-65.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 07/01/2025

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CAMILA FERNANDA ALMEIDA COSTA

Advogado(s) do Polo Passivo: JACIRA GALVAO SANTOS(PE17248-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 043

Número: 0057655-08.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 17/12/2024

Polo Ativo: DAVID LINO DE VASCONCELOS

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO ANDRE ALVES BRITTO(PB21661-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE MORENO / INSTITUTO DE APOIO A GESTAO EDUCACIONAL

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO JUNIOR(PE28712-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 044

Número: 0056305-82.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 04/12/2024

Polo Ativo: JAILSE MARGARIDA DO NASCIMENTO FERREIRA / MARIA REMILDES CAVALCANTE RODRIGUES

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO(PE43094-A) / JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA(PE42576-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO / FUNAPE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Sobra(s): (18/02/2025) / (26/03/2025) / (13/05/2025)

Ordem: 045

Número: 0108962-17.2022.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/11/2024

Polo Ativo: ONIX TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL VINICIO ARANTES NETO(SC18600)

Polo Passivo: COORDENADOR DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 046

Número: 0052147-81.2024.8.17.9000 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 21/10/2024

Polo Ativo: EMS S/A / GERMED FARMACEUTICA LTDA / LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA / LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA.

Advogado(s) do Polo Ativo: ANA CLAUDIA GOMES LEME DE MEDEIROS(SP226485) / GUSTAVO ANDRE REGIS DUTRA SVENSSON(SP205237)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 047

Número: 0008833-43.2018.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 29/10/2024

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ALEX NARCIZO DE SANTANA

Advogado(s) do Polo Passivo: ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA(PE16455-A)

Terceiro(s) Interessado(s): RODRIGO CEZAR DE SOUZA / Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 048

Número: 0004408-08.2008.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/10/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A

Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAEL BARRETO BORNHAUSEN(SC11328-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 049

Número: 0066214-97.2015.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/08/2023

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: Marcos José de Oliveira Figueiredo

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO VALADARES DE SA BARRETTO SAMPAIO(PE15000-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

"Após a Sustentação Oral pela Procuradora do Estado, Dra. Diana de Melo Costa Lima, representando o Estado de Pernambuco (Apelante), o Relator, Des. Josué de Sena, apresentou seu voto dando parcial provimento ao apelo. O Des. André Guimarães pediu vista dos autos, ficando, assim, o julgamento suspenso. O Des. Itamar Pereira Júnior aguardará a apresentação do voto-vista.

Ordem: 050

Número: 0001290-50.2023.8.17.2021 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/03/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA CLARA DE MELO CASTELO BRANCO

Advogado(s) do Polo Passivo: ELIS BARBARA DE OLIVEIRA SILVA(PE59580) / ALVARO RODRIGO DE CASTRO BARROS(PE59493) / ROSANGELA MARIA DA SILVA(PE59779)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 051

Número: 0055793-52.2021.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 29/04/2025

Polo Ativo: ELLY CLEBER MARQUES DA SILVA / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo: DANILO HEBER DE OLIVEIRA GOMES(PE26166-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ELLY CLEBER MARQUES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: DANILO HEBER DE OLIVEIRA GOMES(PE26166-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 052

Número: 0003023-75.2022.8.17.3350 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/04/2025

Polo Ativo: Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH PE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA CATARINA BORBA REIS

Advogado(s) do Polo Passivo: CLAUDIA DRESS REIS DA SILVA(PE44292-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 053

Número: 0001573-80.2010.8.17.0420 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/04/2025

Polo Ativo: ANA LUCIA RODRIGUES CORDEIRO SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A) / CHARLSTON RICARDO VASCONCELOS DOS SANTOS(PE24474-A) / JOSIAS LUIZ DE FRANCA(PE51858-A)

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 054

Número: 0005248-88.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 26/02/2025

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ROBERLANDIO DA SILVA FERREIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: OLGA PEREIRA HOLANDA(PE63996) / LILIANE DE OLIVEIRA COSTA(PE634-A) / THIARA DE OLIVEIRA GOMES(PE31009-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 055

Número: 0004219-03.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 18/02/2025

Polo Ativo: WILSON MARCOLINO DE SANTANA JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO ANDRE ALVES BRITTO(PB21661-A)

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE / INSTITUTO DE APOIO A GESTAO EDUCACIONAL

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO JUNIOR(PE28712-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 056

Número: 0004421-92.2014.8.17.0810 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Ativo: ELKER SIQUEIRA CAMPOS(PE15678-A)

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ HENRIQUE PINTO RAMOS(PE44876-A) / CELINA RODRIGUES DE LIMA LEITE(PE21684-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 057

Número: 0007291-93.2019.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/02/2025

Polo Ativo: S GOMES ENGENHARIA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO MOTA SANTOS LINDOSO(PE27289-A) / EDUARDO LOURENCO ALVES SEFER(PE40821-A) / JOSE LUIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO NETO(PE17388-A) / JOAO LUIZ DE MELO BANDEIRA(PE55464-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 058

Número: 0002471-33.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 05/02/2025

Polo Ativo: PATRICIA GOMES ROMANHOL / ANA RAQUEL CRISTOVAO DE FREITAS / KERLAINE ENEAS FERREIRA DE LIMA TARGINO / PRISCILA BARBOSA DA SILVA / DAYANNA VALERIO DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DELGADO BRILHANTE(PB15517-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE ITAMBE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 059

Número: 0022298-64.2024.8.17.9000 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 22/05/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: IGOR DA ROCHA TELINO DE LACERDA(PE30192-A) / PRISCILLA PRAXEDES LUCENA ALBUQUERQUE(PE53510-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 060

Número: 0042138-60.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 30/07/2024

Polo Ativo: BELEM DO SAO FRANCISCO CAMARA MUNICIPAL

Advogado(s) do Polo Ativo: WILLIAM DE CARVALHO FERREIRA LIMA JUNIOR(PE25464-A)

Polo Passivo: DORGIVAL JULIO DOS SANTOS / LEONELSON MAXIMIANO DA CRUZ / VANDERLINO MORENO / EURIPEDES GOMES DE CARVALHO SOBRINHO / LUAN DAVID DIAS REIS

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 061

Número: 0057313-94.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 13/12/2024

Polo Ativo: CAMILA MAIRA GOMES DA ROCHA

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO ANDRE ALVES BRITTO(PB21661-A)

Polo Passivo: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: DANIEL BARBOSA SANTOS(DF13147-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 062

Número: 0008092-71.2016.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 02/10/2017

Polo Ativo: PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: ALBINO LUCIANO GOGGIN ZARZAR(PE21325-A)

Polo Passivo: NAHIN GUSTAVO DOS SANTOS MESSIAS / ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): 21º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital / Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 063

Número: 0084993-80.2016.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 02/09/2019

Polo Ativo: Diretor da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Município do Recife / MUNICIPIO DO RECIFE / MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MEIRA LINS S A

Advogado(s) do Polo Passivo: KELLY CORREIA DE BARROS MEIRA(PE19696-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

"Considerando a apresentação, nos autos, do voto vista pelo Des. André Guimarães, o Des. Itamar Pereira Júnior pediu vista dos autos para reestudo, ficando, assim, o julgamento adiado. O Des. Josué aguardará a apresentação do voto-vista".

Ordem: 064

Número: 0062284-12.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/01/2024

Polo Ativo: RH COMERCIO ATACADISTA DE FRAGRANCIAS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIO ALVES DE SOUZA MELO NETO(PE54456-A) / MARIA EDUARDA VILAR GONDIM DE ARAUJO PEREIRA(PE34688-A) / BRUNO NOBREGA DE ANDRADE(PE36388) / MARCOS FABIO BEDE SILVA AGUIAR(PE36743-A) / GUSTAVO BEDE AGUIAR(PE36649-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 065

Número: 0001648-46.2021.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 11/12/2023

Polo Ativo: NOVATEC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDO PETRUCIO FRIEDHEIM JUNIOR(PE23113-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

"Após a sustentação oral pelo advogado da parte apelante, Dr. Fernando Petrúcio Friedheim Júnior (PE23113-A), o Relator, Des. André Guimarães, votou negando provimento ao recurso. O Des. Itamar Pereira Júnior pediu vista, ficando, assim, o julgamento suspenso. O Des. Josué de Sena aguardará o voto-vista".

Recife, 10 de junho de 2025.

Juliana Maria Lapa A. Veloso

Secretária de sessões

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**Colégio Recursal Cível - Capital**

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO

1º COLEGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS

CONVOCAÇÃO

3ª SESSÃO VIRTUAL

1ª Turma Recursal Cível Extraordinária do I Colégio Recursal da Capital

16/06/2025 a 19/06/2025

Pauta de Julgamento dos Processos Judiciais Eletrônicos (Pje) da 1ª Turma Extraordinária do I Colégio Recursal da Capital a ser iniciada no dia 16(dezesseis) de junho de 2025, às 14h, encerrando-se no dia 19 (dezenove) de junho de 2025 às 14h.

Composição:

Juizes Titulares – ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO NETO E GISELE VIEIRA RESENDE**Suplentes – DAMIÃO SEVERIANO DE SOUSA**

AVISO: Ex v i do Art. 6o, da Instrução Normativa TJPE nº 08 de 16/06/2019, " Também será retirado da pauta para julgamento virtual quando qualquer das partes e/ou o Ministério público, no prazo de 03(três) dias previsto no artigo anterior e por petição nos autos, requerer sustentação oral em sessão presencial ou, simplesmente, sem motivação, expressar a não concordância com o julgamento virtual."

ATENÇÃO: A PETIÇÃO REQUERENDO SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER REALIZADA NOS AUTOS ELETRÔNICOS DO PJE DO 2º GRAU, ATÉ ÀS 14h DO DIA 16/06/2025, FICANDO TODOS OS RECURSOS RETIRADOS DE PAUTA E DEVENDO SER NOVAMENTE CONVOCADOS PARA DATA A SER POSTERIORMENTE DESIGNADA PARA SESSÃO TELEPRESENCIAL.

Ficam ainda cientes e intimados os advogados das partes que o início do prazo para a interposição de eventuais recursos em face de acórdão lavrado após o encerramento da sessão de julgamento será contado a partir da data de 07/07/2025.

Recife, 09 de junho de 2025.

GISELE VIEIRA RESENDE

Juiz Presidente da 1ª Turma Recursal Cível Extraordinária

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inquérito / Processo / Recurso Administrativo (10009)

Processo referência

0011137-97.2022.8.17.8201

Polo ativo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES - CNPJ: 05.244.336/0001-13 (RECORRENTE)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Polo passivo

ADEILMA EVANGELISTA DO NASCIMENTO NETO - CPF: 246.842.524-34 (RECORRIDO(A))

RINALDO CAVALCANTE MACHADO DIAS - OAB PE27437-A - CPF: 050.055.794-27 (ADVOGADO)

ANTONIO MANUEL DA SILVA FILHO registrado(a) civilmente como ANTONIO MANUEL DA SILVA FILHO - OAB PE28190-A - CPF: 041.215.014-03 (ADVOGADO)

MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA - CPF: 426.580.634-15 (RECORRIDO(A))

RINALDO CAVALCANTE MACHADO DIAS - OAB PE27437-A - CPF: 050.055.794-27 (ADVOGADO)

ANTONIO MANUEL DA SILVA FILHO registrado(a) civilmente como ANTONIO MANUEL DA SILVA FILHO - OAB PE28190-A - CPF: 041.215.014-03 (ADVOGADO)

MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS - CPF: 167.556.854-53 (RECORRIDO(A))

RINALDO CAVALCANTE MACHADO DIAS - OAB PE27437-A - CPF: 050.055.794-27 (ADVOGADO)

ANTONIO MANUEL DA SILVA FILHO registrado(a) civilmente como ANTONIO MANUEL DA SILVA FILHO - OAB PE28190-A - CPF: 041.215.014-03 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Enriquecimento sem Causa (7715)

Indenização por Dano Material (7780)

Cartão de Crédito (7772)

Tutela de Urgência (12416)

Processo referência

0012316-85.2022.8.17.8227

Polo ativo

DULCILENE DE AGUIAR E SOUZA COSTA - CPF: 306.911.504-78 (RECORRENTE)

CARLOS ALEXANDRE DANIEL SANCHEZ - OAB PE31597-A - CPF: 846.868.044-34 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - CPF: 038.499.054-11 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos (10945)

Processo referência

0053616-71.2023.8.17.8201

Polo ativo

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ: 90.400.888/0001-42 (RECORRENTE)

marta maria rabelo pimentel beleza - OAB PE14963-A - CPF: 754.758.804-25 (ADVOGADO)

Polo passivo

LUCINETE BARBOSA DA COSTA - CPF: 037.184.504-10 (RECORRIDO(A))

ANA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS - OAB PE13222-A - CPF: 708.375.704-68 (ADVOGADO)

VALDENISE ARAUJO NUNES - OAB PE10049-A - CPF: 165.906.604-25 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos (10945)

Processo referência

0052752-33.2023.8.17.8201

Polo ativo

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ: 90.400.888/0001-42 (RECORRENTE)

LUCIANA BRUNO DA SILVA - OAB PE23313-A - CPF: 039.348.224-36 (ADVOGADO)

DEBORA WANDERLEI BRAZ GONCALVES - OAB PE24484-A - CPF: 743.594.364-91 (ADVOGADO)

Polo passivo

JULIO JOSE COUTINHO DA CAMARA - CPF: 000.409.084-53 (RECORRIDO(A))

JOSE WILSON VILAR SAMPAIO NETO - OAB PE27839-A - CPF: 039.502.744-64 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos (10945)

Processo referência

0055882-31.2023.8.17.8201

Polo ativo

LIANA DE BARROS MESQUITA - CPF: 000.913.324-00 (RECORRENTE)

LUIS GERALDO SOARES LUSTOSA - OAB PE17271-A - CPF: 668.509.164-91 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (RECORRIDO(A))

ROBERTO DOREA PESSOA - OAB BA12407-S - CPF: 569.225.235-04 (ADVOGADO)

SYLVIO LORETO - OAB PE1259-A - CPF: 000.643.004-04 (ADVOGADO)

LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB BA16330-A - CPF: 900.845.785-72 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos (10945)

Processo referência

0053855-75.2023.8.17.8201

Polo ativo

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ: 90.400.888/0001-42 (RECORRENTE)

LÚCIA MARIA SILVA VALENÇA - OAB PE19681-A - CPF: 426.842.854-20 (ADVOGADO)

Polo passivo

JOSE BARTHOLOMEU BAHIA MOREIRA - CPF: 002.570.014-68 (RECORRIDO(A))

FREDERICO GUILHERME LAUPMAN BAHIA MOREIRA - OAB PE20180-A - CPF: 962.020.844-72 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos (10945)

Processo referência

0007038-81.2023.8.17.8223

Polo ativo

BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (RECORRENTE)

WILSON SALES BELCHIOR - OAB PE1259-A - CPF: 629.286.943-15 (ADVOGADO)

Polo passivo

PEDRO CESAR DE ALBUQUERQUE - CPF: 090.228.484-34 (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Cobrança de Aluguéis - Sem despejo (11000)

Processo referência

0018523-62.2014.8.17.8201

Polo ativo

CSI SOLUCOES EM IMPRESSOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 02.297.736/0001-07 (RECORRENTE)

GINNO FONTES - CPF: 626.329.571-68 (RECORRENTE)

AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA registrado(a) civilmente como AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - OAB PE31572-A - CPF: 064.674.844-01 (ADVOGADO)

Polo passivo

GALENO GOMES RIBEIRO DE CARVALHO - CPF: 008.439.384-04 (RECORRIDO(A))

ALESSANDRA RENATA GALLI - OAB PE33965-A - CPF: 568.511.890-20 (ADVOGADO)

DANIELLE SCANONI DA S OLIVEIRA - OAB PE34504-A - CPF: 666.127.994-04 (ADVOGADO)

ELIZABETH GOMES DE SOUSA - OAB PE34533-A - CPF: 051.486.584-95 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Competência Tributária (10540)

IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores (5953)

Processo referência

0056007-67.2021.8.17.8201

Polo ativo

PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Juizado Especial (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 09.753.781/0001-60 (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo passivo

CLORIS MARIA DA CRUZ PHILIPPINI - CPF: 069.316.684-39 (RECORRIDO(A))

ALMIR DE ALBUQUERQUE PHILIPPINI NETO - OAB PE56231-A - CPF: 097.121.464-64 (ADVOGADO)

JADE GRANGEIRO BARBOSA - OAB PE55453 - CPF: 073.702.224-89 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Anulação (10423)

Processo referência

0054705-03.2021.8.17.8201

Polo ativo

VANESSA DA SILVA PEREIRA - CPF: 073.588.374-28 (RECORRENTE)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

LAILSON BRAYNER SILVA BRAZ - OAB PE55500-A - CPF: 106.531.574-01 (ADVOGADO)

SINDICATO PROFISSIONAL DOS AUXILIARES E TECNICOS DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO - CNPJ: 11.578.277/0001-12 (RECORRENTE)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

LAILSON BRAYNER SILVA BRAZ - OAB PE55500-A - CPF: 106.531.574-01 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE (RECORRIDO(A))

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (RECORRIDO(A))

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos (10945)

Processo referência

0007053-50.2023.8.17.8223

Polo ativo

EDILEUZA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO - CPF: 321.645.134-87 (RECORRENTE)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo passivo

BANCO BESA S.A. - CNPJ: 15.124.464/0001-87 (RECORRIDO(A))

ADRIANA ANDRADE ESTRELA - OAB BA18683-A - CPF: 797.311.045-34 (ADVOGADO)

MARCO ANTONIO SOARES GARRIDO JUNIOR - OAB BA31867-A - CPF: 824.109.095-15 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Contratos Bancários (9607)

Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos (10945)

Processo referência

0001311-11.2023.8.17.8234

Polo ativo

MARIETA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ PESSOA GUERRA - CPF: 043.378.054-19 (RECORRENTE)

RICARDO LUIS DE ANDRADE NUNES - OAB PE23196-A - CPF: 032.531.214-10 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (RECORRIDO(A))

GIZA HELENA COELHO - OAB SP166349-A - CPF: 147.349.028-60 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos (10945)

Processo referência

0007052-65.2023.8.17.8223

Polo ativo

BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (RECORRENTE)

PAULA RODRIGUES DA SILVA registrado(a) civilmente como PAULA RODRIGUES DA SILVA - OAB SP221271-A - CPF: 222.958.948-24 (ADVOGADO)

Polo passivo

CARLOS AUGUSTO SOARES BELTRAO - CPF: 217.470.404-87 (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos (10945)

Processo referência

0055933-42.2023.8.17.8201

Polo ativo

JOEL LUCIANO DATZ - CPF: 003.153.384-15 (RECORRENTE)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo passivo

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ: 90.400.888/0001-42 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ANTONIO BRAZ DA SILVA - OAB PE12450-D - CPF: 217.966.294-72 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Protesto Indevido de Título (7781)

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0000026-86.2023.8.17.8232

Polo ativo

JOAO CORREIA DE SANTANA - CPF: 149.894.924-04 (RECORRENTE)

aldiceia soares lins - OAB PE26659-A - CPF: 417.327.234-00 (ADVOGADO)

MARCILIO DE MIRANDA CAMPOS NETO - OAB PE60143-A - CPF: 119.328.884-38 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (RECORRIDO(A))

LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB BA16330-A - CPF: 900.845.785-72 (ADVOGADO)

MAURICIO JATOBA GUERRA - OAB PE38299-A - CPF: 082.154.744-54 (ADVOGADO)

ROBERTO DOREA PESSOA - OAB BA12407-S - CPF: 569.225.235-04 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0006678-42.2020.8.17.8227

Polo ativo

BRASIL FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR - CPF: 303.386.628-04 (LITISCONSORTE)

JOSE FERREIRA DE FARIAS JUNIOR - OAB PE39745-A - CPF: 028.789.044-94 (ADVOGADO)

José Antonio Cavalcanti Dias Filho - OAB PE26300-A - CPF: 039.252.224-13 (ADVOGADO)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (LITISCONSORTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

DANIELLE DE SOUZA MATOS PIRES - OAB PE27516-A - CPF: 053.623.824-38 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Busca e Apreensão (10677)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0161684-28.2022.8.17.2001

Polo ativo

FILIPPE SILAS DO NASCIMENTO CARVALHO - CPF: 071.988.574-42 (RECORRENTE)

SAULO CRISTIANO ALBUQUERQUE MOREIRA DE LIMA - OAB PE46811-A - CPF: 027.146.144-69 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (RECORRIDO(A))

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE - CNPJ: 18.284.407/0001-53 (RECORRIDO(A))

DANIEL BARBOSA SANTOS registrado(a) civilmente como DANIEL BARBOSA SANTOS - OAB DF13147-A - CPF: 606.292.821-53 (ADVOGADO)

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Processo referência

0015318-44.2022.8.17.8201

Polo ativo

ALEXSANDRA CABRAL DOS SANTOS SILVA - CPF: 093.029.634-62 (RECORRENTE)

WILSON SENA BRASIL - OAB PE38500-A - CPF: 088.824.464-92 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (RECORRIDO(A))

NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES - OAB SP128341-S - CPF: 668.018.009-06 (ADVOGADO)

PAULO EDUARDO PRADO - OAB PE1335-A - CPF: 130.886.688-70 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0018925-31.2023.8.17.8201

Polo ativo

ANTONIO JOSE PAES DE ANDRADE JUNIOR - CPF: 100.715.784-47 (RECORRENTE)

REBECA CARDOSO SANTIAGO - OAB PE60752-A - CPF: 118.568.344-50 (ADVOGADO)

Polo passivo

NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CNPJ: 30.680.829/0001-43 (RECORRIDO(A))

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A - CPF: 375.041.504-87 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Defeito, nulidade ou anulação (4703)

Processo referência

0000845-17.2023.8.17.8234

Polo ativo

R. J. R. DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 23.130.645/0001-44 (RECORRENTE)

MATHEUS BONATO DOS SANTOS - OAB SP439893-A - CPF: 450.566.238-14 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - OAB PE26687-D - CPF: 034.327.514-78 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Prestação de Serviços (9596)

Processo referência

0040649-91.2023.8.17.8201

Polo ativo

JOSE MANOEL DOS SANTOS NETO - CPF: 076.138.114-76 (RECORRENTE)

VALTER JOSE CARDOSO FILHO - OAB PE52206-A - CPF: 097.473.734-83 (ADVOGADO)

TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62 (RECORRENTE)

JOSE ALBERTO COUTO MACIEL - OAB DF513-A - CPF: 004.362.911-34 (ADVOGADO)

FELIPE MONNERAT SOLON DE PONTES RODRIGUES - OAB RJ147325-A - CPF: 053.754.857-29 (ADVOGADO)

Polo passivo

TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62 (RECORRIDO(A))

DANIEL DE PAIVA GOMES - OAB SP315536-A - CPF: 382.711.408-09 (ADVOGADO)

EDUARDO DE PAIVA GOMES - OAB SP350408-A - CPF: 382.711.398-94 (ADVOGADO)

FABIO RENATO VIEIRA - OAB SP155493-A - CPF: 153.777.088-81 (ADVOGADO)

JOSE MANOEL DOS SANTOS NETO - CPF: 076.138.114-76 (RECORRIDO(A))

VALTER JOSE CARDOSO FILHO - OAB PE52206-A - CPF: 097.473.734-83 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Isenção (5915)

CPF/Cadastro de Pessoas Físicas (5984)

Repetição de indébito (6007)

Processo referência

0011231-45.2022.8.17.8201

Polo ativo

PAULO CESAR MARQUES DE ANDRADE SANTOS - CPF: 367.584.265-72 (RECORRENTE)

ANDRESSA MARIA MELO DE ARAUJO - OAB AL18444-A - CPF: 089.626.274-00 (ADVOGADO)

BARBARA LORENA NUNES LEO - OAB AL16728-A - CPF: 079.506.694-54 (ADVOGADO)

MARINA NERI MARINHO DE BARROS - OAB AL13876-A - CPF: 073.008.114-18 (ADVOGADO)

CARLOS HENRIQUE MENEZES MESSIAS - OAB AL6183-A - CPF: 008.939.414-33 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO - CNPJ: 05.136.779/0001-90 (RECORRIDO(A))

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Direito de Imagem (10443)

Processo referência

0039152-76.2022.8.17.8201

Polo ativo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (RECORRENTE)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (RECORRENTE)

Polo passivo

DANIEL DA SILVA SANTOS - CPF: 095.617.874-07 (RECORRIDO(A))

CARMEM SUILA SOBREIRA MARCULA LIMA - OAB PE46029-A - CPF: 010.837.454-84 (ADVOGADO)

ERICK RODRIGO GOMES AURELIANO - OAB PE49054-A - CPF: 008.544.734-08 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Liminar (9196)

Pagamento (7703)

Processo referência

0029783-34.2017.8.17.8201

Polo ativo

AUREO CISNEIROS LUNA FILHO - CPF: 592.950.074-68 (RECORRENTE)

RODRIGO DE SA LIBORIO - OAB PE37578-A - CPF: 922.507.504-91 (ADVOGADO)

JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR - OAB PE21087-A - CPF: 029.735.344-61 (ADVOGADO)

DOUGLAS DE LIMA LEMOS - CPF: 052.341.124-38 (RECORRENTE)

RODRIGO DE SA LIBORIO - OAB PE37578-A - CPF: 922.507.504-91 (ADVOGADO)

JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR - OAB PE21087-A - CPF: 029.735.344-61 (ADVOGADO)

JOAO RAFAEL DE OLIVEIRA MENDES CAVALCANTI - CPF: 039.810.204-05 (RECORRENTE)

RODRIGO DE SA LIBORIO - OAB PE37578-A - CPF: 922.507.504-91 (ADVOGADO)

JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR - OAB PE21087-A - CPF: 029.735.344-61 (ADVOGADO)

TIAGO BATISTA PEREIRA - CPF: 054.487.404-80 (RECORRENTE)

RODRIGO DE SA LIBORIO - OAB PE37578-A - CPF: 922.507.504-91 (ADVOGADO)

JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR - OAB PE21087-A - CPF: 029.735.344-61 (ADVOGADO)

MANUEL UMBELINO GOMES DE MACEDO NETO - CPF: 009.514.364-57 (RECORRENTE)

RODRIGO DE SA LIBORIO - OAB PE37578-A - CPF: 922.507.504-91 (ADVOGADO)

JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR - OAB PE21087-A - CPF: 029.735.344-61 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (RECORRIDO(A))

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Cobrança indevida de ligações (10598)

Competência dos Juizados Especiais (10897)

Processo referência

0004966-46.2022.8.17.8227

Polo ativo

ANGELICA FARIAS DE ANDRADE - CPF: 098.030.014-26 (RECORRENTE)

FABIOLA DE ARAUJO GOMES PEREIRA - OAB PE28784-A - CPF: 021.287.294-08 (ADVOGADO)

JEOVANI RODRIGUES NEIVA - OAB PE26263-A - CPF: 988.106.004-44 (ADVOGADO)

Polo passivo

TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A - CNPJ: 09.625.762/0001-58 (RECORRIDO(A))

EMILIA MOREIRA BELO - OAB PE23548-A - CPF: 035.430.164-07 (ADVOGADO)

CONDOMINIO VILA CAMPO ALEGRE - CNPJ: 46.583.857/0001-82 (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0004963-43.2020.8.17.8201

Polo ativo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRENTE)

Luciana Pereira Gomes Browne - OAB PE786-A - CPF: 893.800.964-53 (ADVOGADO)

Polo passivo

JULIANE FIGUEIREDO SOARES - CPF: 051.497.054-54 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0000858-68.2022.8.17.8228

Polo ativo

TAIANA NAIARA FRANCO ARRUDA - CPF: 053.450.544-95 (RECORRENTE)

NATHALIA GUEDES PETRUCELLI TAROCO - OAB MG151264-A - CPF: 094.266.466-39 (ADVOGADO)

Polo passivo

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA. - CNPJ: 10.573.521/0001-91 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A - CPF: 375.041.504-87 (ADVOGADO)

MERCADOPAGO COM REPRESENTACOES LTDA

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0002921-21.2021.8.17.8222

Polo ativo

IBGM - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO & MARKETING LTDA - EPP - CNPJ: 07.397.220/0001-40 (RECORRENTE)

SHIRLEY CASSIA OLIVEIRA ALVES FIGUEIREDO - OAB PE39477-A - CPF: 666.746.384-04 (ADVOGADO)

Polo passivo

RENATA FERREIRA DE ALMEIDA - CPF: 083.366.834-02 (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0026585-86.2022.8.17.2001

Polo ativo

JOAO CARLOS CARVALHO MIGNAC DE OLIVEIRA - CPF: 455.648.764-15 (RECORRENTE)
ALEXANDRE SILVEIRA MARINHO FALCAO - OAB PE23478-A - CPF: 525.203.744-20 (ADVOGADO)
IVAN MARCIO MOREIRA ALVES - OAB PB23489-A - CPF: 770.353.804-34 (ADVOGADO)
GABRIEL DE BARROS CORREIA GALINDO - OAB PE32116-A - CPF: 039.371.544-26 (ADVOGADO)

Polo passivo

SECRETARIA DE EDUCACAO - CNPJ: 10.572.071/0001-12 (RECORRIDO(A))
ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (RECORRIDO(A))
PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Fornecimento de insumos (12490)

Processo referência

0001861-95.2021.8.17.8227

Polo ativo

MAVICLEIDISON DIAS NASCIMENTO - CPF: 020.402.514-13 (RECORRENTE)
EMERSON DOS SANTOS LIMA - OAB PE39218-A - CPF: 073.713.874-22 (ADVOGADO)
GLAUCO MATIAS DE SOUZA - OAB AL15296-A - CPF: 079.288.394-23 (ADVOGADO)

Polo passivo

CONSTRUTORA TENDA S/A - CNPJ: 71.476.527/0001-35 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)
EMILIA MOREIRA BELO - OAB PE23548-A - CPF: 035.430.164-07 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Cobrança de Aluguéis - Sem despejo (11000)

Acidente de Trânsito (10441)

Processo referência

0024802-83.2022.8.17.8201

Polo ativo

ANGELO EUGENIO MEIRA DA SILVA - CPF: 898.335.544-15 (RECORRENTE)
SERGIO COSMO FERREIRA NETO - OAB PE19448-A - CPF: 856.440.134-72 (ADVOGADO)
DANIELE CRISTINE BACELAR - CPF: 031.827.754-99 (RECORRENTE)
DANIELLA MESQUITA MAIA DA COSTA - OAB PE45828-A - CPF: 074.409.224-84 (ADVOGADO)
MAYARA SANTOS SILVA FELIX - OAB PE53041-A - CPF: 075.096.644-03 (ADVOGADO)
LUIZ LUDUVICK PEQUENO DA SILVA - CPF: 080.390.464-91 (RECORRENTE)
MAYARA SANTOS SILVA FELIX - OAB PE53041-A - CPF: 075.096.644-03 (ADVOGADO)
MARIA JOSE PAIVA - CPF: 095.064.034-49 (RECORRENTE)
MAYARA SANTOS SILVA FELIX - OAB PE53041-A - CPF: 075.096.644-03 (ADVOGADO)

Polo passivo

RENATA MIRELLA DE SOUZA SILVA - CPF: 051.861.874-96 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)
RENATA MIRELLA DE SOUZA SILVA - OAB PE27553-A - CPF: 051.861.874-96 (ADVOGADO)
THAÍS MARCELE DE MENEZES ROCHA - OAB PE27468-A - CPF: 038.214.524-04 (ADVOGADO)

HABEAS CORPUS CRIMINAL (307)

Assunto

Habeas Corpus - Cabimento (10891)

Jurisdição

Recife - Turmas Recursais

0021066-51.2023.8.17.9000

Polo ativo

JOANA SILVA DE ASSIS - CPF: 702.330.974-81 (PACIENTE)

EDINILSON FERREIRA DO NASCIMENTO - OAB PE59570-A - CPF: 054.797.194-08 (ADVOGADO)

Polo passivo

Ministério Público de Pernambuco (AUTORIDADE COATORA)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0024613-08.2022.8.17.8201

Polo ativo

123 VIAGENS E TURISMO LTDA. - CNPJ: 26.669.170/0001-57 (RECORRENTE)

RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO registrado(a) civilmente como RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - OAB MG129459-A - CPF: 072.171.246-03 (ADVOGADO)

VALERIA ANUNCIACAO DE MELO - OAB RJ144100-A - CPF: 264.394.488-70 (ADVOGADO)

GOL LINHAS AEREAS S.A. - CNPJ: 07.575.651/0015-54 (RECORRENTE)

GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO registrado(a) civilmente como GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB PE48694-A - CPF: 020.382.917-48 (ADVOGADO)

CATARINA BEZERRA ALVES - OAB PE29373-A - CPF: 069.144.854-02 (ADVOGADO)

Polo passivo

123 VIAGENS E TURISMO LTDA. - CNPJ: 26.669.170/0001-57 (RECORRIDO(A))

RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO registrado(a) civilmente como RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - OAB MG129459-A - CPF: 072.171.246-03 (ADVOGADO)

VALERIA ANUNCIACAO DE MELO - OAB RJ144100-A - CPF: 264.394.488-70 (ADVOGADO)

FERNANDA GABRIELLE ANDRADE LIMA - CPF: 984.555.404-00 (RECORRIDO(A))

MARCELA MORAES DA COSTA LINS - OAB PE22285-A - CPF: 032.339.864-24 (ADVOGADO)

GOL LINHAS AEREAS S.A. - CNPJ: 07.575.651/0015-54 (RECORRIDO(A))

GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO registrado(a) civilmente como GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB PE48694-A - CPF: 020.382.917-48 (ADVOGADO)

SMILES S.A. - CNPJ: 15.912.764/0001-20 (RECORRIDO(A))

GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO registrado(a) civilmente como GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB PE48694-A - CPF: 020.382.917-48 (ADVOGADO)

AIR EUROPA LINEAS AEREAS SOCIEDAD ANONIMA - CNPJ: 02.204.537/0001-07 (RECORRIDO(A))

LUCAS DO ESPIRITO SANTO SANTA BARBARA - OAB BA41051-A - CPF: 033.038.895-97 (ADVOGADO)

LUCIANA GOULART PENTEADO - OAB SP167884-A - CPF: 106.909.398-09 (ADVOGADO)

MARIA BARBARA FERREIRA CORDEIRO - OAB SP477344-A - CPF: 434.719.618-01 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0063759-61.2019.8.17.8201

Polo ativo

ANDERSON DE ALENCAR FREIRE - CPF: 717.904.544-68 (RECORRENTE)

CAMILA VIEIRA MARINHO - OAB PE35669-A - CPF: 052.888.074-85 (ADVOGADO)

PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.239.328/0001-16 (RECORRENTE)

FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES registrado(a) civilmente como FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES - OAB PE21382-A - CPF: 032.710.324-83 (ADVOGADO)

ALBINO PEDROSA GONCALVES NETO - OAB PE46461-A - CPF: 109.708.974-64 (ADVOGADO)

CONDOMINIO DO EDIFICIO ARCOS DA AURORA PRINCE - CNPJ: 33.155.039/0001-37 (RECORRENTE)

ADOLFO HENRIQUE NUNES MONTEIRO - OAB PE23473-D - CPF: 036.772.074-44 (ADVOGADO)

RECIFE CARTORIO DE PROTESTOS 2 OFICIO - CNPJ: 08.962.334/0001-58 (RECORRENTE)

Polo passivo

PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.239.328/0001-16 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES registrado(a) civilmente como FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES - OAB PE21382-A - CPF: 032.710.324-83 (ADVOGADO)

CONDOMINIO DO EDIFICIO ARCOS DA AURORA PRINCE - CNPJ: 33.155.039/0001-37 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

Ewerton Gayo Rodrigues de Oliveira Filho - OAB PE28779-D - CPF: 058.273.554-88 (ADVOGADO)

ADOLFO HENRIQUE NUNES MONTEIRO - OAB PE23473-D - CPF: 036.772.074-44 (ADVOGADO)

ANDERSON DE ALENCAR FREIRE - CPF: 717.904.544-68 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CAMILA VIEIRA MARINHO - OAB PE35669-A - CPF: 052.888.074-85 (ADVOGADO)

RECIFE CARTORIO DE PROTESTOS 2 OFICIO - CNPJ: 08.962.334/0001-58 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Despesas Condominiais (10467)

Processo referência

0041862-74.2019.8.17.8201

Polo ativo

SERGIO LOBO JARDIM - CPF: 000.501.134-53 (RECORRENTE)

RUDOLF NEBL JARDIM - OAB PE12208-A - CPF: 508.953.894-87 (ADVOGADO)

Polo passivo

CONDOMINIO DO EDIFICIO APOLO XXI - CNPJ: 74.026.600/0001-65 (RECORRIDO(A))

JOAO PAULO RODRIGUES DO NASCIMENTO - OAB PE24727-A - CPF: 028.835.884-81 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Processo referência

0048795-24.2023.8.17.8201

Polo ativo

RINALDO DA SILVA COUTINHO - CPF: 742.386.124-34 (RECORRENTE)

BRUNO VINICIUS BARBOSA SILVA LEITE - OAB PE44282-A - CPF: 097.700.954-86 (ADVOGADO)

Polo passivo

ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 75.315.333/0047-91 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARCIO MENDES DE OLIVEIRA - OAB PE16725-A - CPF: 855.266.064-49 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Seguro (7621)

Processo referência

0028570-17.2022.8.17.8201

Polo ativo

LUIZ FELIPE CARNEIRO LACERDA FILHO - CPF: 073.962.514-43 (RECORRENTE)

LUIZ CESAR MARINHO FALCAO NETO - OAB PE36359-A - CPF: 064.131.714-05 (ADVOGADO)

Polo passivo

SUL AMERICA SERVICOS DE SAUDE S/A - CNPJ: 02.866.602/0001-51 (RECORRIDO(A))

PAULO EDUARDO PRADO - OAB PE1335-A - CPF: 130.886.688-70 (ADVOGADO)

SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Liminar (9196)

Processo referência

0008220-37.2024.8.17.8201

Polo ativo

FRANCISCO BIANOR DE QUEIROZ - CPF: 054.769.094-00 (RECORRENTE)

THAMIRYS LEITE NANES - OAB PE40381-A - CPF: 064.472.494-31 (ADVOGADO)

CLARA AQUINO SOARES DE SOUZA - OAB PE55340 - CPF: 109.975.064-40 (ADVOGADO)

Polo passivo

DETRAN PE (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Fornecimento de Água (7761)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0022928-92.2024.8.17.8201

Polo ativo

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - CNPJ: 09.769.035/0001-64 (RECORRENTE)

HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - CPF: 027.259.724-42 (ADVOGADO)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA

Polo passivo

ELZA DE FRANCA LIMA - CPF: 101.837.954-15 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ANDRE LUIZ JOSE CARVALHO SILVA - OAB PE44248-A - CPF: 046.909.194-02 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Direito de Imagem (10443)

Processo referência

0005477-22.2023.8.17.8223

Polo ativo

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ: 90.400.888/0001-42 (RECORRENTE)

PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - OAB SP23134-A - CPF: 135.107.208-06 (ADVOGADO)

MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER - OAB SP178060-A - CPF: 183.338.838-00 (ADVOGADO)

ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A. - CNPJ: 87.376.109/0001-06 (RECORRENTE)

MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER - OAB SP178060-A - CPF: 183.338.838-00 (ADVOGADO)

Polo passivo

SOLANGE DE MIRANDA TEIXEIRA - CPF: 244.636.394-68 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RENATA CELLY CARVALHO MIRANDA DE MOURA - OAB PE24998-A - CPF: 037.736.764-84 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Processo referência

0020004-45.2023.8.17.8201

Polo ativo

JOSE CANDIDO DE ARAUJO - CPF: 078.250.214-87 (RECORRENTE)

JOSE HERMINIO NETO - OAB PE56832-A - CPF: 066.338.874-00 (ADVOGADO)

VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES - OAB PE16195-A - CPF: 783.884.064-34 (ADVOGADO)

Polo passivo

CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIIS DO BRASIL - CNPJ: 14.815.352/0001-00 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

IASMIN DIENER BRITO - OAB DF67755-A - CPF: 043.162.031-85 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Processo referência

0025492-78.2023.8.17.8201

Polo ativo

GILBERTO BASILIO ZARZAR - CPF: 234.080.654-20 (RECORRENTE)

JOSE HERMINIO NETO - OAB PE56832-A - CPF: 066.338.874-00 (ADVOGADO)

VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES - OAB PE16195-A - CPF: 783.884.064-34 (ADVOGADO)

Polo passivo

SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL - CNPJ: 04.040.532/0001-03 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CARLOS AFONSO GALLETTI JUNIOR - OAB SP221160-A - CPF: 167.712.468-76 (ADVOGADO)

Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - CPF: 038.499.054-11 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Protesto Indevido de Título (7781)

Processo referência

0002737-94.2023.8.17.8222

Polo ativo

LUCIANA LIMA DE SOUSA - CPF: 398.170.163-15 (RECORRENTE)

PETRUS HENRIQUES DE MELO GALVAO - OAB PE57165-A - CPF: 118.417.894-10 (ADVOGADO)

WESLLEY MARIO ENTHONNY VIANA DA SILVEIRA - OAB PE40407-A - CPF: 052.529.254-37 (ADVOGADO)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0006853-14.2021.8.17.8223

Polo ativo

GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. - CNPJ: 06.164.253/0001-87 (RECORRENTE)

CATARINA BEZERRA ALVES - OAB PE29373-A - CPF: 069.144.854-02 (ADVOGADO)

Polo passivo

CARLOS ARTUR FERREIRA NOVELINO - CPF: 019.243.784-42 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

rafael medeiros cavalcanti de albuquerque - OAB PE540-A - CPF: 779.812.784-49 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0000335-04.2023.8.17.8234

Polo ativo

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/1757-08 (RECORRENTE)

ARMANDO MICELI FILHO - OAB RJ48237-A - CPF: 691.865.457-87 (ADVOGADO)

LUCIANA DA SILVA FREITAS - OAB RJ95337-A - CPF: 042.955.187-86 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARCIO LUIS BENEDITO DA SILVA - CPF: 077.210.664-92 (RECORRIDO(A))

MARCELO GERVASIO MOURA DA SILVA - OAB PE49758-A - CPF: 038.548.974-99 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Processo referência

0026016-75.2023.8.17.8201

Polo ativo

FLAVIO AUGUSTO FIGUEIROA DA SILVA - CPF: 962.718.924-34 (RECORRENTE)

BRUNO FALCAO RAPOSO - OAB PE25152-A - CPF: 009.264.704-93 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (RECORRIDO(A))

GIZA HELENA COELHO - OAB SP166349-A - CPF: 147.349.028-60 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Agência e Distribuição (9581)

Processo referência

0055518-59.2023.8.17.8201

Polo ativo

INSTITUTO EM BELLEZA RECIFE LTDA - CNPJ: 36.390.392/0001-90 (RECORRENTE)

BRUNO MARQUES DE CARVALHO - OAB PB26389-A - CPF: 051.552.364-01 (ADVOGADO)

Polo passivo

DEBORA GONCALVES CAMPELO - CPF: 110.435.444-61 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

HENRIQUE MENDES DE SOUZA - OAB PE49375-A - CPF: 109.274.794-00 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Protesto Indevido de Título (7781)

Processo referência

0053608-94.2023.8.17.8201

Polo ativo

THIAGO HENRIQUE LEMOS LIMA - CPF: 104.385.074-01 (RECORRENTE)

JOSE ALVENTINO LIMA FILHO - OAB PE44397-A - CPF: 005.369.204-78 (ADVOGADO)

Polo passivo

UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ: 17.895.646/0001-87 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB SP138436-A - CPF: 182.328.128-18 (ADVOGADO)

APELAÇÃO CRIMINAL (417)

Assunto

Vias de fato (12345)

Processo referência

0058442-43.2023.8.17.8201

Polo ativo

48º Promotor de Justiça Criminal da Capital (APELANTE)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo passivo

JANAINA FERRAZ CHALEGRE (APELADO(A))

Outros Interessados

JOSEFA MARINEZ DA SILVA - CPF: 026.461.343-04 (VÍTIMA)

APELAÇÃO CRIMINAL (417)

Assunto

Vício Formal do Julgamento (10890)

Processo referência

0058107-24.2023.8.17.8201

Polo ativo

SAULO AUGUSTO BARBOSA VIEIRA PENNA - CPF: 354.817.144-34 (APELANTE)

Polo passivo

MICHELINE DE SOUZA VILELA - CPF: 009.942.394-40 (APELADO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Protesto Indevido de Título (7781)

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0000702-34.2023.8.17.8232

Polo ativo

ELIAS PEDRO BARBOSA - CPF: 026.195.574-88 (RECORRENTE)

OTAVIO RODRIGO CIPRIANO DA SILVA MARINHO - OAB PE48394-A - CPF: 108.168.064-46 (ADVOGADO)

Polo passivo

IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A. - CNPJ: 14.380.200/0001-21 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MAURO EDUARDO LIMA DE CASTRO - OAB SP146791-A - CPF: 266.379.768-57 (ADVOGADO)

APELAÇÃO CRIMINAL (417)

Assunto

Receptação culposa (11959)

Processo referência

0058600-98.2023.8.17.8201

Polo ativo

33º Promotor de Justiça Criminal da Capital (APELANTE)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo passivo

RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS (APELADO(A))

Pessoa Incerta e/ou Desconhecida (APELADO(A))

Outros Interessados

SAMUEL GOMES DA SILVA (VÍTIMA)

APELAÇÃO CRIMINAL (417)

Assunto

Difamação (3396)

Processo referência

0043692-02.2024.8.17.8201

Polo ativo

GERSON SILVA PAIVA - CPF: 669.780.504-82 (APELANTE)

MARCOS ALBERTO SAMPAIO DE MELO FILHO - OAB PE62560 - CPF: 111.006.324-50 (ADVOGADO)

Polo passivo

JAILSON LUIS RODRIGUES DA COSTA - CPF: 503.595.254-15 (APELADO(A))

VERA LUCIA BERNARDO - OAB PE49742-A - CPF: 035.234.834-84 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Cartão de Crédito (7772)

Processo referência

0047145-73.2022.8.17.8201

Polo ativo

PRISCILLA RAMOS MENDES - CPF: 036.715.054-94 (RECORRENTE)

André Luiz Galindo de Carvalho - OAB PE30965-A - CPF: 064.295.614-61 (ADVOGADO)

Polo passivo

IPHONE E MAC CONSULT BOA VIAGEM LTDA - CNPJ: 43.177.654/0001-06 (RECORRIDO(A))

ITAU UNIBANCO S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04 (RECORRIDO(A))

ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - CPF: 021.632.725-32 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores (5953)

Multas e demais Sanções (10023)

Jurisdição

Recife - Turmas Recursais

0013252-62.2020.8.17.8201

Polo ativo

THIAGO WELLK SANTOS DE MELO - CPF: 096.556.754-08 (RECORRENTE)

INGRID GUENES DOS SANTOS - OAB PE38114-A - CPF: 089.446.134-60 (ADVOGADO)

Polo passivo

DIEGO ALLIZ VASCONCELOS DE LIMA - CPF: 071.056.884-32 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 09.753.781/0001-60 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

SECRETARIA DA FAZENDA - CNPJ: 10.572.014/0001-33 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0007302-35.2022.8.17.8223

Polo ativo

MAURICIO JOSE DA SILVA - CPF: 022.517.064-70 (RECORRENTE)

Polo passivo

MEGA SERRALHARIA (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CLOVIS BEZERRA DOS SANTOS FERRO ACO E ALUMINIO - CNPJ: 35.771.733/0001-04 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Processo referência

0040155-66.2022.8.17.8201

Polo ativo

JANDERSON TELES ALVES - CPF: 630.829.183-87 (RECORRENTE)

JOSE JEFFERSON CAMPOS DE SANTANA - OAB CE20824-A - CPF: 987.791.413-15 (ADVOGADO)

VERIDIANY APARECIDA DA SILVA MOREIRA - OAB CE45213-A - CPF: 047.971.573-48 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - CNPJ: 01.181.521/0001-55 (RECORRIDO(A))

CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO - OAB PB15401-A - CPF: 074.236.224-86 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0015777-17.2020.8.17.8201

Polo ativo

ANA CLAUDIA DE SANTANA - CPF: 800.971.894-72 (RECORRENTE)

SUEMY FERREIRA DA SILVA - OAB PE27997-A - CPF: 949.019.614-20 (ADVOGADO)

MARIA CLARA GOUVEIA MAGALHAES - OAB PE60666-A - CPF: 132.773.354-45 (ADVOGADO)

Polo passivo

EDJANE TORRES SANTOS DE SOUZA - CPF: 056.821.644-07 (RECORRIDO(A))

WALLACE DA SILVA CUNHA - OAB PE37395-A - CPF: 089.692.924-89 (ADVOGADO)

EDNALDO SEVERINO DE SOUZA - CPF: 022.305.214-03 (RECORRIDO(A))

WALLACE DA SILVA CUNHA - OAB PE37395-A - CPF: 089.692.924-89 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0049216-48.2022.8.17.8201

Polo ativo

RICARDO VITAL CAVALCANTI - CPF: 670.492.494-91 (RECORRENTE)

Polo passivo

OI MOVEL S.A. - CNPJ: 05.423.963/0001-11 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PRICILLA BARROS DE OLIVEIRA FALCÃO - OAB PE21474-A - CPF: 030.120.924-39 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Processo referência

0039046-17.2022.8.17.8201

Polo ativo

BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (RECORRENTE)

WILSON SALES BELCHIOR - OAB PE1259-A - CPF: 629.286.943-15 (ADVOGADO)

CAMILLA DO VALE JIMENE - OAB SP222815-A - CPF: 220.703.458-58 (ADVOGADO)

ITAU UNIBANCO S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04 (RECORRENTE)

ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - CPF: 021.632.725-32 (ADVOGADO)

Polo passivo

JUSCIARA BRAGA SANTIAGO - CPF: 989.132.474-53 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JUSCIARA BRAGA SANTIAGO - OAB PE33431-A - CPF: 989.132.474-53 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Protesto Indevido de Título (7781)

Processo referência

0001915-42.2022.8.17.8222

Polo ativo

ADRIANA RAMOS DA SILVA - CPF: 026.525.114-16 (RECORRENTE)

WASHINGTON ALVES DOS SANTOS - OAB PE40686-A - CPF: 975.989.174-34 (ADVOGADO)

Polo passivo

PDCA S.A. - CNPJ: 34.699.670/0001-60 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - OAB SP117417-A - CPF: 129.040.678-25 (ADVOGADO)

PAGAR.ME PAGAMENTOS S.A. - CNPJ: 18.727.053/0001-74 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - OAB SP117417-A - CPF: 129.040.678-25 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Alienação Fiduciária (9582)

Processo referência

0016409-72.2022.8.17.8201

Polo ativo

AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA - CNPJ: 07.707.650/0001-10 (RECORRENTE)

RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO - OAB CE23599-A - CPF: 028.654.583-77 (ADVOGADO)

AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

Polo passivo

ALEXSANDRO GOMES DE AZEVEDO - CPF: 046.136.524-30 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

WALDONES DE OLIVEIRA MAXIMINO PESSOA - OAB PE33096-A - CPF: 073.962.234-07 (ADVOGADO)

Matheus Romário de Barros Pôrto - OAB PE33786-A - CPF: 086.125.934-33 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Contratos Bancários (9607)

Processo referência

0000318-93.2022.8.17.8236

Polo ativo

BANCO ORIGINAL S/A - CNPJ: 92.894.922/0001-08 (RECORRENTE)

PAULO ROBERTO VIGNA - OAB SP173477-A - CPF: 205.340.418-33 (ADVOGADO)

Polo passivo

IGOR THYAGO VIEIRA DA SILVA ALVES - CPF: 007.889.284-81 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ALEX FERNANDO DA SILVA - OAB PE42494-A - CPF: 087.885.674-94 (ADVOGADO)

APELAÇÃO CRIMINAL (417)

Assunto

Vício Formal do Julgamento (10890)

Processo referência

0058425-07.2023.8.17.8201

Polo ativo

MARIA CAROLINA GUIMARAES WANDERLEY - CPF: 034.423.344-89 (APELANTE)

Polo passivo

PALOMA FIAMA DOS SANTOS SILVA - CPF: 107.308.154-04 (APELADO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0058737-17.2022.8.17.8201

Polo ativo

GILSELIA RIBEIRO TAVARES CARNEIRO SANTOS - CPF: 294.271.505-72 (RECORRENTE)

ANTONINO SARAÓ NETO - OAB PE42452-A - CPF: 071.762.084-09 (ADVOGADO)

SAULO ROMERO CAVALCANTE DOS SANTOS - OAB PE28640-A - CPF: 057.472.614-44 (ADVOGADO)

Polo passivo

EGALI INTERCAMBIO LTDA - EPP - CNPJ: 08.777.465/0001-65 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

DANIEL SPECHT SCHNEIDER - OAB RS70048-A - CPF: 007.267.900-01 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Processo referência

0035731-78.2022.8.17.8201

Polo ativo

ARLEN DAYVSON LINS DA SILVA - CPF: 976.376.884-53 (RECORRENTE)

CAROLINA FERREIRA VERCOSA - OAB PE41001-A - CPF: 064.391.974-01 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO - OAB SE1600-A - CPF: 766.078.107-30 (ADVOGADO)

APELAÇÃO CRIMINAL (417)

Assunto

Falsa identidade (3542)

Processo referência

0058311-68.2023.8.17.8201

Polo ativo

48º Promotor de Justiça Criminal da Capital (APELANTE)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo passivo

ALVARO HENRIQUE DE LIMA BARROS - CPF: 102.405.704-64 (APELADO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10443)

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0005006-28.2022.8.17.8227

Polo ativo

JOSE MAURICIO CORREIA - CPF: 325.272.334-49 (RECORRENTE)

ERIK A LARISSA DE ALBUQUERQUE SANTOS - OAB PE50655-A - CPF: 103.422.544-80 (ADVOGADO)

Polo passivo

CIELO ADMINISTRADORA DE CARTÕES - CNPJ: 01.027.058/0001-91 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - OAB PE23748-A - CPF: 039.777.184-36 (ADVOGADO)

APELAÇÃO CRIMINAL (417)

Assunto

Maus Tratos (10508)

Competência dos Juizados Especiais (10897)

Processo referência

0058644-20.2023.8.17.8201

Polo ativo

48º Promotor de Justiça Criminal da Capital (APELANTE)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

23º Promotor de Justiça Cível da Capital (APELANTE)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo passivo

JOHNWAI TANG - CPF: 038.253.244-94 (APELADO(A))

Outros Interessados

M. L. D. A. L. T. (VÍTIMA)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Anulação (10423)

Jurisdição

Recife - Turmas Recursais

0023533-72.2023.8.17.8201

Polo ativo

MATEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA - CPF: 146.406.504-77 (RECORRENTE)

JOAO PEDRO SANTOS - OAB PE52866-A - CPF: 703.630.164-30 (ADVOGADO)

Polo passivo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 09.753.781/0001-60 (RECORRIDO(A))

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

PGE - Procuradoria do contencioso - Juizado Especial (RECORRIDO(A))

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Serviços de Saúde (10503)

Processo referência

0014622-08.2022.8.17.8201

Polo ativo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 09.753.781/0001-60 (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (RECORRENTE)

Polo passivo

JOSE JOAO DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 908.429.604-49 (RECORRIDO(A))

KATHARINA VIEIRA DE MELO ARRUDA MOURA - OAB PE25302-A - CPF: 042.858.494-29 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Multas e demais Sanções (10023)

Processo referência

0021216-04.2023.8.17.8201

Polo ativo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 09.753.781/0001-60 (RECORRENTE)

ANA CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - OAB PE07519 - CPF: 103.888.264-87 (ADVOGADO)

ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - CPF: 021.632.725-32 (ADVOGADO)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (RECORRENTE)

Polo passivo

ALEFE ROCHA DA SILVA - CPF: 090.824.734-61 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JOSE COELHO PEREIRA JUNIOR - OAB PE38158-A - CPF: 059.321.154-59 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

1/3 de férias (6062)

ATP/Adicional de Tarifa Portuária (6073)

AITP/Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso (6074)

Perdas e Danos (7698)

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0009077-49.2025.8.17.8201

Polo ativo

MARTA VEREDA BARBOSA BARROS VITAL - CPF: 114.983.004-21 (RECORRENTE)

MARTA VEREDA BARBOSA BARROS VITAL - OAB PE54457 - CPF: 114.983.004-21 (ADVOGADO)

Polo passivo

UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ: 17.895.646/0001-87 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB SP138436-A - CPF: 182.328.128-18 (ADVOGADO)

APELAÇÃO CRIMINAL (417)

Assunto

Ameaça (3402)

Competência dos Juizados Especiais (10897)

Processo referência

0058148-88.2023.8.17.8201

Polo ativo

48º Promotor de Justiça Criminal da Capital (APELANTE)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo passivo

JOCASTA ALMEIDA MENDES DA SILVA - CPF: 014.433.474-77 (APELADO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Interpretação / Revisão de Contrato (7770)

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0027185-34.2022.8.17.8201

Polo ativo

CELESTE CARVALHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - CNPJ: 11.926.178/0001-84 (RECORRENTE)

ANDRE LUIZ CAZE DOS SANTOS - OAB PE25992-A - CPF: 989.432.274-34 (ADVOGADO)

Polo passivo

TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62 (RECORRIDO(A))

FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - OAB RS80851-A - CPF: 019.517.360-01 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Competência dos Juizados Especiais (10897)

Processo referência

0052806-67.2021.8.17.8201

Polo ativo

CAIO CESAR BARBOSA SIQUEIRA - CPF: 056.420.304-18 (RECORRENTE)

CARMEM RITA BARBOSA SIQUEIRA - OAB RN8976-A - CPF: 052.076.664-44 (ADVOGADO)

IGOR COUTO FARKAT - OAB RN14745-A - CPF: 107.243.134-35 (ADVOGADO)

Polo passivo

Hospital Getúlio Vargas (RECORRIDO(A))

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (RECORRIDO(A))

PGE - PROCURADORIA GERAL – SEDE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Seguro (9597)

Competência dos Juizados Especiais (10897)

Processo referência

0013779-62.2022.8.17.8227

Polo ativo

ROSSANA MARIA DA SILVA - CPF: 783.876.204-91 (RECORRENTE)

JOSE CUSTODIO DA SILVA - OAB PE32966-A - CPF: 055.634.374-34 (ADVOGADO)

JOSE HENRIQUE CUSTODIO - OAB PE37235-A - CPF: 052.211.654-06 (ADVOGADO)

JACIUDSON PEDRO DE LIMA - CPF: 195.863.104-34 (RECORRENTE)

JOSE CUSTODIO DA SILVA - OAB PE32966-A - CPF: 055.634.374-34 (ADVOGADO)

JOSE HENRIQUE CUSTODIO - OAB PE37235-A - CPF: 052.211.654-06 (ADVOGADO)

Polo passivo

ARGUS MULTICAR - CNPJ: 14.556.451/0001-14 (RECORRIDO(A))

MARCOS NAION MARINHO DA SILVA - OAB PE49270-A - CPF: 105.376.234-85 (ADVOGADO)

KARLA MARTINS REBOUCAS FARIA DOS SANTOS - OAB GO40802 - CPF: 943.612.581-04 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0021708-93.2023.8.17.8201

Polo ativo

ANTONIO TRAJANO DA ROCHA - CPF: 014.465.844-53 (RECORRENTE)

BRUNA PIMENTEL DA ROCHA MONTEIRO - OAB PE32882-A - CPF: 055.255.094-90 (ADVOGADO)

Polo passivo

UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - CNPJ: 11.214.624/0001-28 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ROMULO MARINHO FALCAO - OAB PE20427-A - CPF: 030.392.524-88 (ADVOGADO)

UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - CNPJ: 08.680.639/0001-77 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RODRIGO NOBREGA FARIAS - OAB PB10220-A - CPF: 001.248.884-45 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Cancelamento de voo (4830)

Processo referência

0003917-67.2022.8.17.8227

Polo ativo

MARIA JOSE RIBEIRO DE ARAUJO PEREIRA - CPF: 095.037.654-04 (RECORRENTE)

JULIANA VITORIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - OAB PE55485-A - CPF: 118.749.644-83 (ADVOGADO)

Polo passivo

TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA - CNPJ: 33.136.896/0001-90 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARCEL TORRES DA SILVA - OAB BA45741-A - CPF: 042.837.185-05 (ADVOGADO)

RENATA MALCON MARQUES - OAB BA24805-A - CPF: 941.448.185-00 (ADVOGADO)

CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. - CNPJ: 10.760.260/0001-19 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CAMILA DE ALMEIDA BASTOS DE MORAES REGO - OAB PE33667-A - CPF: 082.779.654-43 (ADVOGADO)

DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB MS6835-A - CPF: 568.962.041-68 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0001990-48.2022.8.17.8233

Polo ativo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRENTE)

DANIELLE DE SOUZA MATOS PIRES - OAB PE27516-A - CPF: 053.623.824-38 (ADVOGADO)

Luciana Pereira Gomes Browne - OAB PE786-A - CPF: 893.800.964-53 (ADVOGADO)

Polo passivo

CELIO ROBERTO GOMES PEREIRA - CPF: 891.845.054-00 (RECORRIDO(A))

ERTON CANDIDO MENDES ALVES - OAB PE49535-A - CPF: 111.858.624-71 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0006243-97.2022.8.17.8227

Polo ativo

KATIA CRISTINA CAVALCANTI RODRIGUES - CPF: 783.823.514-68 (RECORRENTE)

VITOR LUIZ NUNES DA SILVA - OAB PE55779-A - CPF: 703.522.154-96 (ADVOGADO)

IAGO XAVIER DE SOUZA - OAB PE56761-A - CPF: 112.474.024-44 (ADVOGADO)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRIDO(A))

DANIELLE DE SOUZA MATOS PIRES - OAB PE27516-A - CPF: 053.623.824-38 (ADVOGADO)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0012704-51.2023.8.17.8227

Polo ativo

ROGERIO JOSE MOURA GUEDES DA SILVA - CPF: 038.922.254-27 (RECORRENTE)

DANIELLA MAIA DE CARVALHO KRAUSE - OAB PE19368-A - CPF: 846.995.584-53 (ADVOGADO)

ROSANA DE SOUZA BUARQUE - OAB PE0040354-A - CPF: 071.599.764-52 (ADVOGADO)

Polo passivo

AUTOLINE VEICULOS LTDA - CNPJ: 70.203.799/0001-07 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FERNANDO ANTONIO CARACIOLO ALBUQUERQUE - OAB PE21910-A - CPF: 326.537.354-15 (ADVOGADO)

BANCO SAFRA S A - CNPJ: 58.160.789/0112-43 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - OAB PE26571-A - CPF: 051.936.964-57 (ADVOGADO)

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

Assunto

Reajuste contratual (12488)

Processo referência

0010432-36.2021.8.17.8201

Polo ativo

GLEICE LEOPOLDINO DA SILVA - CPF: 032.604.424-80 (APELANTE)

BRUNO FREDERICO RAMOS DE ARAUJO - OAB PE51721-A - CPF: 059.029.624-80 (ADVOGADO)

Polo passivo

TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 33.000.118/0005-00 (RECORRIDO(A))

PRICILLA BARROS DE OLIVEIRA FALCÃO - OAB PE21474-A - CPF: 030.120.924-39 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Substituição do Produto (7767)

Processo referência

0000603-79.2023.8.17.8227

Polo ativo

JOANNA KARLLA DA SILVA LINS DE ARAUJO - CPF: 064.888.184-90 (RECORRENTE)

CELESTINA MARIA DA CONCEICAO NETA - OAB PE31607-A - CPF: 037.406.234-03 (ADVOGADO)

Polo passivo

LOJAS RPM MOVEIS LTDA - CNPJ: 17.225.776/0001-02 (RECORRIDO(A))

ORESTES RIBEIRO RAMIRES JUNIOR - OAB SP127763-A - CPF: 103.742.658-44 (ADVOGADO)

MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA - CNPJ: 03.361.252/0001-34 (RECORRIDO(A))

EDUARDO CHALFIN registrado(a) civilmente como EDUARDO CHALFIN - OAB RJ53588-A - CPF: 689.268.477-72 (ADVOGADO)

MERCADO LIVRE COM ATIVIDADE DE INTERNET

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Processo referência

0043996-69.2022.8.17.8201

Polo ativo

EMERSON LARDIAO DE SOUZA - CPF: 014.437.914-74 (RECORRENTE)

MARIA KALINNE BASTOS DOS SANTOS - OAB PE48197-A - CPF: 074.446.594-00 (ADVOGADO)

EMMANUEL CARLOS LIMA GUIMARAES - OAB PE54763-A - CPF: 073.345.104-70 (ADVOGADO)

Polo passivo

RADIO OLINDA -PERNAMBUCO LIMITADA - CNPJ: 10.817.856/0001-08 (RECORRIDO(A))

MARINA DE ARAUJO SANTOS - OAB PE34694-A - CPF: 067.634.094-60 (ADVOGADO)

FRANCISCO ARTHUR DE SIQUEIRA MUNIZ - OAB PE30190-A - CPF: 065.220.554-22 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Processo referência

0007777-54.2023.8.17.8223

Polo ativo

PRISCILLA SELENA CANDIDO DE LORENA - CPF: 048.767.714-56 (RECORRENTE)

RAPHAEL MIGUEL MOURA DA SILVA - OAB PE36817-A - CPF: 010.531.314-96 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - OAB PE26687-D - CPF: 034.327.514-78 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Acidente de Trânsito (10435)

Acidente de Trânsito (10441)

Processo referência

0021409-19.2023.8.17.8201

Polo ativo

ALICE MILET DO AMARAL MERCES - CPF: 096.565.364-10 (RECORRENTE)

LUCAS MILET DO AMARAL MERCES - OAB PE59702-A - CPF: 050.128.604-70 (ADVOGADO)

FELLIPE GUSTAVO SILVA FERREIRA LIMA - OAB PE61199-A - CPF: 057.672.554-40 (ADVOGADO)

ANTONIO MANOEL DO AMARAL MERCES - CPF: 021.608.624-87 (RECORRENTE)

LUCAS MILET DO AMARAL MERCES - OAB PE59702-A - CPF: 050.128.604-70 (ADVOGADO)

FELLIPE GUSTAVO SILVA FERREIRA LIMA - OAB PE61199-A - CPF: 057.672.554-40 (ADVOGADO)

Polo passivo

S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 10.288.750/0001-64 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PAULO MARCELO SERPA - OAB PE20835-A - CPF: 030.758.254-09 (ADVOGADO)

CINTIA KATO PAES EVENTOS - CNPJ: 05.677.376/0001-59 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Protesto Indevido de Título (7781)

Processo referência

0001871-52.2023.8.17.8201

Polo ativo

DEBORA LOUISE LIMA DE MORAES PIRES - CPF: 061.735.374-35 (RECORRENTE)

DEBORA LOUISE LIMA DE MORAES PIRES - OAB PE48766-A - CPF: 061.735.374-35 (ADVOGADO)

Polo passivo

FORUM NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 43.719.263/0001-68 (RECORRIDO(A))

JAIR AUGUSTO GOMES DAMASCENO - OAB RN10002-A - CPF: 007.742.214-70 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0053522-26.2023.8.17.8201

Polo ativo

FABIANA NASCIMENTO CARVALHO - CPF: 709.604.654-21 (RECORRENTE)

RAFAELA DA SILVA CALIXTO - OAB PE57183-A - CPF: 104.998.544-38 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB CE16477-A - CPF: 872.496.003-97 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Defeito, nulidade ou anulação (4703)

Evicção ou Vício Redibitório (4706)

Indenização por Dano Material (7780)

Acidente de Trânsito (10504)

Processo referência

0026346-72.2023.8.17.8201

Polo ativo

P J G BORGES MODA E ACESSORIOS - CNPJ: 35.198.139/0001-76 (RECORRENTE)

BRUNO MAIA DE LACERDA - OAB PE28203-A - CPF: 816.824.923-20 (ADVOGADO)

Polo passivo

LIDIANE RAMOS DA SILVA - CPF: 073.738.964-80 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

LEONARDO DOS SANTOS SOUSA - OAB PE48126-A - CPF: 089.486.594-30 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0040773-74.2023.8.17.8201

Polo ativo

RUTE SOARES DE MOURA FRANCELINO - CPF: 098.124.174-35 (RECORRENTE)

LUCIANA DE MELO FALCAO - OAB PE34662-A - CPF: 017.706.775-69 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO CSF S/A - CNPJ: 08.357.240/0001-50 (RECORRIDO(A))

CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - OAB SP247319-A - CPF: 221.436.208-88 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Direito de Imagem (10443)

Processo referência

0000204-95.2024.8.17.8233

Polo ativo

JACKSON FRANCISCO GONZAGA - CPF: 061.374.654-62 (RECORRENTE)

ALCIDES JOSE DE SENA TAVARES - OAB PE43672-A - CPF: 080.632.474-00 (ADVOGADO)

BIANCA VALKIRIA DA SILVA BARROS - OAB PE54118-A - CPF: 112.476.964-13 (ADVOGADO)

Polo passivo

BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS - CNPJ: 92.682.038/0001-00 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JOAO ALVES BARBOSA FILHO - OAB PE4246-A - CPF: 018.436.804-91 (ADVOGADO)

CAXANGA VEICULOS S.A. - CNPJ: 09.924.937/0001-28 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JOEL PEREIRA MARINS NETO - OAB PE19952-A - CPF: 869.942.474-49 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0000356-47.2022.8.17.8223

Polo ativo

ERIKA CRISTINA GALVAO MUNIZ FERREIRA - CPF: 028.069.654-03 (RECORRENTE)

BRUNO FREDERICO RAMOS DE ARAUJO - OAB PE51721-A - CPF: 059.029.624-80 (ADVOGADO)

Polo passivo

IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. - CNPJ: 06.912.785/0001-55 (RECORRIDO(A))

MARIANA DENUZZO - OAB SP253384-A - CPF: 302.900.248-97 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Locação de Móvel (9609)

Direito de Imagem (10437)

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0008951-67.2023.8.17.8201

Polo ativo

MARCIA CRISTINA PESSOA MARANHÃO DE LIRA - CPF: 847.427.554-72 (RECORRENTE)

JOSE ARAO ACIOLI DE SALES NETO - OAB PE41206-A - CPF: 100.891.964-06 (ADVOGADO)

Polo passivo

LUIZ ENRIQUE PINTO GOMES - CPF: 093.312.274-85 (RECORRIDO(A))

FREDERICO BARROS DE ALBUQUERQUE - OAB PE58399-A - CPF: 045.956.324-60 (ADVOGADO)

BEATRIZ SENA DA SILVA - CPF: 132.848.424-62 (RECORRIDO(A))

FREDERICO BARROS DE ALBUQUERQUE - OAB PE58399-A - CPF: 045.956.324-60 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Cartão de Crédito (9585)

Processo referência

0008582-41.2022.8.17.8223

Polo ativo

SILVIO JOSE CAMINHA VANDERLEI JUNIOR - CPF: 031.385.764-43 (RECORRENTE)

DANIEL SILVA GUERRA - OAB PE33359-A - CPF: 989.308.184-04 (ADVOGADO)

Polo passivo

ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A. - CNPJ: 06.136.920/0001-18 (RECORRIDO(A))

MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO - OAB BA16021-A - CPF: 911.150.605-97 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Protesto Indevido de Título (7781)

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0006855-47.2022.8.17.8223

Polo ativo

VILANIR MARIA FELIX - CPF: 064.563.144-29 (RECORRENTE)

MARINA CORDEIRO TAVARES - OAB PE48210-A - CPF: 107.728.734-88 (ADVOGADO)

THAYZE KETHERIN DA SILVA ANTERO VIEIRA - OAB PE57300-A - CPF: 099.099.204-76 (ADVOGADO)

Polo passivo

GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A. - CNPJ: 10.440.482/0001-54 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH - OAB RS18673-A - CPF: 344.711.200-00 (ADVOGADO)

BANCO ORIGINAL S/A - CNPJ: 92.894.922/0001-08 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PAULO ROBERTO VIGNA - OAB SP173477-A - CPF: 205.340.418-33 (ADVOGADO)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ: 90.400.888/0001-42 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH - OAB RS18673-A - CPF: 344.711.200-00 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Alienação Fiduciária (9582)

Processo referência

0006676-48.2023.8.17.8201

Polo ativo

RODRIGO HENRIQUE GONCALVES PEREIRA - CPF: 097.410.404-31 (RECORRENTE)

Matheus Romário de Barros Pôrto - OAB PE33786-A - CPF: 086.125.934-33 (ADVOGADO)

JULIANA PEREIRA ALVES VARELA - OAB PE46633-A - CPF: 088.839.174-99 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO HONDA S/A. - CNPJ: 03.634.220/0001-65 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO - OAB SP156347-A - CPF: 195.301.128-40 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0040352-21.2022.8.17.8201

Polo ativo

JULIANA BARBOSA - CPF: 114.756.074-90 (RECORRENTE)

MAGALLI SIMOES NOVAES ALVES DE MAGALHAES - OAB PE35385-A - CPF: 059.618.724-67 (ADVOGADO)

HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA - CNPJ: 63.554.067/0001-98 (RECORRENTE)

IGOR MACEDO FACO - OAB CE16470-A - CPF: 542.097.493-20 (ADVOGADO)

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB SP128341-S - CPF: 668.018.009-06 (ADVOGADO)

Polo passivo

HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA - CNPJ: 63.554.067/0001-98 (RECORRIDO(A))

IGOR MACEDO FACO - OAB CE16470-A - CPF: 542.097.493-20 (ADVOGADO)

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB SP128341-S - CPF: 668.018.009-06 (ADVOGADO)

JULIANA BARBOSA - CPF: 114.756.074-90 (RECORRIDO(A))

MAGALLI SIMOES NOVAES ALVES DE MAGALHAES - OAB PE35385-A - CPF: 059.618.724-67 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0036728-61.2022.8.17.8201

Polo ativo

PEDRO AUGUSTO AUTRAN PAIXAO - CPF: 057.146.554-43 (RECORRENTE)

JOAO PEDRO AUTRAN LORETO - OAB PE53316-A - CPF: 157.776.467-60 (ADVOGADO)

Polo passivo

INPAR PROJETO 71 SPE LTDA. - CNPJ: 09.033.785/0001-73 (RECORRIDO(A))

JOAO PAULO IBANEZ LEAL - OAB RS12037-A - CPF: 220.364.580-68 (ADVOGADO)

FREDERICO AUGUSTO CURY - OAB SP186015-A - CPF: 184.788.728-76 (ADVOGADO)

FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - OAB MG108112-A - CPF: 045.378.726-67 (ADVOGADO)

FELIPE COLI MALAQUIAS - OAB MG154865 - CPF: 067.649.646-61 (ADVOGADO)

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. - CNPJ: 67.571.414/0001-41 (RECORRIDO(A))

JOAO PAULO IBANEZ LEAL - OAB RS12037-A - CPF: 220.364.580-68 (ADVOGADO)

FREDERICO AUGUSTO CURY - OAB SP186015-A - CPF: 184.788.728-76 (ADVOGADO)

FUNDO DE LIQUIDACAO FINANCEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO - CNPJ: 19.221.032/0001-45 (RECORRIDO(A))

RODRIGO CAHU BELTRAO - OAB PE22913 - CPF: 029.481.374-89 (ADVOGADO)

ROBERTO QUEIROZ DE ANDRADE JUNIOR - OAB PE46219-E - CPF: 091.152.174-77 (ADVOGADO)

RODRIGO TAMBUQUE RODRIGUES - OAB SPA2599050 - CPF: 305.748.808-01 (ADVOGADO)

BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (RECORRIDO(A))

CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO - OAB SE1600-A - CPF: 766.078.107-30 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Seguro (9597)

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Seguro (7621)

Processo referência

0056344-85.2023.8.17.8201

Polo ativo

JEAN LUCIO SABORIDO SERRA - CPF: 890.085.374-00 (RECORRENTE)

RAFAELA BRADLEY AZEVEDO ARAO - OAB PE32832-A - CPF: 060.967.964-35 (ADVOGADO)

JOAO RENATO BRADLEY SERRA - CPF: 711.573.464-05 (RECORRENTE)

RAFAELA BRADLEY AZEVEDO ARAO - OAB PE32832-A - CPF: 060.967.964-35 (ADVOGADO)

Polo passivo

SUL AMERICA SEGURO SAUDE S.A. - CNPJ: 86.878.469/0001-43 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - OAB PE16983-A - CPF: 947.056.154-68 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0052978-72.2022.8.17.8201

Polo ativo

PAULO JOSE PAES VASCONCELOS - CPF: 029.291.044-49 (RECORRENTE)

Felipe Bezerra Menezes - OAB PE30888-A - CPF: 070.635.924-08 (ADVOGADO)

Polo passivo

BRADESCO SAUDE S/A - CNPJ: 92.693.118/0001-60 (RECORRIDO(A))

THIAGO PESSOA ROCHA - OAB PE29650-A - CPF: 071.558.174-06 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0049132-47.2022.8.17.8201

Polo ativo

GSVJ COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.425.835/0001-44 (RECORRENTE)

Pitágoras Lins Ferreira da Silva - OAB PE27957-A - CPF: 046.722.974-03 (ADVOGADO)

Polo passivo

EWERTON ROCHA CAMPOS DA SILVA - CPF: 123.225.364-23 (RECORRIDO(A))

DAVID BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA - OAB PE56596-A - CPF: 103.153.434-27 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Indenização por Dano Material (7780)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0063104-50.2023.8.17.8201

Polo ativo

T4F ENTRETENIMENTO S.A. - CNPJ: 02.860.694/0001-62 (RECORRENTE)

MONICA FILGUEIRAS DA SILVA GALVAO - OAB SP165378-A - CPF: 273.466.008-35 (ADVOGADO)

Polo passivo

LEONARDO PONTES DE CASTRO - CPF: 018.399.484-18 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MONICA MARIA GOMES DE MELO - CPF: 989.267.214-34 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Cobrança indevida de ligações (10598)

Processo referência

0000953-82.2022.8.17.8201

Polo ativo

TIM S.A. - CNPJ: 02.421.421/0001-11 (RECORRENTE)

CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - OAB RN1057-S - CPF: 008.110.514-20 (ADVOGADO)

TIM SA

Polo passivo

REBECCA ALVES LOPES DE OLIVEIRA - CPF: 056.326.874-30 (RECORRIDO(A))

GERALDO CARNEIRO BELIAN - OAB PE50683-A - CPF: 056.911.105-60 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0049546-45.2022.8.17.8201

Polo ativo

PRIME CORRETORA PE LTDA - CNPJ: 33.251.376/0001-28 (RECORRENTE)

ISABELLA FERNANDA DE ALMEIDA BARROS - OAB PE50704-A - CPF: 066.161.824-28 (ADVOGADO)

ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - CNPJ: 00.000.776/0001-01 (RECORRENTE)

PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - OAB SP23134-A - CPF: 135.107.208-06 (ADVOGADO)

JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB SC20875-A - CPF: 036.477.119-42 (ADVOGADO)

JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB SC11985-A - CPF: 895.860.779-34 (ADVOGADO)

Polo passivo

LILIANE HIPOLITO DA SILVA - CPF: 052.409.654-63 (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0013510-23.2022.8.17.8227

Polo ativo

SANDRO GLEIDSON DA SILVA - CPF: 687.225.754-72 (RECORRENTE)

ISMAEL LOPES DE SOUZA - OAB PE55446-A - CPF: 014.290.754-57 (ADVOGADO)

MARCOS GOMES DA SILVA - OAB PE56975-A - CPF: 036.681.164-90 (ADVOGADO)

Polo passivo

OPEN TECH SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS S/A - CNPJ: 04.368.185/0001-42 (RECORRIDO(A))

CRISTIANO ZECCHETO SAEZ RAMIREZ - OAB SP188439-A - CPF: 183.705.258-14 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0011253-06.2022.8.17.8201

Polo ativo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

DANIELLE DE SOUZA MATOS PIRES - OAB PE27516-A - CPF: 053.623.824-38 (ADVOGADO)

Luciana Pereira Gomes Browne - OAB PE786-A - CPF: 893.800.964-53 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARCONDES ANTONIO TAVARES DE FARIAS FILHO - CPF: 048.706.604-90 (RECORRIDO(A))

EDUARDO RODRIGUES BARROS - OAB PE19865-A - CPF: 330.249.104-25 (ADVOGADO)

RICARDO BARROS SAMPAIO - OAB PE12146-A - CPF: 173.105.634-68 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Fornecimento de Energia Elétrica (7760)

Processo referência

0000719-03.2023.8.17.8222

Polo ativo

MARCOS RASSENE BARBOSA - CPF: 349.524.384-49 (RECORRENTE)

DAYSEANE KARLA FERREIRA SILVA - CPF: 007.661.044-60 (RECORRENTE)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Prestação de Serviços (9596)

Direito de Imagem (10437)

Fornecimento de Energia Elétrica (7760)

Obrigações de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0003022-84.2023.8.17.8223

Polo ativo

ANDREA MARQUES DA SILVA - CPF: 896.138.804-53 (RECORRENTE)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA - OAB PE54752-A - CPF: 097.300.154-22 (ADVOGADO)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Protesto Indevido de Título (7781)

Fornecimento de Energia Elétrica (7760)

Processo referência

0006228-75.2023.8.17.8201

Polo ativo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRENTE)

Luciana Pereira Gomes Browne - OAB PE786-A - CPF: 893.800.964-53 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARCONDES ROBERTO DA COSTA FILHO - CPF: 702.050.714-06 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARCELO DE SOUZA TANÚS - OAB PE31481-A - CPF: 021.050.954-61 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0000571-68.2023.8.17.8229

Polo ativo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRENTE)

CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA - OAB PE54752-A - CPF: 097.300.154-22 (ADVOGADO)

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - CPF: 087.966.604-81 (ADVOGADO)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

Polo passivo

KARINA JOELMA DOS SANTOS SILVA - CPF: 072.906.844-78 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FELICIANO GONCALVES DE LIMA - OAB PE56171-A - CPF: 057.764.124-71 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Fornecimento de Energia Elétrica (7760)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0004072-80.2024.8.17.8201

Polo ativo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRENTE)

CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA - OAB PE54752-A - CPF: 097.300.154-22 (ADVOGADO)

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - CPF: 087.966.604-81 (ADVOGADO)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

Polo passivo

MURILO DE LIMA ARAUJO - CPF: 630.770.514-00 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Fornecimento de Energia Elétrica (7760)

Processo referência

0040171-83.2023.8.17.8201

Polo ativo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRENTE)

Luciana Pereira Gomes Browne - OAB PE786-A - CPF: 893.800.964-53 (ADVOGADO)

Polo passivo

AV TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 28.874.735/0001-63 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0018551-15.2023.8.17.8201

Polo ativo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRENTE)

Luciana Pereira Gomes Browne - OAB PE786-A - CPF: 893.800.964-53 (ADVOGADO)

Polo passivo

ETIENE DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 492.317.404-82 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

EMERSON BEZERRA DE LIMA - OAB PE30289-A - CPF: 027.974.824-84 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0001283-43.2023.8.17.8234

Polo ativo

LEONARDO LIRA DE MENEZES - CPF: 033.336.514-32 (RECORRENTE)

LUIS ROBERTO DE ARRUDA BUREGIO - OAB PE35751-A - CPF: 085.269.984-04 (ADVOGADO)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

Luciana Pereira Gomes Browne - OAB PE786-A - CPF: 893.800.964-53 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Fornecimento de Energia Elétrica (7760)

Processo referência

0001983-58.2023.8.17.8221

Polo ativo

AMARO ANGELITO DE ALBUQUERQUE - CPF: 793.721.044-34 (RECORRENTE)

MARCELO SOARES PEREIRA - OAB PE44795-E - CPF: 025.402.894-28 (ADVOGADO)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ARYANY KELLY BORBOREMA REIS - OAB PE44947-A - CPF: 102.201.834-57 (ADVOGADO)

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - CPF: 087.966.604-81 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Fornecimento de Energia Elétrica (7760)

Processo referência

0001170-32.2022.8.17.8232

Polo ativo

GESSICA MARIA DA SILVA SANTOS - CPF: 013.182.244-62 (RECORRENTE)

ERYKA KAMYLLA MENDES DE OLIVEIRA SOARES - OAB PE44126-A - CPF: 107.157.444-29 (ADVOGADO)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRIDO(A))

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - CPF: 087.966.604-81 (ADVOGADO)

DANIELLE DE SOUZA MATOS PIRES - OAB PE27516-A - CPF: 053.623.824-38 (ADVOGADO)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

E. J. MACHADO DE SOUSA & CIA. LTDA - CNPJ: 07.901.138/0001-00 (RECORRIDO(A))

HERITON ANTONIO APOLINARIO DA SILVA - OAB PE30821-A - CPF: 048.583.644-02 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Fornecimento de Energia Elétrica (7760)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0012683-56.2023.8.17.8201

Polo ativo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRENTE)

CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA - OAB PE54752-A - CPF: 097.300.154-22 (ADVOGADO)

Luciana Pereira Gomes Browne - OAB PE786-A - CPF: 893.800.964-53 (ADVOGADO)

Polo passivo

JONAS MARINHO DOS SANTOS - CPF: 054.672.374-89 (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Defeito, nulidade ou anulação (4703)

Processo referência

0008719-89.2022.8.17.8201

Polo ativo

NG3 RECIFE CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 34.730.691/0001-09 (RECORRENTE)

RILKER RAINER PEREIRA BOTELHO - OAB GO49547-A - CPF: 035.996.911-93 (ADVOGADO)

MAYARA BRITO DE CASTRO - OAB GO40774 - CPF: 035.154.703-79 (ADVOGADO)

Polo passivo

MICHELLE FELICIANA DE LIMA - CPF: 027.636.614-08 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARCOS ANTONIO GOMES CORREIA - OAB PE17856-A - CPF: 349.380.954-91 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Fornecimento de Energia Elétrica (7760)

Liminar (9196)

Processo referência

0006252-69.2024.8.17.8201

Polo ativo

ALCIDES ARTUR DA SILVA - CPF: 666.003.674-15 (RECORRENTE)

LEOPOLDINO MIRANDA FREIRE NETO - OAB PE39346-A - CPF: 033.210.624-10 (ADVOGADO)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA - OAB PE54752-A - CPF: 097.300.154-22 (ADVOGADO)

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - CPF: 087.966.604-81 (ADVOGADO)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Estabelecimentos de Ensino (7620)

Processo referência

0002501-76.2022.8.17.8223

Polo ativo

SOEC SOCIEDADE OLINDENSE DE EDUCACAO E CULTURA - CNPJ: 69.904.449/0001-80 (RECORRENTE)

BRUNO MIRANDA GOMES DE CONSTANTINO BANDEIRA - OAB PE26129-A - CPF: 042.274.724-66 (ADVOGADO)

BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/2764-21 (RECORRENTE)

GIZA HELENA COELHO - OAB SP166349-A - CPF: 147.349.028-60 (ADVOGADO)

Polo passivo

VICENTE DA SILVA CAMINHA - CPF: 685.737.744-87 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARLUS TIBURCIO CAVALCANTI DA PAZ - OAB PE24619-A - CPF: 012.954.364-00 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

1/3 de férias (6062)

ATP/Adicional de Tarifa Portuária (6073)

AITP/Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso (6074)

AFRMM/Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (6076)

Substituição do Produto (7767)

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0000297-23.2025.8.17.8201

Polo ativo

LEONARDO IGLESIAS DE MELO AZEDO - CPF: 034.087.774-03 (RECORRENTE)

ALEXANDRE ALBUQUERQUE GUIMARAES - OAB PE23859-A - CPF: 484.179.984-20 (ADVOGADO)

MARCELO GAMA ALVES - OAB PE23998-A - CPF: 039.972.364-10 (ADVOGADO)

AMANDA FERNANDES DE ARAUJO LEO - OAB PE60244 - CPF: 090.962.354-60 (ADVOGADO)

Polo passivo

MEGA FORTE COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ: 40.472.923/0001-60 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

EBAZAR.COM.BR. LTDA - CNPJ: 03.007.331/0001-41 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A - CPF: 375.041.504-87 (ADVOGADO)

EBAZAR COM BR LTDA

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Prestação de Serviços (9596)

Direito de Imagem (10437)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0001112-56.2022.8.17.8223

Polo ativo

MCAFEE BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ: 26.454.717/0001-05 (RECORRENTE)

MAURO EDUARDO LIMA DE CASTRO - OAB SP146791-A - CPF: 266.379.768-57 (ADVOGADO)

Polo passivo

GENILSON MORAIS DOS SANTOS - CPF: 045.665.104-76 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0037157-91.2023.8.17.8201

Polo ativo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRENTE)

Luciana Pereira Gomes Browne - OAB PE786-A - CPF: 893.800.964-53 (ADVOGADO)

Polo passivo

LUCIANA LUZIA BEZERRA DE DEUS - CPF: 065.613.834-35 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Indenização por Dano Material (7780)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0014600-47.2022.8.17.8201

Polo ativo

FERNANDES ANTONIO PEREIRA DA SILVA - CPF: 487.117.564-20 (RECORRENTE)

WALLISON SILVA DOS SANTOS - OAB PE52065-A - CPF: 121.675.514-01 (ADVOGADO)

Polo passivo

CAIXA SEGURADORA S/A - CNPJ: 34.020.354/0001-10 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS - OAB PE28240-A - CPF: 021.922.804-32 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0002348-46.2022.8.17.8222

Polo ativo

LOTEAMENTO SANTO ANTONIO VERTENTES SPE LTDA - CNPJ: 21.683.436/0001-00 (RECORRENTE)

VITOR AZEVEDO PAES BARRETO - OAB PE35587-A - CPF: 067.406.584-04 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARIA CECILIA MORAIS DE MENDONCA - CPF: 063.751.054-20 (RECORRIDO(A))

MARIA DE SOUSA FREITAS NETA - OAB PE47659-A - CPF: 043.592.824-43 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0000238-38.2022.8.17.8234

Polo ativo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRENTE)

Luciana Pereira Gomes Browne - OAB PE786-A - CPF: 893.800.964-53 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARIA DAS GRACAS VIEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 059.689.234-90 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PAULO EMIDIO DA SILVA NETO - OAB PE47608-A - CPF: 074.507.774-95 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0003706-12.2022.8.17.8201

Polo ativo

SKY - CNPJ: 72.820.822/0027-69 (RECORRENTE)

DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB MS6835-A - CPF: 568.962.041-68 (ADVOGADO)

Polo passivo

JOSE JURANDIR DA SILVA JUNIOR - CPF: 024.861.184-46 (RECORRIDO(A))

EMANUELE DA SILVA COSTA - OAB PE45720-A - CPF: 088.513.434-62 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Direito de Imagem (10443)

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Processo referência

0000819-40.2023.8.17.8227

Polo ativo

JULIO CESAR SILVEIRA - CPF: 297.618.098-97 (RECORRENTE)

BEATRIZ GOUVEIA GOMES SIMOES - OAB PE52649-A - CPF: 104.703.344-52 (ADVOGADO)

Polo passivo

AQUILES DE SOUZA ALBUQUERQUE - CPF: 694.585.104-49 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

AQUILES DE SOUZA ALBUQUERQUE - OAB PE15669-A - CPF: 694.585.104-49 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0006268-28.2021.8.17.8201

Polo ativo

BANCO DO BRASIL - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (RECORRENTE)

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB SP128341-S - CPF: 668.018.009-06 (ADVOGADO)

GIZA HELENA COELHO - OAB SP166349-A - CPF: 147.349.028-60 (ADVOGADO)

Polo passivo

DJAIR GOMES DE OLIVEIRA - CPF: 718.755.674-88 (RECORRIDO(A))

RAFAEL BEZERRA DA SILVA SANTOS - OAB PE29593-A - CPF: 059.755.784-50 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0006326-28.2022.8.17.8223

Polo ativo

JOSUEL DOS SANTOS DE LIMA - CPF: 058.333.474-16 (RECORRENTE)

SILENO FUED ALVES DE ALMEIDA - OAB PE32543-A - CPF: 039.261.974-12 (ADVOGADO)

JOAO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO - OAB PE44395-A - CPF: 087.887.524-70 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ: 90.400.888/0001-42 (RECORRIDO(A))

JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - OAB RJ62192-A - CPF: 778.571.197-68 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Obrigação Acessória (5985)

Compra e Venda (9587)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0017646-15.2020.8.17.8201

Polo ativo

LUIZ CARLOS FERREIRA DE LIMA - CPF: 312.310.714-00 (RECORRENTE)

RODRIGO SALMAN ASFORA - OAB PE23698-A - CPF: 040.072.694-75 (ADVOGADO)

Polo passivo

ARMAZEM CORAL LTDA - CNPJ: 11.623.188/0023-56 (RECORRIDO(A))

DANIEL ALEXANDRE MAIA FERNANDES - OAB PE27740-A - CPF: 649.863.064-72 (ADVOGADO)

DOMINGOS DA SILVA MOREIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 07.221.993/0001-70 (RECORRIDO(A))

DANIEL ALEXANDRE MAIA FERNANDES - OAB PE27740-A - CPF: 649.863.064-72 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Cartão de Crédito (9585)

Processo referência

0005494-95.2022.8.17.8222

Polo ativo

XENIA VIRGINIA RIBEIRO DE ABREU - CPF: 331.193.094-00 (RECORRENTE)

FERNANDA MENEZES DE ARAUJO - OAB PE47765-A - CPF: 091.280.394-08 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO CETELEM SA - CNPJ: 00.558.456/0001-71 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A - CPF: 375.041.504-87 (ADVOGADO)

BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA - MATRIZ

CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDENCIA S/A - CNPJ: 03.546.261/0001-08 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB PE21678-A - CPF: 032.062.184-70 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Processo referência

0000308-58.2022.8.17.8233

Polo ativo

MOACIR JOSE DA SILVA - CPF: 612.992.514-04 (RECORRENTE)

LEANDRO DA SILVA CAVALCANTI - OAB PE38880-A - CPF: 032.802.524-07 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (RECORRIDO(A))

LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB BA16330-A - CPF: 900.845.785-72 (ADVOGADO)

ROBERTO DOREA PESSOA - OAB BA12407-S - CPF: 569.225.235-04 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10443)

Processo referência

0002763-94.2020.8.17.8223

Polo ativo

FRANCISCO CORREIA ANDRADE FILHO - CPF: 336.897.174-34 (RECORRENTE)

LUIZ CARLOS BEZERRA DE ARAUJO - OAB PE28891-A - CPF: 050.910.854-75 (ADVOGADO)

Polo passivo

IMPERIO DE CHAVES E ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 04.065.526/0001-00 (RECORRIDO(A))

MARCELO TUDISCO - OAB SP180600-A - CPF: 089.121.558-14 (ADVOGADO)

INDUSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 62.840.657/0001-14 (RECORRIDO(A))

MARCELO TUDISCO - OAB SP180600-A - CPF: 089.121.558-14 (ADVOGADO)

GOLD MOONLIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAVES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 11.760.744/0004-73 (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Seguro (9597)

Processo referência

0003072-16.2022.8.17.8201

Polo ativo

ISMAEL MANOEL DA SILVA - CPF: 033.895.554-20 (RECORRENTE)

IGOR DA CRUZ GOUVEIA PAES - OAB PE27331-A - CPF: 038.904.354-08 (ADVOGADO)

Polo passivo

ASSOCIACAO PROSSIGA PROTECAO VEICULAR - CNPJ: 37.487.534/0001-02 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARCOS NAION MARINHO DA SILVA - OAB PE49270-A - CPF: 105.376.234-85 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0004606-60.2021.8.17.8223

Polo ativo

REGINA CELIA VIEIRA DE FREITAS - CPF: 696.133.034-72 (RECORRENTE)

Polo passivo

UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ: 17.895.646/0001-87 (RECORRIDO(A))

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A - CPF: 375.041.504-87 (ADVOGADO)

CELSE DE FARIA MONTEIRO - OAB SP138436-A - CPF: 182.328.128-18 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Prestação de Serviços (9596)

Direito de Imagem (10437)

Fornecimento de Energia Elétrica (7760)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0001034-91.2024.8.17.8223

Polo ativo

MONALIZA PEREIRA DE SOUZA - CPF: 091.670.754-79 (RECORRENTE)

ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA - OAB PE38991-A - CPF: 933.621.374-15 (ADVOGADO)

ADRIANO FRANCISCO DE SANTANA LIMA - CPF: 095.604.204-02 (RECORRENTE)

ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA - OAB PE38991-A - CPF: 933.621.374-15 (ADVOGADO)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA - OAB PE54752-A - CPF: 097.300.154-22 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0010628-74.2019.8.17.8201

Polo ativo

EMERSON SERGIO BERNARDO DE SANTANA - CPF: 040.531.534-17 (RECORRENTE)

MAIARA RAISSA ARAUJO SANTOS - OAB PE38242-A - CPF: 056.119.064-00 (ADVOGADO)

MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA - OAB PE35500-A - CPF: 037.708.004-78 (ADVOGADO)

Polo passivo

CARLA ZARZAR SOLANO - CPF: 431.957.334-04 (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Processo referência

0009038-42.2023.8.17.8227

Polo ativo

ANDREZA MARIA DA SILVA - CPF: 078.004.324-32 (RECORRENTE)

GABRIELA BEZERRA BERINGUEL - OAB PE34564-A - CPF: 067.433.164-82 (ADVOGADO)

Polo passivo

PICPAY SERVICOS S.A - CNPJ: 22.896.431/0001-10 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

BANCO INTERMEDIUM SA - CNPJ: 00.416.968/0001-01 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO - OAB MG101488-A - CPF: 042.228.366-56 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Processo referência

0007117-63.2022.8.17.8201

Polo ativo

ANDERSON PANTALEAO DA ROCHA - CPF: 709.477.924-06 (RECORRENTE)

SAVIO SANTOS NEGREIROS - OAB PE55080-A - CPF: 063.741.014-99 (ADVOGADO)

Polo passivo

Magazine Luiza/SA - CNPJ: 47.960.950/0001-21 (RECORRIDO(A))

HENRIQUE BURIL WEBER - OAB PE14900-A - CPF: 783.836.924-04 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0001459-77.2022.8.17.8227

Polo ativo

LILIANE BEZERRA DA ROCHA MENDES - CPF: 456.922.034-72 (RECORRENTE)

GUILHERME AZUIRSON RIO - OAB PE42232-A - CPF: 092.775.484-36 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (RECORRIDO(A))

CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO - OAB SE1600-A - CPF: 766.078.107-30 (ADVOGADO)

LEYLA HORA DANTAS DE BRITO FONTES - OAB SE7222-A - CPF: 587.782.415-53 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0011692-17.2022.8.17.8201

Polo ativo

CARLOS AUGUSTO FERRAZ FILHO - CPF: 031.324.864-85 (RECORRENTE)

JORGE LUIZ PEREIRA RAMOS - OAB PE13100-A - CPF: 172.426.654-34 (ADVOGADO)

Polo passivo

TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JOSE ALBERTO COUTO MACIEL - OAB DF513-A - CPF: 004.362.911-34 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Consórcio (7619)

Processo referência

0006451-62.2022.8.17.8201

Polo ativo

JOSE ALEX DE LIRA - CPF: 024.167.824-28 (RECORRENTE)

ROSA BARBOSA DE SOUSA SANTOS NETA - OAB PE48410-A - CPF: 111.757.114-97 (ADVOGADO)

WYVIANNE MARIA LIMA MACIEIRA SITONIO - OAB PE19646-A - CPF: 920.877.014-15 (ADVOGADO)

Polo passivo

MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - CNPJ: 04.124.922/0001-61 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

WASHINGTON LUIZ DE MIRANDA DOMINGUES TRANM - OAB MG133406-A - CPF: 015.405.476-39 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Processo referência

0009761-95.2022.8.17.8227

Polo ativo

SERVITEC SERVICOS ELETROMECHANICOS LTDA - CNPJ: 19.306.610/0001-46 (RECORRENTE)

ANDRESA MARIA SALUSTIANO - OAB PE25674-A - CPF: 047.346.644-98 (ADVOGADO)

Polo passivo

MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 04.289.284/0008-05 (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Cancelamento de voo (4830)

Processo referência

0015594-75.2022.8.17.8201

Polo ativo

PAULO FERNANDO COELHO FILHO - CPF: 054.995.214-41 (RECORRENTE)

RODRIGO PIERRE LINHARES MATTOS - OAB CE31416-A - CPF: 045.359.853-67 (ADVOGADO)

Polo passivo

GOL LINHAS AEREAS S.A. - CNPJ: 07.575.651/0009-06 (RECORRIDO(A))

GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO registrado(a) civilmente como GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB PE48694-A - CPF: 020.382.917-48 (ADVOGADO)

CATARINA BEZERRA ALVES - OAB PE29373-A - CPF: 069.144.854-02 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Processo referência

0019876-59.2022.8.17.8201

Polo ativo

MARIA REBECA DE FREITAS ROCHA - CPF: 060.169.224-12 (RECORRENTE)

JUAN ICARO BARBOSA DA SILVA - OAB PE42823-A - CPF: 072.191.234-69 (ADVOGADO)

MARIA CECILIA PEREIRA - OAB PE36749-A - CPF: 048.146.244-92 (ADVOGADO)

GABRIELLA MARIA VERAS SOARES - OAB PE33734-A - CPF: 023.583.434-39 (ADVOGADO)

Polo passivo

SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE - CNPJ: 01.685.053/0001-56 (RECORRIDO(A))

ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - OAB PE16983-A - CPF: 947.056.154-68 (ADVOGADO)

QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A. - CNPJ: 07.658.098/0001-18 (RECORRIDO(A))

BRUNO JOSE PEDROSA DE ARRUDA GONCALVES - OAB PE33879-A - CPF: 076.478.814-00 (ADVOGADO)

RENATO ALMEIDA MELQUIADES DE ARAUJO - OAB PE23155-A - CPF: 028.958.824-36 (ADVOGADO)

QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Indenização por Dano Material (7780)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0028470-91.2024.8.17.8201

Polo ativo

PAULO TIAGO DA SILVA - CPF: 090.899.204-12 (RECORRENTE)

MIGUEL VICTOR DE SA CORDEIRO ALMEIDA - OAB PE26931-A - CPF: 046.919.494-45 (ADVOGADO)

Polo passivo

SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA - CNPJ: 00.280.273/0001-37 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - OAB MG108112-A - CPF: 045.378.726-67 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Revisão do Saldo Devedor (4854)

Processo referência

0038533-20.2020.8.17.8201

Polo ativo

RINALDO MONTEIRO MUNIZ - CPF: 665.960.504-59 (LITISCONSORTE)

PEDRO HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA - OAB PE48264-A - CPF: 084.177.744-67 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO BRADESCO S/A - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (LITISCONSORTE)

WILSON SALES BELCHIOR - OAB PE1259-A - CPF: 629.286.943-15 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0013886-58.2020.8.17.8201

Polo ativo

LUCIANO VICENTE DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 108.778.564-27 (RECORRENTE)

MAURICIO GOMES DA SILVA - OAB PE28092-A - CPF: 858.721.644-91 (ADVOGADO)

MARCIO JOSE VICENTE - CPF: 056.646.114-56 (RECORRENTE)

MAURICIO GOMES DA SILVA - OAB PE28092-A - CPF: 858.721.644-91 (ADVOGADO)

Polo passivo

BRADESCO SEGUROS S/A - CNPJ: 33.055.146/0001-93 (RECORRIDO(A))

THIAGO PESSOA ROCHA - OAB PE29650-A - CPF: 071.558.174-06 (ADVOGADO)

PABLO EMANUEL LISBOA DE OLIVEIRA - CPF: 064.672.544-06 (RECORRIDO(A))

VALDIRA DE MENEZES CARVALHO - OAB PE29656-A - CPF: 643.056.354-53 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Substituição do Produto (7767)

Processo referência

0026011-24.2021.8.17.8201

Polo ativo

NATASHA KATER PIRES - CPF: 046.198.164-50 (RECORRENTE)

NATASHA KATER PIRES - OAB PE33028-A - CPF: 046.198.164-50 (ADVOGADO)

Polo passivo

ASSURANT SEGURADORA S.A. - CNPJ: 03.823.704/0003-14 (RECORRIDO(A))

KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - OAB SP178033-S - CPF: 257.226.048-44 (ADVOGADO)

PAULO EDUARDO PRADO - OAB PE1335-A - CPF: 130.886.688-70 (ADVOGADO)

IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A - CNPJ: 27.936.211/0006-00 (RECORRIDO(A))

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - CPF: 087.966.604-81 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Prestação de Serviços (9596)

Direito de Imagem (10437)

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0051663-09.2022.8.17.8201

Polo ativo

FRANCIS ROBSON ALVES DA SILVA - CPF: 050.042.654-61 (RECORRENTE)

GENESIO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO - OAB PE34074-A - CPF: 077.060.504-40 (ADVOGADO)

KYARA AMORIM MAIA THORPE - OAB PE22257-A - CPF: 030.517.034-19 (ADVOGADO)

CYNTHIA DELGADO LIMA - OAB PE43038-A - CPF: 865.405.724-68 (ADVOGADO)

Polo passivo

99 TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 18.033.552/0001-61 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FABIO RIVELLI - OAB SP297608-A - CPF: 126.097.608-41 (ADVOGADO)

CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - OAB PA18736-A - CPF: 000.679.062-30 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Liminar (9196)

Processo referência

0039995-75.2021.8.17.8201

Polo ativo

MARCELO RAMOS DE SOUZA - CPF: 329.206.014-15 (RECORRENTE)

JOSE GOMES DA SILVA - OAB PE14295-A - CPF: 249.379.404-49 (ADVOGADO)

Polo passivo

TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA - CNPJ: 33.136.896/0001-90 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARCEL TORRES DA SILVA - OAB BA45741-A - CPF: 042.837.185-05 (ADVOGADO)

RENATA MALCON MARQUES - OAB BA24805-A - CPF: 941.448.185-00 (ADVOGADO)

GILBERTO RAIMUNDO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA - OAB BA22772-A - CPF: 792.042.445-34 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0057037-11.2019.8.17.8201

Polo ativo

GILBERTO PEREIRA SILVA JUNIOR - CPF: 630.768.884-04 (RECORRENTE)

LUCAS NICASSIO DE ALBUQUERQUE PAIVA - OAB PE36122-A - CPF: 062.619.684-11 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO BRADESCO SA - CNPJ: 60.746.948/0550-14 (RECORRIDO(A))

ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - OAB PE26687-D - CPF: 034.327.514-78 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Vícios de Construção (10588)

Processo referência

0046117-46.2017.8.17.8201

Polo ativo

IGOR TIAGO CORREIA SILVA - CPF: 046.701.234-24 (RECORRENTE)

PEDRO CAVALCANTI AMARANTE - OAB PE42355-A - CPF: 096.883.644-52 (ADVOGADO)

DANILO ALMEIDA NASCIMENTO - OAB PE29744-A - CPF: 052.581.654-26 (ADVOGADO)

Polo passivo

CONSTRUTORA DALLAS LTDA - CNPJ: 11.498.748/0001-82 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES registrado(a) civilmente como FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES - OAB PE21382-A - CPF: 032.710.324-83 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Abatimento proporcional do preço (7769)

Cartão de Crédito (7772)

Processo referência

0001756-97.2021.8.17.8234

Polo ativo

WAGNER JOSE DA SILVA - CPF: 100.662.134-28 (RECORRENTE)

TACIANA MARIA COSTA MAGALHAES SANTANA - OAB PE16193-A - CPF: 743.741.254-34 (ADVOGADO)

Polo passivo

CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - CNPJ: 60.779.196/0001-96 (RECORRIDO(A))

CAROLINA DE ROSSO AFONSO - OAB SP195972-A - CPF: 260.877.738-43 (ADVOGADO)

MARCIO LOUZADA CARPENA - OAB RS46582-A - CPF: 902.057.740-91 (ADVOGADO)

ALEXSANDRO DA SILVA LINCK - OAB RS53389-A - CPF: 930.806.540-72 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Direito de Imagem (10443)

Processo referência

0031341-31.2023.8.17.8201

Polo ativo

MARIO GOMES DA SILVA - CPF: 060.489.384-11 (RECORRENTE)

LUIZ CARLOS BEZERRA DE ARAUJO - OAB PE28891-A - CPF: 050.910.854-75 (ADVOGADO)

Polo passivo

VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES S.A - CNPJ: 11.660.106/0001-38 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

GABRIEL ALVES BATISTA - OAB SP381565-A - CPF: 404.301.598-46 (ADVOGADO)

GABRIELA REIS DE OLIVEIRA - OAB SP405345-A - CPF: 379.015.258-78 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0013821-29.2021.8.17.8201

Polo ativo

KASSIOMAR SILVA DE VASCONCELOS - CPF: 078.791.014-70 (RECORRENTE)

CARLOS GUSTAVO LIMA FERNANDES - OAB PE53534-A - CPF: 496.946.001-97 (ADVOGADO)

Polo passivo

OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 05.423.963/0010-02 (RECORRIDO(A))

PRICILLA BARROS DE OLIVEIRA FALCÃO - OAB PE21474-A - CPF: 030.120.924-39 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Atraso de voo (4829)

Processo referência

0011485-37.2022.8.17.8227

Polo ativo

CAMILLA DE LIMA SANTOS - CPF: 075.409.834-69 (RECORRENTE)

PALLOMA RODRIGUES MORAIS - OAB PE55659-A - CPF: 111.417.234-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

GOL LINHAS AEREAS S.A. - CNPJ: 07.575.651/0015-54 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO registrado(a) civilmente como GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB PE48694-A - CPF: 020.382.917-48 (ADVOGADO)

CATARINA BEZERRA ALVES - OAB PE29373-A - CPF: 069.144.854-02 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Substituição do Produto (7767)

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0040818-15.2022.8.17.8201

Polo ativo

ITALO IPHONE ASSISTENCIA TECNICA LTDA - CNPJ: 46.567.123/0001-00 (RECORRENTE)

ADNA PATRICIA PESSOA RIBEIRO - OAB PE37833-A - CPF: 063.814.694-12 (ADVOGADO)

MARIA IARA DE ANDRADE - OAB PE35019-A - CPF: 921.766.403-06 (ADVOGADO)

Polo passivo

FATIMA KAROLAINA PEREIRA MENDES - CPF: 097.675.044-94 (RECORRIDO(A))

ANA PAULA FRANCISCA DA SILVA CAVALCANTI PADILHA - OAB PE23232-A - CPF: 026.275.344-83 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Compra e Venda (9587)

Processo referência

0043184-27.2022.8.17.8201

Polo ativo

FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA - CPF: 038.059.254-17 (RECORRENTE)

LUCIANA BRUNO DA SILVA - OAB PE23313-A - CPF: 039.348.224-36 (ADVOGADO)

CATARINA PINHEIRO MENDES CAHU - OAB PE31085-A - CPF: 030.346.874-27 (ADVOGADO)

Polo passivo

MRV MD PE MAR DE ESPANHA INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 13.633.483/0001-03 (RECORRIDO(A))

IVAN ISAAC FERREIRA FILHO - OAB BA14534-A - CPF: 668.956.185-20 (ADVOGADO)

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A - CNPJ: 12.049.631/0001-84 (RECORRIDO(A))

IVAN ISAAC FERREIRA FILHO - OAB BA14534-A - CPF: 668.956.185-20 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

1/3 de férias (6062)

ATP/Adicional de Tarifa Portuária (6073)

AITP/Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso (6074)

AFRMM/Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (6076)

Transporte de Coisas (9599)

Processo referência

0046588-18.2024.8.17.8201

Polo ativo

LUCIANO VITORIA SANTANA - CPF: 964.682.465-04 (RECORRENTE)

LUIS TEIXEIRA - OAB SP277278-A - CPF: 172.845.288-00 (ADVOGADO)

Polo passivo

ARMAZEM MATEUS S.A. - CNPJ: 23.439.441/0042-68 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

LUIZA CRISTINA GUIMARAES LIMA DE SOUZA - OAB MA26916 - CPF: 075.679.983-00 (ADVOGADO)

ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 01.551.272/0001-42 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

DEBORA BARBOSA DA COSTA PEREIRA - OAB PE45632-A - CPF: 102.908.824-19 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Assunção de Dívida (7689)

Processo referência

0028443-79.2022.8.17.8201

Polo ativo

INDUSTRIA E COMERCIO HALAN PIRONY LTDA - EPP - CNPJ: 08.175.952/0001-58 (RECORRENTE)

WALDONES DE OLIVEIRA MAXIMINO PESSOA - OAB PE33096-A - CPF: 073.962.234-07 (ADVOGADO)

JULIO CESAR GOMES BRASIL - OAB PE33430-A - CPF: 053.421.604-80 (ADVOGADO)

Polo passivo

HEURA ROUPAS E ACESSORIOS FEMININOS LTDA - CNPJ: 32.893.266/0001-05 (RECORRIDO(A))

FLORIANO DE SOUZA TEIXEIRA FILHO - OAB PE16439-A - CPF: 388.263.134-15 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Processo referência

0004338-57.2022.8.17.8227

Polo ativo

REJANE DOS PRAZERES OLIVEIRA MARTINS - CPF: 507.978.324-91 (RECORRENTE)

ANELISE DA MOTA SILVA - OAB PE52635-A - CPF: 064.720.254-95 (ADVOGADO)

LUIS GONZAGA DOS SANTOS FILHO - OAB PE17272-A - CPF: 879.607.294-68 (ADVOGADO)

Polo passivo

RADIO E TELEVISAO RECORD S.A - CNPJ: 60.628.369/0001-75 (RECORRIDO(A))

LUIZ EDUARDO BOAVENTURA PACIFICO - OAB SP117515-A - CPF: 151.726.378-69 (ADVOGADO)

ANA PAULA BATISTA POLI - OAB SP155063-A - CPF: 286.259.818-60 (ADVOGADO)

TD GREG MULTIMARCAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 06.696.949/0001-54 (RECORRIDO(A))

LAIS MORGADO - OAB SP324758-A - CPF: 367.322.998-24 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0002056-61.2022.8.17.8222

Polo ativo

MIGUEL PAIVA DE OLIVEIRA NETO - CPF: 880.129.804-87 (RECORRENTE)

LIZZIANE ALVES DE BRITO - OAB PE22263-A - CPF: 009.290.494-70 (ADVOGADO)

Polo passivo

ITAPEVA RECUPERACAO DE CREDITOS LTDA. - CNPJ: 09.154.383/0001-27 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI - OAB SP357590-A - CPF: 369.426.748-42 (ADVOGADO)

ROSIMEIRE DAS DORES LOPES - OAB MG212925 - CPF: 120.275.876-24 (ADVOGADO)

SERGIO RICARDO CAMILO JUNIOR - OAB PE53142-A - CPF: 068.535.064-99 (ADVOGADO)

PETERSON DOS SANTOS - OAB SP336353 - CPF: 309.161.978-83 (ADVOGADO)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/1740-51 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

BARBARA RODRIGUES FARIA DA SILVA - OAB MG151204-A - CPF: 084.216.856-78 (ADVOGADO)

ROSIMEIRE DAS DORES LOPES - OAB MG212925 - CPF: 120.275.876-24 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0008407-69.2021.8.17.8227

Polo ativo

ALVANI FALCAO PEREIRA - CPF: 305.107.324-53 (RECORRENTE)

SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS registrado(a) civilmente como SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS - OAB PE31007-A - CPF: 052.566.104-22 (ADVOGADO)

SARA CRISTINA VELOSO MARTINS MENEZES registrado(a) civilmente como SARA CRISTINA VELOSO MARTINS MENEZES - OAB PE65582 - CPF: 076.738.834-81 (ADVOGADO)

Polo passivo

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 (RECORRIDO(A))

Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - CPF: 038.499.054-11 (ADVOGADO)

BURIL & FRED RESTAURACAO AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ: 30.724.935/0001-81 (RECORRIDO(A))

JAMILE BEATRIZ LOUREIRO DA SILVA COSTA - OAB PE51834-A - CPF: 096.796.604-35 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Dação em Pagamento (7707)

Consórcio (7619)

Processo referência

0016364-34.2023.8.17.8201

Polo ativo

LINDINALVA VIEIRA CAVALCANTI - CPF: 649.985.414-04 (RECORRENTE)

ULISSES DE BRITO CAVALCANTI NETO - OAB PE37387-A - CPF: 064.780.864-10 (ADVOGADO)

ROSINEIDE CASTRO BARROS DE CARVALHO - OAB PE20104-A - CPF: 180.441.074-87 (ADVOGADO)

HENRIQUE CASTRO BARROS DE CARVALHO - OAB PE25253-A - CPF: 051.186.024-24 (ADVOGADO)

FABIO FERNANDO ALVES DA SILVA - CPF: 066.535.114-30 (RECORRENTE)

ULISSES DE BRITO CAVALCANTI NETO - OAB PE37387-A - CPF: 064.780.864-10 (ADVOGADO)

ROSINEIDE CASTRO BARROS DE CARVALHO - OAB PE20104-A - CPF: 180.441.074-87 (ADVOGADO)

HENRIQUE CASTRO BARROS DE CARVALHO - OAB PE25253-A - CPF: 051.186.024-24 (ADVOGADO)

FERNANDA FERREIRA DA SILVA - CPF: 071.733.084-29 (RECORRENTE)

ULISSES DE BRITO CAVALCANTI NETO - OAB PE37387-A - CPF: 064.780.864-10 (ADVOGADO)

ROSINEIDE CASTRO BARROS DE CARVALHO - OAB PE20104-A - CPF: 180.441.074-87 (ADVOGADO)

HENRIQUE CASTRO BARROS DE CARVALHO - OAB PE25253-A - CPF: 051.186.024-24 (ADVOGADO)

Polo passivo

CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - CNPJ: 47.658.539/0001-04 (RECORRIDO(A))

FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - OAB PE23289-A - CPF: 037.901.454-83 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Processo referência

0006989-67.2019.8.17.8227

Polo ativo

MARIA ZULEIDE BEZERRA DA SILVA - CPF: 834.230.014-53 (RECORRENTE)

HIGO ALBUQUERQUE DE PAULA - OAB PE33738-A - CPF: 088.536.594-16 (ADVOGADO)

Polo passivo

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.275.792/0089-91 (RECORRIDO(A))

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - CPF: 087.966.604-81 (ADVOGADO)

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

AUTONUNES LTDA - CNPJ: 40.889.222/0001-21 (RECORRIDO(A))

JOEL PEREIRA MARINS NETO - OAB PE19952-A - CPF: 869.942.474-49 (ADVOGADO)

BANCO GM SA - CNPJ: 59.274.605/0001-13 (RECORRIDO(A))

HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE - OAB BA13908-A - CPF: 637.045.015-49 (ADVOGADO)

VLADIMIR ALENCAR DAS NEVES - OAB BA24787-A - CPF: 357.308.545-87 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Indenização por Dano Material (7780)

Competência dos Juizados Especiais (10897)

Processo referência

0008559-83.2022.8.17.8227

Polo ativo

ANDERSON JOSE FARIAS FREITAS - CPF: 091.881.364-69 (RECORRENTE)

RODRIGO JOSE SILVA COSTA - OAB PE38414-A - CPF: 093.594.404-42 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (RECORRIDO(A))

Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - CPF: 038.499.054-11 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Alienação Fiduciária (9582)

Processo referência

0054896-14.2022.8.17.8201

Polo ativo

THIAGO DE SOUZA WANDERLEY - CPF: 013.421.204-50 (RECORRENTE)

JULIANA PEREIRA ALVES VARELA - OAB PE46633-A - CPF: 088.839.174-99 (ADVOGADO)

Matheus Romário de Barros Pôrto - OAB PE33786-A - CPF: 086.125.934-33 (ADVOGADO)

Polo passivo

AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA - CNPJ: 07.707.650/0001-10 (RECORRIDO(A))

NEY JOSE CAMPOS - OAB MG44243-A - CPF: 452.371.746-04 (ADVOGADO)

AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO AS

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Piso Salarial (10312)

Processo referência

0001709-93.2022.8.17.2930

Polo ativo

MARIA LAUDICINA ARAUJO NASCIMENTO - CPF: 171.497.204-63 (RECORRENTE)

MARCELO GERVASIO MOURA DA SILVA - OAB PE49758-A - CPF: 038.548.974-99 (ADVOGADO)

Polo passivo

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE FERRER - CNPJ: 06.265.282/0001-35 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ENIO SILVA NASCIMENTO - OAB PB11946-A - CPF: 776.933.295-87 (ADVOGADO)

FELIPE DE MORAES ANDRADE - OAB PB15337-A - CPF: 011.033.324-14 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Acessão (10456)

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0010673-39.2023.8.17.8201

Polo ativo

BRADESCO SAUDE S/A - CNPJ: 92.693.118/0001-60 (RECORRENTE)

THIAGO PESSOA ROCHA - OAB PE29650-A - CPF: 071.558.174-06 (ADVOGADO)

Polo passivo

GISELDA MACENA LIRA - CPF: 223.829.174-15 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JULIANE DE OLIVEIRA LIRA FREITAS - OAB PE23091-A - CPF: 038.079.044-09 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Cancelamento de voo (4830)

Processo referência

0020024-36.2023.8.17.8201

Polo ativo

TANIA LUCIA MONTENEGRO STAMFORD - CPF: 069.498.604-63 (RECORRENTE)

FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA - OAB PB14840-A - CPF: 057.380.974-75 (ADVOGADO)

THAYZA CHRISTINA MONTENEGRO STAMFORD - CPF: 879.004.834-20 (RECORRENTE)

FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA - OAB PB14840-A - CPF: 057.380.974-75 (ADVOGADO)

Polo passivo

TAM LINHAS AEREAS S/A. - CNPJ: 02.012.862/0001-60 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FABIO RIVELLI - OAB SP297608-A - CPF: 126.097.608-41 (ADVOGADO)

CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - OAB PA18736-A - CPF: 000.679.062-30 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0000387-97.2023.8.17.8234

Polo ativo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRENTE)

CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA - OAB PE54752-A - CPF: 097.300.154-22 (ADVOGADO)

Luciana Pereira Gomes Browne - OAB PE786-A - CPF: 893.800.964-53 (ADVOGADO)

Polo passivo

SAMUEL CAVALCANTI ARAUJO - CPF: 141.644.774-15 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JAQUELINE MARIA PINTO DO NASCIMENTO GALINDO - OAB PE60564-A - CPF: 109.338.734-33 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Indenização por Dano Material (7780)

Turismo (7618)

Processo referência

0014953-58.2020.8.17.8201

Polo ativo

TEREZA REGINA FARACHE DE LIMA - CPF: 235.561.704-00 (RECORRENTE)

LUCIANA DE ARAUJO BELTRAO - OAB PE25824-A - CPF: 039.917.554-75 (ADVOGADO)

ANA GLEYCE PINHEIRO BANDEIRA GUERRA DE SANTANA - OAB PE33317-A - CPF: 008.021.124-04 (ADVOGADO)

LUCIANA EMANUELLE ALMEIDA FERREIRA - OAB PE43846-A - CPF: 041.565.054-21 (ADVOGADO)

ERINALDO VILLA BELA DE LIMA - CPF: 004.133.304-78 (RECORRENTE)

LUCIANA DE ARAUJO BELTRAO - OAB PE25824-A - CPF: 039.917.554-75 (ADVOGADO)

ANA GLEYCE PINHEIRO BANDEIRA GUERRA DE SANTANA - OAB PE33317-A - CPF: 008.021.124-04 (ADVOGADO)

LUCIANA EMANUELLE ALMEIDA FERREIRA - OAB PE43846-A - CPF: 041.565.054-21 (ADVOGADO)

Polo passivo

CIRCUS TURISMO LTDA - CNPJ: 08.822.421/0001-00 (RECORRIDO(A))

MARINO SERGIO OLIVEIRA DE ABREU - OAB PE35401-A - CPF: 066.591.714-79 (ADVOGADO)

ANDRE LUIZ BORGES GONCALVES - OAB PE39878-A - CPF: 049.500.184-85 (ADVOGADO)

MSC CRUZEIROS DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 05.102.954/0001-29 (RECORRIDO(A))
IZABELA CRISTINA RUCKER CURI BERTONCELLO - OAB PR25814-A - CPF: 018.295.369-66 (ADVOGADO)
AIR EUROPA LINEAS AEREAS SOCIEDAD ANONIMA - CNPJ: 02.204.537/0001-07 (RECORRIDO(A))
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. - CNPJ: 09.296.295/0001-60 (RECORRIDO(A))
PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES - OAB SP98709-A - CPF: 064.148.418-62 (ADVOGADO)
FLAVIO IGEL - OAB SP306018-A - CPF: 370.018.638-07 (ADVOGADO)
GLOBAL TRAVEL ASSISTANCE REPRESENTACAO E TURISMO LTDA - ME - CNPJ: 19.021.175/0001-03 (RECORRIDO(A))
MARCIA FERREIRA SCHLEIER - OAB SP81301-A - CPF: 038.818.298-90 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos (10945)

Processo referência

0054630-90.2023.8.17.8201

Polo ativo

BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (RECORRENTE)

GIZA HELENA COELHO - OAB SP166349-A - CPF: 147.349.028-60 (ADVOGADO)

Polo passivo

WALTER ALVES RAMALHO - CPF: 000.593.314-53 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RITA DE CASSIA RODRIGUES GODOY BARBOSA - OAB PE18555-A - CPF: 452.643.174-53 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos (10945)

Processo referência

0056019-13.2023.8.17.8201

Polo ativo

RICARDO JOSE VIEIRA DA CUNHA - CPF: 038.024.777-15 (RECORRENTE)

Polo passivo

BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS registrado(a) civilmente como MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS - OAB MG56526-A - CPF: 721.540.986-49 (ADVOGADO)

GIZA HELENA COELHO - OAB SP166349-A - CPF: 147.349.028-60 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Jurisdição

Recife - Turmas Recursais

0000708-16.2015.8.17.8234

Polo ativo

LEIA MARTA XAVIER DE MELO ARAUJO - CPF: 026.081.574-83 (PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - TJPE RECIFE)

ADRIANA FATIMA XAVIER DE SOUZA - OAB PE17166-A - CPF: 890.775.804-25 (ADVOGADO)

Polo passivo

SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE - CNPJ: 01.685.053/0001-56 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - OAB SP273843-A - CPF: 326.415.498-67 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Prestação de Serviços (9596)

Processo referência

0054671-57.2023.8.17.8201

Polo ativo

CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CNPJ: 33.719.485/0015-22 (RECORRENTE)

ISABELA GUEDES FERREIRA LIMA - OAB PE17559-A - CPF: 817.279.684-68 (ADVOGADO)

Polo passivo

ADELMO FALCAO CAMPOS - CPF: 102.511.464-72 (RECORRIDO(A))

LUIZ INOCENCIO FEITOSA SALES - OAB PE28893-A - CPF: 071.114.484-21 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Interpretação / Revisão de Contrato (7770)

Processo referência

0055423-29.2023.8.17.8201

Polo ativo

LUCIANE VELOSO COSTA - CPF: 224.523.624-68 (RECORRENTE)

Polo passivo

CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CNPJ: 33.719.485/0015-22 (RECORRIDO(A))

MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - OAB PE23748-A - CPF: 039.777.184-36 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Lei de Imprensa (10436)

Processo referência

0038117-47.2023.8.17.8201

Polo ativo

BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/0007-87 (RECORRENTE)

DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB CE16477-A - CPF: 872.496.003-97 (ADVOGADO)

Polo passivo

CRESO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO - CPF: 127.067.284-34 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ANDRE LUIZ MAGALHAES DE AMORIM - OAB PE14361-A - CPF: 710.377.054-91 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos (10945)

Processo referência

0053811-56.2023.8.17.8201

Polo ativo

BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (RECORRENTE)

JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO - OAB PE1190-S - CPF: 257.454.648-28 (ADVOGADO)

Polo passivo

RUBENS MARTINS - CPF: 094.206.144-68 (RECORRIDO(A))

Petrus Ferreira Quintella Farah - OAB PE29586-A - CPF: 054.344.294-27 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0039022-57.2020.8.17.8201

Polo ativo

BANCO BMG - CNPJ: 61.186.680/0001-74 (RECORRENTE)

FABIO FRASATO CAIRES - OAB SP124809-A - CPF: 075.435.078-97 (ADVOGADO)

BANCO BMG S/A

Polo passivo

MARGARIDA DEOLINDA DA CONCEICAO LIMA - CPF: 344.991.214-34 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FREDERICO CAL MUINHOS - OAB PE45064-A - CPF: 301.325.504-82 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Processo referência

0000315-16.2023.8.17.8233

Polo ativo

BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (RECORRENTE)

Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - CPF: 038.499.054-11 (ADVOGADO)

Polo passivo

BERTO GERONCIO DA SILVA - CPF: 032.930.304-08 (RECORRIDO(A))

ARCLEBIO ALVES DE ALCANTARA - OAB PE36267-A - CPF: 021.753.254-31 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Processo referência

0002485-58.2023.8.17.8233

Polo ativo

ROSINETE INACIO DE SOUZA E SILVA - CPF: 849.845.624-04 (RECORRENTE)

ARCLEBIO ALVES DE ALCANTARA - OAB PE36267-A - CPF: 021.753.254-31 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO - OAB SE1600-A - CPF: 766.078.107-30 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Franquia (9608)

Processo referência

0006680-19.2023.8.17.8223

Polo ativo

MARCOS DINIZ DE OLIVEIRA - CPF: 215.529.164-72 (RECORRENTE)

Andréa Carla Lima da Silva - OAB PE29104-A - CPF: 717.707.394-91 (ADVOGADO)

MARINA MORAES DINIZ DE OLIVEIRA QUEIROZ - OAB PE60698-A - CPF: 066.201.824-96 (ADVOGADO)

Polo passivo

YOU ASSISTENCIA MEDICA LTDA - CNPJ: 37.354.048/0001-08 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

EUGENIO GUIMARAES CALAZANS - OAB MG40399-A - CPF: 369.977.306-04 (ADVOGADO)

CENTRO DE APOIO AOS COMERCIARIOS DE PERNAMBUCO CATEPE - CNPJ: 09.376.798/0001-45 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

HUB HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 48.685.748/0002-82 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Compra e Venda (9587)

Direito de Imagem (10437)

Direito de Imagem (10443)

Processo referência

0039734-42.2023.8.17.8201

Polo ativo

EVERALDO GUIMARAES FERREIRA - CPF: 171.417.374-72 (RECORRENTE)

MARIA NIELLMMA MONTEIRO DE SOUZA - OAB PE54442-E - CPF: 068.706.024-92 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO GM SA - CNPJ: 59.274.605/0001-13 (RECORRIDO(A))

HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE - OAB BA13908-A - CPF: 637.045.015-49 (ADVOGADO)

BANCO GM SA

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0000239-12.2020.8.17.8228

Polo ativo

MARIA JOSE DA SILVA LIMA - CPF: 184.540.624-91 (RECORRENTE)

UBIRATAN FERREIRA DA SILVA - OAB PE23720-A - CPF: 021.733.264-14 (ADVOGADO)

Polo passivo

BV FINANCEIRA S.A - CNPJ: 01.149.953/0001-89 (RECORRIDO(A))

WILSON SALES BELCHIOR - OAB PE1259-A - CPF: 629.286.943-15 (ADVOGADO)

JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - OAB BA17023-A - CPF: 897.551.545-15 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0055409-45.2023.8.17.8201

Polo ativo

R5 AUTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 31.228.526/0001-57 (RECORRENTE)

leonardo almeida rego barros - OAB PE26863-A - CPF: 905.870.904-30 (ADVOGADO)

Polo passivo

SEVERINO CAITANO DA SILVA - CPF: 872.931.378-34 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

José Cavalcanti Padilha Neto - OAB PE30162-A - CPF: 961.329.144-04 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos (10945)

Processo referência

0056732-85.2023.8.17.8201

Polo ativo

ITAU UNIBANCO S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04 (RECORRENTE)

SYLVIO LORETO - OAB PE1259-A - CPF: 000.643.004-04 (ADVOGADO)

Polo passivo

SEVERINA FILOMENA DA CRUZ - CPF: 373.775.404-78 (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Prestação de Serviços (9596)

Estabelecimentos de Ensino (7620)

Processo referência

0019544-58.2023.8.17.8201

Polo ativo

DREAMS INTERCAMBIOS LTDA. - ME - CNPJ: 17.701.488/0001-87 (RECORRENTE)

GERALDO HENRIQUE PEREIRA PRYSTHON - OAB PE45079-A - CPF: 052.522.574-93 (ADVOGADO)

VINICIUS LEITE MACEDO MONTARROYOS - OAB PE45684-A - CPF: 110.804.304-66 (ADVOGADO)

LUIS ENRIQUE CARNEIRO GONZALEZ VILLARINO - CPF: 064.834.474-69 (RECORRENTE)

GERALDO HENRIQUE PEREIRA PRYSTHON - OAB PE45079-A - CPF: 052.522.574-93 (ADVOGADO)

VINICIUS LEITE MACEDO MONTARROYOS - OAB PE45684-A - CPF: 110.804.304-66 (ADVOGADO)

GIAN CARLO CINTRA ZANELLA - CPF: 068.269.344-85 (RECORRENTE)

GERALDO HENRIQUE PEREIRA PRYSTHON - OAB PE45079-A - CPF: 052.522.574-93 (ADVOGADO)

VINICIUS LEITE MACEDO MONTARROYOS - OAB PE45684-A - CPF: 110.804.304-66 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARCIA MARIA MEDEIROS DA SILVA - CPF: 285.872.784-87 (RECORRIDO(A))

RENATA ALVES DA SILVA - OAB PE33498-A - CPF: 021.361.054-00 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0043598-88.2023.8.17.8201

Polo ativo

JULIANA CRISTINA BARROS FERREIRA - CPF: 086.709.484-27 (RECORRENTE)

SAVIO SANTOS NEGREIROS - OAB PE55080-A - CPF: 063.741.014-99 (ADVOGADO)

Polo passivo

NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO - CNPJ: 18.236.120/0001-58 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A - CPF: 375.041.504-87 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0042119-60.2023.8.17.8201

Polo ativo

VALDIR ALEXANDRE FARIAS - CPF: 170.686.814-68 (RECORRENTE)

SAVIO SANTOS NEGREIROS - OAB PE55080-A - CPF: 063.741.014-99 (ADVOGADO)

Polo passivo

OI MOVEI S.A. - CNPJ: 05.423.963/0001-11 (RECORRIDO(A))

PRICILLA BARROS DE OLIVEIRA FALCÃO - OAB PE21474-A - CPF: 030.120.924-39 (ADVOGADO)

VIVIANE DE FARIAS MACHADO - OAB RJ134716-A - CPF: 089.902.777-60 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Processo referência

0019732-51.2023.8.17.8201

Polo ativo

REBECA LIMA DOS SANTOS - CPF: 709.477.444-36 (RECORRENTE)

SAVIO SANTOS NEGREIROS - OAB PE55080-A - CPF: 063.741.014-99 (ADVOGADO)

BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (RECORRENTE)

DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB CE16477-A - CPF: 872.496.003-97 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (RECORRIDO(A))

DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB CE16477-A - CPF: 872.496.003-97 (ADVOGADO)

REBECA LIMA DOS SANTOS - CPF: 709.477.444-36 (RECORRIDO(A))

SAVIO SANTOS NEGREIROS - OAB PE55080-A - CPF: 063.741.014-99 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Cancelamento de voo (4830)

Jurisdição

Recife - Turmas Recursais

0003499-76.2023.8.17.8201

Polo ativo

TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA - CNPJ: 33.136.896/0001-90 (RECORRENTE)

MARCEL TORRES DA SILVA - OAB BA45741-A - CPF: 042.837.185-05 (ADVOGADO)

RENATA MALCON MARQUES - OAB BA24805-A - CPF: 941.448.185-00 (ADVOGADO)

GORDON & SOUZA TRAVEL REPRESENTACOES, VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 02.307.530/0001-02 (RECORRENTE)

THAÍS MARCELE DE MENEZES ROCHA - OAB PE27468-A - CPF: 038.214.524-04 (ADVOGADO)

Polo passivo

ANTONIO GONCALVES DA SILVA - CPF: 018.862.233-00 (RECORRIDO(A))

JESSICA DE ARAUJO FERREIRA - OAB PE36077-A - CPF: 095.264.834-21 (ADVOGADO)

VITOR CESAR FREIRE DE CARVALHO PIRES - OAB PE44836-A - CPF: 012.938.784-30 (ADVOGADO)

CLARA DE ASSIS CARNEIRO VASCONCELOS GONCALVES - CPF: 034.513.213-00 (RECORRIDO(A))

JESSICA DE ARAUJO FERREIRA - OAB PE36077-A - CPF: 095.264.834-21 (ADVOGADO)

VITOR CESAR FREIRE DE CARVALHO PIRES - OAB PE44836-A - CPF: 012.938.784-30 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Obrigações de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0008550-02.2023.8.17.8223

Polo ativo

QUALICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 46.560.347/0001-90 (RECORRENTE)

BRUNO FALCAO RAPOSO - OAB PE25152-A - CPF: 009.264.704-93 (ADVOGADO)

Polo passivo

ALLANE CARINNE SANTOS TEIXEIRA DE MATTOS - CPF: 097.126.724-33 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ANNE CAROLLINE SANTOS TEIXEIRA - OAB PE40939-A - CPF: 097.126.714-61 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0034864-51.2023.8.17.8201

Polo ativo

VIVIANE BACELAR BARBOSA - CPF: 709.866.584-30 (RECORRENTE)

SAVIO SANTOS NEGREIROS - OAB PE55080-A - CPF: 063.741.014-99 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO INTER S.A - CNPJ: 00.416.968/0050-81 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT - OAB MG101330-A - CPF: 039.250.866-41 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Prestação de Serviços (9596)

Contratos Bancários (9607)

Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos (10945)

Processo referência

0052994-89.2023.8.17.8201

Polo ativo

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ: 90.400.888/0001-42 (RECORRENTE)

ANA TEREZA DE AGUIAR VALENCA - OAB PE33980-A - CPF: 060.860.544-10 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARIA JOSE DE SANTANA NUNES - CPF: 044.094.644-18 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARIA BARBOSA TAVARES DE FRANCA - OAB PE15100-A - CPF: 368.146.604-15 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Processo referência

0002619-23.2020.8.17.8223

Polo ativo

ISIS ALVES BEZERRA - CPF: 830.627.504-72 (RECORRENTE)

IGOR FELIPE PARAISO MACIEIRA - OAB PE38108-A - CPF: 094.369.354-39 (ADVOGADO)

FABIO GAUDENCIO DE MELO FILHO - OAB PE31666-A - CPF: 056.985.944-14 (ADVOGADO)

LUIS FELIPE BAUDEL DA COSTA OLIVEIRA - OAB PE37260-A - CPF: 074.078.324-63 (ADVOGADO)

Polo passivo

Banco Itaúcard S.A. - CNPJ: 17.192.451/0001-70 (RECORRIDO(A))

ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - CPF: 021.632.725-32 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Prestação de Serviços (9596)

Direito de Imagem (10437)

Indenização por Dano Material (7780)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0028724-35.2022.8.17.8201

Polo ativo

INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA. - CNPJ: 02.421.421/0013-55 (RECORRENTE)

CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - OAB RN1057-S - CPF: 008.110.514-20 (ADVOGADO)

TIM SA

Polo passivo

JOSEMAR DE FRANCA BARBOSA - CPF: 697.576.664-91 (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos (10945)

Processo referência

0056497-21.2023.8.17.8201

Polo ativo

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ: 90.400.888/0001-42 (RECORRENTE)

SYLVIO LORETO - OAB PE1259-A - CPF: 000.643.004-04 (ADVOGADO)

ANTONIO BRAZ DA SILVA - OAB PE12450-D - CPF: 217.966.294-72 (ADVOGADO)

Polo passivo

BENJAMIN TAVARES DA SILVA - CPF: 021.265.594-91 (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos (10945)

Processo referência

0053453-91.2023.8.17.8201

Polo ativo

ITAU UNIBANCO S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04 (RECORRENTE)

MARIANA DE OLIVEIRA - OAB PE25077-A - CPF: 044.033.114-58 (ADVOGADO)

Polo passivo

JORGE ANTONIO ALVES CARNEIRO - CPF: 464.753.034-53 (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Processo referência

0055655-41.2023.8.17.8201

Polo ativo

KALLINA PEREIRA PINTO CIPRIANO TAKATA - CPF: 057.772.744-39 (RECORRENTE)

MARIA DO SOCORRO ALMEIDA VALENCA - OAB PE11460-A - CPF: 398.291.204-06 (ADVOGADO)

Polo passivo

GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA - CNPJ: 01.518.211/0001-83 (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Alienação Fiduciária (9582)

Jurisdição

Recife - Turmas Recursais

0049643-11.2023.8.17.8201

Polo ativo

FLAVIANO ALEXANDRE BARBOSA - CPF: 123.367.384-06 (RECORRENTE)

WALDONES DE OLIVEIRA MAXIMINO PESSOA - OAB PE33096-A - CPF: 073.962.234-07 (ADVOGADO)

Polo passivo

AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA - CNPJ: 07.707.650/0001-10 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

NEY JOSE CAMPOS - OAB MG44243-A - CPF: 452.371.746-04 (ADVOGADO)

AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Jurisdição

Recife - Turmas Recursais

0000269-45.2023.8.17.9003

Polo ativo

LEANDRO RAIMUNDO DA SILVA - CPF: 088.927.984-56 (IMPETRANTE)

FABIO LUIZ SEIXAS SOTERIO DE OLIVEIRA - OAB GO38557-A - CPF: 018.226.111-56 (ADVOGADO)

Polo passivo

Segunda Turma Recursal do Primeiro Colégio Recursal da Capital (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

Outros Interessados

ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS - CNPJ: 17.717.110/0001-71 (TERCEIRO INTERESSADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Processo referência

0043874-22.2023.8.17.8201

Polo ativo

RAFAELA FRAZAO DA SILVA - CPF: 049.507.904-98 (RECORRENTE)

AMANDA CABRAL DE SOUZA MASSA - OAB PE37858-A - CPF: 067.826.544-58 (ADVOGADO)

Polo passivo

YOU ASSISTENCIA MEDICA LTDA - CNPJ: 37.354.048/0001-08 (RECORRIDO(A))

EUGENIO GUIMARAES CALAZANS - OAB MG40399-A - CPF: 369.977.306-04 (ADVOGADO)

LUCAS SILVA PEDRA MARTINS - OAB MG110150-A - CPF: 055.217.706-74 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Processo referência

0044077-18.2022.8.17.8201

Polo ativo

ALESSANDRA RAMOS BRITO COELHO - CPF: 899.409.974-34 (RECORRENTE)

Henrique Valença de Albuquerque - OAB PE24903-A - CPF: 043.496.004-77 (ADVOGADO)

Polo passivo

COOBRASTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 01.573.933/0001-30 (RECORRIDO(A))

CLAUDIO RAFAEL MOREL DIAS - OAB RS83758-A - CPF: 000.865.340-25 (ADVOGADO)

DANIELE RAMIRES DA SILVA ROBAINA PINTO - OAB RS103783 - CPF: 017.161.220-58 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Cartão de Crédito (9585)

Cartão de Crédito (7772)

Processo referência

0000179-20.2021.8.17.8223

Polo ativo

SHIRLEY ALVES DIONISIO DE LIMA - CPF: 049.074.584-95 (RECORRENTE)

BRUNO FREDERICO RAMOS DE ARAUJO - OAB PE51721-A - CPF: 059.029.624-80 (ADVOGADO)

Polo passivo

LOJAS RENNER S.A. - CNPJ: 92.754.738/0001-62 (RECORRIDO(A))

RICARDO LOPES GODOY - OAB MG77167-A - CPF: 745.902.356-68 (ADVOGADO)

JULIO CESAR GOULART LANES - OAB PE1088-A - CPF: 732.628.030-49 (ADVOGADO)

APELAÇÃO CÍVEL (198)

Assunto

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0000233-41.2018.8.17.3130

Polo ativo

ESCOLAS REUNIDAS DO SAO FRANCISCO LTDA - EPP - CNPJ: 35.683.465/0001-79 (APELANTE)

FRANCISCA CLEONEIDE RABELO DINIZ - OAB PE988-A - CPF: 348.793.823-53 (ADVOGADO)

Polo passivo

COLEGIO DOM BOSCO - CNPJ: 10.729.846/0001-10 (APELADO(A))

NEILA REJANE CONCEICAO CUSTODIO - OAB PE31344-A - CPF: 914.627.115-53 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0008700-49.2023.8.17.8201

Polo ativo

ALEX LUCINDO DA SILVA - CPF: 040.599.044-81 (RECORRENTE)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MATHEUS VITOR DA SILVA COUTINHO - CPF: 104.999.614-39 (RECORRENTE)

YASMIN DO REGO BARROS BOLD - OAB PE57363 - CPF: 068.268.394-90 (ADVOGADO)

Polo passivo

TIAGO MOUZINHO DO NASCIMENTO - CPF: 060.197.824-25 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

1/3 de férias (6062)

ATP/Adicional de Tarifa Portuária (6073)

AITP/Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso (6074)

AFRMM/Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (6076)

Acidente de Trânsito (10441)

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0048419-04.2024.8.17.8201

Polo ativo

CARLHANS VON DEN STEINEN - CPF: 081.713.004-72 (RECORRENTE)

GUILHERME FELIPE CARVALHO DE ABREU - OAB PE37196 - CPF: 052.539.224-66 (ADVOGADO)

CARLOS AUGUSTO FERNANDES VON DEN STEINEN - CPF: 032.136.074-52 (RECORRENTE)

GUILHERME FELIPE CARVALHO DE ABREU - OAB PE37196 - CPF: 052.539.224-66 (ADVOGADO)

Polo passivo

MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. - CNPJ: 07.976.147/0035-00 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - CPF: 087.966.604-81 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Concessão (10360)

Processo referência

0046994-44.2021.8.17.8201

Polo ativo

EDMILSON FRANCISCO DA SILVA - CPF: 036.240.184-50 (RECORRENTE)

BARBARA FABIOLA DAS NEVES ALVES NETO - OAB PE30822-A - CPF: 052.029.874-80 (ADVOGADO)

ROMUALDO DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 038.896.714-54 (RECORRENTE)

BARBARA FABIOLA DAS NEVES ALVES NETO - OAB PE30822-A - CPF: 052.029.874-80 (ADVOGADO)

HELDO RODRIGUES FONTES - CPF: 566.773.915-15 (RECORRENTE)

BARBARA FABIOLA DAS NEVES ALVES NETO - OAB PE30822-A - CPF: 052.029.874-80 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (RECORRIDO(A))

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

PGE - Procuradoria do contencioso - Juizado Especial (RECORRIDO(A))

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0035832-18.2022.8.17.8201

Polo ativo

ROGERIO FELIX DOS SANTOS - CPF: 043.039.004-19 (RECORRENTE)

SHEILA NUNES DE OLIVEIRA MARQUES - OAB PE53143-A - CPF: 031.193.664-47 (ADVOGADO)

WANEISSA SOARES WANDERLEI DA SILVA - OAB PE35060-A - CPF: 034.504.564-58 (ADVOGADO)

Polo passivo

GARAGE 88 REVENDA DE VEICULOS E EMBARCACOES LTDA - CNPJ: 37.911.568/0001-74 (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0001730-68.2022.8.17.8233

Polo ativo

TIM S.A. - CNPJ: 02.421.421/0001-11 (RECORRENTE)

CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - OAB RJ106094-A - CPF: 073.075.427-81 (ADVOGADO)

ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - OAB SP131600-A - CPF: 134.198.768-07 (ADVOGADO)

TIM SA

Polo passivo

EDMILSON ALVES DA SILVA - CPF: 196.937.024-68 (RECORRIDO(A))

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Locação de Móvel (9609)

Processo referência

0007872-09.2022.8.17.8227

Polo ativo

JOSE ANTONIO DA COSTA NETTO - CPF: 522.401.504-91 (RECORRENTE)

ANDRE LUIS REBELO TENORIO - OAB PE14559-A - CPF: 658.375.414-20 (ADVOGADO)

Polo passivo

ANDREIA CLAUDIA DA SILVA - CPF: 033.310.554-09 (RECORRIDO(A))

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRIDO(A))

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

DANIELLE DE SOUZA MATOS PIRES - OAB PE27516-A - CPF: 053.623.824-38 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0043685-78.2022.8.17.8201

Polo ativo

HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA - CNPJ: 63.554.067/0001-98 (RECORRENTE)

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB SP128341-S - CPF: 668.018.009-06 (ADVOGADO)

CLUBE DE SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA. - CNPJ: 17.698.381/0001-27 (RECORRENTE)

RODRIGO CARVALHO MAGALHAES GUSMAO - OAB BA65332-A - CPF: 027.281.835-62 (ADVOGADO)

GABRIELA MATTOS LANZA DA SILVA - OAB BA43936-A - CPF: 027.253.945-70 (ADVOGADO)

HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE - OAB BA13908-A - CPF: 637.045.015-49 (ADVOGADO)

CLUBE DE SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

Polo passivo

RAFAELA PATRICIA DA SILVA ANDRADE - CPF: 702.798.264-19 (RECORRIDO(A))

JOAO GABRIEL VIEIRA WANICK - OAB PE26269-A - CPF: 050.768.254-80 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Financiamento de Produto (7773)

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0000764-04.2014.8.17.8228

Polo ativo

BV FINANCEIRA S.A - CNPJ: 01.149.953/0001-89 (RECORRENTE)

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB PE21678-A - CPF: 032.062.184-70 (ADVOGADO)

Polo passivo

ALDINEIA SANTANA CARNEIRO - CPF: 057.600.584-36 (RECORRIDO(A))

ANDRE FRUTUOSO DE PAULA - OAB PE29250-A - CPF: 046.491.194-05 (ADVOGADO)

CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0042475-36.2015.8.17.8201

Polo ativo

SONIA SALLES DA SILVA - CPF: 015.617.364-65 (SUSCITANTE)

RONALD SABINO MAIA - OAB PEA3580000 - CPF: 063.321.114-10 (ADVOGADO)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (SUSCITADO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão / Resolução (10582)

Processo referência

0013634-50.2023.8.17.8201

Polo ativo

SUPER A - FORMATURAS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 11.919.169/0001-66 (RECORRENTE)

pedro henrique landim albuquerque - OAB PE31885-A - CPF: 082.182.274-82 (ADVOGADO)
ALUISIO CODECEIRA TIMES NETO - OAB PE58243-A - CPF: 093.176.874-82 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARIA ROSA DOS SANTOS GOMES - CPF: 102.743.144-52 (RECORRIDO(A))
AKELYNE PEREIRA MONTENEGRO DA SILVA - OAB PE52582-A - CPF: 096.043.044-02 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Financiamento de Produto (7773)

Tarifas (11807)

Processo referência

0040185-48.2015.8.17.8201

Polo ativo

ERICA BEZERRA RAMOS - CPF: 933.891.244-20 (RECORRENTE)
pietro duarte de sousa - OAB PE28954-A - CPF: 042.036.604-08 (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ: 90.400.888/0001-42 (RECORRENTE)
WILSON SALES BELCHIOR - OAB PE1259-A - CPF: 629.286.943-15 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ: 90.400.888/0001-42 (RECORRIDO(A))
WILSON SALES BELCHIOR - OAB PE1259-A - CPF: 629.286.943-15 (ADVOGADO)
ERICA BEZERRA RAMOS - CPF: 933.891.244-20 (RECORRIDO(A))
pietro duarte de sousa - OAB PE28954-A - CPF: 042.036.604-08 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0018490-28.2021.8.17.8201

Polo ativo

R.P.S. TRANSPORTES LTDA - ME - CNPJ: 19.320.970/0001-00 (RECORRENTE)
FLAVIO HENRIQUE LEAL LIMA - OAB PE28077-A - CPF: 046.501.454-22 (ADVOGADO)
AMORIM DA FONTE LTDA - EPP - CNPJ: 13.292.045/0001-29 (RECORRENTE)
TINTAS IQUINE LTDA. - CNPJ: 09.722.463/0001-31 (RECORRENTE)
LEONARDO MONTENEGRO DUQUE DE SOUZA - OAB PE20769-A - CPF: 026.416.984-04 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARCELO DA SILVA BOMFIM - CPF: 095.352.498-19 (RECORRIDO(A))
FRANCISCO JOSE DA COSTA RIBEIRO - OAB SP123847-A - CPF: 078.119.238-23 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Jurisdição

Recife - Turmas Recursais

0018845-67.2023.8.17.8201

Polo ativo

ARYELSON FABIO FARIAS - CPF: 652.612.594-87 (RECORRENTE)
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo passivo

ODONTO CURSOS PE LTDA - CNPJ: 35.560.875/0001-22 (RECORRIDO(A))

João Eduardo Soares Donato - OAB PE29291-A - CPF: 052.038.944-18 (ADVOGADO)

ODONTO CURSOS PE LTDA

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Planos de Saúde (6233)

Processo referência

0010927-22.2017.8.17.8201

Polo ativo

ELIENE JORDAO DE MENESES - CPF: 497.676.664-00 (RECORRENTE)

CAROLINA DANTAS SALGUEIRO PONTES QUEIROZ - OAB PE23514-A - CPF: 033.099.824-24 (ADVOGADO)

Polo passivo

SUL AMERICA SEGURO SAUDE S.A. - CNPJ: 86.878.469/0001-43 (RECORRIDO(A))

THIAGO PESSOA ROCHA - OAB PE29650-A - CPF: 071.558.174-06 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Indenização por Dano Material (7780)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0003353-88.2022.8.17.8227

Polo ativo

EDUARDO ROBERTO CUNHA DE FARIAS - CPF: 028.436.684-68 (RECORRENTE)

RAFAEL OLIVEIRA DE PAULA BATISTA - OAB AL9212-A - CPF: 050.861.944-07 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO BMG - CNPJ: 61.186.680/0001-74 (RECORRIDO(A))

RODRIGO SCOPEL - OAB RS40004-A - CPF: 683.832.580-20 (ADVOGADO)

VALERIA ANUNCIACAO DE MELO - OAB RJ144100-A - CPF: 264.394.488-70 (ADVOGADO)

RAFAEL RAMOS ABRAHAO registrado(a) civilmente como RAFAEL RAMOS ABRAHAO - OAB MG151701-A - CPF: 097.862.716-45 (ADVOGADO)

BANCO BMG S/A

HELP FRANCHISING PARTICIPACOES LTDA. - CNPJ: 23.853.480/0001-39 (RECORRIDO(A))

VALERIA ANUNCIACAO DE MELO - OAB RJ144100-A - CPF: 264.394.488-70 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos (10945)

Processo referência

0053549-09.2023.8.17.8201

Polo ativo

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ: 90.400.888/0001-42 (RECORRENTE)

Thacianna Sabinne Neris Lino - OAB PE29026-A - CPF: 048.942.924-67 (ADVOGADO)

ANTONIO BRAZ DA SILVA - OAB PE12450-D - CPF: 217.966.294-72 (ADVOGADO)

JULIANA CAVALCANTI MENDES - OAB PE19961-A - CPF: 026.504.224-08 (ADVOGADO)

Polo passivo

SILVIO LIMA DOS SANTOS - CPF: 030.193.494-00 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Despesas Condominiais (10467)

Processo referência

0007770-89.2019.8.17.8227

Polo ativo

RESERVA SITIO DAS ARVORES-ALAMEDA SAPUCAIA - CNPJ: 26.824.262/0001-64 (RECORRENTE)

JOYCE BATISTA DO NASCIMENTO - OAB PE32734-A - CPF: 039.471.544-61 (ADVOGADO)

RENATO CARIBE BELFORT LUSTOSA - OAB PE25406-A - CPF: 046.513.744-09 (ADVOGADO)

MURILO DOS SANTOS GUIMARAES - OAB SC50012-A - CPF: 088.430.129-08 (ADVOGADO)

Polo passivo

FELLIPE BARUCH LIRA ALMEIDA DE FRANCA - CPF: 071.061.374-13 (RECORRIDO(A))

ELIJAH CAMPELO JUNIOR - OAB PE14495-A - CPF: 620.423.354-87 (ADVOGADO)

CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA - CPF: 037.143.924-83 (RECORRIDO(A))

ELIJAH CAMPELO JUNIOR - OAB PE14495-A - CPF: 620.423.354-87 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Processo referência

0023787-79.2022.8.17.8201

Polo ativo

RAYSSA CLARA OLIVEIRA GOMES DA SILVA - CPF: 057.413.704-11 (RECORRENTE)

FELIPE ESMERALDO REGIS - OAB PE56685-A - CPF: 067.227.814-61 (ADVOGADO)

Polo passivo

99 TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 18.033.552/0001-61 (RECORRIDO(A))

FABIO RIVELLI - OAB SP297608-A - CPF: 126.097.608-41 (ADVOGADO)

CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - OAB PA18736-A - CPF: 000.679.062-30 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0042276-67.2022.8.17.8201

Polo ativo

PANAMA COMERCIO DE PISCINAS LTDA - ME - CNPJ: 23.760.018/0001-97 (RECORRENTE)

BRUNO JOSE XAVIER MARTINS - OAB PE26711-A - CPF: 053.408.054-50 (ADVOGADO)

IGUI WORLDWIDE PISCINAS LTDA - EPP - CNPJ: 09.504.458/0001-52 (RECORRENTE)

ALEXANDRE FRAGA COSTA - OAB RS66393-A - CPF: 810.151.860-68 (ADVOGADO)

Polo passivo

JOEL PAIVA DA SILVA - CPF: 036.124.874-18 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

EDUARDO VAZ BARBOSA - OAB PE44852-E - CPF: 050.344.704-89 (ADVOGADO)

JOSE NELSON VILELA BARBOSA FILHO - OAB PE16302-A - CPF: 666.071.164-34 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0000627-25.2023.8.17.8222

Polo ativo

SUZANA DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 095.709.114-17 (RECORRENTE)

Polo passivo

UNYEAD EDUCACIONAL S.A. - CNPJ: 24.531.339/0001-82 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARIANA LEANDRO DAMACENO - OAB DF38091-A - CPF: 011.071.291-92 (ADVOGADO)

REDEALUMNI SERVICOS DE INTERNET LTDA - CNPJ: 10.542.212/0001-54 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

AMANDA SEGUI APARISI PIRES DE OLIVEIRA - OAB SP405723-A - CPF: 229.706.198-65 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Prestação de Serviços (9596)

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0008335-48.2022.8.17.8227

Polo ativo

FAGNER FERREIRA DE ANDRADE - CPF: 705.584.444-40 (RECORRENTE)

ANTONIO CARLOS CAMPOS DE ANDRADE - OAB PE46490-A - CPF: 022.754.284-37 (ADVOGADO)

Polo passivo

MAILSON DOS SANTOS BARROS 07064375435 - CNPJ: 36.913.508/0001-28 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARCOS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA - OAB PE55858-A - CPF: 117.328.964-02 (ADVOGADO)

SPORTS ENTRETENIMENTO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 32.560.876/0001-89 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

LEANDRO VICTOR SOBREIRA MELQUIDES DE LIMA - OAB PE36717-A - CPF: 089.993.944-92 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Obrigações de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0024453-85.2019.8.17.8201

Polo ativo

MARILUCE MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA - CPF: 065.389.334-59 (RECORRENTE)

Polo passivo

JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO - CPF: 021.931.874-36 (RECORRIDO(A))

CLOVIS EDUARDO GOMES DE MORAIS - OAB PE28220-A - CPF: 047.502.694-25 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Indenização por Dano Material (7780)

Obrigações de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0007956-88.2022.8.17.8201

Polo ativo

MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA - CNPJ: 03.361.252/0001-34 (RECORRENTE)

EDUARDO CHALFIN registrado(a) civilmente como EDUARDO CHALFIN - OAB RJ53588-A - CPF: 689.268.477-72 (ADVOGADO)

MERCADO LIVRE COM ATIVIDADE DE INTERNET

EBAZAR.COM.BR. LTDA - CNPJ: 03.007.331/0010-32 (RECORRENTE)

EDUARDO CHALFIN registrado(a) civilmente como EDUARDO CHALFIN - OAB RJ53588-A - CPF: 689.268.477-72 (ADVOGADO)

Polo passivo

ADRIELLY SANTANA ALMEIDA CUNHA - CPF: 702.656.034-47 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

BRUCE CASA NOVA SILVA - OAB PE55318-A - CPF: 106.513.554-86 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Cartão de Crédito (9585)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0004997-78.2022.8.17.8223

Polo ativo

BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (RECORRENTE)

GIZA HELENA COELHO - OAB SP166349-A - CPF: 147.349.028-60 (ADVOGADO)

RICARDO LOPES GODOY - OAB MG77167-A - CPF: 745.902.356-68 (ADVOGADO)

GILSON REGINO DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB PE49987-A - CPF: 108.133.604-80 (ADVOGADO)

Polo passivo

ALLYSON FERREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 086.969.134-18 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Processo referência

0031683-76.2022.8.17.8201

Polo ativo

GERALDO CARNEIRO BELIAN - CPF: 056.911.105-60 (RECORRENTE)

NATALIA VIANA CARNEIRO DA CUNHA BELIAN - CPF: 079.273.244-89 (RECORRENTE)

GERALDO CARNEIRO BELIAN - OAB PE50683-A - CPF: 056.911.105-60 (ADVOGADO)

Polo passivo

JJ LEMOS COMERCIO DE VEICULO- EIRELI - EPP - CNPJ: 22.054.834/0001-12 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ANGELICA FIRMINO DA SILVA - OAB PE51709-A - CPF: 096.411.154-30 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0061296-44.2022.8.17.8201

Polo ativo

WELDES BEZERRA DA SILVA - CPF: 056.536.184-89 (RECORRENTE)

AMANDA TONDORF NASCIMENTO - OAB MT23266-A - CPF: 015.339.051-42 (ADVOGADO)

Polo passivo

IREOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. - CNPJ: 06.912.785/0001-55 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARIANA DENUZZO - OAB SP253384-A - CPF: 302.900.248-97 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0029364-38.2022.8.17.8201

Polo ativo

PABLO FERRARI - CPF: 073.014.604-90 (RECORRENTE)

PAULA ROBERTA NOGUEIRA DE CARVALHO - OAB PE47465-A - CPF: 087.710.874-94 (ADVOGADO)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRIDO(A))

DANIELLE DE SOUZA MATOS PIRES - OAB PE27516-A - CPF: 053.623.824-38 (ADVOGADO)

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - CPF: 087.966.604-81 (ADVOGADO)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO

1º COLEGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS

CONVOCAÇÃO

5ª SESSÃO

1ª Turma Recursal JUSTIÇA EFICIENTE do I Colégio Recursal da Capital

16/06/2025 a 19/06/2025

Pauta de Julgamento dos Processos Judiciais Eletrônicos (Pje) da 1ª Turma Recursal – JUSTIÇA EFICIENTE do I Colégio Recursal da Capital a ser iniciada no dia 16(dezesseis) de junho de 2025, às 14h, encerrando-se no dia 19 (trinta) de junho de 2025 às 14h.

Composição:

Juizes Titulares – JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA. DANIELLE CHRISTINE SILVA MELO BURICHEL E MARCOS ANTONIO TENORIO

AVISO: Ex v i do Art. 6o, da Instrução Normativa TJPE nº 08 de 16/06/2019, " Também será retirado da pauta para julgamento virtual quando qualquer das partes e/ou o Ministério público, no prazo de 03(três) dias previsto no artigo anterior e por petição nos autos, requerer sustentação oral em sessão presencial ou, simplesmente, sem motivação, expressar a não concordância com o julgamento virtual."

Ficam ainda cientes e intimados os advogados das partes que o início do prazo para a interposição de eventuais recursos em face de acórdão lavrado após o encerramento da sessão de julgamento será contado a partir da data de 07/07/2025.

ATENÇÃO: A PETIÇÃO REQUERENDO SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER REALIZADA NOS AUTOS ELETRÔNICOS DO PJE DO 2º GRAU, ATÉ ÀS 14h DO DIA 16/06/2025, FICANDO TODOS OS RECURSOS RETIRADOS DE PAUTA E DEVENDO SER NOVAMENTE CONVOCADOS PARA DATA A SER POSTERIORMENTE DESIGNADA PARA SESSÃO TELEPRESENCIAL.

Recife, 09 de junho de 2025.

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA

Juiz Presidente da 1ª Turma Recursal – JUSTIÇA EFICIENTE do I Colégio Recursal da Capital

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Direito de Imagem (10443)

Processo referência

0006614-73.2022.8.17.8223

Polo ativo

CLEONALDO GOMES CORDEIRO - CPF: 018.901.584-53 (RECORRENTE)

HIDELBRANDO DELGADO DA FONSECA - OAB PE8915-A - CPF: 215.221.974-00 (ADVOGADO)

Polo passivo

CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. - CNPJ: 10.760.260/0001-19 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CAMILA DE ALMEIDA BASTOS DE MORAES REGO - OAB PE33667-A - CPF: 082.779.654-43 (ADVOGADO)

DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB MS6835-A - CPF: 568.962.041-68 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0006357-17.2022.8.17.8201

Polo ativo

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - CNPJ: 92.702.067/0001-96 (RECORRENTE)

ELCIO CURADO BROM - OAB GO1516-A - CPF: 014.226.851-87 (ADVOGADO)

Polo passivo

AMAURY JOAO MUNIZ - CPF: 421.670.354-20 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0007712-59.2023.8.17.8223

Polo ativo

VERIANA DIAS - CPF: 620.835.034-49 (RECORRENTE)

PRISCILLA ÁTICO LIMA - OAB PE31268-A - CPF: 029.605.684-78 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO INBURSA S.A. - CNPJ: 04.866.275/0001-63 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

BERNARDO BUOSI - OAB SP227541-A - CPF: 283.270.408-55 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Prestação de Serviços (9596)

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0000940-91.2020.8.17.8221

Polo ativo

JEFFERSON H S DO NASCIMENTO SERVICO DE COMUNICACAO - CNPJ: 15.012.657/0001-46 (RECORRENTE)

LUANNA BASTOS CAVALCANTI DE ARAUJO - OAB PE40229-A - CPF: 095.222.794-04 (ADVOGADO)

Polo passivo

REGINA LUCIA PEDREIRO DE LIMA - CPF: 108.618.402-59 (RECORRIDO(A))

RENATA ALVES DA SILVA - OAB PE33498-A - CPF: 021.361.054-00 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos (10945)

Processo referência

0004833-19.2022.8.17.8222

Polo ativo

BANCO C6 CONSIGNADO S.A. - CNPJ: 61.348.538/0001-86 (RECORRENTE)

FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB PE32766-A - CPF: 076.736.184-94 (ADVOGADO)

Polo passivo

SEVERINA MARIA DA CONCEICAO PAULINO - CPF: 685.918.374-87 (RECORRIDO(A))

GLEIDSON CAVALCANTI DA SILVA - OAB PE59615-A - CPF: 041.416.694-90 (ADVOGADO)

CLARISSA MARCELY FIGUEIROA DA SILVA - OAB PE62534-A - CPF: 118.929.614-40 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0012065-14.2023.8.17.8201

Polo ativo

ANTONIA ZELIA FALCAO DE OLIVEIRA - CPF: 328.957.394-04 (RECORRENTE)

Polo passivo

G8 COLCHOES EIRELI - CNPJ: 21.489.725/0001-65 (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Pagamento (7703)

Direito de Imagem (10437)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0050792-76.2022.8.17.8201

Polo ativo

GENIVAL LUIZ DO NASCIMENTO - CPF: 439.965.584-49 (RECORRENTE)

SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS registrado(a) civilmente como SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS - OAB PE31007-A - CPF: 052.566.104-22 (ADVOGADO)

VILMA MARIA VIEIRA DOS SANTOS - CPF: 106.854.654-97 (RECORRENTE)

SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS registrado(a) civilmente como SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS - OAB PE31007-A - CPF: 052.566.104-22 (ADVOGADO)

Polo passivo

VESUVIO INDUSTRIA DE COLCHOES TECNOLOGICOS LTDA. - CNPJ: 34.593.353/0001-64 (RECORRIDO(A))

MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB CE23495-A - CPF: 012.652.033-00 (ADVOGADO)

BRUNA CADIJA VIANA RAYA - OAB GO24256-A - CPF: 932.782.331-15 (ADVOGADO)

REBECA GOMES DA SILVA - OAB SP326048-A - CPF: 319.851.478-90 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Processo referência

0021847-45.2023.8.17.8201

Polo ativo

BANCO BMG - CNPJ: 61.186.680/0001-74 (RECORRENTE)

Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - CPF: 038.499.054-11 (ADVOGADO)

BANCO BMG S/A

Polo passivo

EDIRCE EUGENIA CORREIA PINTO - CPF: 224.415.814-49 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MAYARA SANTOS SILVA FELIX - OAB PE53041-A - CPF: 075.096.644-03 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Cobrança de Aluguéis - Sem despejo (11000)

Processo referência

0055932-57.2023.8.17.8201

Polo ativo

BRUNA MARIA DA CRUZ SILVA - CPF: 087.609.274-10 (RECORRENTE)

IVANILDO ALVES AROXA JUNIOR - OAB PE44378-A - CPF: 502.539.644-15 (ADVOGADO)

ROMILDO JOSE DA CRUZ FILHO - CPF: 667.629.104-59 (RECORRENTE)

IVANILDO ALVES AROXA JUNIOR - OAB PE44378-A - CPF: 502.539.644-15 (ADVOGADO)

Polo passivo

SANDRA DE MELO RAMIRO COSTA - CPF: 801.503.064-15 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JAVAN STEVERSON BARBOSA DE LUCENA - OAB PE1340-A - CPF: 882.172.724-68 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Processo referência

0003719-40.2024.8.17.8201

Polo ativo

THIAGO LEMOS DE ANDRADE BATISTA DA SILVA - CPF: 064.360.984-96 (RECORRENTE)

ALBINO JOSE DA COSTA - OAB PE31046-A - CPF: 057.362.484-41 (ADVOGADO)

Polo passivo

GOL LINHAS AEREAS S.A. - CNPJ: 07.575.651/0001-59 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO registrado(a) civilmente como GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB PE48694-A - CPF: 020.382.917-48 (ADVOGADO)

CATARINA BEZERRA ALVES - OAB PE29373-A - CPF: 069.144.854-02 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Reajuste contratual (12488)

Processo referência

0008112-95.2022.8.17.8227

Polo ativo

MITHIELE XUANNY PEDROSA RODRIGUES DA SILVA - CPF: 704.770.664-02 (RECORRENTE)

RUAN KEVIN RITINTO DE QUEIROZ - OAB PE55724-A - CPF: 703.871.634-41 (ADVOGADO)

Polo passivo

T4F ENTRETENIMENTO S.A. - CNPJ: 02.860.694/0001-62 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

TAIS BORJA GASPARIAN - OAB SP74182-A - CPF: 006.311.278-79 (ADVOGADO)

MONICA FILGUEIRAS DA SILVA GALVAO - OAB SP165378-A - CPF: 273.466.008-35 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Correção Monetária (7697)

Processo referência

0034803-93.2023.8.17.8201

Polo ativo

REDE DOMUS HOTEL LTDA - CNPJ: 22.122.138/0001-04 (RECORRENTE)

GERALDINO PAULO DA SILVA - OAB MG76011-A - CPF: 715.780.726-20 (ADVOGADO)

IOLANDA VITORIA ASDRUBAL DE SOUSA - OAB MG169590-A - CPF: 070.364.086-00 (ADVOGADO)

GILBERTO ASDRUBAL NETO - OAB MG52761-A - CPF: 290.589.026-68 (ADVOGADO)

Polo passivo

MENDES CONTADORES LTDA - CNPJ: 27.066.432/0001-51 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ADRIANO LOPES DE AMORIM - OAB PE33300-A - CPF: 051.447.634-64 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0035596-32.2023.8.17.8201

Polo ativo

NAYLA FABIA FERREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 088.156.204-19 (RECORRENTE)

MARIANA OLIVEIRA DE ARAUJO - OAB PE26368-A - CPF: 012.377.084-00 (ADVOGADO)

Polo passivo

NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO - CNPJ: 18.236.120/0001-58 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A - CPF: 375.041.504-87 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Acidente de Trânsito (10435)

Processo referência

0045754-49.2023.8.17.8201

Polo ativo

ANDREY VIANA DE OLIVEIRA - CPF: 066.842.824-40 (RECORRENTE)

ANDREY VIANA DE OLIVEIRA - OAB PE61720-A - CPF: 066.842.824-40 (ADVOGADO)

LUCAS SAMPAIO COSTA - OAB PE63044 - CPF: 096.833.864-07 (ADVOGADO)

Polo passivo

J & R OPERADORA DE PLANOS ODONTOLOGICOS S/S LTDA - CNPJ: 01.867.792/0001-69 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

LUCIANO DE SOUZA LEO - OAB PE18990-A - CPF: 019.352.134-23 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0062538-38.2022.8.17.8201

Polo ativo

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ: 90.400.888/0001-42 (RECORRENTE)

ALCELENI FOIZER DE LIZA - OAB RJ113961-A - CPF: 711.204.837-00 (ADVOGADO)

ELENY FOISER DE LIZA - OAB RJ33473-A - CPF: 678.973.637-91 (ADVOGADO)

Polo passivo

MURILO MARTINS DE LEMOS JUNIOR - CPF: 368.574.834-34 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARIA EDUARDA TEIXEIRA PIMENTEL - OAB PE52988-A - CPF: 118.331.424-89 (ADVOGADO)

SUELLEN STERFANY DO NASCIMENTO MARTINS - OAB PE43944-A - CPF: 009.451.924-28 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Cobrança de Aluguéis - Sem despejo (11000)

Processo referência

0000571-92.2023.8.17.8221

Polo ativo

ELINEIDE MARIA DA SILVA - CPF: 262.207.708-46 (RECORRENTE)

VINICIUS MAGALHAES DE SALES - OAB PE24174-A - CPF: 033.962.364-08 (ADVOGADO)

LUDMILLE TUANNY DE SOUZA LOPES - OAB PE36126-A - CPF: 065.477.664-46 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARCELO JUSTINO PEREIRA - CPF: 640.663.204-49 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Cartão de Crédito (9585)

Cartão de Crédito (7772)

Processo referência

0002248-08.2024.8.17.8227

Polo ativo

DANIELA ANDRADE DE FRANCA - CPF: 104.171.164-62 (RECORRENTE)

JESSICA DA SILVA DE OLIVEIRA - OAB BA56314-A - CPF: 111.329.956-80 (ADVOGADO)

Polo passivo

LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CNPJ: 02.206.577/0001-80 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - CPF: 021.632.725-32 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Prestação de Serviços (9596)

Transporte de Pessoas (9600)

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0002336-46.2024.8.17.8227

Polo ativo

JULIANA MARIA DAS CANDEIAS - CPF: 086.127.004-50 (RECORRENTE)

CARLOS ALEXANDRE DANIEL SANCHEZ - OAB PE31597-A - CPF: 846.868.044-34 (ADVOGADO)

Polo passivo

99 TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 18.033.552/0001-61 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)
CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - OAB PA18736-A - CPF: 000.679.062-30 (ADVOGADO)
FABIO RIVELLI - OAB SP297608-A - CPF: 126.097.608-41 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0003579-25.2024.8.17.8227

Polo ativo

CRISTIANE APARECIDA ALVES - CPF: 072.037.584-35 (RECORRENTE)

LUCIANA DE MELO FALCAO - OAB PE34662-A - CPF: 017.706.775-69 (ADVOGADO)

Polo passivo

MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CNPJ: 09.464.032/0001-12 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

THIAGO MAHFUZ VEZZI - OAB PE1828-A - CPF: 181.442.388-50 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Processo referência

0003804-26.2024.8.17.8201

Polo ativo

ROBERTO SILVA DE SOUZA FILHO - CPF: 093.194.454-60 (RECORRENTE)

BRUNO HENRIQUE CRISPIM TORRES - OAB PB30585 - CPF: 109.581.384-60 (ADVOGADO)

Polo passivo

KM COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 21.831.448/0001-27 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

THIAGO DE FREITAS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA - OAB PE15413-A - CPF: 823.434.974-00 (ADVOGADO)

LEONARDO BAHIA CABRAL - OAB PE17956-A - CPF: 884.015.104-49 (ADVOGADO)

COOPER TIRE & RUBBER COMPANY BRASIL LTDA. - CNPJ: 23.800.034/0001-66 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Processo referência

0005224-34.2023.8.17.8223

Polo ativo

ADRIANA SALES DO NASCIMENTO - CPF: 023.925.844-43 (RECORRENTE)

ANDRE LUIZ BRITO DE QUEIROZ - OAB PE34939-A - CPF: 061.764.604-09 (ADVOGADO)

DAYSE SOARES DE OLIVEIRA - OAB PE37142-A - CPF: 989.369.724-72 (ADVOGADO)

Polo passivo

AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. - CNPJ: 29.309.127/0001-79 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - CPF: 038.499.054-11 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Protesto Indevido de Título (7781)

Processo referência

0010085-95.2024.8.17.8201

Polo ativo

LEONARDO MOURA BECKER - CPF: 049.066.644-23 (RECORRENTE)

EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO registrado(a) civilmente como EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO - OAB PE45024-A - CPF: 064.623.924-44 (ADVOGADO)

RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE - OAB PE26460-A - CPF: 048.831.134-93 (ADVOGADO)

LILI DE SOUZA SUASSUNA registrado(a) civilmente como LILI DE SOUZA SUASSUNA - OAB PE29966-A - CPF: 071.341.014-01 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PAULO EDUARDO PRADO - OAB PE1335-A - CPF: 130.886.688-70 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Seguro (9597)

Seguro (7621)

Processo referência

0013248-73.2022.8.17.8227

Polo ativo

HERMESON MONTEIRO GOMES PEREIRA - CPF: 107.691.354-71 (RECORRENTE)

HALAN SANTOS VERA CRUZ - OAB PE43781-A - CPF: 095.418.544-78 (ADVOGADO)

Polo passivo

VOGG - ASSOCIACAO DE BENEFICIOS MUTUOS - CNPJ: 33.586.550/0001-93 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

GLAUBER TIAGO GIACHETTA - OAB SP285146-A - CPF: 562.263.901-82 (ADVOGADO)

GARAGE 993 REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ: 48.175.802/0001-69 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

GLAUBER TIAGO GIACHETTA - OAB SP285146-A - CPF: 562.263.901-82 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0020261-36.2024.8.17.8201

Polo ativo

JORGEVALDO FERREIRA BRUNO - CPF: 868.407.974-49 (RECORRENTE)

LUCIANA DE MELO FALCAO - OAB PE34662-A - CPF: 017.706.775-69 (ADVOGADO)

Polo passivo

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II - CNPJ: 29.292.312/0001-06 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

WILLIAM FERNANDO MARTINS SILVA - OAB SP190353-A - CPF: 272.796.388-21 (ADVOGADO)

TIAGO CAMPOS ROSA - OAB SP190338-A - CPF: 288.884.118-52 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Acidente de Trânsito (10435)

Acidente de Trânsito (10441)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0057239-46.2023.8.17.8201

Polo ativo

RODRIGO MARQUES DA SILVA - CPF: 046.266.354-07 (RECORRENTE)

REGINA COELI DE SOUSA BISPO - OAB PE26437-A - CPF: 038.283.494-12 (ADVOGADO)

SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS registrado(a) civilmente como SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS - OAB PE31007-A - CPF: 052.566.104-22 (ADVOGADO)

Polo passivo

WELLINGTON CONSTANTINO AXIOTIS FILHO - CPF: 033.142.164-08 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ISAAC VALENTIM DA SILVA - OAB PE40166-A - CPF: 021.210.894-89 (ADVOGADO)

JOAO ALVES DE MELO JUNIOR - OAB PE24277-A - CPF: 048.722.534-18 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0005581-14.2023.8.17.8223

Polo ativo

GRACINDA MARIA CAVALCANTE - CPF: 070.697.154-04 (RECORRENTE)

ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA - OAB PE38991-A - CPF: 933.621.374-15 (ADVOGADO)

Polo passivo

CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. - CNPJ: 10.760.260/0001-19 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CAMILA DE ALMEIDA BASTOS DE MORAES REGO - OAB PE33667-A - CPF: 082.779.654-43 (ADVOGADO)

TBV SERVICOS DE AGENCIAMENTOS TURISTICOS LTDA - CNPJ: 31.496.096/0001-54 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CAMILA DE ALMEIDA BASTOS DE MORAES REGO - OAB PE33667-A - CPF: 082.779.654-43 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Tutela de Urgência (12416)

Processo referência

0021677-44.2021.8.17.8201

Polo ativo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRENTE)

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - CPF: 087.966.604-81 (ADVOGADO)

DANIELLE DE SOUZA MATOS PIRES - OAB PE27516-A - CPF: 053.623.824-38 (ADVOGADO)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

Polo passivo

LUIZ HENRIQUE FIRMINO DOS SANTOS - CPF: 779.766.494-34 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

LUIS GUSTAVO JAPIA MOTA - OAB PE13661-A - CPF: 616.684.354-20 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Protesto Indevido de Título (7781)

Indenização por Dano Material (7780)

Fornecimento de Energia Elétrica (7760)

Processo referência

0000770-75.2023.8.17.8234

Polo ativo

GENARO GOMES DA SILVA - CPF: 090.698.384-35 (RECORRENTE)

AGNALDO PAIVA DOS SANTOS - OAB PE53822-A - CPF: 546.583.734-91 (ADVOGADO)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

Luciana Pereira Gomes Browne - OAB PE786-A - CPF: 893.800.964-53 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Direito de Imagem (10443)

Processo referência

0001203-86.2021.8.17.8222

Polo ativo

JOSE JUNIOR GOMES XIMENES - CPF: 773.650.384-20 (RECORRENTE)

SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS registrado(a) civilmente como SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS - OAB PE31007-A - CPF: 052.566.104-22 (ADVOGADO)

SARA CRISTINA VELOSO MARTINS MENEZES registrado(a) civilmente como SARA CRISTINA VELOSO MARTINS MENEZES - OAB PE65582 - CPF: 076.738.834-81 (ADVOGADO)

Polo passivo

GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. - CNPJ: 06.164.253/0001-87 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO registrado(a) civilmente como GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB PE48694-A - CPF: 020.382.917-48 (ADVOGADO)

CATARINA BEZERRA ALVES - OAB PE29373-A - CPF: 069.144.854-02 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Processo referência

0003421-48.2024.8.17.8201

Polo ativo

Tatiana Sampaio Luna - CPF: 042.987.654-82 (RECORRENTE)

Tatiana Sampaio Luna - OAB PE26483-A - CPF: 042.987.654-82 (ADVOGADO)

Polo passivo

NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO - CNPJ: 18.236.120/0001-58 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A - CPF: 375.041.504-87 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Processo referência

0035563-08.2024.8.17.8201

Polo ativo

LEONARDO DE ALBUQUERQUE MORAES - CPF: 896.996.454-15 (RECORRENTE)

CASSIO DE ALBUQUERQUE MORAIS - OAB PE38653-A - CPF: 027.857.854-36 (ADVOGADO)

Polo passivo

TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JOSE ALBERTO COUTO MACIEL - OAB DF513-A - CPF: 004.362.911-34 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Processo referência

0002269-34.2022.8.17.8233

Polo ativo

BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (RECORRENTE)

Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - CPF: 038.499.054-11 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARIA DE FATIMA GALDINO DA SILVA - CPF: 082.814.254-82 (RECORRIDO(A))

ALCIDES RODRIGUES DE SENA NETO - OAB PE29843-A - CPF: 053.970.244-73 (ADVOGADO)

JOAO BOSCO FONSECA DE SENA FILHO - OAB PE44394-A - CPF: 033.328.244-22 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0001446-97.2021.8.17.8232

Polo ativo

ALVARO ISIDIO BARBOSA - CPF: 113.873.294-05 (RECORRENTE)

LEONARDO CLAUDIO TIBURCIO DE MELO JUNIOR - OAB PE35560-A - CPF: 014.367.224-03 (ADVOGADO)

Polo passivo

C B C SILVA OLIVEIRA IMOVEIS E TURISMO LTDA - CNPJ: 02.052.360/0001-62 (RECORRIDO(A))

FELIPE DA COSTA LIMA MOURA - OAB PE26777-A - CPF: 053.203.094-06 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0002657-18.2023.8.17.8227

Polo ativo

RONALDO CELESTINO DOS SANTOS - CPF: 087.092.934-85 (RECORRENTE)

ELYSIO CHAVES PONTES - OAB PE666-A - CPF: 166.739.054-68 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARIA DE JESUS ALEXANDRE DA SILVA - CPF: 665.120.774-15 (RECORRIDO(A))

ALBERICO ENES FERREIRA - OAB PE47625-A - CPF: 023.374.534-30 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Arras ou Sinal (7701)

Cobrança de Aluguéis - Sem despejo (11000)

Processo referência

0002511-60.2021.8.17.8222

Polo ativo

ROBERTH DE ARAUJO MOUSINHO - CPF: 083.802.554-45 (RECORRENTE)

KLEYTON VICENTE DE LIMA - OAB PE51195-A - CPF: 056.748.614-12 (ADVOGADO)

PAULO JORGE MOUSINHO - CPF: 294.222.804-00 (RECORRENTE)

KLEYTON VICENTE DE LIMA - OAB PE51195-A - CPF: 056.748.614-12 (ADVOGADO)

Polo passivo

JACQUELINY VIVIANE RANGEL DE SOUZA - CPF: 773.165.844-91 (RECORRIDO(A))

ANA VALERIA DE LIMA LEITE - OAB PE17795-A - CPF: 796.758.164-49 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Indenização por Dano Material (7780)

Fornecimento de Energia Elétrica (7760)

Processo referência

0002191-40.2022.8.17.8233

Polo ativo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRENTE)

Luciana Pereira Gomes Browne - OAB PE786-A - CPF: 893.800.964-53 (ADVOGADO)

DANIELLE DE SOUZA MATOS PIRES - OAB PE27516-A - CPF: 053.623.824-38 (ADVOGADO)

Polo passivo

ELISAMA DA SILVA PONTES - CPF: 096.349.344-20 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FLAVIO EMANUEL ARAUJO RAMALHO GONDRA - OAB PE45857-A - CPF: 052.973.864-38 (ADVOGADO)

LUCAS FRANCISCO OLIVEIRA DE MELO CAVALCANTI - OAB PE48613-A - CPF: 101.745.964-99 (ADVOGADO)

MONICA BARBOZA DE ALMEIDA - OAB PE37019-A - CPF: 048.647.884-05 (ADVOGADO)

ARTHUR BENVINDO PINTO DE SOUZA - OAB PE28194-A - CPF: 069.364.614-41 (ADVOGADO)

BERNARDO NETTO BRAZ DA CUNHA - OAB PE44427-A - CPF: 095.398.744-24 (ADVOGADO)

MARIANA ARAUJO GOMES - OAB PE45937-A - CPF: 102.426.844-67 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0000383-28.2024.8.17.8201

Polo ativo

ANUSCA GOMES DA SILVA MARTINS - CPF: 072.316.384-73 (RECORRENTE)

JOAO BATISTA MISSIAS ALVES - OAB PE50020-A - CPF: 685.192.304-15 (ADVOGADO)

Polo passivo

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - CPF: 027.259.724-42 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Acidente de Trânsito (10441)

Processo referência

0001185-76.2023.8.17.8228

Polo ativo

GREICE KELLY DO NASCIMENTO - CPF: 109.331.424-98 (RECORRENTE)

IGOR VINICIUS PIRES MARANHÃO - OAB PE54310-A - CPF: 061.231.794-38 (ADVOGADO)

Polo passivo

SOFGLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA - CNPJ: 20.173.323/0001-94 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

HUGO SILVA ARAUJO - OAB PE44365-A - CPF: 034.241.764-94 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0001125-28.2022.8.17.8232

Polo ativo

IGOR ALEXSANDRO DA CRUZ SANTOS - CPF: 705.735.994-24 (RECORRENTE)

VANESSA MARIA DOS SANTOS - OAB PE26505-A - CPF: 007.781.644-70 (ADVOGADO)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRIDO(A))

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - CPF: 087.966.604-81 (ADVOGADO)

DANIELLE DE SOUZA MATOS PIRES - OAB PE27516-A - CPF: 053.623.824-38 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0020595-70.2024.8.17.8201

Polo ativo

MARIA HELENA DA SILVA BARBOSA - CPF: 401.147.594-72 (RECORRENTE)

LUCIANA DE MELO FALCAO - OAB PE34662-A - CPF: 017.706.775-69 (ADVOGADO)

Polo passivo

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II - CNPJ: 29.292.312/0001-06 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

TIAGO CAMPOS ROSA - OAB SP190338-A - CPF: 288.884.118-52 (ADVOGADO)

MARCELO ANDRE CANHADA FILHO - OAB SP363679-A - CPF: 405.038.378-06 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Prestação de Serviços (9596)

Processo referência

0005442-33.2021.8.17.8223

Polo ativo

JONATHAN DA SILVA RODRIGUES - CPF: 101.425.164-81 (RECORRENTE)

BARBARA LINA DA SILVA - OAB PE27101-A - CPF: 041.369.384-89 (ADVOGADO)

Polo passivo

UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ: 17.895.646/0001-87 (RECORRIDO(A))

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A - CPF: 375.041.504-87 (ADVOGADO)

CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB SP138436-A - CPF: 182.328.128-18 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Processo referência

0041757-29.2021.8.17.8201

Polo ativo

BRUNNA CARLA DE MELO SOUZA - CPF: 709.745.954-97 (RECORRENTE)

FILLIPE FORTUNATO PEREIRA LAMARTINE DE ALMEIDA - OAB PE40638-A - CPF: 052.935.144-74 (ADVOGADO)

Polo passivo

R LIMA COMUNICACAO E EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 12.603.859/0001-74 (RECORRIDO(A))

ANA PAULA MORAES CANTO DE LIMA - OAB PE40924-A - CPF: 695.275.394-04 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Processo referência

0004786-74.2023.8.17.8201

Polo ativo

ANA PAULA FERREIRA LIMA - CPF: 047.235.604-67 (RECORRENTE)

ANA PAULA FERREIRA LIMA - OAB PE52622-A - CPF: 047.235.604-67 (ADVOGADO)

Polo passivo

ENI MOURA - CPF: 415.226.054-87 (RECORRIDO(A))

NATALIA CAROLINA PAES FREIRE FALCAO - OAB PE31856-A - CPF: 064.958.904-19 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Atraso de voo (4829)

Processo referência

0001716-49.2023.8.17.8201

Polo ativo

ANDROCLES KARAMCHAMDAS LIMA JUNIOR - CPF: 034.328.014-08 (RECORRENTE)

AYRLLIS SOLANO GONDIM - OAB PE44949-A - CPF: 069.328.144-80 (ADVOGADO)

GEORGE JOSE RABELO TABOSA - OAB PE35539-A - CPF: 026.612.794-07 (ADVOGADO)

Polo passivo

GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. - CNPJ: 06.164.253/0001-87 (RECORRIDO(A))

GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO registrado(a) civilmente como GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB PE48694-A - CPF: 020.382.917-48 (ADVOGADO)

CATARINA BEZERRA ALVES - OAB PE29373-A - CPF: 069.144.854-02 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Fornecimento de Energia Elétrica (7760)

Processo referência

0000513-02.2022.8.17.8229

Polo ativo

EDNALVA ANASTACIO DA SILVA - CPF: 042.932.704-85 (RECORRENTE)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRIDO(A))

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - CPF: 087.966.604-81 (ADVOGADO)

DANIELLE DE SOUZA MATOS PIRES - OAB PE27516-A - CPF: 053.623.824-38 (ADVOGADO)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Atraso de voo (4829)

Cancelamento de voo (4830)

Processo referência

0060230-29.2022.8.17.8201

Polo ativo

GOL LINHAS AEREAS S.A. - CNPJ: 07.575.651/0001-59 (RECORRENTE)

GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO registrado(a) civilmente como GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB PE48694-A - CPF: 020.382.917-48 (ADVOGADO)

CATARINA BEZERRA ALVES - OAB PE29373-A - CPF: 069.144.854-02 (ADVOGADO)

Polo passivo

RAQUEL REJANE RODRIGUES DE ARAUJO - CPF: 492.182.554-87 (RECORRIDO(A))

CAROLINE FERREIRA ROMANE - OAB SP346646-A - CPF: 363.299.768-30 (ADVOGADO)

DANILO AUGUSTO SA BARRETO DE MIRANDA - OAB PE38827-A - CPF: 082.355.444-90 (ADVOGADO)

GUILHERME AUGUSTO SA BARRETO DE MIRANDA - OAB PE57913-A - CPF: 111.266.624-96 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Processo referência

0006155-06.2023.8.17.8201

Polo ativo

ATACADO DOS PRESENTES LTDA - CNPJ: 09.515.628/0001-02 (RECORRENTE)

CEDRIC JOHN BLACK DE CARVALHO BEZERRA - OAB PE14323-A - CPF: 614.473.824-04 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARIA GABRIELA DOS SANTOS MULATINHO DE OLIVEIRA - CPF: 080.088.644-51 (RECORRIDO(A))

IGNACIO RODRIGO HERMINIO MENDONCA BASTOS - CPF: 081.471.624-56 (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0001606-85.2022.8.17.8233

Polo ativo

ADEMIR JOSE ALVES - CPF: 448.546.094-00 (RECORRENTE)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo passivo

OI S.A. - CNPJ: 76.535.764/0001-43 (RECORRIDO(A))

PRICILLA BARROS DE OLIVEIRA FALCÃO - OAB PE21474-A - CPF: 030.120.924-39 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Processo referência

0011697-05.2023.8.17.8201

Polo ativo

GUSTAVO FERNANDO MERGULHAO JUNIOR - CPF: 054.960.944-02 (RECORRENTE)

ARTHUR SANTOS DE OLIVEIRA - OAB PE42855-A - CPF: 068.777.004-14 (ADVOGADO)

Polo passivo

SYMPLA INTERNET SOLUCOES S/A - CNPJ: 14.512.528/0001-54 (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Serviços de Saúde (10434)

Processo referência

0018064-11.2024.8.17.8201

Polo ativo

SUL AMERICA SEGURO SAUDE S.A. - CNPJ: 86.878.469/0001-43 (RECORRENTE)

THIAGO PESSOA ROCHA - OAB PE29650-A - CPF: 071.558.174-06 (ADVOGADO)

Polo passivo

GLEIDE PEIXOTO DE OLIVEIRA - CPF: 019.272.644-72 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CÁSSIA MARIA GUERRA DE SANTANA LOPEZ - OAB PE26643-A - CPF: 058.693.254-20 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Base de Cálculo (10875)

Processo referência

0002897-90.2021.8.17.8222

Polo ativo

BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (RECORRENTE)

DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB CE16477-A - CPF: 872.496.003-97 (ADVOGADO)

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB SP128341-S - CPF: 668.018.009-06 (ADVOGADO)

PICPAY SERVICOS S.A - CNPJ: 22.896.431/0001-10 (RECORRENTE)

RAMON HENRIQUE DA ROSA GIL - OAB SP303249-A - CPF: 348.920.268-67 (ADVOGADO)

Banco Original S.a registrado(a) civilmente como GABRIELA CARR - OAB SP281551 - CPF: 318.861.098-00 (ADVOGADO)

Polo passivo

DIORENES MATILDE BACALHAU - CPF: 032.137.704-42 (RECORRIDO(A))

ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA ALVES - OAB SE13012-A - CPF: 058.953.765-25 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Serviços de Saúde (10440)

Processo referência

0001023-31.2024.8.17.8201

Polo ativo

MARIA DA PENHA CARLOS DE SA - CPF: 248.175.624-04 (RECORRENTE)

CARLOS EDUARDO CHAGAS - OAB SP255703-A - CPF: 277.621.568-10 (ADVOGADO)

Polo passivo

QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A. - CNPJ: 07.658.098/0001-18 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RENATO ALMEIDA MELQUIADES DE ARAUJO - OAB PE23155-A - CPF: 028.958.824-36 (ADVOGADO)

QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Processo referência

0011624-86.2022.8.17.8227

Polo ativo

ERICSON SERGIO COSTA SOARES - CPF: 009.129.714-10 (RECORRENTE)

ANATOLIO JOSE RAMOS PINHEIRO - OAB PE57382-A - CPF: 014.951.804-84 (ADVOGADO)

KAROLAYNE KARIME CAVALCANTI - OAB PE57407-A - CPF: 102.905.474-66 (ADVOGADO)

THAIS COSTA SOARES - CPF: 165.248.614-34 (RECORRENTE)

ANATOLIO JOSE RAMOS PINHEIRO - OAB PE57382-A - CPF: 014.951.804-84 (ADVOGADO)

KAROLAYNE KARIME CAVALCANTI - OAB PE57407-A - CPF: 102.905.474-66 (ADVOGADO)

Polo passivo

LEIDIANE COSTA NASCIMENTO CAVALCANTI - CPF: 087.574.754-07 (RECORRIDO(A))

MARIA ALICE DA ROCHA AYRES DOS SANTOS - OAB PE51922-A - CPF: 109.677.414-32 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0062431-57.2023.8.17.8201

Polo ativo

BANCO INTERMEDIUM SA - CNPJ: 00.416.968/0001-01 (RECORRENTE)

SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - OAB PE28490-A - CPF: 063.800.534-50 (ADVOGADO)

Polo passivo

MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS - CPF: 247.704.934-87 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0018029-85.2023.8.17.8201

Polo ativo

MARIA BETANIA CARMO DA SILVA - CPF: 197.243.654-68 (RECORRENTE)

POLIANA MARIA CARMO ALVES - OAB PE33039-A - CPF: 067.506.704-90 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO BRADESCO CARTOES S.A. - CNPJ: 59.438.325/0001-01 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

LEYLA HORA DANTAS DE BRITO FONTES - OAB SE7222-A - CPF: 587.782.415-53 (ADVOGADO)

CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO - OAB SE1600-A - CPF: 766.078.107-30 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0008248-39.2023.8.17.8201

Polo ativo

GB GABRIEL BACELAR CONSTRUCOES S/A. - CNPJ: 09.450.065/0001-03 (RECORRENTE)

PATRICIA SANTA CRUZ DE OLIVEIRA - OAB PE18167-A - CPF: 022.518.074-03 (ADVOGADO)

Polo passivo

DANIEL ALBUQUERQUE BEZERRA DE MELO - CPF: 107.728.814-05 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CLAUDETE MARIA BEZERRA DE MELO - OAB PE58071-A - CPF: 847.428.954-87 (ADVOGADO)

CARLOS MAGALHÃES BELFORT NETO - OAB PE26140-A - CPF: 045.952.844-03 (ADVOGADO)

AMANDA MELO BELFORT - OAB PE30201-A - CPF: 074.169.794-71 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Prestação de Serviços (9596)

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0046217-25.2022.8.17.8201

Polo ativo

CLEUDO MIRANDA FILHO - CPF: 049.408.564-96 (RECORRENTE)

HELENICE OLIVEIRA DE MORAES - OAB AL7323-A - CPF: 028.613.954-51 (ADVOGADO)

Polo passivo

RIOMAR SHOPPING S.A. - CNPJ: 08.853.970/0001-41 (RECORRIDO(A))

Milita Ferreira Lima de Vasconcelos - OAB PE21792-D - CPF: 028.500.264-33 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0057620-88.2022.8.17.8201

Polo ativo

TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA - CNPJ: 33.136.896/0001-90 (RECORRENTE)

MARCEL TORRES DA SILVA - OAB BA45741-A - CPF: 042.837.185-05 (ADVOGADO)

GILBERTO RAIMUNDO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA - OAB BA22772-A - CPF: 792.042.445-34 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARIANA PAIXAO FREIRES DA SILVA - CPF: 112.777.384-40 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RENATO DE ALMEIDA GIUZIO - OAB PE53111-A - CPF: 107.169.004-32 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0007857-50.2024.8.17.8201

Polo ativo

DANIELE DA SILVA - CPF: 066.144.644-18 (RECORRENTE)

LUCIANA DE MELO FALCAO - OAB PE34662-A - CPF: 017.706.775-69 (ADVOGADO)

Polo passivo

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO - CNPJ: 26.405.883/0001-03 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS - OAB MG78403-A - CPF: 917.950.286-53 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0036351-56.2023.8.17.8201

Polo ativo

RAFAELA DA SILVA - CPF: 054.990.804-88 (RECORRENTE)

CLAYTON JOSE DAS NEVES - OAB PE46045-A - CPF: 053.354.924-81 (ADVOGADO)

Polo passivo

MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA - CNPJ: 03.361.252/0001-34 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

EDUARDO CHALFIN registrado(a) civilmente como EDUARDO CHALFIN - OAB RJ53588-A - CPF: 689.268.477-72 (ADVOGADO)

MERCADO LIVRE COM ATIVIDADE DE INTERNET

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Processo referência

0029553-79.2023.8.17.8201

Polo ativo

RAFAEL DE SALES NEVES - CPF: 101.664.864-26 (RECORRENTE)

BRUNO FERNANDO DE LIMA COSTA - OAB PE54198-A - CPF: 107.854.384-40 (ADVOGADO)

Polo passivo

SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ: 06.057.223/0001-71 (RECORRIDO(A))

JOSÉ ANTÔNIO registrado(a) civilmente como JOSE ANTONIO MARTINS - OAB SE969-A - CPF: 983.068.206-49 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Seguro (9597)

Seguro (7621)

Processo referência

0023400-30.2023.8.17.8201

Polo ativo

JOSINALDO JOSE DA SILVA - CPF: 094.572.124-28 (RECORRENTE)

DEYVSON FILIPE RODRIGUES CAMPELO - OAB PE56333-A - CPF: 129.364.637-77 (ADVOGADO)

VIPSEG BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS E PROTECAO VEICULAR - CNPJ: 36.684.733/0001-30 (RECORRENTE)

JULIANA LUBAMBO COSTA - OAB PE38177-A - CPF: 094.732.244-27 (ADVOGADO)

RHAYZA DUARTE COSTA LIMA - OAB PE40563-A - CPF: 052.570.244-03 (ADVOGADO)

Polo passivo

VIPSEG BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS E PROTECAO VEICULAR - CNPJ: 36.684.733/0001-30 (RECORRIDO(A))

JULIANA LUBAMBO COSTA - OAB PE38177-A - CPF: 094.732.244-27 (ADVOGADO)

RHAYZA DUARTE COSTA LIMA - OAB PE40563-A - CPF: 052.570.244-03 (ADVOGADO)

JOSINALDO JOSE DA SILVA - CPF: 094.572.124-28 (RECORRIDO(A))

DEYVSON FILIPE RODRIGUES CAMPELO - OAB PE56333-A - CPF: 129.364.637-77 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0008474-10.2024.8.17.8201

Polo ativo

SANDRO HENRIQUE CAVALCANTI DE OLIVEIRA - CPF: 608.962.994-49 (RECORRENTE)

JOSÉ JORGE BARBOSA DE ALBUQUERQUE - OAB PE34413-A - CPF: 066.718.674-37 (ADVOGADO)

Polo passivo

PICPAY SERVICOS S.A - CNPJ: 22.896.431/0001-10 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB CE23495-A - CPF: 012.652.033-00 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0003879-65.2024.8.17.8201

Polo ativo

ITAU SEGUROS S/A - CNPJ: 61.557.039/0001-07 (RECORRENTE)

GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS - OAB BA25254-A - CPF: 007.151.495-39 (ADVOGADO)

Polo passivo

AIDA FLAVIA BEZERRA DE MENDONCA - CPF: 513.999.384-87 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

rafael medeiros cavalcanti de albuquerque - OAB PE540-A - CPF: 779.812.784-49 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Indenização por Dano Material (7780)

Tutela de Urgência (12416)

Processo referência

0000875-52.2023.8.17.8234

Polo ativo

SILVIA REGINA DE MELO FREITAS - CPF: 051.297.944-86 (RECORRENTE)

JULIANA DUARTE PEREIRA - OAB PE47561-A - CPF: 107.473.514-57 (ADVOGADO)

RAPHAEL TAURINO DOS PASSOS - OAB PE32502-A - CPF: 722.163.361-49 (ADVOGADO)

Polo passivo

PEDRO ADRIANO SOUTO MAIOR VELOSO LTDA - CNPJ: 10.531.608/0001-04 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RICARDO LUIS DE ANDRADE NUNES - OAB PE23196-A - CPF: 032.531.214-10 (ADVOGADO)

SERAFFICO RICARDO DA SILVA NETO - OAB PE54124-A - CPF: 024.234.344-99 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0016952-41.2023.8.17.8201

Polo ativo

MIQUEIAS MARQUES DA SILVA - CPF: 707.276.184-58 (RECORRENTE)

AMANDA TONDORF NASCIMENTO - OAB MT23266-A - CPF: 015.339.051-42 (ADVOGADO)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRIDO(A))

CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA - OAB PE54752-A - CPF: 097.300.154-22 (ADVOGADO)

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - CPF: 087.966.604-81 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Fornecimento de Energia Elétrica (7760)

Processo referência

0001753-42.2024.8.17.8201

Polo ativo

JOSE RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 052.227.664-46 (RECORRENTE)

LEONARDO MONTENEGRO DUQUE DE SOUZA - OAB PE20769-A - CPF: 026.416.984-04 (ADVOGADO)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

Luciana Pereira Gomes Browne - OAB PE786-A - CPF: 893.800.964-53 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0018629-72.2024.8.17.8201

Polo ativo

JOSE PEREIRA DE LIMA - CPF: 198.845.244-91 (RECORRENTE)

LUCAS ENOCK SIQUEIRA DE LIMA - OAB PE42883-A - CPF: 058.503.054-59 (ADVOGADO)

Polo passivo

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ENILSON DIAS BANDEIRA - OAB PE28253-A - CPF: 051.974.834-40 (ADVOGADO)

HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - CPF: 027.259.724-42 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0001728-98.2022.8.17.8233

Polo ativo

ELAINE FERREIRA DE LIMA - CPF: 068.869.564-77 (RECORRENTE)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo passivo

FAMA - UNIAO EDUCACIONAL DE GOIANA LTDA - CNPJ: 10.426.140/0001-80 (RECORRIDO(A))

GIVANILDA JOSE DA SILVA - OAB PE38083-A - CPF: 769.304.674-72 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direitos e Títulos de Crédito (10491)

Processo referência

0057064-23.2021.8.17.8201

Polo ativo

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA - CPF: 035.187.634-07 (RECORRENTE)

GEORGIA ELMA COSTA SOUZA - OAB PE39259-A - CPF: 008.619.134-93 (ADVOGADO)

Polo passivo

EMERSON ALBERT FERRAZ PEREIRA - CPF: 084.578.284-36 (RECORRIDO(A))

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Lei de Imprensa (10436)

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Processo referência

0040360-95.2022.8.17.8201

Polo ativo

EDGARD FERNANDES GUIMARAES NETO - CPF: 589.860.904-06 (RECORRENTE)

FERNANDO ANTONIO DA COSTA BORBA - OAB PE11218-A - CPF: 319.171.864-87 (ADVOGADO)

Polo passivo

VIA SUL VEICULOS S/A - CNPJ: 40.841.736/0002-98 (RECORRIDO(A))

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A - CPF: 375.041.504-87 (ADVOGADO)

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. - CNPJ: 16.701.716/0039-29 (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Indenização por Dano Material (7780)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0014175-83.2023.8.17.8201

Polo ativo

MARIA SILVANA DA SILVA - CPF: 716.798.554-68 (RECORRENTE)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRIDO(A))

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA - OAB PE54752-A - CPF: 097.300.154-22 (ADVOGADO)

Luciana Pereira Gomes Browne - OAB PE786-A - CPF: 893.800.964-53 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Acidente Aéreo (7748)

Processo referência

0020405-44.2023.8.17.8201

Polo ativo

MARIA DE FATIMA BUREGIO DE MORAIS - CPF: 431.303.644-04 (RECORRENTE)

MARIA DE FATIMA BUREGIO DE MORAIS - OAB PE41343-A - CPF: 431.303.644-04 (ADVOGADO)

Polo passivo

AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 15.436.940/0001-03 (RECORRIDO(A))

GUILHERME KASCHNY BASTIAN - OAB SP266795-A - CPF: 002.987.900-09 (ADVOGADO)

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - CPF: 087.966.604-81 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Fornecimento de Energia Elétrica (7760)

Processo referência

0000714-18.2022.8.17.8221

Polo ativo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRENTE)

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - CPF: 087.966.604-81 (ADVOGADO)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

Polo passivo

JOAO FRANCISCO DE LIMA - CPF: 533.374.764-49 (RECORRIDO(A))

EDILZA MARIA DE SOUSA - OAB PE47933-A - CPF: 056.510.844-10 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Protesto Indevido de Título (7781)

Processo referência

0017724-04.2023.8.17.8201

Polo ativo

JOSE VICTOR SILVA SOUSA - CPF: 102.821.744-78 (RECORRENTE)

GILSON SOTERO DA SILVA JUNIOR - OAB PE44356-A - CPF: 032.563.624-94 (ADVOGADO)

Polo passivo

DA MATA VEICULOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 70.184.544/0001-36 (RECORRIDO(A))

Pitágoras Lins Ferreira da Silva - OAB PE27957-A - CPF: 046.722.974-03 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Processo referência

0003974-03.2022.8.17.8222

Polo ativo

RAISSA EMANUELE DE LIMA SILVA - CPF: 702.267.634-80 (RECORRENTE)

ADNA MARIA DE LIMA - OAB PE52574-A - CPF: 056.704.064-00 (ADVOGADO)

RONALD RODRIGO NASCIMENTO DE MELO - OAB PE51253-A - CPF: 056.817.874-27 (ADVOGADO)

FELIPE VICENTE DE BRITO - OAB PE58389-A - CPF: 101.734.674-74 (ADVOGADO)

RODRIGO SILVEIRA LIRA - CPF: 096.743.704-04 (RECORRENTE)

ADNA MARIA DE LIMA - OAB PE52574-A - CPF: 056.704.064-00 (ADVOGADO)

RONALD RODRIGO NASCIMENTO DE MELO - OAB PE51253-A - CPF: 056.817.874-27 (ADVOGADO)

FELIPE VICENTE DE BRITO - OAB PE58389-A - CPF: 101.734.674-74 (ADVOGADO)

Polo passivo

WA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 34.144.886/0001-69 (RECORRIDO(A))

MARCIA REGINA MOURA DA SILVA - OAB PE51913-A - CPF: 056.286.914-02 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0003160-83.2024.8.17.8201

Polo ativo

RENTOKIL INITIAL DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.094.406/0008-89 (RECORRENTE)

RENATA GHEDINI RAMOS - OAB SP230015-A - CPF: 292.654.758-70 (ADVOGADO)

Polo passivo

GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA - CPF: 058.134.074-48 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RODRIGO JOSE SOUZA PEREIRA - OAB PE40677-A - CPF: 057.714.064-73 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Protesto Indevido de Título (7781)

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0000275-94.2024.8.17.8234

Polo ativo

DANIELA RIBEIRO DOS SANTOS MOURA - CPF: 059.841.044-90 (RECORRENTE)

LARISSA FERNANDA MENDES RAFAEL - OAB PE43985-A - CPF: 057.713.504-00 (ADVOGADO)

JOSE VASCONCELOS BARBOSA DA SILVA - CPF: 253.972.428-02 (RECORRENTE)

LARISSA FERNANDA MENDES RAFAEL - OAB PE43985-A - CPF: 057.713.504-00 (ADVOGADO)

Polo passivo

Magazine Luiza/SA - CNPJ: 47.960.950/0001-21 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB MS6835-A - CPF: 568.962.041-68 (ADVOGADO)

NS2.COM INTERNET S.A. - CNPJ: 09.339.936/0007-01 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - OAB SP117417-A - CPF: 129.040.678-25 (ADVOGADO)

VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA - OAB SE5444-A - CPF: 023.420.325-01 (ADVOGADO)

DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB MS6835-A - CPF: 568.962.041-68 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Duplicata (4972)

Competência dos Juizados Especiais (10651)

Processo referência

0061263-66.1992.8.17.0001

Polo ativo

GUILHERME MACIEL DOS SANTOS - CPF: 164.290.281-00 (RECORRENTE)

VIVIANE BENEVIDES CRUZ DO NASCIMENTO - OAB PE30058-A - CPF: 047.495.394-73 (ADVOGADO)

Polo passivo

RICARDO ANTONIO PARIS DE LIMA - CPF: 649.034.274-04 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ISABELLE SAMPAIO DA COSTA DAMASCENO - OAB PE46605-A - CPF: 101.513.994-92 (ADVOGADO)

PEDRO DA SILVEIRA FERNANDES - OAB PE31501-A - CPF: 008.830.604-69 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Cancelamento de voo (4830)

Processo referência

0019926-17.2024.8.17.8201

Polo ativo

AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. - CNPJ: 09.296.295/0001-60 (RECORRENTE)

Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - CPF: 038.499.054-11 (ADVOGADO)

Polo passivo

PATRICIA CRISTINA FERREIRA MAIA - CPF: 707.227.494-49 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

LAURA MARANHÃO CAVALCANTI SOBRAL - OAB PE62427-A - CPF: 089.461.524-60 (ADVOGADO)

PEDRO DA SILVA MAIA JUNIOR - CPF: 449.938.204-10 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

LAURA MARANHÃO CAVALCANTI SOBRAL - OAB PE62427-A - CPF: 089.461.524-60 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0011840-57.2024.8.17.8201

Polo ativo

MARIA BENEDITA DE MELO CUNHA - CNPJ: 00.851.507/0001-59 (RECORRENTE)

Polo passivo

TALITA AVELINO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 082.582.134-74 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0063843-23.2023.8.17.8201

Polo ativo

NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO - CNPJ: 18.236.120/0001-58 (RECORRENTE)

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A - CPF: 375.041.504-87 (ADVOGADO)

Polo passivo

MOISES DOS SANTOS TAVARES NEVES - CPF: 709.311.254-48 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MAYARA MALINOWSKI ROJAS - OAB PE63075 - CPF: 041.179.661-54 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0035914-78.2024.8.17.8201

Polo ativo

MANOEL JOSE DE SOUZA - CPF: 733.693.574-53 (RECORRENTE)

Polo passivo

INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA. - CNPJ: 02.421.421/0013-55 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - OAB RN1057-S - CPF: 008.110.514-20 (ADVOGADO)

TIM SA

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Acidente de Trânsito (10435)

Acidente de Trânsito (10441)

Processo referência

0028436-19.2024.8.17.8201

Polo ativo

EXPRESSO VERA CRUZ LTDA - CNPJ: 10.984.821/0001-63 (RECORRENTE)

Ludimar Miranda de Almeida - OAB PE32187-A - CPF: 039.672.864-28 (ADVOGADO)

Polo passivo

PALOMA VIANA DE ALMEIDA LOPES DE AZEVEDO - CPF: 037.488.544-39 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CELIO LOPES DE AZEVEDO - OAB PE47009-E - CPF: 096.559.334-74 (ADVOGADO)

MARILENE VIANA DE ALMEIDA - CPF: 123.245.404-44 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CELIO LOPES DE AZEVEDO - OAB PE47009-E - CPF: 096.559.334-74 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Processo referência

0003827-40.2023.8.17.8222

Polo ativo

SILVERIA TRAJANO DE ANDRADE - CPF: 796.665.234-34 (RECORRENTE)

FATIMA GORETH DE ALBUQUERQUE - OAB PE14214-A - CPF: 614.686.814-00 (ADVOGADO)

Polo passivo

ITAU UNIBANCO S.A. - CNPJ: 60.701.190/3628-63 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - OAB RJ60359-A - CPF: 847.550.087-00 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Processo referência

0000899-83.2023.8.17.8233

Polo ativo

VANIA ELIZABETH MONTEIRO DE MELO - CPF: 354.665.534-68 (RECORRENTE)

KLEBER CESAR NASCIMENTO DA SILVA - OAB PE38193-A - CPF: 082.661.194-06 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - OAB PE26687-D - CPF: 034.327.514-78 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Financiamento de Produto (7773)

Processo referência

0012738-07.2023.8.17.8201

Polo ativo

MARIA DO SOCORRO DO ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA - CPF: 464.256.324-53 (RECORRENTE)

pietro duarte de sousa - OAB PE28954-A - CPF: 042.036.604-08 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO ITAULEASING S.A. - CNPJ: 49.925.225/0001-48 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ITAU SEGUROS S/A - CNPJ: 61.557.039/0001-07 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - CPF: 021.632.725-32 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0000754-58.2022.8.17.8234

Polo ativo

MARIA DOLORES DE OLIVEIRA SEABRA - CPF: 755.472.104-63 (RECORRENTE)

JOSE FRANCELINO DE FREITAS - OAB PE45138-A - CPF: 780.977.384-49 (ADVOGADO)

Polo passivo

CREFAZ (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FELIPE ANDRE DE CARVALHO LIMA - OAB MG131602-A - CPF: 073.822.036-11 (ADVOGADO)

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

Luciana Pereira Gomes Browne - OAB PE786-A - CPF: 893.800.964-53 (ADVOGADO)

CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA - EPP - CNPJ: 18.188.384/0001-83 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FELIPE ANDRE DE CARVALHO LIMA - OAB MG131602-A - CPF: 073.822.036-11 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Fornecimento de Energia Elétrica (7760)

Obrigações de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0028985-29.2024.8.17.8201

Polo ativo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRENTE)

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - CPF: 087.966.604-81 (ADVOGADO)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

Polo passivo

ANTONIO DA SILVA CARVALHO FILHO - CPF: 475.811.904-04 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PEDRO HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA - OAB PE48264-A - CPF: 084.177.744-67 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Indenização por Dano Material (7780)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0007089-80.2023.8.17.8227

Polo ativo

QUALITY IMPORT PECAS & ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 24.422.016/0001-50 (RECORRENTE)

PEDRO DEL PRETES DE SOUSA COUTINHO - OAB PE25898-A - CPF: 042.938.014-30 (ADVOGADO)

Polo passivo

KARLSON BARBOSA DA SILVA - CPF: 009.306.234-60 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

REGINA COELI DE SOUSA BISPO - OAB PE26437-A - CPF: 038.283.494-12 (ADVOGADO)

SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS registrado(a) civilmente como SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS - OAB PE31007-A - CPF: 052.566.104-22 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0020791-40.2024.8.17.8201

Polo ativo

VIVIANA PRISCILA DE MELO - CPF: 072.163.414-14 (RECORRENTE)

LUCIANA DE MELO FALCAO - OAB PE34662-A - CPF: 017.706.775-69 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO BRADESCO CARTOES S.A. - CNPJ: 59.438.325/0001-01 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

WILSON SALES BELCHIOR - OAB PE1259-A - CPF: 629.286.943-15 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Serviços Hospitalares (7775)

Tutela de Urgência (12416)

Processo referência

0003116-64.2024.8.17.8201

Polo ativo

SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE - CNPJ: 01.685.053/0008-22 (RECORRENTE)

THIAGO PESSOA ROCHA - OAB PE29650-A - CPF: 071.558.174-06 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA GUERRA - CPF: 215.077.754-15 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ARTHUR HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS - OAB PE33696-A - CPF: 051.194.824-73 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0046790-97.2021.8.17.8201

Polo ativo

IVONETE FERREIRA DE MENDONCA - CPF: 374.597.404-20 (RECORRENTE)

Polo passivo

MARLENE BARROS DE ARAUJO - CPF: 583.441.604-72 (RECORRIDO(A))

JAIRO MARTINS DE ARAUJO JUNIOR - CPF: 013.215.544-35 (RECORRIDO(A))

JAIRO MARTINS DE ARAUJO - CPF: 265.982.214-04 (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0035520-08.2023.8.17.8201

Polo ativo

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 45.543.915/0418-80 (RECORRENTE)

CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - OAB SP247319-A - CPF: 221.436.208-88 (ADVOGADO)

Polo passivo

GENI ROZALINA FELICIANO - CPF: 431.210.124-87 (RECORRIDO(A))

GEILTON MAURICIO COSTA - OAB PE47988-A - CPF: 687.919.254-87 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Taxa SELIC (10687)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0006721-18.2024.8.17.8201

Polo ativo

CELENE MARIA RIOS - CPF: 184.005.904-49 (RECORRENTE)

ana carla santos ferreira da silva - OAB PE27499-A - CPF: 036.928.244-24 (ADVOGADO)

ANDERSON EDIVALDO COSTA LIMA - OAB PE27241-A - CPF: 036.773.564-40 (ADVOGADO)

Polo passivo

PAULO CEZAR DE ARAUJO FARIAS - CPF: 857.760.764-04 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

DAYVSON GABRIEL DA SILVA - OAB PE62395 - CPF: 052.241.884-82 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Transporte de Pessoas (9600)

Atraso de voo (4829)

Cancelamento de voo (4830)

Processo referência

0008326-96.2024.8.17.8201

Polo ativo

TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA - CNPJ: 33.136.896/0001-90 (RECORRENTE)

GILBERTO RAIMUNDO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA - OAB BA22772-A - CPF: 792.042.445-34 (ADVOGADO)

Polo passivo

RAIMUNDO MARCONE DE ANDRADE PROTO - CPF: 053.743.164-00 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

DORIS DE SOUZA CASTELO BRANCO - OAB PE18686-A - CPF: 963.002.644-91 (ADVOGADO)

NATHALIA DE CARVALHO GRIZZI PROTO - OAB PE30782 - CPF: 069.084.004-76 (ADVOGADO)

JOAO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI registrado(a) civilmente como JOAO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI - OAB PE7489-A - CPF: 094.208.274-53 (ADVOGADO)

SONIA CARNEIRO PROTO - CPF: 127.353.964-87 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

DORIS DE SOUZA CASTELO BRANCO - OAB PE18686-A - CPF: 963.002.644-91 (ADVOGADO)

NATHALIA DE CARVALHO GRIZZI PROTO - OAB PE30782 - CPF: 069.084.004-76 (ADVOGADO)

JOAO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI registrado(a) civilmente como JOAO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI - OAB PE7489-A
- CPF: 094.208.274-53 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Processo referência

0012010-29.2024.8.17.8201

Polo ativo

EXPRESSO VERA CRUZ LTDA - CNPJ: 10.984.821/0001-63 (RECORRENTE)

ELTON ARAUJO DE FREITAS - OAB PE38029-A - CPF: 073.888.954-77 (ADVOGADO)

Polo passivo

AUDENIZA ALCANTARA CARVALHO WANDERLEY - CPF: 142.720.324-53 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

LEONARDO ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO - OAB PE18974-A - CPF: 869.081.114-15 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Processo referência

0016734-76.2024.8.17.8201

Polo ativo

BANCO BPN BRASIL S.A - CNPJ: 61.033.106/0001-86 (RECORRENTE)

MARCIO LOUZADA CARPENA - OAB RS46582-A - CPF: 902.057.740-91 (ADVOGADO)

ALEXSANDRO DA SILVA LINCK - OAB RS53389-A - CPF: 930.806.540-72 (ADVOGADO)

Polo passivo

LEDA MARIA CASTANHEIRA OLIVEIRA - CPF: 173.103.854-20 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JANDUIR HENRIQUE DE ANDRADE - OAB PE41177-E - CPF: 353.167.804-34 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Prestação de Serviços (9596)

Direito de Imagem (10437)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0005752-68.2023.8.17.8223

Polo ativo

POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS - CNPJ: 18.275.071/0001-62 (RECORRENTE)

FELIPE MUDESTO GOMES - OAB MG126663-A - CPF: 069.836.456-26 (ADVOGADO)

MARCIO DE CAMPOS CAMPELLO JUNIOR - OAB MG114566-A - CPF: 064.454.346-90 (ADVOGADO)

Polo passivo

CLAUDIO ROBERTO GOMES - CPF: 198.379.254-34 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Fornecimento de Energia Elétrica (7760)

Processo referência

0000960-40.2023.8.17.8201

Polo ativo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

Polo passivo

ANGELA TEIXEIRA LUZ - CPF: 245.168.054-72 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

IVANILDO GERMANO GOMES JUNIOR - OAB PE37529-A - CPF: 012.782.384-09 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0003064-68.2024.8.17.8201

Polo ativo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRENTE)

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - CPF: 087.966.604-81 (ADVOGADO)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

Polo passivo

PEDRO MANUEL DE ARAUJO AGUIAR - CPF: 040.484.934-26 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARIA DAS GRACAS MIRANDA DE OLIVEIRA - OAB PE8345-A - CPF: 591.435.334-34 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Processo referência

0011928-32.2023.8.17.8201

Polo ativo

TTW BRASIL OPERACOES TURISTICAS LTDA - CNPJ: 00.797.026/0001-02 (RECORRENTE)

MARCIO MAGALHAES DA SILVA - OAB SP189406-A - CPF: 274.071.258-80 (ADVOGADO)

CLUB MED BRASIL S/A - CNPJ: 03.010.384/0001-11 (RECORRENTE)

MARJORIE CARVALHAL MOREIRA BITTENCOURT - OAB RJ232989-A - CPF: 124.521.877-80 (ADVOGADO)

CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - OAB RJ106094-A - CPF: 073.075.427-81 (ADVOGADO)

Polo passivo

CARLOS BERNARDO PESSOA DE MELLO CARTAXO - CPF: 903.122.281-04 (RECORRIDO(A))

RENATA MARIA PIRES LOPES - OAB PE24651-A - CPF: 037.871.594-10 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0033453-70.2023.8.17.8201

Polo ativo

SEVAGTUR RECEPTIVO LTDA - CNPJ: 14.768.038/0001-13 (RECORRENTE)

JOAO PEDRO GOMES VELOSO - OAB PE43998-E - CPF: 075.768.004-61 (ADVOGADO)

Polo passivo

LUCIANA SANTOS AFONSO DE MELO - CPF: 035.390.684-06 (RECORRIDO(A))

EDUARDO SALLES RIBEIRO VAREJAO - OAB PE30281-A - CPF: 008.579.774-07 (ADVOGADO)

LEONARDO SALES DE AGUIAR - OAB PE24583-A - CPF: 028.629.634-96 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Processo referência

0002789-91.2022.8.17.8233

Polo ativo

GOL LINHAS AEREAS S.A. - CNPJ: 07.575.651/0001-59 (RECORRENTE)

GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO registrado(a) civilmente como GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB PE48694-A - CPF: 020.382.917-48 (ADVOGADO)

CATARINA BEZERRA ALVES - OAB PE29373-A - CPF: 069.144.854-02 (ADVOGADO)

Polo passivo

DECOLAR. COM LTDA. - CNPJ: 03.563.689/0002-31 (RECORRIDO(A))

FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - OAB SP39768-S - CPF: 805.793.538-34 (ADVOGADO)

GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO - CPF: 084.126.644-18 (RECORRIDO(A))

GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO - OAB PE34570-A - CPF: 084.126.644-18 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0006412-31.2023.8.17.8201

Polo ativo

CARLOS HUMBERTO FERREIRA - CPF: 169.907.708-80 (RECORRENTE)

rafael medeiros cavalcanti de albuquerque - OAB PE540-A - CPF: 779.812.784-49 (ADVOGADO)

Polo passivo

NUNES ATIVIDADES E RECREACOES LTDA - EPP - CNPJ: 24.661.559/0001-20 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

DANILO CERQUEIRA DE ARRUDA CABRAL - OAB PE23531-A - CPF: 038.414.924-36 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Agência e Distribuição (9581)

Processo referência

0062275-69.2023.8.17.8201

Polo ativo

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - CNPJ: 34.075.739/0001-84 (RECORRENTE)

Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - CPF: 038.499.054-11 (ADVOGADO)

Polo passivo

RENATA APARECIDA XAVIER DE SOUZA - CPF: 062.574.484-50 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CLEVISON EZEQUIEL DA SILVA BEZERRA - OAB PE54056-A - CPF: 030.564.254-50 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Prestação de Serviços (9596)

Estabelecimentos de Ensino (7620)

Processo referência

0058391-32.2023.8.17.8201

Polo ativo

ARLAN RAMOS DOS SANTOS - CPF: 687.973.894-04 (RECORRENTE)

VALTER JOSE CARDOSO FILHO - OAB PE52206-A - CPF: 097.473.734-83 (ADVOGADO)

TARSIS LUIZ MOSCOSO PESSOA SANTOS - OAB PE53348-A - CPF: 118.346.674-96 (ADVOGADO)

Polo passivo

IREF SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA. - CNPJ: 02.608.755/0038-90 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB CE23495-A - CPF: 012.652.033-00 (ADVOGADO)

Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - CPF: 038.499.054-11 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Acidente de Trânsito (10441)

Competência dos Juizados Especiais (10897)

Processo referência

0006245-33.2023.8.17.8227

Polo ativo

VICTOR JAVIER HENRIQUES MARTINEZ - CPF: 029.173.904-09 (RECORRENTE)

VICTOR JAVIER HENRIQUES MARTINEZ - OAB PE40873-A - CPF: 029.173.904-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

POLIMIX CONCRETO LTDA - CNPJ: 29.067.113/0342-52 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ADILSON DE CASTRO JUNIOR - OAB PR18435-A - CPF: 590.428.939-15 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Protesto Indevido de Título (7781)

Processo referência

0004283-72.2023.8.17.8227

Polo ativo

KAREN NUNES DE VASCONCELOS - CPF: 078.448.204-70 (RECORRENTE)

ALEXANDRE SERGIO CABRAL DE BRITO - OAB PE32209-A - CPF: 019.435.574-89 (ADVOGADO)

Polo passivo

NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO - CNPJ: 18.236.120/0001-58 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A - CPF: 375.041.504-87 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0031934-60.2023.8.17.8201

Polo ativo

LEONEL GOMES DE ANDRADE NETO - CPF: 780.791.794-68 (RECORRENTE)

VITOR PAULO FERREIRA - OAB PE53196-A - CPF: 022.122.434-30 (ADVOGADO)

Polo passivo

AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. - CNPJ: 09.296.295/0001-60 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES - OAB SP98709-A - CPF: 064.148.418-62 (ADVOGADO)

FLAVIO IGEL - OAB SP306018-A - CPF: 370.018.638-07 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0013074-74.2024.8.17.8201

Polo ativo

WALDENIA FERREIRA GOMES - CPF: 975.321.184-87 (RECORRENTE)

LUCIANA DE MELO FALCAO - OAB PE34662-A - CPF: 017.706.775-69 (ADVOGADO)

Polo passivo

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO - CNPJ: 26.405.883/0001-03 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - CPF: 087.966.604-81 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Processo referência

0011349-50.2024.8.17.8201

Polo ativo

BEATRIZ FEITOSA DE ARAUJO - CPF: 112.830.004-40 (RECORRENTE)

IGOR FELIPE ARAUJO NASCIMENTO - OAB PE53724-A - CPF: 109.337.804-27 (ADVOGADO)

Polo passivo

EMPRESA DE TRANSPORTES AEREOS DE CABO VERDE TACV S/A - CNPJ: 07.469.035/0001-13 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - OAB RJ106094-A - CPF: 073.075.427-81 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0011395-92.2023.8.17.8227

Polo ativo

MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS - CPF: 296.715.664-72 (RECORRENTE)

BRUNO SOUZA BARBOSA - OAB PE48588-A - CPF: 077.285.084-40 (ADVOGADO)

Polo passivo

SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA - CNPJ: 38.075.234/0001-70 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

EAGLE - GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI - CNPJ: 11.414.839/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

DANIEL GERBER - OAB RS39879-A - CPF: 644.236.620-00 (ADVOGADO)

JOANA GONCALVES VARGAS - OAB RS75798-A - CPF: 010.718.850-30 (ADVOGADO)

BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

LEYLA HORA DANTAS DE BRITO FONTES - OAB SE7222-A - CPF: 587.782.415-53 (ADVOGADO)

CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO - OAB SE1600-A - CPF: 766.078.107-30 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Acidente Aéreo (7748)

Processo referência

0000101-91.2024.8.17.8232

Polo ativo

SEVERINA DOS SANTOS BARCELOS MENDES - CPF: 020.226.834-98 (RECORRENTE)

FELIPH BRUNNO SUDARIO ARAUJO OLIVEIRA - OAB PE32932-A - CPF: 014.362.694-90 (ADVOGADO)

PAULO ARKANJO ALVES DE OLIVEIRA - OAB PE49381-A - CPF: 112.063.134-39 (ADVOGADO)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA - OAB PE54752-A - CPF: 097.300.154-22 (ADVOGADO)

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - CPF: 087.966.604-81 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Prestação de Serviços (9596)

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0004514-46.2024.8.17.8201

Polo ativo

AS ATIVIDADES DE TURISMO E EVENTOS LTDA - CNPJ: 38.228.142/0001-83 (RECORRENTE)

TATIANE FERREIRA BARBOZA - OAB RJ152220-A - CPF: 056.890.527-01 (ADVOGADO)

INGRESSE - INGRESSOS PARA EVENTOS S.A - CNPJ: 14.855.526/0001-68 (RECORRENTE)

FABIO LUIZ SANTANA - OAB SP289528-A - CPF: 336.814.588-63 (ADVOGADO)

Polo passivo

YURI GONCALVES GUERRA SANTOS - CPF: 088.885.854-00 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

LARISSA JULIANA DA SILVA BARBOSA - OAB PE60099-A - CPF: 055.224.184-94 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Administração (10464)

Assembléia (10466)

Despesas Condominiais (10467)

Processo referência

0000518-59.2024.8.17.8227

Polo ativo

CONDOMINIO VILA CAMPO ALEGRE - CNPJ: 46.583.857/0001-82 (RECORRENTE)

VALDEILMA YANE DE OLIVEIRA MATEUS - OAB PE48362-A - CPF: 016.398.584-74 (ADVOGADO)

Polo passivo

CONSTRUTORA TENDA S/A - CNPJ: 71.476.527/0083-81 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

EMILIA MOREIRA BELO - OAB PE23548-A - CPF: 035.430.164-07 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0023676-27.2024.8.17.8201

Polo ativo

BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (RECORRENTE)
PAULO EDUARDO PRADO - OAB PE1335-A - CPF: 130.886.688-70 (ADVOGADO)

Polo passivo

MAGDA JESSICA DA CONCEICAO - CPF: 408.951.698-60 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)
LUCIANA DE MELO FALCAO - OAB PE34662-A - CPF: 017.706.775-69 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Pagamento Indevido (7714)

Cartão de Crédito (7772)

Processo referência

0008663-85.2024.8.17.8201

Polo ativo

DAIANE VITORIA ALCANTARA DE SOUZA - CPF: 158.977.894-44 (RECORRENTE)
SILAS ALEXANDRE DA SILVA CIPRIANO - OAB PE63680 - CPF: 139.237.944-01 (ADVOGADO)

Polo passivo

LOJAS RIACHUELO SA - CNPJ: 33.200.056/0441-97 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)
THIAGO MAHFUZ VEZZI - OAB PE1828-A - CPF: 181.442.388-50 (ADVOGADO)
MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CNPJ: 09.464.032/0001-12 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)
THIAGO MAHFUZ VEZZI - OAB PE1828-A - CPF: 181.442.388-50 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0020255-29.2024.8.17.8201

Polo ativo

BIATRIZ FARIAS DE ASSIS - CPF: 167.315.044-67 (RECORRENTE)
LUCIANA DE MELO FALCAO - OAB PE34662-A - CPF: 017.706.775-69 (ADVOGADO)

Polo passivo

NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CNPJ: 30.680.829/0001-43 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A - CPF: 375.041.504-87 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Processo referência

0003360-12.2024.8.17.8227

Polo ativo

WELLINGTON BARROS DE SOUZA - CPF: 771.417.414-53 (RECORRENTE)
FABIO LUCIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA - OAB PE16610-A - CPF: 652.814.204-10 (ADVOGADO)
José Roberto de Barros Pinto registrado(a) civilmente como José Roberto de Barros Pinto - OAB PE15393-A - CPF: 772.197.834-34 (ADVOGADO)
CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA MELO - OAB PE31614-A - CPF: 043.396.214-39 (ADVOGADO)

Polo passivo

INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA. - CNPJ: 02.421.421/0013-55 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)
CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - OAB RN1057-S - CPF: 008.110.514-20 (ADVOGADO)

TIM SA

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0001190-69.2021.8.17.8228

Polo ativo

MARIA CILDA SANTIAGO ALVES - CPF: 225.150.894-53 (RECORRENTE)

MARIA IZABELLY LEITE SANTIAGO - OAB PE53652-A - CPF: 112.561.514-16 (ADVOGADO)

JULIANA PONTES MONTARROYOS - OAB PE55197-A - CPF: 088.641.744-94 (ADVOGADO)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

Luciana Pereira Gomes Browne - OAB PE786-A - CPF: 893.800.964-53 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0001343-49.2023.8.17.8223

Polo ativo

DOUGLAS ALVES VILAR - CPF: 056.972.624-77 (RECORRENTE)

FERNANDO ANTONIO VIEIRA MONTENEGRO - OAB PE40135-A - CPF: 030.784.844-24 (ADVOGADO)

Polo passivo

DECOLAR. COM LTDA. - CNPJ: 03.563.689/0002-31 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARCOS PAULO GUIMARAES MACEDO - OAB SP175647-A - CPF: 174.242.188-16 (ADVOGADO)

GOL LINHAS AEREAS S.A. - CNPJ: 07.575.651/0001-59 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO registrado(a) civilmente como GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB PE48694-A - CPF: 020.382.917-48 (ADVOGADO)

CATARINA BEZERRA ALVES - OAB PE29373-A - CPF: 069.144.854-02 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Acidente de Trânsito (10435)

Processo referência

0017564-76.2023.8.17.8201

Polo ativo

BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (RECORRENTE)

Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - CPF: 038.499.054-11 (ADVOGADO)

Polo passivo

JOCUVALDO BEZERRA LEITE - CPF: 698.485.724-49 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PAULO RICARDO SORIANO DE SOUZA - OAB PE13443-A - CPF: 479.297.314-72 (ADVOGADO)

ASAAS GESTAO FINANCEIRA INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - CNPJ: 19.540.550/0001-21 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MICHELLE MICHELS - OAB SC58327 - CPF: 079.050.409-09 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos (10945)

Processo referência

0054039-31.2023.8.17.8201

Polo ativo

CLAUDETE DO ESPIRITO SANTO LIMA DA SILVA - CPF: 032.755.644-71 (RECORRENTE)

fernanda do nascimento grangeao - OAB PE22170-A - CPF: 075.511.997-56 (ADVOGADO)

Polo passivo

AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA - CNPJ: 07.707.650/0001-10 (RECORRIDO(A))

SYLVIO LORETO - OAB PE1259-A - CPF: 000.643.004-04 (ADVOGADO)

AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Processo referência

0001513-91.2023.8.17.8232

Polo ativo

THAIS PRADO DE FARIAS - CPF: 717.413.664-88 (RECORRENTE)

FLAVIA CAROLINE BATISTA DE SA CAVALCANTI - OAB PE47484-A - CPF: 107.827.834-22 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO - OAB SE1600-A - CPF: 766.078.107-30 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Direito de Imagem (10443)

Processo referência

0005605-30.2023.8.17.8227

Polo ativo

MANUEL LOPES FARINHA - CPF: 003.153.894-00 (RECORRENTE)

ANA CASSIA DE COUTO MONTEIRO - OAB PE27234-A - CPF: 042.009.024-00 (ADVOGADO)

Polo passivo

SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE - CNPJ: 01.685.053/0001-56 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB MS6835-A - CPF: 568.962.041-68 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Fornecimento de Energia Elétrica (7760)

Processo referência

0059260-92.2023.8.17.8201

Polo ativo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

Polo passivo

FLAVIANO PORFIRIO BEZERRA - CPF: 030.428.934-56 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

SILVIO CESAR QUEIROZ E SILVA - OAB PE18657-A - CPF: 771.104.204-34 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Substituição do Produto (7767)

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Processo referência

0006291-56.2022.8.17.8227

Polo ativo

ALESSON RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA - CPF: 097.105.184-45 (RECORRENTE)

MARILIA GABRIELA PEREIRA DE LIMA - OAB PE48885-A - CPF: 089.095.304-05 (ADVOGADO)

Polo passivo

ARMAZEM JENIPAPO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA - CNPJ: 41.097.379/0003-49 (RECORRIDO(A))

MARILIA VITORINO DA SILVA BARBOSA - OAB PE44481-A - CPF: 101.414.544-90 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0002194-28.2022.8.17.8222

Polo ativo

GOL LINHAS AEREAS S.A. - CNPJ: 07.575.651/0001-59 (RECORRENTE)

GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO registrado(a) civilmente como GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB PE48694-A - CPF: 020.382.917-48 (ADVOGADO)

CATARINA BEZERRA ALVES - OAB PE29373-A - CPF: 069.144.854-02 (ADVOGADO)

Polo passivo

MALY MICHELLY BEZERRA PEDROSA COUTINHO - CPF: 053.732.884-03 (RECORRIDO(A))

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Prestação de Serviços (9596)

Fornecimento de Energia Elétrica (7760)

Processo referência

0000824-81.2022.8.17.8232

Polo ativo

ZELIA BEATRIZ RODRIGUES - CPF: 081.061.294-11 (RECORRENTE)

CREODON TENORIO MACIEL - OAB PE18870-A - CPF: 746.048.994-87 (ADVOGADO)

DYLANE MARIA DE OLIVEIRA - OAB PE32091-A - CPF: 029.909.904-02 (ADVOGADO)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRIDO(A))

DANIELLE DE SOUZA MATOS PIRES - OAB PE27516-A - CPF: 053.623.824-38 (ADVOGADO)

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - CPF: 087.966.604-81 (ADVOGADO)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0005111-17.2022.8.17.8223

Polo ativo

GEIZIANE ALVES DE AGUIAR - CPF: 093.998.674-47 (RECORRENTE)

HENRIQUE CHAVES BERNARDO - OAB BA37189-A - CPF: 014.661.315-51 (ADVOGADO)

JULIANA LIMA BOTELHO - OAB BA62438-A - CPF: 056.241.705-21 (ADVOGADO)

Polo passivo

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA. - CNPJ: 10.573.521/0001-91 (RECORRIDO(A))

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A - CPF: 375.041.504-87 (ADVOGADO)

MERCADOPAGO COM REPRESENTACOES LTDA

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Cobrança indevida de ligações (10598)

Processo referência

0001262-78.2020.8.17.8232

Polo ativo

VALDECI ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 165.535.784-00 (RECORRENTE)

JOSÉ JORGE BARBOSA DE ALBUQUERQUE - OAB PE34413-A - CPF: 066.718.674-37 (ADVOGADO)

Polo passivo

TIM CELULAR S.A. - CNPJ: 04.206.050/0082-46 (RECORRIDO(A))

CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - OAB RJ106094-A - CPF: 073.075.427-81 (ADVOGADO)

ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - OAB SP131600-A - CPF: 134.198.768-07 (ADVOGADO)

TIM SA

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0056140-75.2022.8.17.8201

Polo ativo

MEDCORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA - CNPJ: 41.058.486/0001-04 (RECORRENTE)

AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. - CNPJ: 29.309.127/0001-79 (RECORRENTE)

PAULO ROBERTO VIGNA - OAB SP173477-A - CPF: 205.340.418-33 (ADVOGADO)

Polo passivo

ANDREIA DA SILVA SANTOS - CPF: 026.275.924-16 (RECORRIDO(A))

MARIA ELIANE NOGUEIRA LEITE - OAB PE9066-A - CPF: 127.620.914-20 (ADVOGADO)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Processo referência

0004479-88.2022.8.17.8223

Polo ativo

BANCO INTERMEDIUM SA - CNPJ: 00.416.968/0001-01 (RECORRENTE)

JACQUES ANTUNES SOARES - OAB RS75751-A - CPF: 829.932.200-63 (ADVOGADO)

Polo passivo

JOSE EMANUEL LEITE RODRIGUES - CPF: 024.009.544-88 (RECORRIDO(A))

RICARDO AUGUSTO SALDANHA LIMA FILHO - OAB PE54808 - CPF: 107.913.154-01 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0010729-62.2021.8.17.8227

Polo ativo

CARLOS ALBERTO GUEDES DA SILVA - CPF: 460.526.904-53 (RECORRENTE)

MILTON JOSE DE ALMEIDA ALCANTARA - OAB PE18523-A - CPF: 166.521.504-68 (ADVOGADO)

Polo passivo

TOTVS S.A. - CNPJ: 53.113.791/0017-90 (RECORRIDO(A))

WILSON SALES BELCHIOR - OAB PE1259-A - CPF: 629.286.943-15 (ADVOGADO)

EDUARDO CHALFIN registrado(a) civilmente como EDUARDO CHALFIN - OAB RJ53588-A - CPF: 689.268.477-72 (ADVOGADO)

TOTVS SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 30.011.940/0001-47 (RECORRIDO(A))

WILSON SALES BELCHIOR - OAB PE1259-A - CPF: 629.286.943-15 (ADVOGADO)

EDUARDO CHALFIN registrado(a) civilmente como EDUARDO CHALFIN - OAB RJ53588-A - CPF: 689.268.477-72 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Evicção ou Vício Redibitório (4706)

Direito de Imagem (10437)

Direito de Imagem (10443)

Substituição do Produto (7767)

Processo referência

0000055-96.2024.8.17.8234

Polo ativo

MARIZA MARIA DA SILVA SANTOS - CPF: 027.923.194-61 (RECORRENTE)

MARCELO GERVASIO MOURA DA SILVA - OAB PE49758-A - CPF: 038.548.974-99 (ADVOGADO)

Polo passivo

C&A MODAS S.A. - CNPJ: 45.242.914/0425-25 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

Roberto Trigueiro Fontes - OAB PE453-A - CPF: 422.889.324-49 (ADVOGADO)

GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - OAB SP117417-A - CPF: 129.040.678-25 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0000183-21.2024.8.17.8201

Polo ativo

MARIO CESAR BARROS LIMA - CPF: 026.186.654-06 (RECORRENTE)

Polo passivo

NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO - CNPJ: 18.236.120/0001-58 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A - CPF: 375.041.504-87 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0004027-98.2024.8.17.8226

Polo ativo

JAIZA DE SOUZA DIAS - CPF: 105.959.274-67 (RECORRENTE)

RICARDO VINICIUS CAMPELO DE SA - OAB PE34266-A - CPF: 073.519.854-30 (ADVOGADO)

Polo passivo

AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SAO FRANCISCO SA AGROVALE - CNPJ: 13.642.699/0001-35 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

DIEGO ALESSANDRO DE CARVALHO FALCAO - OAB PE35870-A - CPF: 038.677.851-55 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0000956-88.2024.8.17.8226

Polo ativo

ELIOMAR DE SOUZA RAMOS - CPF: 034.210.875-12 (RECORRENTE)

PAULO CESAR DO ESPIRITO SANTO SOARES - OAB CE24092-A - CPF: 881.909.437-15 (ADVOGADO)

CRISTIAN KELLY DA SILVA GOMES - OAB PE38539 - CPF: 054.999.854-30 (ADVOGADO)

Polo passivo

AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SAO FRANCISCO SA AGROVALE - CNPJ: 13.642.699/0001-35 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

DIEGO ALESSANDRO DE CARVALHO FALCAO - OAB PE35870-A - CPF: 038.677.851-55 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Indenização por Dano Material (7780)

Cancelamento de voo (4830)

Processo referência

0007387-19.2024.8.17.8201

Polo ativo

JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO - CPF: 010.051.664-55 (RECORRENTE)

FAGNNER HENRIQUE DE ALBUQUERQUE FREITAS - OAB PE34544-A - CPF: 060.803.034-18 (ADVOGADO)

Polo passivo

123 VIAGENS E TURISMO LTDA. - CNPJ: 26.669.170/0001-57 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO registrado(a) civilmente como RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - OAB MG129459-A - CPF: 072.171.246-03 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0000120-93.2024.8.17.8201

Polo ativo

HOMERO LIMA GOMES - CPF: 031.237.434-89 (RECORRENTE)

HELIO MESSALA LIMA GOMES - OAB RN11686-A - CPF: 030.361.874-48 (ADVOGADO)

HELIO MESSALA LIMA GOMES - CPF: 030.361.874-48 (RECORRENTE)

HELIO MESSALA LIMA GOMES - OAB RN11686-A - CPF: 030.361.874-48 (ADVOGADO)

Polo passivo

HELIO MESSALA LIMA GOMES - CPF: 030.361.874-48 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Lei de Imprensa (10436)

Processo referência

0000168-50.2024.8.17.8234

Polo ativo

GOL LINHAS AEREAS S.A. - CNPJ: 07.575.651/0001-59 (RECORRENTE)

CATARINA BEZERRA ALVES - OAB PE29373-A - CPF: 069.144.854-02 (ADVOGADO)

GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO registrado(a) civilmente como GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB PE48694-A - CPF: 020.382.917-48 (ADVOGADO)

Polo passivo

CARLOS RUMMENIGGE SEVERO - CPF: 058.147.674-30 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

IGOR COELHO DOS ANJOS - OAB MG153479-A - CPF: 014.706.766-99 (ADVOGADO)

RENATA GLAYCE CARNEIRO DA SILVA - CPF: 068.979.424-05 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

IGOR COELHO DOS ANJOS - OAB MG153479-A - CPF: 014.706.766-99 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Protesto Indevido de Título (7781)

Processo referência

0009076-98.2024.8.17.8201

Polo ativo

JOSE DURVAL DE OLIVEIRA QUEIROZ DOS SANTOS - CPF: 144.415.894-50 (RECORRENTE)

EDVALDO DE OLIVEIRA E SILVA - OAB PE04876 - CPF: 021.464.524-04 (ADVOGADO)

Polo passivo

UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ: 17.895.646/0001-87 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CELSE DE FARIA MONTEIRO - OAB SP138436-A - CPF: 182.328.128-18 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Lei de Imprensa (10436)

Processo referência

0000188-47.2024.8.17.8232

Polo ativo

GIVANDILSON GERMANO DA SILVA - CPF: 049.927.054-13 (RECORRENTE)

IGOR COELHO DOS ANJOS - OAB MG153479-A - CPF: 014.706.766-99 (ADVOGADO)

Polo passivo

AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. - CNPJ: 09.296.295/0001-60 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - CPF: 038.499.054-11 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Overbooking (4831)

Processo referência

0004151-59.2024.8.17.8201

Polo ativo

GOL LINHAS AEREAS S.A. - CNPJ: 07.575.651/0001-59 (RECORRENTE)

CATARINA BEZERRA ALVES - OAB PE29373-A - CPF: 069.144.854-02 (ADVOGADO)

GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO registrado(a) civilmente como GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB PE48694-A - CPF: 020.382.917-48 (ADVOGADO)

Polo passivo

PAULO CESAR DE OLIVEIRA - CPF: 628.821.719-00 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

DEMETRIUS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA - OAB PE33623-A - CPF: 082.143.644-93 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Direito de Imagem (10443)

Processo referência

0003996-56.2024.8.17.8201

Polo ativo

GUSTAVO ANDRE HESMERIO DE LIMA - CPF: 427.990.824-91 (RECORRENTE)

ROBERTO PAES BARRETO - OAB PE9115-A - CPF: 036.565.944-49 (ADVOGADO)

Polo passivo

MAGAZINE LUIZA S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - OAB SP117417-A - CPF: 129.040.678-25 (ADVOGADO)

DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB MS6835-A - CPF: 568.962.041-68 (ADVOGADO)

NEXUS PAY LTDA - CNPJ: 45.701.649/0001-78 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

SAIANE DE CARVALHO AVELAR - OAB SP439924-A - CPF: 302.666.338-70 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Cartão de Crédito (7772)

Processo referência

0012587-07.2024.8.17.8201

Polo ativo

ADELSON GOMES VICENTE - CPF: 037.508.204-22 (RECORRENTE)

RANILLER VINICIUS GUIMARAES MOREIRA - OAB BA42412-A - CPF: 047.113.025-73 (ADVOGADO)

PAULO JOSE QUEIROZ ALVES - OAB BA50196-A - CPF: 027.100.325-11 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO PANAMERICANO SA - CNPJ: 59.285.411/0001-13 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - CPF: 038.499.054-11 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Obrigaç o de Fazer / N o Fazer (10671)

Processo refer ncia

0014955-86.2024.8.17.8201

Polo ativo

UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ: 17.895.646/0001-87 (RECORRENTE)

CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB SP138436-A - CPF: 182.328.128-18 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARIANA EDNA DE SOUZA - CPF: 072.179.344-43 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RECURSO INOMINADO C VEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo refer ncia

0022070-61.2024.8.17.8201

Polo ativo

BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (RECORRENTE)

GIZA HELENA COELHO - OAB SP166349-A - CPF: 147.349.028-60 (ADVOGADO)

Polo passivo

GABRIEL GOMES ASSIS DOS SANTOS - CPF: 120.833.404-26 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RECURSO INOMINADO C VEL (460)

Assunto

Despesas Condominiais (10467)

Processo refer ncia

0009895-35.2024.8.17.8201

Polo ativo

CONDOM NIO DO EDIF CIO LARA - CNPJ: 08.504.341/0001-06 (RECORRENTE)

DEMETRIUS FERNANDES DE LIMA MARTINS - OAB PE59563-A - CPF: 049.471.144-28 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARCELO ANTONIO RODRIGUES GALHARDO - CPF: 921.827.714-68 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

SABRINA THAIS DOS SANTOS SILVA - OAB PE38427-A - CPF: 073.441.274-66 (ADVOGADO)

MARIA ALEXSANDRA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA - CPF: 027.663.194-33 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

SABRINA THAIS DOS SANTOS SILVA - OAB PE38427-A - CPF: 073.441.274-66 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO C VEL (460)

Assunto

Seguro (9597)

Processo refer ncia

0004656-21.2023.8.17.8222

Polo ativo

DJAIR MOURA DE SANTANA - CPF: 076.139.194-04 (RECORRENTE)

DANIEL SILVA GUERRA - OAB PE33359-A - CPF: 989.308.184-04 (ADVOGADO)

Polo passivo

AMERICA PROTECAO VEICULAR - CNPJ: 32.284.485/0001-89 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

KASSIANA CRUZ MARINHO - OAB PE38186-A - CPF: 070.457.414-48 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0001727-15.2023.8.17.8222

Polo ativo

IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A. - CNPJ: 14.380.200/0001-21 (RECORRENTE)

GUSTAVO JOSE MIZRAHI - OAB RJ178823-A - CPF: 136.315.777-96 (ADVOGADO)

Polo passivo

PAULO SERGIO FERREIRA CAMPOS FILHO - CPF: 044.011.474-80 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ANDRESSA BARBOSA ARAUJO DO NASCIMENTO - OAB PE63605 - CPF: 129.626.344-43 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0037718-81.2024.8.17.8201

Polo ativo

ARTHUR DE LIMA MEDEIROS - CPF: 709.626.884-79 (RECORRENTE)

MATHEUS JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS - OAB PE56359-A - CPF: 111.060.014-35 (ADVOGADO)

Polo passivo

IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A. - CNPJ: 14.380.200/0001-21 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MAURO EDUARDO LIMA DE CASTRO - OAB SP146791-A - CPF: 266.379.768-57 (ADVOGADO)

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0043725-94.2021.8.17.8201

Polo ativo

ARTUR DA MOTA MOREIRA - CPF: 070.997.234-21 (RECORRENTE)

ELNA MARIA DA MOTA MOREIRA - OAB PE9966-A - CPF: 345.628.774-72 (ADVOGADO)

Polo passivo

VOLTZ MOTORS DO BRASIL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA - CNPJ: 28.749.702/0001-91 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

TACIANO DOMINGUES DA SILVA FILHO - OAB PE33865-A - CPF: 086.709.534-20 (ADVOGADO)

ADRIANO GONCALVES CURSINO - OAB PE30854-A - CPF: 061.435.724-10 (ADVOGADO)

CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DO 1º GRAU**Diretoria das Varas Criminais do Interior**

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DO 1º GRAU

Diretoria Criminal das Varas do Interior

E-mail: diretoria.criminal.interior@tjpe.jus.br**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Vara Criminal da Comarca de Gravatá

Processo nº 0003881-41.2024.8.17.2670

O Juiz(a) de Direito da **Vara Criminal da Comarca de Gravatá**, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER a **JOSE MANOEL DA SILVA**, nascido em 26/07/2000, filho de Manoel Amaro Da Silva e Claudia Josefa Dos Santos, o qual se encontra em **LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO** que, no Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Gravatá, tramita o processo nº 0003930-82.2024.8.17.2670, ficando o mesmo INTIMADO do inteiro teor da seguinte DECISÃO:

"Vistos etc. Revisitando os autos, verifico tratar-se de pedido autônomo de medidas protetivas de urgência deferido em proveito da ofendida, pelo que foram impostas ao requerido algumas das obrigações previstas no art. 22 da Lei nº 11.340/2006. Decerto, as medidas impostas ao requerido, mais do que uma constrição de sua liberdade, revelam-se providências adequadas para a tutela de direitos fundamentais da mulher vítima de violência no âmbito das relações domésticas e familiares, notadamente do direito de (re)tomar as rédeas da própria vida, de viver em paz e de seguir em frente sem a presença persistente de quem possa oprimi-la. É dizer: o requerido, na vigência das medidas protetivas de urgência, permanece sendo titular de ampla liberdade individual, mas que encontra limites no respeito aos direitos fundamentais de outras pessoas, notadamente da mulher no âmbito das relações domésticas e familiares, descabendo a invocação de um direito à "liberdade de molestar" uma pessoa que com o(a) agressor(a) não pretenda tratar, conviver. Em razão disso, as medidas protetivas de urgência, que não possuem natureza cautelar, mas inibitória (essencialmente preventiva), visando notadamente inibir a prática do ilícito, desvinculadas de eventual instauração de persecução penal contra o agressor, mostram-se necessárias para o fim de resguardar a mulher da intensificação dos atos violentos. Por essa compreensão, extraída do julgamento do Tema Repetitivo nº 1249 pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, considero que as medidas deferidas nestes autos, em proveito da mulher vítima de violência doméstica e familiar, deverão ser mantidas na forma abaixo delineada. Isto posto, procedendo à revisão das medidas aplicadas, imponho ao suposto agressor o seguinte: a) Afastamento imediato do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; b) Proibição de se aproximar da ofendida, tomando distância razoável dela; c) Proibição de tentar entrar em contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação, abstendo-se, também, de praticar qualquer ato violador da honra/moral dela; d) Proibição de frequentar os lugares em que se achar presente a ofendida, ressalvados os casos em que a frequênciação seja inevitável, para o exercício de direito legítimo ou o cumprimento de obrigação legal ou contratual a ele imposta, ocasião em que, além de observar as medidas "a", "b" e "c", cuidará para que a sua presença não se preste, também, à finalidade de perseguir ou de intimidar a ofendida; Intime-se pessoalmente o ofensor das obrigações a ele impostas e de que o DESCUMPRIMENTO DESTA DECISÃO JUDICIAL, que defere medidas protetivas de urgência, CONFIGURARÁ CRIME punível com reclusão de 02 a 05 anos, conforme prevê o art. 24-A da Lei Maria da Penha, além de tornar viável, no âmbito de persecução penal instaurada, a DECRETAÇÃO DE SUA PRISÃO PREVENTIVA na forma do art. 20, LMP c/c art. 313, III, CPP. Intimem-se as partes de que as medidas adotadas nas letras "a", "b", "c" e "d" vigorarão por prazo indeterminado, haja vista que, como salientado, não representam, verdadeiramente, uma constrição da liberdade de locomoção do requerido. Revelam-se, antes disso, providências garantidoras da liberdade, da igualdade e da segurança da mulher, a qual possui o direito humano (fundamental) de viver sem violência no âmbito das relações domésticas e familiares (art. 6º, Lei nº 11.340/2006). Entretanto, a fim de atender ao contido nas teses firmadas pelo STJ no julgamento do Tema Repetitivo nº 1249, mas também à Normativa do TJPE, notadamente a Portaria Conjunta nº 03/2021, determino o seguinte: a) Intimadas as partes e transitada em julgado a presente decisão, deverão os autos ser arquivados DEFINITIVAMENTE, na forma prevista no art. 2º, inciso I, alínea "j", da Portaria Conjunta nº 03/2021 do TJPE; b) Transitada em julgado a presente decisão e arquivado o feito na forma exigida pelo TJPE, caso o(a) interessado(a) pretenda obter provimento judicial que reconheça a insubsistência da situação de fato que serviu como fundamento para a concessão de tutela inibitória, deverá formular pedido autônomo (a ser registrado sob novo NPU) e endereçá-lo a este Juízo, instruindo a inicial com cópia desta decisão, ocasião em que será ouvida a parte contrária, mas também o MP (legitimado a atuar e intervir na defesa de direito individual indisponível), para só após ser proferida decisão a respeito. Por fim, não custa esclarecer e advertir que a competência deste Juízo Criminal não abrange as questões de natureza civil que se mostrem claramente desvinculadas do "fato" violência doméstica e familiar contra a mulher, de maneira que eventuais conflitos entre ofendida e requerido, que surgirem mesmo em um cenário de inexistência de violência doméstica contra a mulher, a exemplo dos relacionados a interesses puramente patrimoniais, ao exercício do poder familiar, à guarda e ao direito de visitação de filhos menores etc, deverão ser debatidos perante o Juízo Cível ou o da Infância e Juventude, que são os competentes para dirimi-los. Intimem-se pessoalmente o Ministério Público e a ofendida. Não sendo possível a intimação pessoal desta, intime-se por Whatsapp, ou por meio similar (Enunciado nº 09, FONAVID), ou por edital (Enunciado nº 43, FONAVID), aplicando-se os mesmos enunciados, por razão idêntica, ao requerido, no caso de frustrada a sua intimação pessoal. Oficie-se à Secretaria da Mulher, enviando-lhe cópia desta decisão, para fins de fiscalização das obrigações impostas. P. R. I. Cumpra-se. Gravatá, data da assinatura eletrônica. Severiano de Lemos Antunes Junior. Juiz de Direito."

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, George Santana P. Carreiro, o digitei e submeti à conferência e subscrição da Direção.

Caruaru (PE), data da assinatura eletrônica.

Juiz(a) de Direito

Vara Criminal da Comarca de Gravatá

INTERIOR**Abreu e Lima - 3ª Vara**

Terceira Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima

Juiz de Direito: Naiana Lima Cunha Bhering (Titular)

Chefe de Secretaria: Gabriela G. de Lima Siqueira

Técnico Judiciário: Gerson M. Nascimento Neto

Data: 10/06/2025

Pauta de Sentenças Nº 00016/2023

Pelo presente, ficam as partes e seus respectivos advogados/procuradores e demais interessados, intimados da **SENTENÇA** prolatada nos autos do processo abaixo relacionado, **no prazo de 15 dias** :

SENTENÇA: 2025/205690227**Processo Nº: 0000256-26.2025.8.17.2100**

Natureza da Ação: Destituição de Poder Familiar

Demandante: Ministério Público do Estado de Pernambuco

Demandada: PRISCILA ALVES DE MELO

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Curadoria: Dra. Socorro Banja

Infantes: D. A. de M.

SENTENÇA (parte dispositiva):

“(…) Isso posto, com fundamento no artigo 487, I do CPC, **JULGO PROCEDENTE** o pedido constante da exordial, extinguindo o feito com resolução de mérito, para o fim de **destituir a requerida P. A. DE M. do poder familiar** em relação a criança D. A. DE M., o que faço com fundamento nos arts. 155 e seguintes do ECA, combinado com arts. 1.634 e seguintes do Código Civil. Publique-se na imprensa oficial, em segredo de justiça. Registre-se. Ciência ao Ministério Público. Ciência à Coordenação do IPPV. **Independente do trânsito em julgado, determino a inclusão cautelar de D. A. de M. no SNA, haja vista o tempo que se encontra acolhido, desde o nascimento, atualmente com quase 06 meses de vida, sem qualquer visita por parte da genitora ou parentes próximos, o que poderá contribuir significativamente para o seu desenvolvimento nesta fase tão importante de sua vida**. **Remetam-se** os autos à equipe técnica da vara para providenciar o registro desta sentença no SNA e inclusão cautelar do bebê no SNA, procedendo-se com a vinculação devida. **Com o trânsito**, oficie-se ao Cartório de Registro Civil para que se cumpra com o que previsto no art. 163, p. único, do ECA e arquivem-se. Abreu e Lima, 29 de maio de 2025. Naiana Lima Cunha Bhering - Juíza de Direito”. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, GERSON MANOEL DO NASCIMENTO NETO, o digitei e submeti à conferência e assinatura.

NAIANA LIMA CUNHA BHERING**Juíza de Direito**

Chefe de Secretaria: Gabriela G. de Lima Siqueira

Técnico Judiciário: Gerson M. Nascimento Neto

Caruaru - II Colégio Recursal do Juizado Especial Cível**PODER JUDICIÁRIO****2º COLÉGIO RECURSAL ESTADO DE PERNAMBUCO – CARUARU (TURMA ÚNICA)**

Ficam cientes as partes e intimados os seus Advogados para tomar ciência da **11ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO COLÉGIO RECURSAL DE 2025 (VIRTUAL)**, com **INÍCIO ÀS às 11:00 DO DIA 17.06.2025 e TÉRMINO NO DIA 19.06.2025 ÀS às 11:00**, e serão julgados os processos abaixo especificados. Podendo ser encerrada antes, caso todos os votos sejam disponibilizados antecipadamente.

Ficam cientes os advogados das partes que o prazo para interposição de eventuais recursos em face de acórdão, lavrado e publicado na própria sessão de julgamento, será contado a partir da data de realização da sessão, quando assinado e disponibilizado no mesmo dia da sessão (§1º do Art. 32 da Resolução 509/2023 do TJPE).

Ficam ainda as partes e procuradores cientes que se não houver concordância com o julgamento virtual, a manifestação deve ocorrer por petição nos autos (art. 41 da Resolução 509/2023 do TJPE), ficando os processos dispensados de nova publicação, aguardando em mesa a sessão Telepresencial, cujo link será incluído nos autos antes da Sessão.

1º Gabinete - Presidente

Relator: DR. MARUPIRAJA RAMOS RIBAS

01 - Proc. nº 0000232-56.2025.8.17.8224

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)

MARIA DA SOLEDADE SILVA DE PAULA - (RECORRIDO)

VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

02 - Proc. nº 0000464-68.2025.8.17.8224

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)

SEVERINA JOSEFA DOS SANTOS - (RECORRIDO(A))

VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

03 - Proc. nº 0000466-38.2025.8.17.8224

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)

ARGENTINA PAULINO DE SANTANA SILVA - (RECORRIDO(A))

JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

04 - Proc. nº 0000528-78.2025.8.17.8224

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)

JOSEFA MARIA DAS NEVES - (RECORRIDO)

VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

05 - Proc. nº 0000530-48.2025.8.17.8224

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)

AGNALDO JOSE DA SILVA - (RECORRIDO(A))

VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

06 - Proc. nº 0000539-10.2025.8.17.8224

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)

MARIA DO CARMO DA SILVA BATISTA - (RECORRIDO(A))

VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

07 - Proc. nº 0000569-45.2025.8.17.8224

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)

JOAO PEDRO DA SILVA - (RECORRIDO(A))

VITTORIO NIKOLAI TAVARES COSTA - OAB PE35834-A - (ADVOGADO)

JOSE LEANDRO DE LIMA FILHO - OAB PE29172-A - (ADVOGADO)

08 - Proc. nº 0000980-56.2023.8.17.8225

ALESSANDRA LETICIA DE SOUSA SILVA - (RECORRENTE)

FELIPE BARROS DE SOUZA - OAB PE37791-A - (ADVOGADO)

JOSE SEVERINO ADELINO - (RECORRIDO(A))

CLECIO GONCALVES DIAS - OAB PE33119-A - (ADVOGADO)

09- Proc. nº 0001715-25.2024.8.17.8235

MARIA LINDINALVA DE SIQUEIRA CASTRO E SILVA - (RECORRENTE)

MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S - (ADVOGADO)

ANDDAP ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - (RECORRIDO)

THAMIRES DE ARAUJO LIMA - OAB SP347922 - (ADVOGADO)

10 - Proc. nº 0001828-76.2024.8.17.8235

ELOISE RAIANE ANDRADE DOS SANTOS - (RECORRENTE)

JOSIVAL MIGUEL DE LIMA - OAB PE32038-A - (ADVOGADO)

JAIR FAUSTINO DO NASCIMENTO JUNIOR - OAB PE57369-A - (ADVOGADO)

METALIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (RECORRIDO(A))

BIANCA ROMANO MATOS BATISTA - OAB SP465878-A - (ADVOGADO)

FABIO AUGUSTO RIGO DE SOUZA - OAB SP147513-A - (ADVOGADO)

MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA. - (RECORRIDO(A))

DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE - OAB MG56543-A - (ADVOGADO)

11 - Proc. nº 0001881-57.2024.8.17.8235

MARIA EDILEUSA BARBOSA MONTEIRO - (RECORRENTE)

GABRIEL FILIPE AVELINO SOARES - OAB PE46576-A - (ADVOGADO)

AVISTA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - (RECORRIDO(A))

IZABELLA DE OLIVEIRA RODRIGUES - OAB MG131089-A - (ADVOGADO)

ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - OAB SP131600-A - (ADVOGADO)

99PAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A - (RECORRIDO(A))

GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - OAB SP117417-A - (ADVOGADO)

12 - Proc. nº 0003203-30.2024.8.17.8230

RILVANO LOUREIRO GONDIM DE OLIVEIRA - (RECORRENTE)

LEDJANE DOS SANTOS VALENTIM - OAB PE12347-A - (ADVOGADO)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - (RECORRIDO(A))

HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - (ADVOGADO)

13 - Proc. nº 0004673-33.2023.8.17.8230

MARIVALDO DELMIRO LEONCIO - (RECORRENTE)

MILTON RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA - OAB PE36941-A - (ADVOGADO)

INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA. - (RECORRENTE)

TIM SA

CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - OAB RN1057-S - (ADVOGADO)

INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA. - (RECORRIDO(A))

CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - OAB RN1057-S - (ADVOGADO)

MARIVALDO DELMIRO LEONCIO - (RECORRIDO(A))

MILTON RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA - OAB PE36941-A - (ADVOGADO)

1º Gabinete - Processos Vinculados

Relator: DR. JOSÉ AELMO BARBOSA DA COSTA PEREIRA

15 - Proc. nº 0005136-38.2024.8.17.8230

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - (RECORRENTE)

DANILO NOLETO DE SOUSA - OAB MA10188-A - (ADVOGADO)

JULIANA MELLO COSTA - OAB MA27619-A - (ADVOGADO)

KAMYLA CRISTINA DA SILVA DINIZ - OAB MA19427 - (ADVOGADO)

RUTH PINHEIRO DE SOUZA SOARES - OAB MA25260-A - (ADVOGADO)

SELMA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA - (RECORRIDO)

ALINE VERONICA OLIVEIRA BENNICASA - OAB SP450154 - (ADVOGADO)

2º Gabinete - 1º Vice-Presidente

Relator: DR. SEVERIANO DE LEMOS ANTUNES JUNIOR

16 - Proc. nº 0000362-47.2024.8.17.8235

MYLLENA MAYZA BEZERRA DA ROCHA SANTANA - (RECORRENTE)

MAYARA MARIA BEZERRA DA ROCHA SANTANA - OAB PE52459-A - (ADVOGADO)

SERASA S.A. - (RECORRIDO)

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A - (ADVOGADO)

17 - Proc. nº 0000423-35.2024.8.17.8225

AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA - (RECORRENTE)

Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - (ADVOGADO)

ROMERO ALEXANDRE SILVA LEAL FERREIRA - (RECORRIDO)

LUCIANA CORDEIRO RODRIGUES - OAB PE19262-A - (ADVOGADO)

ABILIO MANUEL MOTA VELOSO DE ARAUJO - OAB PE24414-A - (ADVOGADO)

18 - Proc. nº 0000449-18.2024.8.17.8230

IRANILTON XAVIER DE BRITO - (RECORRENTE)

ERMANDO SINESIO DA SILVA JUNIOR - OAB PE63203 - (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA - (RECORRIDO)
DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB CE16477-A - (ADVOGADO)
COLISEUM - MULTISERVICE LTDA - (RECORRIDO)
GEORGE CLAUDIO CAVALCANTI MARIANO - OAB PE14825-A - (ADVOGADO)

19 - Proc. nº 0000850-66.2023.8.17.8225

CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - (RECORRENTE)
CAROLINA DE ROSSO AFONSO - OAB SP195972-A - (ADVOGADO)
MARCIO LOUZADA CARPENA - OAB RS46582-A - (ADVOGADO)
ALEXSANDRO DA SILVA LINCK - OAB RS53389-A - (ADVOGADO)
JULIA MARIA LOPES SILVA - (RECORRIDO)
PEDRO HENRIQUE GOMES COLINO - OAB PE48471-A - (ADVOGADO)
JOSE MARCELO DA SILVA - OAB PE29473-A - (ADVOGADO)

20 - Proc. nº 0001083-29.2024.8.17.8225

WILL S.A. INSTITUICAO DE PAGAMENTO - (RECORRENTE)
IZABELLA DE OLIVEIRA RODRIGUES - OAB MG131089-A - (ADVOGADO)
ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - OAB SP131600-A - (ADVOGADO)
REINALDO BARBOSA DE MOURA - (RECORRIDO)
BRUNO EWERTON SOARES DE SOUSA - OAB PE31458-A - (ADVOGADO)

21 - Proc. nº 0001104-87.2024.8.17.8230

BANCO DO BRASIL SA - (RECORRENTE)
DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB CE16477-A - (ADVOGADO)
HUGO ATILA ALVES DA COSTA - (RECORRIDO)
EDUARDO JANSEN FREITAS LEITAO - OAB CE24874-A - (ADVOGADO)

22 - Proc. nº 0001141-17.2024.8.17.8230

UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - (RECORRENTE)
JOSE LUCAS ROMANO DA LUZ - OAB PE60980 - (ADVOGADO)
ADRIANA MARIA DA SILVA BARBOZA - (RECORRIDO)
CARLOS RENATO SANTOS DE FARIAS - OAB PE40719-A - (ADVOGADO)

23 - Proc. nº 0001307-34.2024.8.17.8235

ADRIANA GOMES DA SILVA - (RECORRENTE)
INGRID LORENA DE ARAUJO MAGALHAES - OAB PE48412-A - (ADVOGADO)
BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - (RECORRIDO)
JULIANA DE ABREU TEIXEIRA - OAB CE13463-A - (ADVOGADO)
WILL S.A. INSTITUICAO DE PAGAMENTO - (RECORRIDO)
IZABELLA DE OLIVEIRA RODRIGUES - OAB MG131089-A - (ADVOGADO)
ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - OAB SP131600-A - (ADVOGADO)

24 - Proc. nº 0001317-48.2023.8.17.8224

ARGIMIRO LUIZ DA SILVA - (RECORRENTE)
MARIA DOLORES PEREIRA DE ARAUJO - OAB MG140646-A - (ADVOGADO)
WILLIAN LUCAS REIS SOUZA - OAB BA58845-A - (ADVOGADO)

BANCO DO BRASIL SA - (RECORRIDO)

PAULO EDUARDO PRADO - OAB PE1335-A - (ADVOGADO)

25 - Proc. nº 0001356-75.2024.8.17.8235

GILDO PEREIRA DE SANTANA - (RECORRENTE)

MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S - (ADVOGADO)

APDAP PREV-ASSOCIACAO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - (RECORRIDO(A))

JOANA GONCALVES VARGAS - OAB RS75798-A - (ADVOGADO)

26 - Proc. nº 0001402-64.2024.8.17.8235

QUITERIA MONTEIRO DA SILVA - (RECORRENTE)

MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S - (ADVOGADO)

CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - (RECORRIDO)

JOANA GONCALVES VARGAS - OAB RS75798-A - (ADVOGADO)

DANIEL GERBER - OAB RS39879-A - (ADVOGADO)

27 - Proc. nº 0001449-38.2024.8.17.8235

MARIA DE FATIMA FERREIRA - (RECORRENTE)

MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S - (ADVOGADO)

APDAP PREV-ASSOCIACAO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - (RECORRIDO)

JOANA GONCALVES VARGAS - OAB RS75798-A - (ADVOGADO)

28 - Proc. nº 0001450-23.2024.8.17.8235

WANEISSA SIMONELY PAIXAO DE SOUZA BARBOSA - (RECORRENTE)

MAYARA MARIA BEZERRA DA ROCHA SANTANA - OAB PE52459-A - (ADVOGADO)

AURYN NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - (RECORRIDO)

JEAN TULIO CARDOSO NETO - OAB MG201887 - (ADVOGADO)

29 - Proc. nº 0001525-62.2024.8.17.8235

JOAO LOPES LEITE - (RECORRENTE)

MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S - (ADVOGADO)

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - (RECORRIDO)

RAFAEL SALEK RUIZ - OAB RJ94228-A - (ADVOGADO)

30 - Proc. nº 0001539-61.2024.8.17.8230

HOTEL ARAM BEACH & CONVENTION LTDA - (RECORRENTE)

ROGERIO RIBEIRO DE MEIROZ GRILLO - OAB RN5785 - (ADVOGADO)

GISELE PEREIRA DE MORAIS - (RECORRIDO)

ARINALDO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR - OAB PE28112-A - (ADVOGADO)

31 - Proc. nº 0004232-52.2023.8.17.8230

ITAPEVA X MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO - PADRONIZADOS - (RECORRENTE)

RAISSA BRESSANIM TOKUNAGA - OAB SP198286-A - (ADVOGADO)

SELMA DE SIQUEIRA FERREIRA - (RECORRIDO(A))

32 - Proc. nº 0004603-16.2023.8.17.8230

LOTEAMENTO SANTO ANTONIO CARUARU SPE LTDA - (RECORRENTE)

ANA CATHARINE RODRIGUES PEREIRA LIMA - OAB PE27501 - (ADVOGADO)

LEONARDO LINS E SILVA - OAB PE38206-A - (ADVOGADO)

ANDRE ROBSON BASILIO DE AZEVEDO - (RECORRIDO)

THALES FELICIANO DA ROCHA - OAB PE61969 - (ADVOGADO)

3º Gabinete - 2º Vice-Presidente

Relator: DR. LUIS VITAL DO CARMO FILHO

33 - Proc. nº 0000454-59.2023.8.17.8235

BANCO CITICARD S.A. - (RECORRENTE)

HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - OAB SP221386-A - (ADVOGADO)

ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - (ADVOGADO)

FABIANA FERREIRA SANTOS - (RECORRIDO)

34 - Proc. nº 0000521-15.2018.8.17.8230

HERMES JOSE BATISTA - (RECORRENTE)

DANYLLO VILA NOVA DE CARVALHO NASCIMENTO - OAB PE36918-A - (ADVOGADO)

BANCO BMG - (RECORRIDO)

MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - OAB PE983-A - (ADVOGADO)

35 - Proc. nº 0000796-70.2023.8.17.8235

JOSE EVALDO GOMES DE ARAUJO FILHO - (RECORRENTE)

JOAO VICTOR SILVA PEREIRA - OAB PE59059-A - (ADVOGADO)

Banco Itaúcard S.A. - (RECORRIDO)

ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - (ADVOGADO)

36 - Proc. nº 0001367-07.2024.8.17.8235

LUZIA MARIA DA CONCEICAO - (RECORRENTE)

MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S - (ADVOGADO)

SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL - (RECORRIDO)

TONIA ANDREA INOCENTINI GALLETTI - OAB SP177889-A - (ADVOGADO)

37 - Proc. nº 0001409-56.2024.8.17.8235

REGINALDO SOARES DE FRANCA - (RECORRENTE)

MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S - (ADVOGADO)

CAIXA DE ASSISTENCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - (RECORRIDO)

PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ - OAB CE49244-A - (ADVOGADO)

38 - Proc. nº 0001456-84.2020.8.17.8230

KELYANA TABOSA DE AZEVEDO BRAZ - (RECORRENTE)

MARIO CESAR DE SOUSA SANTOS - OAB PE43427-A - (ADVOGADO)

MRV MD PE JARDIM DOS COQUEIROS INCORPORACOES SPE LTDA - (RECORRIDO(A))

IVAN ISAAC FERREIRA FILHO - OAB BA14534-A - (ADVOGADO)

MRV CONSTRUCOES LTDA - (RECORRIDO(A))

IVAN ISAAC FERREIRA FILHO - OAB BA14534-A - (ADVOGADO)

39 - Proc. nº 0001498-79.2024.8.17.8235

FERNANDO ALVES DE QUEIROZ - (RECORRENTE)

MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S - (ADVOGADO)

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - (RECORRIDO)

RAFAEL SALEK RUIZ - OAB RJ94228-A - (ADVOGADO)

40 - Proc. nº 00017113-55.2024.8.17.8235

MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA - (RECORRENTE)

EVERTON LUAN RODRIGUES LIMA - OAB PE33240-A - (ADVOGADO)

GIVISON DE SOUZA SILVA - OAB PE49020-E - (ADVOGADO)

CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIIS DO BRASIL - (RECORRIDO)

41 - Proc. nº 0001790-50.2022.8.17.8230

STONE PAGAMENTOS S.A. - (RECORRENTE)

MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - OAB RJ110501-A - (ADVOGADO)

MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB CE23495-A - (ADVOGADO)

JOSIVAN FELIX NOGUEIRA - (RECORRIDO)

CARLA CRISTIANE RAMOS DE MACEDO - OAB PE40987-A - (ADVOGADO)

42 - Proc. nº 0002184-86.2024.8.17.8230

JOSE DJALMA DA SILVA - (RECORRENTE)

REGIANE APARECIDA DOS SANTOS VASCONCELOS - OAB PE48522-A - (ADVOGADO)

GRAVATA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - (RECORRIDO)

43 - Proc. nº 0002230-75.2024.8.17.8230

HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA - (RECORRENTE)

NELSON WILIANIS FRATONI RODRIGUES - OAB SP128341-S - (ADVOGADO)

ANDRE MENESCAL GUEDES - OAB MA19212 - (ADVOGADO)

WESLAYNY ALANA SILVA DO NASCIMENTO - (RECORRIDO)

ALLEC DEYVYSON SABINO MENEZES - OAB PE60161 - (ADVOGADO)

44 - Proc. nº 0002711-72.2023.8.17.8230

ROSALIA MARQUES DA SILVA - (RECORRENTE)

EDUARDO JOSE SILVA SANTOS registrado(a) civilmente como EDUARDO JOSE SILVA SANTOS - OAB PE46311-A - (ADVOGADO)

BANCO SAFRA S A - (RECORRIDO(A))

LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - OAB PE26571-A - (ADVOGADO)

46 - Proc. nº 0003568-55.2022.8.17.8230

BANCO BRADESCO - (RECORRENTE)

LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB BA16330-A - (ADVOGADO)

MAURICIO JATOBA GUERRA - OAB PE38299-A - (ADVOGADO)

ROBERTO DOREA PESSOA - OAB BA12407-S - (ADVOGADO)

CLAUDETE DOS SANTOS SILVA - (RECORRIDO(A))

3º Gabinete - Processos Vinculados

Relator: DR. JOSÉ ADELMO BARBOSA DA COSTA PEREIRA

47 - Proc. nº 0001200-20.2024.8.17.8225

ADEZUITA RIBEIRO GONCALVES - (RECORRENTE)
FLAVIO AQUINO FAUSTINO - OAB PE47498-A - (ADVOGADO)
MARIA EDNA VIEIRA FAUSTINO - OAB PE62738 - (ADVOGADO)
CLEITON BARBOSA DA SILVA - (RECORRENTE)
FLAVIO AQUINO FAUSTINO - OAB PE47498-A - (ADVOGADO)
MARIA EDNA VIEIRA FAUSTINO - OAB PE62738 - (ADVOGADO)
NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - (RECORRIDO)
FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - (ADVOGADO)

Caruaru, 10 de junho de 2025.

José Ivo Sampaio de Carvalho
Gestor Adj da Unidade

Jaboatão dos Guararapes - 1ª Vara da Fazenda Pública

Primeira Vara da Fazenda Pública de Jaboatão dos Guararapes

Juiz a de Direito: Valéria Maria de Melo Lima Estima

Gerente de Unidade Judiciária: Mirella Siqueira Franklin Rodrigues

Data: 11/06/2025**PAUTA DE DESPACHO 114/2025.**

Pelo presente, ficam as partes e seus respectivo advogado e procurador – **EXCETO A FAZENDA PÚBLICA** - intimados **DO DESPACHO** no processo abaixo relacionados:

Processo Nº: 0018257-98.2015.8.17.0810

Natureza da Ação: Procedimento comum cível (7)

Autor: Carlos Alberico Bezerra CPF: 019.176.174-53

Advogado: OAB-PE 24720- Rafael Guilherme Caetano Santos

Réu: Município de Jaboatão dos Guararapes

DESPACHO: Diante da digitalização do processo físico original e sua conversão em eletrônico, determino, com fulcro na Instrução Normativa Conjunta 01/2020 do TJPE:1. A intimação das partes para tomarem ciência da presente digitalização e se manifestarem **no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias** quanto a eventual inexistência relativa à cópia digital dos autos. No que concerne à parte representada por advogado particular, promova-se a intimação pelo Diário de Justiça Eletrônico. Conforme se trate de Fazenda Pública, Ministério Público ou Defensoria Pública, considerando que estas não são intimadas por meio de DJe, mas sim pessoalmente, por meio de remessa dos autos, promova-se a intimação eletrônica para que promovam a retirada dos processos de cartório no prazo de **15 (quinze) dias**. Findo tal prazo, com ou sem busca dos autos, terá início o prazo acima indicado para que fale sobre eventuais inexistências.2. A certificação da remessa e devolução dos autos físicos, nestes autos eletrônicos;3. O cadastramento dos advogados das partes nos presentes autos eletrônicos a fim de que recebam futuras intimações por meio eletrônico. Caso alguma das partes não esteja representada por advogado cadastrado no Sistema PJe, intime-o por meio de publicação no DJe para que promova, no **prazo de 15 (quinze) dias**, o seu cadastramento.4. Decorridos os prazos acima elencados, deverão ser certificados tanto os autos físicos quanto os eletrônicos com o seguinte teor: "Certifico, para os fins de direito, que, a partir desta data, o presente processo passará a tramitar exclusivamente por meio eletrônico, no Sistema PJe 1º Grau, nos termos da Instrução Normativa TJPE 01, de 22 de janeiro de 2020".Cumpra-se. Jaboatão dos Guararapes, 22 de maio de 2024. Valéria Maria de Melo Lima Estima. Juíza de Direito

MIRELLA SIQUEIRA FRANKLIN RODRIGUES

GERENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA

Obs: De acordo com o Art. 23, da Instrução de Serviço nº 02, de 27/03/2006, deste Juízo, publicada no DOE/PJ nº 60, fls. 47, 30/03/2006, desnecessária se torna a assinatura do Juiz de Direito Titular desta Vara neste expediente.

Vitória de Santo Antão - 3ª Vara Cível

Terceira Vara Cível da Comarca Vitória Santo Antão

Juiz de Direito: Felipe José Dias Martins da Rosa e Silva (Titular)

Chefe de Secretaria: Anelise Carla de Lira Mendes Silva

Data: 10/06/2025

Pauta de Despachos Nº 00007/2025

Pela presente, ficam as partes e seus respectivos advogados e procuradores, intimados dos DESPACHOS proferidos, por este JUÍZO, nos processos abaixo relacionados:

Processo Nº: 0001609-07.2010.8.17.1590

Natureza da Ação: Procedimento Sumário

Autor: Veridiana Lira de Souza

Advogado: PE026505 - Vanessa Maria dos Santos

Réu: Município da Vitória de Santo Antão - PE

Advogado: PE016474 - Judas Tadeu Lima Gomes Júnior

Réu: VITORIA PREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VITORIA DE SANTO ANTÃO

Advogado: PE025502 - Marcela Proença Alves Florêncio

Advogado: PE015307 - Osório Chalegre de Oliveira

Despacho:

ATO ORDINATÓRIOConcessão de vista ao advogado habilitadoProcesso nº 0001609-07.2010.8.17.1590Ação de Procedimento Sumário Em cumprimento ao disposto no Provimento do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco nº 08/2009, publicado no DOPJ em 09/06/2009, e nos termos do art. 203, § 4º do CPC de 2015, faço vista à advogada Vanessa Maria dos Santos (OAB/PE 26.505), devidamente habilitada pela procuração de fls. 05, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Vitória de Santo Antão (PE), 10/06/2025.Anelise Carla de Lira Mendes SilvaChefe de Secretaria